



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS

Processo: **004367-0200/17-8**

Gabinete: **Pedro Figueiredo**

Data de abertura: **12 de janeiro de 2017**

Matéria: **Contas de Governo**

Órgão: **PM DE MONTENEGRO - 52300**

Interessado(s): **Carlos Eduardo Müller**
Luiz Americo Alves Aldana



11701032470758485

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/03/2017 - 09:13:07

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 28/02/2017

Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF de Autarquia Fundação

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90896275000148

Período: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre

Município: MONTENEGRO

Fundação: FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua Capitão Porfírio

nr: 2141

compl:

Telefone: (51) 3632-1879

HomePage: www.fundarte.rs.gov.br

E-Mail: fundarte@fundarte.rs.gov.br

Responsável: ANDRÉ LUIS WAGNER

Contabilista: MÍRIAM HELENA LERMEN

Número do CRC: 64384

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☐ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



11701032470758485

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/03/2017 - 09:13:07

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 28/02/2017

RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIMONIAL	746.200,00	51.241,55
RECEITA DE SERVICOS	440.100,00	27.292,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.830,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.215,00	10.562,13
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.481.345,00	89.096,12

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	3.300,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	698.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	2.182.645,00	89.096,12

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	4.831.253,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	5.850,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	5.850,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	4.831.253,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	1.180.117,96
Liquidado	641.302,35
Pago	542.903,20
SALDO A LIQUIDAR	538.815,61
SALDO A PAGAR	98.399,15

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	531.157,29
Liquidado	531.157,29
Pago	527.250,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.906,40



11701032470758485

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/03/2017 - 09:13:07

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 28/02/2017

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	5.850,00
TOTAL	5.850,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	865.675,58D	509.077,51D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.595.859,04D	2.595.859,04D
PASSIVO CIRCULANTE	301.282,91C	351.756,42C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	540.310,51C	325.810,51C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.619.941,20C	2.619.941,20C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	563.949,35D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	82.541,13D
TRIBUTÁRIAS	0,00	5.856,91D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,10D
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	78.592,44C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.241,55C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	372.240,87C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	2.701,05C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	40.145,45D	15.218,83D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	40.145,45D	15.218,83D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.138,52D	8.449,00D
Bancos Conta Movimento	209.847,45D	14.604,73D
Bancos Conta Aplicação	311.796,54D	349.131,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	528.782,51D	372.185,54D
TOTAL	568.927,96D	387.404,37D

2.5 Valores do Exercício Anterior



11701032470758485

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/03/2017 - 09:13:07

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 28/02/2017

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	967.123,74	545.865,40	457.297,47
2º Bimestre	491.700,67	564.073,49	559.081,40
3º Bimestre	630.466,41	702.925,06	691.506,96
4º Bimestre	696.711,39	692.251,71	701.163,92
5º Bimestre	613.846,96	703.811,99	705.521,74
6º Bimestre	612.342,61	788.320,33	599.547,26
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		1.514.871,50	1.237.377,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		453.000,00	37.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA		1.967.871,50	1.274.877,13

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



11701032470758485

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/03/2017 - 09:13:07

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado				
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

Valor Aplicado				
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)				0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 759, 778, 805, 831, 836, 893, 954, 955, 1003, 1025, 1041 e 1057 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999



Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 759, 778, 805, 831, 836, 893, 954, 955, 1003, 1025, 1041 e 1057 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	246.890,74	89.096,12
2º Bimestre	246.890,74	0,00
3º Bimestre	246.890,74	0,00
4º Bimestre	246.890,74	0,00
5º Bimestre	246.890,74	0,00
6º Bimestre	246.891,30	0,00
TOTAL	1.481.345,00	89.096,12

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	116.883,32	0,00
2º Bimestre	116.883,32	0,00
3º Bimestre	116.883,32	0,00
4º Bimestre	116.883,32	0,00
5º Bimestre	116.883,32	0,00
6º Bimestre	116.883,40	0,00
TOTAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

TOTAL DA RECEITA	2.182.645,00	89.096,12

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: André Luis Wagner

CPF: 33068100020

Cargo/Função: Diretor Executivo

Mandato - Início e Término: 26/04/2016 a 25/04/2020

Substitutos:

CPF: 752292005

Nome: Priscila Mathias Rosa

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 06/02/2017

Término: 12/02/2017

CPF: 43383700097

Nome: Julia Maria Hummes

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 23/01/2017

Término: 05/02/2017

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11701032470758485

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/03/2017 - 09:13:07

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 28/02/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 24 de Março de 2017

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável

Página

9

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

8

Peça
0554357

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
74735



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90895905000160

Período: 01/01/2017 a 28/02/2017 - 1º Bimestre

Prefeitura: PM DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua João Pessoa

nr: 1363

compl: cp 59

Telefone: (51) 3649-8200

HomePage: www.montenegro.rs.gov.br

E-Mail: sg@montenegro.rs.gov.br; gabinete@montenegro.rs.go

Prefeito Municipal: LUIZ AMERICO ALVES ALDANA

Contabilista: TANIA ELISA DA MOTTA BRUM

Número do CRC: 0892370

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSÓRCIO CIS/CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

2. Informações Contábeis



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

Página

11

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

2

Peça
0557363

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
B5BED

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	28.124.232,00	2.932.767,63
RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.982.500,00	1.780.316,45
RECEITA PATRIMONIAL	24.786.413,00	6.762.712,25
RECEITA DE SERVICOS	1.424.781,00	35.397,01
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.688.306,00	23.560.212,97
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.661.288,00	945.446,69
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	219.667.520,00	36.016.853,00
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.465.555,00	5.375.558,86
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.465.555,00	5.375.558,86
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	0,00
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.553,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	508.000,00	149.760,00
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	241.557,00	27.266,99
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.023.110,00	177.026,99
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-20.338.830,00	-3.313.041,63
TOTAL DAS RECEITAS	229.817.355,00	38.256.397,22

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	223.461.747,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	7.586.830,31
Créditos Especiais	234.605,30
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	7.517.674,61
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	223.765.508,00
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	72.947.795,74



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

Liquidado	23.178.138,89
Pago	18.725.540,28
SALDO A LIQUIDAR	49.769.656,85
SALDO A PAGAR	4.452.598,61

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	52.408.014,60
Liquidado	44.578.069,95
Pago	41.133.535,85
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	7.829.944,65
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.444.534,10

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	54.673,85
Excesso de Arrecadação	11.898,86
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	7.517.674,61
Superávit Financeiro	237.188,29
TOTAL	7.821.435,61

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	262.357.830,77D	268.829.454,03D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.669.994,43D	69.145.327,50D
PASSIVO CIRCULANTE	34.400.690,63C	28.483.028,08C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	233.430.929,17C	244.905.338,97C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.196.205,40C	63.196.205,40C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	14.434.877,40D
BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	2.925.975,94D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	3.747.192,04D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.751.738,33D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	1.776.127,61D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	1.044,29D
TRIBUTÁRIAS	0,00	1.290.451,29D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	305.836,82D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	3.008.113,12C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	6.891.545,09C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	44.042,20C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	6.803.949,97C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	20.423.143,85C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	2.124,33C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	450.534,24C

2.3.3 Disponibilidade Financeira



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

PODER EXECUTIVO

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.463.154,93D	2.572.338,03D
Bancos Conta Aplicação	18.764.016,46D	16.306.013,76D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	20.227.171,39D	18.878.351,79D

RPPS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	102.319,20D	92.992,83C
Bancos Conta Aplicação	231.563.996,89D	240.698.066,59D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	231.666.316,09D	240.605.073,76D

OUTROS

	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00

TOTAL

251.893.487,48D 259.483.425,55D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	75.525.268,04	24.313.635,30	21.686.776,09
2º Bimestre	23.203.978,39	32.370.011,95	30.047.897,28
3º Bimestre	27.034.058,40	34.717.066,53	33.828.724,56
4º Bimestre	22.140.984,97	30.169.929,69	31.518.820,67
5º Bimestre	20.272.261,84	27.980.298,54	27.773.489,35
6º Bimestre	28.555.703,35	39.200.721,79	31.107.121,60

CONTAS DE RECEITA

	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	207.389.440,50	224.133.851,12
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.184.500,00	24.292.741,91
RECEITAS DE CAPITAL	3.946.519,00	6.319.525,34
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	Orçado	Realizado
DEDUCOES	-20.288.331,00	-20.274.599,21

TOTAL CONTAS DE RECEITA

210.232.128,50 234.471.519,16

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Assinado digitalmente por: TANIA ELISA DA MOTTA BRUM em 29/03/17 e LUIZ AMERICO ALVES ALDANA em 29/03/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.4BE2.BE64.08D0.490D.798C.



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIV	195.318,30	0,00	195.318,30
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		195.318,30	0,00	195.318,30
Contas de Receita				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO SENDO ATUALIZADAS

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	4.102,74	0,00	4.102,74
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	247,23	0,00	247,23
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.709,49	0,00	1.709,49
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	103,01	0,00	103,01
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	1.025,69	0,00	1.025,69
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	61,81	0,00	61,81
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	482.888,96	0,00	482.888,96
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	201.203,96	0,00	201.203,96
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	120.722,26	0,00	120.722,26
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	6.682,57	0,00	6.682,57
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.784,41	0,00	2.784,41
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.670,64	0,00	1.670,64
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	87.475,79	0,00	87.475,79
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	36.448,25	0,00	36.448,25
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	21.868,95	0,00	21.868,95
11120800010000	ITBI - PROPRIO	293.427,36	0,00	293.427,36
11120800020000	ITBI - MDE	122.261,58	0,00	122.261,58
11120800030000	ITBI - ASPS	73.356,91	0,00	73.356,91
11130501010000	ISS PRÓPRIO	849.729,16	0,00	849.729,16
11130501020000	ISS MDE	354.054,29	0,00	354.054,29
11130501030000	ISS ASPS	212.432,54	0,00	212.432,54
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.310.803,37	0,00	3.310.803,37
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	275.900,28	0,00	275.900,28
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	827.700,83	0,00	827.700,83



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	1.103.601,14	0,00	1.103.601,14
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	274,04	0,00	274,04
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	22,84	0,00	22,84
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	68,51	0,00	68,51
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	91,33	0,00	91,33
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	36.962,02	0,00	36.962,02
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	3.080,16	0,00	3.080,16
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	9.240,50	0,00	9.240,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	12.320,66	0,00	12.320,66
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.136.686,53	0,00	5.136.686,53
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	428.057,21	0,00	428.057,21
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.284.171,64	0,00	1.284.171,64
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.712.228,86	0,00	1.712.228,86
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.367.405,48	0,00	1.367.405,48
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	113.950,44	0,00	113.950,44
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	341.851,35	0,00	341.851,35
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	455.801,84	0,00	455.801,84
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	86.993,59	0,00	86.993,59
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	7.249,48	0,00	7.249,48
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	21.748,41	0,00	21.748,41
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	28.997,88	0,00	28.997,88
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	4.246,79	0,00	4.246,79
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	1.769,70	0,00	1.769,70
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	1.061,80	0,00	1.061,80
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	83.986,14	0,00	83.986,14
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	34.994,61	0,00	34.994,61
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	20.996,64	0,00	20.996,64
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	14.111,94	0,00	14.111,94
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	5.880,26	0,00	5.880,26
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	3.527,99	0,00	3.527,99
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	97.475,02	0,00	97.475,02
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	40.615,09	0,00	40.615,09
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	24.368,92	0,00	24.368,92
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	105.529,28	0,00	105.529,28
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	43.970,92	0,00	43.970,92
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	26.382,45	0,00	26.382,45
SUBTOTAL		19.948.383,54	0,00	19.948.383,54

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **4.987.095,89**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	718.564,99	0,00	718.564,99
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	828.260,41	0,00	828.260,41
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	127.230,58	0,00	127.230,58
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.313.041,71	0,00	3.313.041,71
TOTAL II		4.987.097,69	0,00	4.987.097,69



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	417.274,10	0,00	417.274,10
20	Previdência Básica	32.551,86	0,00	32.551,86
20	Ensino Fundamental	323.453,92	0,00	323.453,92
20	Educação Infantil	742.014,51	0,00	742.014,51
20	Educação Especial	32.552,34	0,00	32.552,34
31	Previdência Básica	985.787,39	0,00	985.787,39
31	Ensino Fundamental	2.093.473,16	0,00	2.093.473,16
31	Educação Infantil	1.773.052,70	0,00	1.773.052,70
SUBTOTAL I		6.400.159,98	0,00	6.400.159,98

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		1.505.666,41	0,00	1.505.666,41
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		26.607,62	0,00	26.607,62
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,40		4.867.885,95

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.310.803,37	0,00	3.310.803,37
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	275.900,28	0,00	275.900,28
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	827.700,83	0,00	827.700,83
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.103.601,14	0,00	1.103.601,14
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	274,04	0,00	274,04
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	22,84	0,00	22,84
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	68,51	0,00	68,51
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	91,33	0,00	91,33
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	36.962,02	0,00	36.962,02
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	3.080,16	0,00	3.080,16
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	9.240,50	0,00	9.240,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	12.320,66	0,00	12.320,66
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.136.686,53	0,00	5.136.686,53
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	428.057,21	0,00	428.057,21
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.284.171,64	0,00	1.284.171,64



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.712.228,86	0,00	1.712.228,86
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.367.405,48	0,00	1.367.405,48
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	113.950,44	0,00	113.950,44
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	341.851,35	0,00	341.851,35
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	455.801,84	0,00	455.801,84
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	86.993,59	0,00	86.993,59
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	7.249,48	0,00	7.249,48
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	21.748,41	0,00	21.748,41
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	28.997,88	0,00	28.997,88
SUBTOTAL		16.565.208,39	0,00	16.565.208,39
Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada				3.313.041,68

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.313.041,71	0,00	3.313.041,71
TOTAL II		3.313.041,71	0,00	3.313.041,71

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	985.787,39	0,00	985.787,39
31	Ensino Fundamental	2.093.473,16	0,00	2.093.473,16
31	Educação Infantil	1.773.052,70	0,00	1.773.052,70
SUBTOTAL I		4.852.313,25	0,00	4.852.313,25

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1.505.666,41	0,00	1.505.666,41
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	25.139,98	0,00	25.139,98
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	20,05		3.321.506,86

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	R V M - FUNDEB	25.139,98	0,00	25.139,98
17240100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	4.818.708,04	0,00	4.818.708,04
Total		4.843.848,02	0,00	4.843.848,02

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB	2.906.308,81

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	603.824,14	0,00	603.824,14
31	Ensino Fundamental	1.957.227,44	0,00	1.957.227,44
31	Educação Infantil	1.617.275,90	0,00	1.617.275,90
TOTAL		4.178.327,48	0,00	4.178.327,48



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

% de Aplicação 86,26

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	63.473,55	0,00	63.473,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	8.873.759,50	0,00	8.873.759,50
TOTAL	8.937.233,05	0,00	8.937.233,05

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% 446.861,65

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Fevereiro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	4.102,74	0,00	4.102,74
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	247,23	0,00	247,23
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.709,49	0,00	1.709,49
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	103,01	0,00	103,01
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	1.025,69	0,00	1.025,69
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	61,81	0,00	61,81
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	482.888,96	0,00	482.888,96
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	201.203,96	0,00	201.203,96
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	120.722,26	0,00	120.722,26
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	6.682,57	0,00	6.682,57
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	2.784,41	0,00	2.784,41
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	1.670,64	0,00	1.670,64
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	87.475,79	0,00	87.475,79
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	36.448,25	0,00	36.448,25
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	21.868,95	0,00	21.868,95
11120800010000	ITBI - PROPRIO	293.427,36	0,00	293.427,36
11120800020000	ITBI - MDE	122.261,58	0,00	122.261,58
11120800030000	ITBI - ASPS	73.356,91	0,00	73.356,91
11130501010000	ISS PRÓPRIO	849.729,16	0,00	849.729,16
11130501020000	ISS MDE	354.054,29	0,00	354.054,29
11130501030000	ISS ASPS	212.432,54	0,00	212.432,54
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	3.310.803,37	0,00	3.310.803,37
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	275.900,28	0,00	275.900,28
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	827.700,83	0,00	827.700,83
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	1.103.601,14	0,00	1.103.601,14
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	274,04	0,00	274,04
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	22,84	0,00	22,84
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	68,51	0,00	68,51



11701033573610359



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	91,33	0,00	91,33
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	36.962,02	0,00	36.962,02
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	3.080,16	0,00	3.080,16
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	9.240,50	0,00	9.240,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	12.320,66	0,00	12.320,66
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	5.136.686,53	0,00	5.136.686,53
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	428.057,21	0,00	428.057,21
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	1.284.171,64	0,00	1.284.171,64
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	1.712.228,86	0,00	1.712.228,86
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	1.367.405,48	0,00	1.367.405,48
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	113.950,44	0,00	113.950,44
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	341.851,35	0,00	341.851,35
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	455.801,84	0,00	455.801,84
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	86.993,59	0,00	86.993,59
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	7.249,48	0,00	7.249,48
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	21.748,41	0,00	21.748,41
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	28.997,88	0,00	28.997,88
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	4.246,79	0,00	4.246,79
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	1.769,70	0,00	1.769,70
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	1.061,80	0,00	1.061,80
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	83.986,14	0,00	83.986,14
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	34.994,61	0,00	34.994,61
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	20.996,64	0,00	20.996,64
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	14.111,94	0,00	14.111,94
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	5.880,26	0,00	5.880,26
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	3.527,99	0,00	3.527,99
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	97.475,02	0,00	97.475,02
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	40.615,09	0,00	40.615,09
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	24.368,92	0,00	24.368,92
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	105.529,28	0,00	105.529,28
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	43.970,92	0,00	43.970,92
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	26.382,45	0,00	26.382,45
SUBTOTAL I		19.948.383,54	0,00	19.948.383,54

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **2.992.257,53**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	431.138,80	0,00	431.138,80
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.484.781,24	0,00	2.484.781,24
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	76.337,80	0,00	76.337,80
TOTAL II		2.992.257,84	0,00	2.992.257,84

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	505.417,64	0,00	505.417,64
40	Previdência Básica	295.312,76	0,00	295.312,76
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.261.517,18	0,00	2.261.517,18



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		3.062.247,58	0,00	3.062.247,58

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	1.752,28	0,00	1.752,28
SUBTOTAL III	1.752,28	0,00	1.752,28

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	15,34	3.060.495,30

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 509, 528, 555, 581, 586, 664, 665, 710 e 726 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4230, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 509, 528, 555, 581, 586, 664, 665, 710 e 726 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O SISTEMA ESTÁ BUSCANDO INFORMAÇÕES ANTIGAS, AS QUAIS NÃO SÃO MAIS UTILIZADAS

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4230, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: PARA ADEQUAÇÃO AOS CÓDIGOS VINCULADOS DE RECEITAS DIVULGADOS PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, UMA RECEITA QUE ANTERIORMENTE ERA CLASSIFICADA COM RECURSO 4240 PASSOU A SER CLASSIFICADA COM RECURSO 4230. ENTRETANTO, ESTA CONTINUA SENDO DEPOSITADA PELA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE EM UMA MESMA CONTA BANCÁRIA EM QUE SÃO DEPOSITADAS OUTRAS RECEITAS DE RECURSO 4240. ASSIM, AS RECEITAS 4230 E 4240 ESTÃO DEPOSITADAS EM UMA MESMA CONTA BANCÁRIA COM VÍNCULO 4240.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/03/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/03/2017	SITE DA PREFEITURA

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
08/04/2011	http://www.montenegro.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	36.611.251,94	36.016.853,00
2º Bimestre	36.611.251,94	0,00
3º Bimestre	36.611.251,94	0,00
4º Bimestre	36.611.251,94	0,00
5º Bimestre	36.611.251,94	0,00
6º Bimestre	36.611.260,30	0,00
TOTAL	219.667.520,00	36.016.853,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.410.925,72	5.375.558,86
2º Bimestre	4.410.925,72	0,00
3º Bimestre	4.410.925,72	0,00
4º Bimestre	4.410.925,72	0,00
5º Bimestre	4.410.925,72	0,00
6º Bimestre	4.410.926,40	0,00
TOTAL	26.465.555,00	5.375.558,86

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	670.518,04	177.026,99
2º Bimestre	670.518,04	0,00
3º Bimestre	670.518,04	0,00
4º Bimestre	670.518,04	0,00
5º Bimestre	670.518,04	0,00
6º Bimestre	670.519,80	0,00
TOTAL	4.023.110,00	177.026,99

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.389.804,80	-3.313.041,63
2º Bimestre	-3.389.804,80	0,00
3º Bimestre	-3.389.804,80	0,00
4º Bimestre	-3.389.804,80	0,00
5º Bimestre	-3.389.804,80	0,00
6º Bimestre	-3.389.806,00	0,00
TOTAL	-20.338.830,00	-3.313.041,63

TOTAL DA RECEITA	229.817.355,00	38.256.397,22



5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Americo Alves Aldana

CPF: 27775151900

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

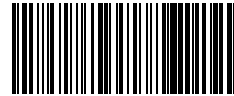
Não foram lançadas na Contabilidade as informações referentes aos bens leiloados em janeiro, porque estas não foram repassadas pelo Setor de Patrimônio. O lançamento de inscrições de Dívida Ativa e demais informações pertinentes ao seu fechamento também não foram lançadas devido a não informação pelo setor competente.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.0

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



11701033573610359

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



28/03/2017 - 16:19:58

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 28/02/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 28 de Março de 2017

TANIA ELISA DA MOTTA BRUM
Contabilista

LUIZ AMERICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

Página

23

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

14

Peça
0557363

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
B5BED



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia Fundação	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90896275000148
Período: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre
Município: MONTENEGRO
Fundação: FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO
Logradouro: Rua Capitão Porfírio
nr: 2141 compl: Telefone: (51) 3632-1879
HomePage: www.fundarte.rs.gov.br
E-Mail: fundarte@fundarte.rs.gov.br
Responsável: ANDRÉ LUIS WAGNER
Contabilista: MÍRIAM HELENA LERMEN
Número do CRC: 64384

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: THEMA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02647965000104
Telefone: (51)30146900
Responsável: LISIANE ROVANI
E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA



21701033874011255

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIMONIAL	746.200,00	195.132,04
RECEITA DE SERVICOS	440.100,00	86.000,51
TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.830,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.215,00	14.251,83
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.481.345,00	295.384,38

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	3.300,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	698.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	2.182.645,00	295.384,38

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	4.831.253,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.250,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.250,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	4.831.253,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	1.711.479,19
Liquidado	1.193.548,13
Pago	1.121.497,79
SALDO A LIQUIDAR	517.931,06
SALDO A PAGAR	72.050,34

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	531.157,29
Liquidado	531.157,29
Pago	527.250,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.906,40



21701033874011255

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.250,00
TOTAL	6.250,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	865.675,58D	553.029,36D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.595.859,04D	2.595.859,04D
PASSIVO CIRCULANTE	301.282,91C	345.778,26C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	540.310,51C	325.810,51C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.619.941,20C	2.619.941,20C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.051.076,57D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	174.517,34D
TRIBUTÁRIAS	0,00	9.331,42D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,10D
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	273.215,04C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	14.217,51C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	801.026,78C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.824,53C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	40.145,45D	15.218,83D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	40.145,45D	15.218,83D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.138,52D	5.306,96D
Bancos Conta Movimento	209.847,45D	483,73D
Bancos Conta Aplicação	311.796,54D	419.253,87D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	528.782,51D	425.044,56D
TOTAL	568.927,96D	440.263,39D

2.5 Valores do Exercício Anterior



21701033874011255

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	967.123,74	545.865,40	457.297,47
2º Bimestre	491.700,67	564.073,49	559.081,40
3º Bimestre	630.466,41	702.925,06	691.506,96
4º Bimestre	696.711,39	692.251,71	701.163,92
5º Bimestre	613.846,96	703.811,99	705.521,74
6º Bimestre	612.342,61	788.320,33	599.547,26
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		1.514.871,50	1.237.377,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		453.000,00	37.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA		1.967.871,50	1.274.877,13

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



21701033874011255

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado				
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

Valor Aplicado

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)				0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 759, 778, 805, 831, 836, 893, 954, 955, 1003, 1025, 1041 e 1057 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999



Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 778, 805, 831, 836, 893, 954, 955, 1003, 1025, 1041 e 1057 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/05/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	673.306,59	0,00	673.306,59
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		673.306,59	0,00	673.306,59

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	295.384,38	0,00	295.384,38
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		295.384,38	0,00	295.384,38
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		968.690,97	0,00	968.690,97

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/05/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.187.702,82	0,00	2.187.702,82
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		2.187.702,82	0,00	2.187.702,82

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



21701033874011255

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	2.187.702,82	0,00	2.187.702,82

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	979.531,88	0,00	979.531,88
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		979.531,88	0,00	979.531,88

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00



21701033874011255

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	157.816,42	0,00	157.816,42
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		157.816,42	0,00	157.816,42

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	1.137.348,30	0,00	1.137.348,30
Total da Despesa com Pessoal	3.325.051,12	0,00	3.325.051,12

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22143010100000000000	INSS - DÉBITO PARCELADO	104.716,91	0,00	104.716,91
TOTAL		104.716,91	0,00	104.716,91

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111020100000000000	CAIXA Fundarte	5.306,96	0,00	5.306,96
11111190202010000000	BCO BRASIL FUNDARTE C/LIVRE 3455-X	1.031,00	0,00	1.031,00
11111190202040000000	BCO BRASIL FUNDARTE MINCPRONAC 08800	2,70	0,00	2,70
11111190301240000000	CEF-FUNDARTE C/C 5288-7	-649,56	0,00	-649,56
11111191201970000000	BANRISUL FUNDARTE/UEGRS	7,55	0,00	7,55
11111191201980000000	BANRISUL FUMPROCULTURA/FUNDARTE	91,18	0,00	91,18
11111191202010000000	BANRISUL FUNDARTE PROJETO GALERIA DE ARTE LOIDE	0,86	0,00	0,86
11111509903010000000	BANRISUL FUMPROCULTURA APLIC.FUNDARTE	71.048,35	0,00	71.048,35
11111509903020000000	BCO BRASIL FUNDARTE APLIC.3455-X-FIF	32.282,88	0,00	32.282,88
11111509903030000000	BANRISUL C/LIVRE APLICAÇÃO	300.462,12	0,00	300.462,12
11111509903040000000	CEF CTA LIVRE FUNDARTE - APLICAÇÃO	10.531,39	0,00	10.531,39
11111509903050000000	BCO BRASIL FUNDARTE/PREF APLIC.3455-X-FIF	4.929,13	0,00	4.929,13



21701033874011255



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509903060000000	CEF CTA LIVRE APLIC.II	15.218,83	0,00	15.218,83
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-3.906,40	0,00	-3.906,40
TOTAL		436.356,99	0,00	436.356,99

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				436.356,99
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21311060129000000000	RESTOS A PAGAR 2008 PROC. FUNDARTE	3.906,40	0,00	3.906,40
TOTAL		3.906,40	0,00	3.906,40

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas



5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	246.890,74	89.096,12
2º Bimestre	246.890,74	206.288,26
3º Bimestre	246.890,74	0,00
4º Bimestre	246.890,74	0,00
5º Bimestre	246.890,74	0,00
6º Bimestre	246.891,30	0,00
TOTAL	1.481.345,00	295.384,38

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	116.883,32	0,00
2º Bimestre	116.883,32	0,00
3º Bimestre	116.883,32	0,00
4º Bimestre	116.883,32	0,00
5º Bimestre	116.883,32	0,00
6º Bimestre	116.883,40	0,00
TOTAL	701.300,00	0,00



RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	2.182.645,00	295.384,38

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: André Luis Wagner

CPF: 33068100020

Cargo/Função: Diretor Executivo

Mandato - Início e Término: 26/04/2016 a 25/04/2020

Substitutos:

CPF: 752292005

Nome: Priscila Mathias Rosa

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 06/02/2017

Término: 12/02/2017

CPF: 43383700097

Nome: Julia Maria Hummes

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 23/01/2017

Término: 05/02/2017

Não houve substituições formais no 2º bimestre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21701033874011255

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

35

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

12

Peça
0588932

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
61541



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21701033874011255

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



05/05/2017 - 16:23:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/04/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 05 de Maio de 2017

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável

Página

36

Processo
04367-0200/17-8

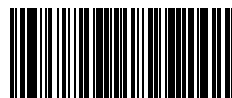
Página da
peça

13

Peça
0588932

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
61541



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90895905000160

Período: 01/01/2017 a 30/04/2017 - 2º Bimestre

Tipo de entrega: Quadrimestral

Prefeitura: PM DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua João Pessoa

nr: 1363

compl: cp 59

Telefone: (51) 3632-6563

HomePage: www.montenegro.rs.gov.br

E-Mail: sg@montenegro.rs.gov.br; gabinete@montenegro.rs.go

Prefeito Municipal: LUIZ AMERICO ALVES ALDANA

Contabilista: TANIA ELISA DA MOTTA BRUM

Número do CRC: 0892370

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ

Nome

7662324000134

CONSÓRCIO CIS CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ

Nome

Tipo

é RPPS

90896275000148

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

Fundação

Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ

Nome

Tipo

é RPPS

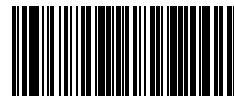
90896275000148

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

Fundação

Não

2. Informações Contábeis



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

2.1 Contas de Receita

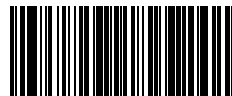
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	28.124.232,00	11.217.841,14
RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.982.500,00	4.136.684,18
RECEITA PATRIMONIAL	24.786.413,00	11.549.228,82
RECEITA DE SERVICOS	1.424.781,00	650.923,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.688.306,00	49.022.456,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.661.288,00	2.064.823,93
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	219.667.520,00	78.641.957,50
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.465.555,00	9.345.070,51
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.465.555,00	9.345.070,51
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	12.549,99
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.553,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	508.000,00	508.375,71
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	241.557,00	54.419,04
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.023.110,00	575.344,74
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-20.338.830,00	-7.453.666,83
TOTAL DAS RECEITAS	229.817.355,00	81.108.705,92

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	223.461.747,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	14.865.222,18
Créditos Especiais	997.112,54
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	12.681.205,80
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	226.642.875,92
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	106.069.874,27



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Liquidado	51.919.966,13
Pago	44.594.711,60
SALDO A LIQUIDAR	54.149.908,14
SALDO A PAGAR	7.325.254,53

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	51.840.848,96
Liquidado	46.032.178,39
Pago	44.369.682,15
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	5.808.670,57
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	1.662.496,24

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

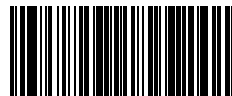
Auxílios e Convênios	687.978,85
Excesso de Arrecadação	11.898,86
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	12.681.205,80
Superávit Financeiro	2.481.251,21
TOTAL	15.862.334,72

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	262.357.830,77D	283.325.779,82D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.669.994,43D	66.752.668,20D
PASSIVO CIRCULANTE	34.400.690,63C	27.083.856,44C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	233.430.929,17C	244.626.021,70C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.196.205,40C	63.196.205,40C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	30.690.836,45D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	6.021.022,75D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	12.904.618,61D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.798.869,91D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	3.660.380,34D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	15.329.663,20D
TRIBUTÁRIAS	0,00	474.676,80D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.309.115,49D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	21.877.052,46C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	13.101.617,22C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	113.207,75C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	16.339.792,95C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	42.498.905,54C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	2.184,33C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.428.787,78C

2.3.3 Disponibilidade Financeira



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.463.154,93D	1.708.074,20D
Bancos Conta Aplicação	18.764.016,46D	24.767.200,61D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	20.227.171,39D	26.475.274,81D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	102.319,20D	4.450,77D
Bancos Conta Aplicação	231.563.996,89D	245.676.673,63D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	231.666.316,09D	245.681.124,40D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	251.893.487,48D	272.156.399,21D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	75.525.268,04	24.313.635,30	21.686.776,09
2º Bimestre	23.203.978,39	32.370.011,95	30.047.897,28
3º Bimestre	27.034.058,40	34.717.066,53	33.828.724,56
4º Bimestre	22.140.984,97	30.169.929,69	31.518.820,67
5º Bimestre	20.272.261,84	27.980.298,54	27.773.489,35
6º Bimestre	28.555.703,35	39.200.721,79	31.107.121,60
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	207.389.440,50	224.133.851,12	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.184.500,00	24.292.741,91	
RECEITAS DE CAPITAL	3.946.519,00	6.319.525,34	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	-20.288.331,00	-20.274.599,21	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	210.232.128,50	234.471.519,16	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIV	195.318,30	0,00	195.318,30
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		195.318,30	0,00	195.318,30

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

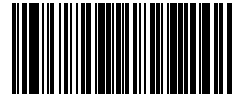
AS CERTIDÕES ESTÃO SENDO CONTABILIZADAS E ATUALIZADAS.

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	1.823.752,10	0,00	1.823.752,10
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	277.659,25	0,00	277.659,25
11120200020100	IPTU - Predial MDE	759.896,94	0,00	759.896,94
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	115.691,52	0,00	115.691,52
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	455.938,08	0,00	455.938,08
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	69.414,91	0,00	69.414,91
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	848.125,74	0,00	848.125,74
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	353.386,05	0,00	353.386,05
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	212.031,47	0,00	212.031,47
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	27.078,86	0,00	27.078,86
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11.282,87	0,00	11.282,87
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	6.769,71	0,00	6.769,71
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	81.093,82	0,00	81.093,82
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	33.789,10	0,00	33.789,10
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	20.273,46	0,00	20.273,46
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	87.493,03	0,00	87.493,03
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	36.455,43	0,00	36.455,43
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	21.873,26	0,00	21.873,26
11120800010000	ITBI - PROPRIO	588.527,32	0,00	588.527,32
11120800020000	ITBI - MDE	245.219,98	0,00	245.219,98
11120800030000	ITBI - ASPS	147.131,91	0,00	147.131,91
11130501010000	ISS PRÓPRIO	1.837.451,42	0,00	1.837.451,42
11130501020000	ISS MDE	765.605,76	0,00	765.605,76
11130501030000	ISS ASPS	459.363,26	0,00	459.363,26



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	5.880.254,94	0,00	5.880.254,94
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	490.021,24	0,00	490.021,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.470.063,71	0,00	1.470.063,71
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	1.960.084,99	0,00	1.960.084,99
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	1.589,18	0,00	1.589,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	132,44	0,00	132,44
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	397,30	0,00	397,30
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	529,70	0,00	529,70
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	73.924,04	0,00	73.924,04
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	6.160,32	0,00	6.160,32
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	18.481,00	0,00	18.481,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	24.641,32	0,00	24.641,32
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	11.105.159,98	0,00	11.105.159,98
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	925.430,01	0,00	925.430,01
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.776.290,02	0,00	2.776.290,02
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	3.701.720,03	0,00	3.701.720,03
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	3.133.369,14	0,00	3.133.369,14
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	261.114,14	0,00	261.114,14
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	783.342,36	0,00	783.342,36
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.044.456,52	0,00	1.044.456,52
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	162.590,80	0,00	162.590,80
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	13.549,24	0,00	13.549,24
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	40.647,71	0,00	40.647,71
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	54.196,96	0,00	54.196,96
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	11.759,41	0,00	11.759,41
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	4.900,27	0,00	4.900,27
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	2.939,97	0,00	2.939,97
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	203.518,64	0,00	203.518,64
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	84.800,18	0,00	84.800,18
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	50.879,76	0,00	50.879,76
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	44.827,21	0,00	44.827,21
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	18.678,57	0,00	18.678,57
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	11.206,90	0,00	11.206,90
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	218.377,13	0,00	218.377,13
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	90.991,47	0,00	90.991,47
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	54.594,64	0,00	54.594,64
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	208.158,92	0,00	208.158,92
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	86.733,66	0,00	86.733,66
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	52.039,98	0,00	52.039,98
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-371.099,84	0,00	-371.099,84
911120200020000	(R)DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-154.624,94	0,00	-154.624,94
911120200030000	(R)DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-92.774,96	0,00	-92.774,96
SUBTOTAL		43.739.359,31	0,00	43.739.359,31

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **10.934.839,83**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.321.327,65	0,00	2.321.327,65
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.696.407,39	0,00	1.696.407,39
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	286.104,15	0,00	286.104,15
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-154.624,94	0,00	-154.624,94
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.785.629,52	0,00	6.785.629,52
TOTAL II		10.934.843,77	0,00	10.934.843,77

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	1.035.844,15	0,00	1.035.844,15
20	Previdência Básica	328.334,65	0,00	328.334,65
20	Ensino Fundamental	575.687,22	0,00	575.687,22
20	Educação Infantil	2.561.079,64	0,00	2.561.079,64
20	Educação Especial	64.606,77	0,00	64.606,77
31	Previdência Básica	2.103.760,73	0,00	2.103.760,73
31	Ensino Fundamental	4.015.921,58	0,00	4.015.921,58
31	Educação Infantil	3.558.347,48	0,00	3.558.347,48
SUBTOTAL I		14.243.582,22	0,00	14.243.582,22

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		3.371.910,07	0,00	3.371.910,07
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		46.706,73	0,00	46.706,73
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		24,75		10.824.965,42

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	5.880.254,94	0,00	5.880.254,94
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	490.021,24	0,00	490.021,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.470.063,71	0,00	1.470.063,71
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	1.960.084,99	0,00	1.960.084,99
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	1.589,18	0,00	1.589,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	132,44	0,00	132,44
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	397,30	0,00	397,30
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	529,70	0,00	529,70



21701052775409572



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	73.924,04	0,00	73.924,04
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	6.160,32	0,00	6.160,32
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	18.481,00	0,00	18.481,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	24.641,32	0,00	24.641,32
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	11.105.159,98	0,00	11.105.159,98
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	925.430,01	0,00	925.430,01
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.776.290,02	0,00	2.776.290,02
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	3.701.720,03	0,00	3.701.720,03
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	3.133.369,14	0,00	3.133.369,14
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	261.114,14	0,00	261.114,14
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	783.342,36	0,00	783.342,36
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.044.456,52	0,00	1.044.456,52
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	162.590,80	0,00	162.590,80
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	13.549,24	0,00	13.549,24
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	40.647,71	0,00	40.647,71
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	54.196,96	0,00	54.196,96
SUBTOTAL		33.928.147,09	0,00	33.928.147,09

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **6.785.629,42**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.785.629,52	0,00	6.785.629,52
TOTAL II		6.785.629,52	0,00	6.785.629,52

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	2.103.760,73	0,00	2.103.760,73
31	Ensino Fundamental	4.015.921,58	0,00	4.015.921,58
31	Educação Infantil	3.558.347,48	0,00	3.558.347,48
SUBTOTAL I		9.678.029,79	0,00	9.678.029,79

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB 3.371.910,07 0,00 3.371.910,07
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB 44.930,16 0,00 44.930,16

% de Aplicação Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB **18,45** **6.261.189,56**

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	R V M - FUNDEB	44.930,16	0,00	44.930,16
17240100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	10.157.539,46	0,00	10.157.539,46
Total		10.202.469,62	0,00	10.202.469,62

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **6.121.481,77**



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Página

45

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

9

Peça
0608284

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
08D8B

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	1.427.039,83	0,00	1.427.039,83
31	Ensino Fundamental	3.748.971,00	0,00	3.748.971,00
31	Educação Infantil	2.763.683,18	0,00	2.763.683,18
TOTAL		7.939.694,01	0,00	7.939.694,01
% de Aplicação				77,82

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	63.473,55	0,00	63.473,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	8.873.759,50	0,00	8.873.759,50
TOTAL	8.937.233,05	0,00	8.937.233,05
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			446.861,65

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Abril)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	1.823.752,10	0,00	1.823.752,10
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	277.659,25	0,00	277.659,25
11120200020100	IPTU - Predial MDE	759.896,94	0,00	759.896,94
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	115.691,52	0,00	115.691,52
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	455.938,08	0,00	455.938,08
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	69.414,91	0,00	69.414,91
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	848.125,74	0,00	848.125,74
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	353.386,05	0,00	353.386,05
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	212.031,47	0,00	212.031,47
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	27.078,86	0,00	27.078,86
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11.282,87	0,00	11.282,87
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	6.769,71	0,00	6.769,71
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	81.093,82	0,00	81.093,82
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	33.789,10	0,00	33.789,10
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	20.273,46	0,00	20.273,46
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	87.493,03	0,00	87.493,03
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	36.455,43	0,00	36.455,43
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	21.873,26	0,00	21.873,26
11120800010000	ITBI - PROPRIO	588.527,32	0,00	588.527,32
11120800020000	ITBI - MDE	245.219,98	0,00	245.219,98
11120800030000	ITBI - ASPS	147.131,91	0,00	147.131,91



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

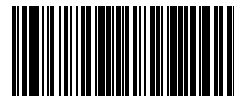
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501010000	ISS PRÓPRIO	1.837.451,42	0,00	1.837.451,42
11130501020000	ISS MDE	765.605,76	0,00	765.605,76
11130501030000	ISS ASPS	459.363,26	0,00	459.363,26
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	5.880.254,94	0,00	5.880.254,94
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	490.021,24	0,00	490.021,24
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	1.470.063,71	0,00	1.470.063,71
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	1.960.084,99	0,00	1.960.084,99
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	1.589,18	0,00	1.589,18
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	132,44	0,00	132,44
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	397,30	0,00	397,30
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	529,70	0,00	529,70
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	73.924,04	0,00	73.924,04
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	6.160,32	0,00	6.160,32
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	18.481,00	0,00	18.481,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	24.641,32	0,00	24.641,32
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	11.105.159,98	0,00	11.105.159,98
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	925.430,01	0,00	925.430,01
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	2.776.290,02	0,00	2.776.290,02
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	3.701.720,03	0,00	3.701.720,03
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	3.133.369,14	0,00	3.133.369,14
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	261.114,14	0,00	261.114,14
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	783.342,36	0,00	783.342,36
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.044.456,52	0,00	1.044.456,52
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	162.590,80	0,00	162.590,80
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	13.549,24	0,00	13.549,24
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	40.647,71	0,00	40.647,71
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	54.196,96	0,00	54.196,96
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	11.759,41	0,00	11.759,41
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	4.900,27	0,00	4.900,27
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	2.939,97	0,00	2.939,97
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	203.518,64	0,00	203.518,64
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	84.800,18	0,00	84.800,18
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	50.879,76	0,00	50.879,76
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	44.827,21	0,00	44.827,21
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	18.678,57	0,00	18.678,57
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	11.206,90	0,00	11.206,90
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	218.377,13	0,00	218.377,13
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	90.991,47	0,00	90.991,47
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	54.594,64	0,00	54.594,64
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	208.158,92	0,00	208.158,92
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	86.733,66	0,00	86.733,66
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	52.039,98	0,00	52.039,98
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-371.099,84	0,00	-371.099,84
911120200020000	(R)DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-154.624,94	0,00	-154.624,94
911120200030000	(R)DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-92.774,96	0,00	-92.774,96
SUBTOTAL I		43.739.359,31	0,00	43.739.359,31
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				6.560.903,90



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	1.392.796,06	0,00	1.392.796,06
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.089.222,10	0,00	5.089.222,10
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	171.661,25	0,00	171.661,25
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-92.774,96	0,00	-92.774,96
TOTAL II		6.560.904,45	0,00	6.560.904,45

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	1.189.812,80	0,00	1.189.812,80
40	Previdência Básica	616.698,02	0,00	616.698,02
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	6.546.492,35	0,00	6.546.492,35
SUBTOTAL I		8.353.003,17	0,00	8.353.003,17

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2.154,77	0,00	2.154,77
SUBTOTAL III	2.154,77	0,00	2.154,77

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	19,09	8.350.848,40

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 509, 528, 555, 581, 586, 664, 665, 710 e 726 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CREDOR.TXT	CRE_15	0	0	AVISO	Percentuais de Campos Endereço + Cidade + UF em Branco: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4230, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	1 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

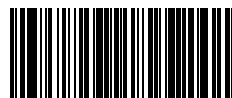
4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 509, 528, 555, 581, 586, 664, 665, 710 e 726 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O SISTEMA ESTÁ BUSCANDO INFORMAÇÕES ANTIGAS QUE NÃO SÃO MAIS UTILIZADAS ATUALMENTE.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4230, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: A RECEITA DE RECURSO 4230 ESTÁ SENDO ALOCADA JUNTAMENTE COM A CONTA BANCÁRIA DO RECURSO 4240, CUJA SITUAÇÃO



PRETENDE-SE REGULARIZAR EM BREVE.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/03/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/03/2017	SITE DA PREFEITURA
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/05/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/05/2017	SITE DA PREFEITURA

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Quadrimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/05/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/05/2017	SITE DA PREFEITURA

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
08/04/2011	http://www.montenegro.rs.gov.br

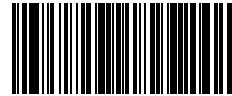
Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/05/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	147.785.053,26	0,00	147.785.053,26
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-13.148.684,54	0,00	-13.148.684,54
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.796.907,64	0,00	1.796.907,64
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	748.712,11	0,00	748.712,11
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	449.227,16	0,00	449.227,16
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	73.093,63	0,00	73.093,63
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	30.455,68	0,00	30.455,68
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	18.273,41	0,00	18.273,41



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12100101030101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO P/ ASSIST. SAÚDE	3.024.542,75	0,00	3.024.542,75
12100101030102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES ATIVOS EXECUTIVO P/ASSIST. SAÚDE	985.406,49	0,00	985.406,49
12100101030200	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	20.715,93	0,00	20.715,93
12100101040101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR INATIVO P/ASSIST. SAÚDE	641.285,85	0,00	641.285,85
12100101040102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES SERVIDOR INATIVO	186.831,51	0,00	186.831,51
12100101050000	FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	71.781,55	0,00	71.781,55
12102907010000	CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	5.393.294,21	0,00	5.393.294,21
12102907020000	CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	34.505,06	0,00	34.505,06
12102909010000	CONTR. INATIVOS - EXECUTIVO	42.587,41	0,00	42.587,41
12102911010000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	829,20	0,00	829,20
13250199030000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	187.265,69	0,00	187.265,69
13281000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	17.968.434,59	0,00	17.968.434,59
13282000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	303.856,12	0,00	303.856,12
19221000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	1.174.028,49	0,00	1.174.028,49
19321600000000	DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAS	783,15	0,00	783,15
19909900010000	OUTRAS RECEITAS - RPPS	4,35	0,00	4,35
9132810000000000	(-) RVM RPPS RENDA FIXA	-56.766,70	0,00	-56.766,70
9132820000000000	(-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	-232.717,89	0,00	-232.717,89
9192210000000000	(-) DEDUÇÃO DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	-16.966,21	0,00	-16.966,21
TOTAL		101.789.997,54	0,00	101.789.997,54

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	78.641.957,50	0,00	78.641.957,50
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.453.666,83	0,00	-7.453.666,83
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	848.125,74	0,00	848.125,74
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	353.386,05	0,00	353.386,05
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	212.031,47	0,00	212.031,47
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	27.078,86	0,00	27.078,86
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11.282,87	0,00	11.282,87
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	6.769,71	0,00	6.769,71
12100101030101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO P/ ASSIST. SAÚDE	1.496.467,58	0,00	1.496.467,58
12100101030102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - DEPENDENTES P/ASSIST. SAÚDE	516.893,41	0,00	516.893,41
12100101030201	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	7.691,24	0,00	7.691,24



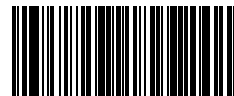
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12100101030202	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO - DEPENDENTE	2.443,96	0,00	2.443,96
12100101040101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR INATIVO P/ASSIST. SAÚDE	346.909,25	0,00	346.909,25
12100101040102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES SERVIDOR INATIVO	107.725,80	0,00	107.725,80
12100101050100	FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	44.232,78	0,00	44.232,78
12102907010000	FAP - CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	1.557.139,45	0,00	1.557.139,45
12102907020000	FAP - CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	15.447,40	0,00	15.447,40
12102909010100	FAP - CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - EXECUTIVO	19.578,48	0,00	19.578,48
12102911010000	FAP - CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	3.708,19	0,00	3.708,19
13250199030000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	128.852,46	0,00	128.852,46
13281000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	10.749.620,18	0,00	10.749.620,18
13282000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	194.367,95	0,00	194.367,95
19221000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	266.554,08	0,00	266.554,08
19321600000000	DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAS	168,66	0,00	168,66
19909900010000	OUTRAS RECEITAS - RPPS	0,04	0,00	0,04
913281000000000	(-) RVM RPPS RENDA FIXA	-21.811,30	0,00	-21.811,30
913282000000000	(-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	-27.726,40	0,00	-27.726,40
TOTAL		54.321.352,76	0,00	54.321.352,76
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		156.111.350,30	0,00	156.111.350,30

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/05/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	83.076.460,75	-5.813.597,71	77.262.863,04
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - INATIVOS	8.294.734,41	0,00	8.294.734,41
31900106000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	995.738,53	0,00	995.738,53
31900301000000	CIVIS - PENSIONISTAS	1.135.262,90	0,00	1.135.262,90
31900303000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	140.371,21	0,00	140.371,21
31900500010100	AUXILIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO	900.150,62	0,00	900.150,62
31900500010300	SALÁRIO MATERNIDADE-PESSOAL ATIVO	397.935,46	0,00	397.935,46
31900500010400	SALARIO FAMILIA-LEI	145,80	0,00	145,80
31901107000000	ABONO DE PERMANÊNCIA	222.391,93	0,00	222.391,93
31911308010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONALP/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	3.473.928,45	0,00	3.473.928,45
31911399010000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	5.800.326,85	0,00	5.800.326,85



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		61.715.474,59	-5.813.597,71	55.901.876,88

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.796.907,64	0,00	1.796.907,64
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	748.712,11	0,00	748.712,11
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	449.227,16	0,00	449.227,16
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		2.994.846,91	0,00	2.994.846,91

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

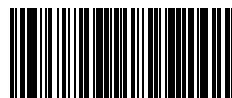
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	58.720.627,68	-5.813.597,71	52.907.029,97

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.897.018,34	-1.806.173,47	34.090.844,87
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - INATIVOS	4.632.589,66	0,00	4.632.589,66
31900301000000	CIVIS - PENSIONISTAS	623.699,71	0,00	623.699,71
31900500010100	AUXILIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO	418.418,13	0,00	418.418,13
31900500010300	SALÁRIO MATERNIDADE-PESSOAL ATIVO	130.750,42	0,00	130.750,42
31900500010400	SALARIO FAMILIA-LEI	838,89	0,00	838,89
31901107000000	ABONO DE PERMANÊNCIA	82.649,34	0,00	82.649,34



21701052775409572



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31911303030000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-PENSIONISTA	5.842,08	0,00	5.842,08
31911308010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONALP/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	1.753.938,65	0,00	1.753.938,65
31911399010000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	2.586.486,73	0,00	2.586.486,73
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		25.661.804,73	-1.806.173,47	23.855.631,26

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	848.125,74	0,00	848.125,74
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	353.386,05	0,00	353.386,05
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	212.031,47	0,00	212.031,47
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.413.543,26	0,00	1.413.543,26

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.568.752,66	-13.299.925,25	10.268.827,41
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31911303030000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-PENSIONISTA	14.157,92	0,00	14.157,92
31911308010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONALP/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	4.841.156,22	0,00	4.841.156,22
31911399010000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	5.413.513,27	0,00	5.413.513,27
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		13.299.925,25	-13.299.925,25	0,00

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
85324020100000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	18.555,27	0,00	18.555,27
85324020200000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	21.486,80	0,00	21.486,80
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		40.042,07	0,00	40.042,07



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	37.588.228,79	-15.106.098,72	22.482.130,07
Total da Despesa com Pessoal	96.308.856,47	-20.919.696,43	75.389.160,04

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21231010100000000000	FINANCIAMENTOS DO ATIVO PERMANENTE	22.161,25	0,00	22.161,25
22211020100000000000	B.N.H. - PROJETO CURA	75.651.177,38	0,00	75.651.177,38
22211020300000000000	MACRODRENAGEM-SANEAMENTO P/TODOS	2.795.146,03	0,00	2.795.146,03
22211020600000000000	CAMINHOS DA ESCOLA	109.633,20	0,00	109.633,20
22211020700000000000	PAC II -PROGR. PRÓ-TRANSP. PAV. RUA GETÚLIO VARGAS	939.454,36	0,00	939.454,36
22211020800000000000	PAC II - PRÓ-TRANSP. - PAV. SELMA W. E ERNESTO Z.	781.867,29	0,00	781.867,29
TOTAL		80.299.439,51	0,00	80.299.439,51

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190201040000000	BCO BRASIL - 73.272-9	630.437,12	0,00	630.437,12
11111190201100000000	BCO BRASIL - FMS CAMPANHA-2000 8.198-1	39,60	0,00	39,60
11111190201580000000	BCO BRASIL FUNDEB	56.129,87	0,00	56.129,87
11111190201590000000	BCO DO BRASIL 32067-6 SUPER SIMPLES	1.538,00	0,00	1.538,00
11111190201710000000	BCO BRASIL 40322-9 FPM PERDAS	250,16	0,00	250,16
11111190202080000000	BCO BRASIL - 50.980-9 CAUÇÃO CAPINA	15.941,40	0,00	15.941,40
11111190202140000000	BCO BRASIL EST.REDE SERV.ATENÇÃO 52966-4	115,89	0,00	115,89
11111190301010000000	C.E.F.- HAB.BRASIL(SEHAB/DEPRO)5235.6	50,00	0,00	50,00
11111190301020000000	C.E.F. S/A-600005014-0	668.431,33	0,00	668.431,33
11111190301030000000	C.E.F. - PEDESE 013.05010.712-2	253,48	0,00	253,48
11111190301040000000	C.E.F. - MDE - EDUC. C/5171-6	50,00	0,00	50,00
11111190301280000000	CEF GINÁSIO DOMINGOS 647044-1 REC.LIVRE	32.109,94	0,00	32.109,94
11111190301420000000	CEF MACRODRENAGEM ARROIO SÃO MIGUEL 352.133-0	0,43	0,00	0,43
11111190301440000000	CEF - REVITALIZAÇÃO RAMIRO BARCELOS	37,76	0,00	37,76
11111190301450000000	CEF CANCHA DE AREIA PROLURB 352.166-7	0,03	0,00	0,03
11111190301470000000	CEF OBRAS- 5095-7	50,00	0,00	50,00
11111190301500000000	CEF - FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 624053-7	50,00	0,00	50,00
11111190301510000000	CEF - FNS FARMÁCIA POPULAR 624054-5	50,00	0,00	50,00
11111190301530000000	CEF - FNS SAMU 624052-9	50,00	0,00	50,00
11111190301560000000	CEF - FNS FARMÁCIA BÁSICA - 006/00624.049-9	50,00	0,00	50,00



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

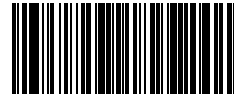
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190301580000000	CEF - SIA SUS - 5102-3	50,00	0,00	50,00
11111190301600000000	CEF - PAV. SELMA WALLAUER E ERNESTO ZIETLOW 5086-8	300,00	0,00	300,00
11111190301630000000	CEF 329012-6 AQUIS. DE EQUIP. E MATERIAL PERMANENT	50,00	0,00	50,00
11111190301690000000	SAÚDE MENTAL (REC. 4590) - CEF 624.052-9	652,59	0,00	652,59
11111190301740000000	FNS - FAN (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) 624.051-0	50,00	0,00	50,00
11111191201030000000	BANRISUL - C/ALIENAÇÃO DE BENS	-1.547,11	0,00	-1.547,11
11111191201080000000	BANRISUL - 04.000024.0-5	28.719,20	0,00	28.719,20
11111191201100000000	BANRISUL - CAMPANHA VACINAÇÃO 39660-6	11,47	0,00	11,47
11111191201130000000	BANRISUL - FUNDO HABITACAO 40373.0-0	18,59	0,00	18,59
11111191201140000000	BANRISUL - TRANSP ESC MEIO RURAL 04.0347	52.339,48	0,00	52.339,48
11111191201170000000	BANRISUL - CONTR. MER.ESCOLAR-SEC 26938.	65,13	0,00	65,13
11111191201230000000	BANRISUL - FUMREBOM C/04.032297-0.2	1,00	0,00	1,00
11111191201250000000	BANRISUL - FAS SAUDE 04.035786.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201290000000	BANRISUL - FUNTUR 39942.0-4	1,00	0,00	1,00
11111191201340000000	BANRISUL FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	11,35	0,00	11,35
11111191201500000000	BANRISUL PMM FUNDER- 04.040913.0-5	794,43	0,00	794,43
11111191201590000000	BANRISUL FUNTRAN 04.041471.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201640000000	BANRISUL MULTAS TRÂNSITO 04.030947.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201740000000	BANRISUL VIG.SANITÁRIA 04.041739.0-5 PRÓPRIOS	1,00	0,00	1,00
11111191201750000000	BANRISUL ASPS 04.041737.0-0	13,15	0,00	13,15
11111191201760000000	BANRISUL FMS INC.ATENÇÃO BÁSICA04.041750.0-2	1,81	0,00	1,81
11111191201770000000	BANRISUL FMS CEO ESTADUAL 04.041756.0-6	11,00	0,00	11,00
11111191201820000000	BANRISUL FUNDO MUNIC SAÚDE 04.078813.0-7	159.759,12	0,00	159.759,12
11111191201830000000	BANRISUL - SAMU 04.081255.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201840000000	BANRISUL PSF 04.081256.0-3	15,98	0,00	15,98
11111191201850000000	BANRISUL SAÚDE BUCAL 04.081257.0-0	4,99	0,00	4,99
11111191201860000000	BANRISUL PACS 04.081258.0-8	1,00	0,00	1,00
11111191201870000000	BANRISUL DIABETE MELLITOS 04.081259.0-5	1,00	0,00	1,00
11111191201880000000	BANRISUL FARMÁCIA BÁSICA 04.081260.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201890000000	BANRISUL SAÚDE PRISIONAL 04.081261.0-3	1,00	0,00	1,00
11111191201920000000	BANRISUL FUNDO MUN GESTAO COMPARTILHADA - CORSAN	8.854,34	0,00	8.854,34
11111191201930000000	BANRISUL LRPD LAB REG PROTESES DENTÁRIAS 04.083091	9.020,00	0,00	9.020,00
11111191201950000000	BANRISUL FMI - FUNDO MUNICIPAL IDOSO 04.085436.0-6	400,00	0,00	400,00
11111191201960000000	BCO BRASIL - 51.079-3 UPA UNID. PRONTO ATEND.	678,26	0,00	678,26
11111191202070000000	BANRISUL FMS COREDES - 04.090374.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191202110000000	BANRISUL - SAÚDE DO IDOSO - 04.092057.0-8	122,00	0,00	122,00
11111191202150000000	BANRISUL VERÃO NUMA BOA 04.094211.0-9	2,59	0,00	2,59
11111191202160000000	BANRISUL.04.094252.0-1. FEAS 2014	9.333,90	0,00	9.333,90
11111191202170000000	BANRISUL 04.096908.0-0 CAPS I	39,49	0,00	39,49
11111191202190000000	BANRISUL 04.095806.0-6 IPVA	1,00	0,00	1,00



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

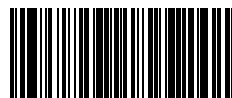
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111191202200000000	BANRISUL 04.096146.0-8 Concurso ACS 2014	0,20	0,00	0,20
11111191202210000000	BANRISUL 04.095807.0-3 ARRAIAL 2014	60,00	0,00	60,00
11111191202220000000	BANRISUL - FMAS - 04.099617.0-7	7,42	0,00	7,42
11111191202230000000	BANRISUL - CONCURSO CÂMARA 2015. 04.101163.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191202250000000	BANRISUL 04.103867.0-6 LEILÃO MDE	1.419,41	0,00	1.419,41
11111191202270000000	BANRISUL 04.103952.0-9 LEILÃO ASPS	127,69	0,00	127,69
11111191202280000000	CONCURSO PÚBLICO 2016 - 04.103395.0-3	10,06	0,00	10,06
11111191202300000000	BANRISUL - SAMU CAPELA DE SANTANA	29.638,65	0,00	29.638,65
11111191202310000000	BANRISUL - SAMU TABAI	1.390,00	0,00	1.390,00
11111509901010000000	BCO BRASIL - FPM C/APLIC. 12.654-3	1.850.887,09	0,00	1.850.887,09
11111509901020000000	C.E.F.- HAB.BRASIL(SEAHB/DEPRO)5235.6	10.576,74	0,00	10.576,74
11111509901040000000	BANRISUL - C/APL ALIENAÇÃO BENS	296.846,54	0,00	296.846,54
11111509901070000000	BCO BRASIL - C/APLIC PROD MINERAIS 5.999	18.106,24	0,00	18.106,24
11111509901120000000	BCO BRASIL - C/APLIC FNDE/PDDE 6.074-	1.572,81	0,00	1.572,81
11111509901140000000	B.BRASIL - SAL.EDUC/UNIAO APLIC.18.671-6	948.226,28	0,00	948.226,28
11111509901170000000	BCO BRASIL FUND E.PETROLEO APLIC 12655-1	44.819,82	0,00	44.819,82
11111509901210000000	B.BRASIL - PNATE/FNDE APLIC. 19.868-4	53.810,23	0,00	53.810,23
11111509901240000000	C.E.F. - C/POUPANÇA	426,35	0,00	426,35
11111509901290000000	C.E.F. - MDE - EDUC. C/APLIC 5171-6	1.686,10	0,00	1.686,10
11111509901300000000	B.BRASIL - CIDE APLIC. 20.293-2	165.513,08	0,00	165.513,08
11111509901320000000	BCO. BRASIL - C/APLIC. DESONERACAO EXPOR	48.950,88	0,00	48.950,88
11111509901370000000	BANRISUL - FUNDO HABITACAO APLIC 40373.0	8.464,64	0,00	8.464,64
11111509901390000000	BANRISUL - C/APL TRANSP ESC MEIO RURAL	52.535,95	0,00	52.535,95
11111509901530000000	BANRISUL - C/APL FUNREBOM 04.032297-0	664.003,48	0,00	664.003,48
11111509901550000000	BANRISUL - C/APL FAS SAUDE 04.035786.0	4.855.825,57	0,00	4.855.825,57
11111509901590000000	BANRISUL - FUNTUR APLIC 39942.0-4	9.820,28	0,00	9.820,28
11111509901600000000	B.BRASIL-CEX C.Fin.Esf. Exp.Aplic.18973	260,23	0,00	260,23
11111509901690000000	BCO BRASIL - INC.AVICULTURA APLIC.24554-	131.932,07	0,00	131.932,07
11111509901700000000	BCO BRASIL - APLIC 73.272-9	1.397.102,12	0,00	1.397.102,12
11111509901710000000	BANRISUL - C/APLICACAO	1.199.332,39	0,00	1.199.332,39
11111509901740000000	C.E.F. - 600005014-0 C/APLICACAO	1.717.934,34	0,00	1.717.934,34
11111509901750000000	BCO BRASIL - ITR C/APLICACAO	9.422,67	0,00	9.422,67
11111509901790000000	BANRISUL FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE APLIC.	270.270,59	0,00	270.270,59
11111509901990000000	CEF - MAPA - 352202-7 APLIC.	29.674,36	0,00	29.674,36
11111509902120000000	BCO BRASIL SALVAR/SAMU 26545 APLIC.	1,38	0,00	1,38
11111509902200000000	BCO BRASIL FUNDEB APLIC.	992.551,11	0,00	992.551,11
11111509902210000000	CEF PRODESA APLIC. 647029-8	0,01	0,00	0,01
11111509902220000000	BANRISUL PMM FUNDER APLIC.	22.832,57	0,00	22.832,57
11111509902240000000	BCO DO BRASIL APLIC. 32067-6 SUPER SIMPLES	221.851,85	0,00	221.851,85
11111509902320000000	BCO BRASIL MEREN-PNAP 35532 APLIC.	0,33	0,00	0,33
11111509902420000000	BANRISUL FUNTRAN 04.041471.0-6 APLIC.	64.872,61	0,00	64.872,61



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509902530000000	BCO BRASIL 39827.0-6 MERENDA APLIC.	212.281,55	0,00	212.281,55
11111509902580000000	BANRISUL 04.030947.06 MULTAS DE TRÂNSITO APLIC.	25.576,83	0,00	25.576,83
11111509902730000000	BANRISUL 04.041739.0-5 VIG.SANITÁRIA PRÓP.APLIC	197.657,55	0,00	197.657,55
11111509902750000000	BCO BRASIL 44518-5 FNS FARM.POPULAR	26,79	0,00	26,79
11111509902790000000	BANRISUL ASPS 04.041737.0-0 APLIC.	1.329,21	0,00	1.329,21
11111509902820000000	BANRISUL FMS INC. ATENÇÃO BÁS.APLIC.04.41750.02	168.312,83	0,00	168.312,83
11111509902830000000	BANRISUL FMS CEO ESTADUAL APLIC.04.041756.0-6	220,97	0,00	220,97
11111509902860000000	BCO BRASIL BLGES-CAPS APLIC.44514-2	1.046,19	0,00	1.046,19
11111509902870000000	BCO BRASIL - PAC II PROG PROINFANCIA CRECH C/APLIC	89.754,65	0,00	89.754,65
11111509902890000000	BCO BRASIL 48.304-4 EXPOMONTE APLIC	9.244,29	0,00	9.244,29
11111509902920000000	CEF CONST UBS BAIRRO STO ANTONIO 624.003-9 APLIC.	13.344,44	0,00	13.344,44
11111509902950000000	BANRISUL TRANCITRUS APLIC 04.080336.0-1	10.068,39	0,00	10.068,39
11111509902970000000	BANRISUL - SAMU APLIC 04.081255.0-6	101.483,51	0,00	101.483,51
11111509903070000000	BANRISUL PSF C/APLICAÇÃO 04.081256.0-3	95.290,17	0,00	95.290,17
11111509903080000000	BANRISUL SAÚDE BUCAL C/APLIC 04.081257.0-0	18.669,94	0,00	18.669,94
11111509903090000000	BANRISUL PACS C/APLICAÇÃO 04.081258.0-8	63.341,75	0,00	63.341,75
11111509903100000000	BANRISUL DIABETE MELLITOS C/APLIC 04.081259.0-5	80.260,80	0,00	80.260,80
11111509903110000000	BANRISUL FARMÁCIA BÁSICA C/APLICAÇÃO 04.081260.0-6	76.086,05	0,00	76.086,05
11111509903120000000	BANRISUL SAÚDE PRISIONALC/APLICAÇÃO 04.081261.0-3	15.865,49	0,00	15.865,49
11111509903140000000	BCO DO BRASILC/APLI 60018-0 FNAS ACESSUAS	323.815,77	0,00	323.815,77
11111509903160000000	BCO DO BRASIL- 60019-9 FMASIGDBF C/APLIC.	28.607,97	0,00	28.607,97
11111509903170000000	BCO BRASIL - 60026-1 FMAS PACI C/APLIC	5.389,71	0,00	5.389,71
11111509903220000000	BCO BRASIL - 60025-3 IGD/SIAS GESTÃO DESCENTRALIZ	24.112,73	0,00	24.112,73
11111509903230000000	BANRISULC/APLIC FUNDO MUN GESTAO COMP - CORSAN	36.959,83	0,00	36.959,83
11111509903260000000	BANRISUL LRPD LAB REG PROTESES DENTÁRIAS C/APLICAÇ	54.786,83	0,00	54.786,83
11111509903290000000	CEF C/APLIC AMPLIAÇÃO DA EMEF ESPERANÇA (FNDE)	27.167,48	0,00	27.167,48
11111509903300000000	BCO BRASIL - 51.079-3 UPA C/APLICAÇÃO	203.756,00	0,00	203.756,00
11111509903310000000	BCO BRASIL - 51.259-1 FNDE APOIO CRECHES C/APLICA	784,76	0,00	784,76
11111509903320000000	CEF AMPLIAÇÃO UBS APLICAÇÃO 329004-8	27.027,64	0,00	27.027,64
11111509903340000000	CEF MACRODRENAGEM ARROIO SÃO MIGUEL C/APLIC	226.500,66	0,00	226.500,66
11111509903350000000	BCO BRASIL - UBS CENTENÁRIO C/APLIC 51.963-4	50.060,06	0,00	50.060,06
11111509903370000000	BCO BRASIL - FMDCA C/APLICAÇÃO 53.191-X	510.874,74	0,00	510.874,74
11111509903380000000	BCO BRASIL - PAR-TD AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS C/APLIC	18.099,41	0,00	18.099,41
11111509903390000000	BCO BRASIL-EST.REDE AT.BÁSICA 52966-4 APLIC.	77.963,60	0,00	77.963,60
11111509903410000000	BCO BRASIL - ISS STN 53.171-5 C/APLIC	8.613,36	0,00	8.613,36
11111509903430000000	BANRISUL FMS COREDES C/APLICAÇÃO	802.703,64	0,00	802.703,64
11111509903440000000	CEF - REVITALIZAÇÃO RAMIRO BARCELOS C/APLICAÇÃO	0,03	0,00	0,03
11111509903450000000	BANRISUL UNIVERSALIZAÇÃO SAÚDE APLIC.	27.187,50	0,00	27.187,50
11111509903460000000	AUX.FINANC.LEI 12859/13 APLIC.54306-3	139,99	0,00	139,99



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

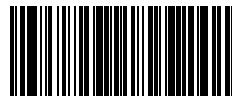
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509903480000000	BANCO DO BRASIL. PRÊMIO DARCY RIBEIRO - APLIC.	576,09	0,00	576,09
11111509903490000000	BANRISUL - SAÚDE DO IDOSO - 04.092057.0-8 APLIC.	6.292,01	0,00	6.292,01
11111509903530000000	BANRISUL VERÃO NUMA BOA 046094211.0-9 APLIC.	10.206,04	0,00	10.206,04
11111509903540000000	BANCO DO BRASIL.54816-2-ACADEMIAS DA SAÚDE-APLIC.	25.730,02	0,00	25.730,02
11111509903550000000	BANRISUL. 04.094252.0-1. FEAS 2014 - APLIC.	38.637,69	0,00	38.637,69
11111509903560000000	BANCO DO BRASIL 54846-4 PAR - ESCOLA SENAI. APLIC.	62.538,27	0,00	62.538,27
11111509903600000000	CEF OBRAS - 5095-7 APLIC.	25.020,06	0,00	25.020,06
11111509903610000000	CEF CONSTR./AMPL.GALPÃO DE RECICLAGEM 5096-5 APL.	180.405,64	0,00	180.405,64
11111509903620000000	BANCO DO BRASIL 54918-5 COBERT. QUADRA EMEF APLIC	11.189,65	0,00	11.189,65
11111509903630000000	BANCO DO BRASIL 61085-2 CONSTR. EMEI CENTEN. APLIC	180.898,46	0,00	180.898,46
11111509903640000000	BANCO DO BRASIL 56356-0 CONSTR. EMEF B. EST. APLIC	35.134,88	0,00	35.134,88
11111509903650000000	BANCO DO BRASIL 54468-X AQUIS. MOBIL. ESC. APLIC.	2.781,08	0,00	2.781,08
11111509903660000000	BANRISUL 04.096908.0-0 CAPS I. APLIC.	7.010,51	0,00	7.010,51
11111509903680000000	BANRISUL 04.095806.0-6 IPVA - APLIC.	155.923,53	0,00	155.923,53
11111509903700000000	BANRISUL 04.095807.0-3 ARRAIAL 2014 APLIC.	26.306,23	0,00	26.306,23
11111509903710000000	CEF - FNS PAB 624050-2 APLIC.	367.253,57	0,00	367.253,57
11111509903720000000	CEF - FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 624053-7 APLIC.	81.373,52	0,00	81.373,52
11111509903730000000	CEF - FNS FARMÁCIA POPULAR 624054-5 APLIC.	389.645,31	0,00	389.645,31
11111509903740000000	CEF - FNS CEO 624.052-9 APLIC.	122.320,21	0,00	122.320,21
11111509903750000000	CEF - FNS SAMU 624052-9 APLIC.	158.950,99	0,00	158.950,99
11111509903770000000	CEF - FNS FARMÁCIA BÁSICA - 006/00624.049-9 APLIC	117.824,17	0,00	117.824,17
11111509903780000000	BCO BRASIL 57635-2 BRASIL CARINHOSO - APLIC.	26.851,63	0,00	26.851,63
11111509903790000000	BCO DO BRASIL 57854-1 MAN. EMEI EMMA R. MORAES APL	27.084,32	0,00	27.084,32
11111509903810000000	CEF - SIA SUS - 5102-3 APLIC.	611.655,28	0,00	611.655,28
11111509903820000000	BANRISUL - FMAS - 04.099617.0-7 APLIC.	12.387,74	0,00	12.387,74
11111509903850000000	BANRISUL-CONCURSO CÂMARA 2015 - 04.101163.0-6 APL.	678,80	0,00	678,80
11111509903860000000	BCO BRASIL 56489-3 PAR-ÔNIBUS- CONTR.167112014 APL	2.405,75	0,00	2.405,75
11111509903880000000	CEF 006/00352-199-3 PISTA DE SKATE - APLIC.	121.430,14	0,00	121.430,14
11111509903890000000	CEF 329012-6 AQUIS.EQUIP. MATERIAL PERMANENTE. APL	160.511,22	0,00	160.511,22
11111509903900000000	CEF 624.050-2 PSF UNIÃO RECURSO 4520 - APLIC.	143.777,16	0,00	143.777,16
11111509903910000000	CEF 624.050-2 PACS UNIÃO RECURSO 4530 - APLIC.	175.639,76	0,00	175.639,76
11111509903920000000	CEF 624.050-2 SAÚDE BUCAL UNIÃO-RECURSO 4540 APLIC	58.919,83	0,00	58.919,83
11111509903930000000	CEF 624.050-2 SIST.PENITENCIÁRIO UNIÃO-REC4560 APL	268.870,81	0,00	268.870,81
11111509903940000000	BCO DO BRASIL 60031-8 - BLOCO PSB FNAS - PLIC.	78.987,91	0,00	78.987,91
11111509903950000000	BCO DO BRASIL 60027-X BLOCO PSEMC FNAS - APLIC.	60.339,44	0,00	60.339,44
11111509903960000000	BANRISUL 04.103867.0-6 LEILÃO MDE. APLIC	20.865,24	0,00	20.865,24
11111509903970000000	BANRISUL 04.103953.0-6 LEILÃO FUMREBOM. APLIC	16.401,53	0,00	16.401,53
11111509903980000000	BANRISUL 04.103952.0-9 LEILÃO ASPS. APLIC	66.540,39	0,00	66.540,39



21701052775409572



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

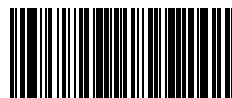
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509903990000000	CONCURSO PÚBLICO 2016 - 04.103395.0-3 - APLIC.	413.146,66	0,00	413.146,66
11111509904010000000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 04.105674.0-9 APLIC.	839.428,32	0,00	839.428,32
11111509904020000000	PMAQ - CEF 624.050-2 APLIC.	52.132,26	0,00	52.132,26
11111509904030000000	SAÚDE MENTAL (REC. 4590) - CEF 624.052-9	117.894,16	0,00	117.894,16
11111509904040000000	TETO MELHOR EM CASA(REC. 4590)-CEF 624.052-9 APLIC	244.013,16	0,00	244.013,16
11111509904050000000	AMPLIAÇÃO ESF III INDUSTRIAL - CEF 624097-9 AMPL.	30.480,43	0,00	30.480,43
11111509904060000000	PAVIMENTAÇÃO RUA SINOS E TAQUARI - 377015-2 APLIC.	114.040,69	0,00	114.040,69
11111509904070000000	BANCO DO BRASIL 60.993-5 PDDE - FNDE APLIC.	2.401,25	0,00	2.401,25
11111509904080000000	EQUIP. MAT. PERMANENTE GERMANO HENKE E INDUSTRIAL	154.257,61	0,00	154.257,61
11111509904090000000	FNS - FAN (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) 624.051-0 APLIC	13.034,88	0,00	13.034,88
11111509904100000000	CEF CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ESTAÇÃO - APLIC	82.139,85	0,00	82.139,85
11111509904140000000	CEF - MAPA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 647006-0 APLIC.	100.278,44	0,00	100.278,44
11111509904150000000	BCO BRASIL 614378 PRIM INFANCIA SUAS - APLIC	20.064,20	0,00	20.064,20
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-1.134.753,77	0,00	-1.134.753,77
TOTAL		25.340.521,04	0,00	25.340.521,04

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111030101000000000	DEVEDORES P/ EMPRESTIMOS FUNDAGRO/FUNDER	154.909,87	0,00	154.909,87
12111030102000000000	DEVEDORES P/EMPRESTIMOS - F. AVICULTURA	37.740,85	0,00	37.740,85
12131010201000000000	AÇÕES HABITASUL	237,95	0,00	237,95
12131010202000000000	ACOES - BRASIL TELECOM	1.447,44	0,00	1.447,44
12131010203000000000	AÇÕES C.R.T.	644,00	0,00	644,00
12131010400000000000	ACOES CERVEJARIA-POLAR S/A	12,00	0,00	12,00
12131010500000000000	ACOES PETROBRAS	104,10	0,00	104,10
TOTAL		195.096,21	0,00	195.096,21
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				25.535.617,25
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				55.154.014,68

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21311060121000000000	RESTOS A PAGAR 2011 PROC. EXEC. LIVRE	175.291,62	0,00	175.291,62
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDO	90.611.345,34	0,00	90.611.345,34
22721030200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIA	-30.779,48	0,00	-30.779,48
22721030300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	-26.348,19	0,00	-26.348,19



21701052775409572



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
22721030500000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCI	-7.960.117,06	0,00	-7.960.117,06
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDE	278.757.153,50	0,00	278.757.153,50
22721040200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIA	-44.042.940,09	0,00	-44.042.940,09
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	-37.702.127,70	0,00	-37.702.127,70
22721040400000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCI	-24.488.540,19	0,00	-24.488.540,19
22721040500000000000	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-5.853.456,25	0,00	-5.853.456,25
22721059800000000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-89.027.333,79	0,00	-89.027.333,79
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	5.808.670,57	0,00	5.808.670,57
63130000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	491.901,69	0,00	491.901,69
TOTAL		166.712.719,97	0,00	166.712.719,97

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Total para fins da apuração do cumprimento do limite 0,00 0,00 0,00

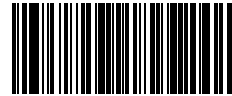
5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.902.817,94	0,00	2.902.817,94
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	399.334,05	0,00	399.334,05
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.209.508,73	0,00	1.209.508,73
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	166.390,26	0,00	166.390,26
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	725.705,05	0,00	725.705,05
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	99.833,86	0,00	99.833,86
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.522.461,43	0,00	2.522.461,43
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.051.026,68	0,00	1.051.026,68
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	630.615,90	0,00	630.615,90
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	102.244,73	0,00	102.244,73
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	42.601,97	0,00	42.601,97
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	25.561,18	0,00	25.561,18
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	423.371,18	0,00	423.371,18
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	176.404,68	0,00	176.404,68
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	105.842,82	0,00	105.842,82
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	97.838,61	0,00	97.838,61
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	40.766,17	0,00	40.766,17
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	24.459,73	0,00	24.459,73
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.835.249,67	0,00	1.835.249,67
11120800020000	ITBI - MDE	764.688,04	0,00	764.688,04
11120800030000	ITBI - ASPS	458.812,55	0,00	458.812,55
11130501010000	ISS PRÓPRIO	6.212.387,98	0,00	6.212.387,98
11130501020000	ISS MDE	2.588.498,06	0,00	2.588.498,06
11130501030000	ISS ASPS	1.553.098,08	0,00	1.553.098,08
11211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	38.258,35	0,00	38.258,35
11212100000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	96.176,01	0,00	96.176,01
11212500000000	TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTAB	21.090,49	0,00	21.090,49
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	156.608,75	0,00	156.608,75



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

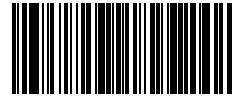
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11229003000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	3.298.982,50	0,00	3.298.982,50
12102907010000	CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	7.778.420,93	0,00	7.778.420,93
12102907020000	CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	49.639,81	0,00	49.639,81
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17.475.240,96	0,00	17.475.240,96
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.456.270,11	0,00	1.456.270,11
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.368.810,28	0,00	4.368.810,28
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	5.825.080,35	0,00	5.825.080,35
17210103010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	725.662,53	0,00	725.662,53
17210103020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	302.359,39	0,00	302.359,39
17210103030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - ASPS - DEZEMBRO	181.415,63	0,00	181.415,63
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	515.705,94	0,00	515.705,94
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014 - MDE - JULHO	214.877,47	0,00	214.877,47
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPS - JULHO	128.926,48	0,00	128.926,48
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	37.910,80	0,00	37.910,80
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3.159,25	0,00	3.159,25
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	9.477,71	0,00	9.477,71
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	12.636,93	0,00	12.636,93
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	228.182,84	0,00	228.182,84
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	19.015,24	0,00	19.015,24
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	57.045,74	0,00	57.045,74
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	76.060,98	0,00	76.060,98
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	35.111.336,94	0,00	35.111.336,94
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.925.944,77	0,00	2.925.944,77
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	8.777.834,24	0,00	8.777.834,24
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	11.703.779,09	0,00	11.703.779,09
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.614.688,81	0,00	4.614.688,81
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	384.557,46	0,00	384.557,46
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.153.672,35	0,00	1.153.672,35
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.538.229,93	0,00	1.538.229,93
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	438.506,35	0,00	438.506,35
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	36.542,21	0,00	36.542,21
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	109.626,62	0,00	109.626,62
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	146.168,86	0,00	146.168,86
17220113000000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	85.851,19	0,00	85.851,19
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	17.120,68	0,00	17.120,68
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	7.134,73	0,00	7.134,73
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	4.298,79	0,00	4.298,79
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	52.122,48	0,00	52.122,48
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	21.719,13	0,00	21.719,13
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	13.030,94	0,00	13.030,94
19119901010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	28.346,32	0,00	28.346,32



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

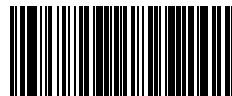
CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	468.245,37	0,00	468.245,37
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	195.104,95	0,00	195.104,95
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	117.062,02	0,00	117.062,02
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	97.340,91	0,00	97.340,91
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	40.560,40	0,00	40.560,40
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	24.336,01	0,00	24.336,01
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	587.308,18	0,00	587.308,18
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	244.714,51	0,00	244.714,51
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	146.828,24	0,00	146.828,24
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	609.270,87	0,00	609.270,87
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	253.864,96	0,00	253.864,96
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	152.318,55	0,00	152.318,55
19319800000000	DIVIDA ATIVA - CONTRIB.MELHORIA	87.277,79	0,00	87.277,79
19319901010000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	975.770,04	0,00	975.770,04
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-387.995,74	0,00	-387.995,74
911120200020000	(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-161.664,90	0,00	-161.664,90
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-96.998,94	0,00	-96.998,94
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-14.095,76	0,00	-14.095,76
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-5.873,25	0,00	-5.873,25
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-3.523,95	0,00	-3.523,95
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-5.896,86	0,00	-5.896,86
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-2.457,02	0,00	-2.457,02
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-1.474,20	0,00	-1.474,20
911211700000000	(-) DEDUÇÃO TAXA VIG.SANITÁRIA	-61,35	0,00	-61,35
911212900000000	(-) DEDUÇÃO TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	-640,75	0,00	-640,75
TOTAL		137.726.366,79	0,00	137.726.366,79

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	10.348.195,95	0,00	10.348.195,95	1,0757	11.131.554,38
Fevereiro	9.555.822,67	0,00	9.555.822,67	1,0597	10.126.305,28
Março	10.742.715,54	0,00	10.742.715,54	1,0512	11.292.742,58
Abril	15.150.219,16	0,00	15.150.219,16	1,0467	15.857.734,39
Maiο	13.528.025,20	0,00	13.528.025,20	1,0430	14.109.730,28
Junho	8.881.549,17	0,00	8.881.549,17	1,0313	9.159.541,66
Julho	10.185.250,52	0,00	10.185.250,52	1,0148	10.335.992,23
Agosto	11.338.816,65	0,00	11.338.816,65	1,0148	11.506.631,14
Setembro	8.924.072,29	0,00	8.924.072,29	1,0104	9.016.882,64
Outubro	9.620.312,83	0,00	9.620.312,83	1,0101	9.717.477,99
Novembro	12.321.447,13	0,00	12.321.447,13	1,0088	12.429.875,86



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Dezembro	17.129.939,68	0,00	17.129.939,68	1,0083	17.272.118,18
TOTAL	137.726.366,79	0,00	137.726.366,79		141.956.586,62

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FORAM DESCONTADOS OS VALORES CONCEDIDOS A TÍTULO DE REAJUSTE SALARIAL DE MAIO A DEZEMBRO DE 2016 NO VALOR DE R\$ 5.813.597,71; E DE JANEIRO A MARÇO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 1.806.173,47. NO MÊS DE ABRIL NÃO DESCONTOU-SE NENHUM VALOR POIS OS SERVIDORES NÃO PERCEBERAM REAJUSTE, SENDO QUE NO MÊS DE MAIO DE 2017 RECEBERÃO OS VALORES RETROATIVOS A ABRIL. ALÉM DISSO, FORAM DESCONTADOS OS VALORES DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS EM R\$ 13.299.925,25, POIS TRATAM-SE DE EMPENHOS GLOBAIS PARA TODO O EXERCÍCIO DE 2017.

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.008.781,68	36.016.853,00
2º Bimestre	40.878.276,08	42.625.104,50
3º Bimestre	35.905.122,40	0,00
4º Bimestre	34.944.789,30	0,00
5º Bimestre	34.280.264,15	0,00
6º Bimestre	38.660.286,39	0,00
TOTAL	219.677.520,00	78.641.957,50

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.410.925,72	5.375.558,86
2º Bimestre	4.410.925,72	3.969.511,65
3º Bimestre	4.410.925,72	0,00
4º Bimestre	4.410.925,72	0,00
5º Bimestre	4.410.925,72	0,00
6º Bimestre	4.410.926,40	0,00
TOTAL	26.465.555,00	9.345.070,51

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	670.518,04	177.026,99
2º Bimestre	670.518,04	398.317,75
3º Bimestre	670.518,04	0,00
4º Bimestre	670.518,04	0,00
5º Bimestre	670.518,04	0,00
6º Bimestre	670.519,80	0,00
TOTAL	4.023.110,00	575.344,74

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.270.097,66	-3.313.041,63
2º Bimestre	-3.988.340,73	-4.140.625,20
3º Bimestre	-3.270.097,66	0,00
4º Bimestre	-3.270.097,66	0,00
5º Bimestre	-3.270.097,66	0,00
6º Bimestre	-3.270.098,63	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	-20.338.830,00	-7.453.666,83
TOTAL DA RECEITA	229.827.355,00	81.108.705,92

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Americo Alves Aldana

CPF: 27775151900

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

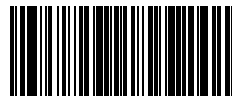
NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



21701052775409572

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/05/2017 - 17:19:27

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/04/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 24 de Maio de 2017

TANIA ELISA DA MOTTA BRUM
Contabilista

LUIZ AMERICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



11704054245092619

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.7

25/05/2017

14:37:15

Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE MONTENEGRO

CNPJ: 90895905000160

ORGÃO Nº: 52300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 21702052223358814 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: ENETE CANDIDA SCHIMIDT

Telefone: (51)36498200

e-mail: fap.fas@montenegro.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 3857

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/01/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 4436

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 26/04/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
50349163049	Rogério da Silva Machado	Contador	controle.interno@montenegro.rs.gov.br	(51) 3632-5369

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
74686909015	Katiana Oliveira dos Santos
40228096049	Magna Luzia Santos da Cunha

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 3º Quadrimestre do exercício anterior, em audiência pública, realizada camara vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

O cumprimento das metas fiscais do 1º quadrimestre do exercício atual, foi demonstrado e avaliado em audiência pública, realizada camara vereadores dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

2 - Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO

A LDO nº 6337, publicada em 03/10/2016:

a) Contém matéria acerca do equilíbrio entre receitas e despesas;

b) Fixou critérios e forma de limitação de empenho;

c) Estabeleceu normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;

d) Definiu demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



11704054245092619

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2017

14:37:15

3.0.0.7

Pág.: 2/6

3 - Anexo de Metas Fiscais

O Anexo de Metas Fiscais integrou o Projeto da LDO, sendo que nele constaram as metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultados nominal e primário e montante da dívida pública, para o exercício de 2017 e para os dois seguintes.

Verificou-se, ainda, que o Anexo de Metas Fiscais:

- Contemplou a avaliação do cumprimento das metas relativas ao ano anterior;
- Contém o demonstrativo das metas anuais para o exercício de 2017, devidamente instruído com memória e metodologia de cálculo que justificam os resultados pretendidos. As metas anuais foram comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, e foi evidenciada a sua consistência com as premissas e os objetivos da política econômica nacional;
- Trata da evolução do patrimônio líquido para os três últimos exercícios, destacando a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Possui a avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores - RPPS e dos demais fundos públicos e programas estatais de natureza atuarial;
- Contém o demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Não foram inseridas observações para este item.

4 - Anexo de Riscos Fiscais

A LDO contém o Anexo de Riscos Fiscais, onde foram avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas e foram informadas as providências a serem tomadas, caso se concretizem.

Não foram inseridas observações para este item.

6 - Cronograma de Execução Mensal de Desembolso

O Poder Executivo estabeleceu a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso em até trinta dias após a publicação dos orçamentos.

Não foram inseridas observações para este item.

7 - Metas Bimestrais de Arrecadação

As receitas previstas foram desdobradas, pelo Poder Executivo, no prazo previsto no art. 8º da LRF (30 dias após a publicação dos orçamentos), em metas bimestrais de arrecadação, e:

- Foram especificadas em separado as medidas de combate à evasão e à sonegação;
- Foi especificada em separado a quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança de dívida ativa;
- Foi especificada em separado a evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



11704054245092619

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2017

14:37:15

3.0.0.7

Pág.: 3/6

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito e as inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 1º Quadrimestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 1º Quadrimestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo não aplicou, no 1º Quadrimestre de 2017, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa.

Não foram inseridas observações para este item.

12 - Consolidação das Contas

O Poder Executivo encaminhou suas contas ao Poder Executivo da União em 17/03/2017 no prazo definido no inciso I do § 1º do art. 51 da LRF, enviando cópia ao Poder Executivo Estadual dentro do mesmo prazo.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



11704054245092619

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



25/05/2017

14:37:15

3.0.0.7

Pág.: 4/6

determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 1º Quadrimestre de 2017 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	-	-	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	-	-	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 1º Quadrimestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 1º Quadrimestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 1º Quadrimestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



11704054245092619



3.0.0.7

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

25/05/2017

14:37:15

Pág.: 5/6

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 08/04/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 1º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



3.0.0.7

25/05/2017
14:37:15
Pág.: 6/6

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

PM DE MONTENEGRO, 25/05/2017

LUIZ AMERICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

Rogério da Silva Machado
Responsável pelo Controle Interno



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
1º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.1
24/05/2017
17:31:26
Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE MONTENEGRO
CNPJ: 90895905000160
ORGÃO Nº: 52300
Cód. Barras do RVE Vinculado: 21701052775409572

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:				
CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	NÃO	21701033874011255

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53	
Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	157.080.041,27

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	78.714.211,16	50,11%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	54.822.374,60	34,90%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
1º Quadrimestre



21702052223358814

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.1
24/05/2017
17:31:26
Pág.: 2/3

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 50,11 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
1º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.1
24/05/2017
17:31:26
Pág.: 3/3

MONTENEGRO, 24 de Maio de 2017 .

LUIZ AMERICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Responsável pela Administração Financeira

ROGERIO DA SILVA MACHADO
Responsável pelo Controle Interno



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF de Autarquia Fundação



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90896275000148

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017 - 3º Bimestre

Município: MONTENEGRO

Fundação: FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua Capitão Porfírio

nr: 2141

compl:

Telefone: (51) 3632-1879

HomePage: www.fundarte.rs.gov.br

E-Mail: fundarte@fundarte.rs.gov.br

Responsável: ANDRÉ LUIS WAGNER

Contabilista: MÍRIAM HELENA LERMEN

Número do CRC: 64384

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☐ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



31701031838320842

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



07/07/2017 - 09:55:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/06/2017

RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIMONIAL	746.200,00	309.198,90
RECEITA DE SERVICOS	440.100,00	137.794,81
TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.830,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.215,00	16.411,87
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.481.345,00	463.405,58

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	3.300,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	698.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	2.182.645,00	463.405,58

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	4.831.253,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	6.250,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	6.250,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	4.831.253,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	2.430.681,01
Liquidado	1.968.068,39
Pago	1.855.765,25
SALDO A LIQUIDAR	462.612,62
SALDO A PAGAR	112.303,14

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	531.157,29
Liquidado	531.157,29
Pago	527.250,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.906,40



31701031838320842

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



07/07/2017 - 09:55:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/06/2017

Página

77

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

3

Peça
0649258

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
7E24E

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	6.250,00
TOTAL	6.250,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	865.675,58D	708.501,45D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.595.859,04D	2.596.387,04D
PASSIVO CIRCULANTE	301.282,91C	315.164,56C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	540.310,51C	325.810,51C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.619.941,20C	2.619.941,20C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	1.656.067,91D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	260.924,81D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.502,12D
TRIBUTÁRIAS	0,00	13.157,33D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,10D
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	431.503,05C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	21.790,66C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.519.575,01C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	5.755,77C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	40.145,45D	15.218,83D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	40.145,45D	15.218,83D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.138,52D	5.856,13D
Bancos Conta Movimento	209.847,45D	62.234,22D
Bancos Conta Aplicação	311.796,54D	524.012,23D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	528.782,51D	592.102,58D
TOTAL	568.927,96D	607.321,41D

2.5 Valores do Exercício Anterior

07/07/2017

Página 3 de 8

09:55:03

Assinado digitalmente por: ANDRE LUIS WAGNER em 07/07/17 e MIRIAM HELENA LERMEN em 07/07/17.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.3B0F.D4B7.4B39.7D73.D4A4.



31701031838320842

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



07/07/2017 - 09:55:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/06/2017

Página

78

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

4

Peça
0649258

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
7E24E

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	967.123,74	545.865,40	457.297,47
2º Bimestre	491.700,67	564.073,49	559.081,40
3º Bimestre	630.466,41	702.925,06	691.506,96
4º Bimestre	696.711,39	692.251,71	701.163,92
5º Bimestre	613.846,96	703.811,99	705.521,74
6º Bimestre	612.342,61	788.320,33	599.547,26
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		1.514.871,50	1.237.377,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		453.000,00	37.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA		1.967.871,50	1.274.877,13

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais



31701031838320842

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



07/07/2017 - 09:55:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado				
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

Valor Aplicado				
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)				0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 759, 778, 805, 831, 836, 893, 954, 955, 1003, 1025, 1041 e 1057 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999



31701031838320842

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



07/07/2017 - 09:55:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/06/2017

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 759, 778, 805, 831, 836, 893, 954, 955, 1003, 1025, 1041 e 1057 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	246.890,74	89.096,12
2º Bimestre	246.890,74	206.288,26
3º Bimestre	246.890,74	168.021,20
4º Bimestre	246.890,74	0,00
5º Bimestre	246.890,74	0,00
6º Bimestre	246.891,30	0,00
TOTAL	1.481.345,00	463.405,58

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	116.883,32	0,00
2º Bimestre	116.883,32	0,00
3º Bimestre	116.883,32	0,00
4º Bimestre	116.883,32	0,00
5º Bimestre	116.883,32	0,00
6º Bimestre	116.883,40	0,00
TOTAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

TOTAL DA RECEITA	2.182.645,00	463.405,58

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.



Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: André Luis Wagner

CPF: 33068100020

Cargo/Função: Diretor Executivo

Mandato - Início e Término: 26/04/2016 a 25/04/2020

Substitutos:

CPF: 752292005

Nome: Priscila Mathias Rosa

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 06/02/2017

Término: 12/02/2017

CPF: 43383700097

Nome: Julia Maria Hummes

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 23/01/2017

Término: 05/02/2017

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31701031838320842

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



07/07/2017 - 09:55:00

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 30/06/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 07 de Julho de 2017

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável

Página

82

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

8

Peça
0649258

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
7E24E



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo

☐☒

Deverá ser consolidado para fins de LRF

☐☒

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90895905000160

Período: 01/01/2017 a 30/06/2017 - 3º Bimestre

Prefeitura: PM DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua João Pessoa

nr: 1363

compl: cp 59

Telefone: (51) 3632-6563

HomePage: www.montenegro.rs.gov.br

E-Mail: sg@montenegro.rs.gov.br; gabinete@montenegro.rs.go

Prefeito Municipal: LUIZ AMERICO ALVES ALDANA

Contabilista: TANIA ELISA DA MOTTA BRUM

Número do CRC: 0892370

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSÓRCIO CIS/CAÍ

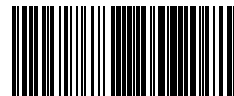
1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

2. Informações Contábeis



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

2.1 Contas de Receita

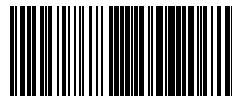
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	28.124.232,00	16.204.412,87
RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.982.500,00	6.557.486,72
RECEITA PATRIMONIAL	24.786.413,00	14.693.659,88
RECEITA DE SERVICOS	1.424.781,00	832.676,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.688.306,00	72.527.334,66
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.661.288,00	3.209.109,27
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	219.667.520,00	114.024.679,71
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.465.555,00	13.449.784,40
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.465.555,00	13.449.784,40
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	12.549,99
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.553,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	508.000,00	739.389,36
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	241.557,00	76.926,87
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.023.110,00	828.866,22
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-20.338.830,00	-10.893.508,92
TOTAL DAS RECEITAS	229.817.355,00	117.409.821,41

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	223.461.747,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	22.874.034,36
Créditos Especiais	1.252.218,58
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	20.116.363,05
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	227.471.636,89
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	132.615.811,19



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

Liquidado	86.173.907,81
Pago	80.160.488,20
SALDO A LIQUIDAR	46.441.903,38
SALDO A PAGAR	6.013.419,61

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	50.880.180,97
Liquidado	46.540.434,40
Pago	45.156.103,82
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	4.339.746,57
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	1.384.330,58

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

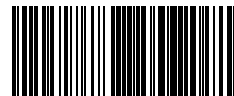
Auxílios e Convênios	719.007,50
Excesso de Arrecadação	11.898,86
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	20.116.363,05
Superávit Financeiro	3.278.983,53
TOTAL	24.126.252,94

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	262.357.830,77D	281.859.323,06D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.669.994,43D	67.420.148,98D
PASSIVO CIRCULANTE	34.400.690,63C	25.874.317,40C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	233.430.929,17C	244.390.333,99C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.196.205,40C	63.196.205,40C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	51.101.460,01D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	9.411.219,49D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	20.484.756,89D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.862.882,48D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	6.428.806,03D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	16.698.468,69D
TRIBUTÁRIAS	0,00	798.096,85D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	1.905.389,27D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	28.018.473,80C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	19.718.208,40C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	174.249,73C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	19.890.631,79C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	62.983.317,01C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	33.023,06C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.691.791,17C

2.3.3 Disponibilidade Financeira



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.463.154,93D	252.839,71D
Bancos Conta Aplicação	18.764.016,46D	21.569.751,22D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	20.227.171,39D	21.822.590,93D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	102.319,20D	142,94D
Bancos Conta Aplicação	231.563.996,89D	248.951.411,09D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	231.666.316,09D	248.951.554,03D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	251.893.487,48D	270.774.144,96D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	75.525.268,04	24.313.635,30	21.686.776,09
2º Bimestre	23.203.978,39	32.370.011,95	30.047.897,28
3º Bimestre	27.034.058,40	34.717.066,53	33.828.724,56
4º Bimestre	22.140.984,97	30.169.929,69	31.518.820,67
5º Bimestre	20.272.261,84	27.980.298,54	27.773.489,35
6º Bimestre	28.555.703,35	39.200.721,79	31.107.121,60
CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado	
RECEITAS CORRENTES	207.389.440,50	224.133.851,12	
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	19.184.500,00	24.292.741,91	
RECEITAS DE CAPITAL	3.946.519,00	6.319.525,34	
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado	
DEDUCOES	-20.288.331,00	-20.274.599,21	
TOTAL CONTAS DE RECEITA	210.232.128,50	234.471.519,16	

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIV	195.318,30	0,00	195.318,30
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		195.318,30	0,00	195.318,30
Contas de Receita				
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

AS CERTIDÕES ESTÃO SENDO CONTABILIZADAS

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.196.228,42	0,00	2.196.228,42
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	328.525,18	0,00	328.525,18
11120200020100	IPTU - Predial MDE	915.095,70	0,00	915.095,70
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	136.885,94	0,00	136.885,94
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	549.057,31	0,00	549.057,31
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	82.131,48	0,00	82.131,48
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.275.962,97	0,00	1.275.962,97
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	531.651,73	0,00	531.651,73
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	318.990,86	0,00	318.990,86
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	44.679,02	0,00	44.679,02
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	18.616,27	0,00	18.616,27
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11.169,75	0,00	11.169,75
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	286.336,39	0,00	286.336,39
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	119.306,85	0,00	119.306,85
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	71.584,11	0,00	71.584,11
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	34.856,27	0,00	34.856,27
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	14.523,44	0,00	14.523,44
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	8.714,07	0,00	8.714,07
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.152.000,20	0,00	1.152.000,20
11120800020000	ITBI - MDE	480.000,55	0,00	480.000,55
11120800030000	ITBI - ASPS	288.000,21	0,00	288.000,21
11130501010000	ISS PRÓPRIO	2.896.042,54	0,00	2.896.042,54
11130501020000	ISS MDE	1.206.685,76	0,00	1.206.685,76
11130501030000	ISS ASPS	724.011,09	0,00	724.011,09



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

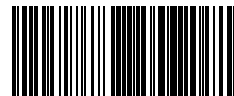
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	8.940.940,12	0,00	8.940.940,12
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	745.078,35	0,00	745.078,35
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	2.235.235,01	0,00	2.235.235,01
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	2.980.313,39	0,00	2.980.313,39
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.220,04	0,00	2.220,04
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	185,00	0,00	185,00
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	555,01	0,00	555,01
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	739,99	0,00	739,99
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	110.886,06	0,00	110.886,06
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	9.240,48	0,00	9.240,48
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	27.721,50	0,00	27.721,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	36.961,98	0,00	36.961,98
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17.032.569,81	0,00	17.032.569,81
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.419.380,83	0,00	1.419.380,83
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	4.258.142,49	0,00	4.258.142,49
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	5.677.523,33	0,00	5.677.523,33
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	3.819.524,54	0,00	3.819.524,54
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	318.293,79	0,00	318.293,79
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	954.881,23	0,00	954.881,23
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.273.175,03	0,00	1.273.175,03
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	245.909,31	0,00	245.909,31
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	20.492,45	0,00	20.492,45
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	61.477,34	0,00	61.477,34
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	81.969,82	0,00	81.969,82
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	1.571,77	0,00	1.571,77
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	655,17	0,00	655,17
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	392,99	0,00	392,99
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	20.571,04	0,00	20.571,04
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	8.572,00	0,00	8.572,00
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	5.142,93	0,00	5.142,93
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	335.427,93	0,00	335.427,93
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	139.763,01	0,00	139.763,01
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	83.857,24	0,00	83.857,24
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	59.976,64	0,00	59.976,64
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	24.991,17	0,00	24.991,17
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	14.994,33	0,00	14.994,33
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	375.482,95	0,00	375.482,95
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	156.452,68	0,00	156.452,68
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	93.871,26	0,00	93.871,26
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	288.677,82	0,00	288.677,82
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	120.283,60	0,00	120.283,60
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	72.169,92	0,00	72.169,92
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-372.866,99	0,00	-372.866,99
911120200020000	(R)DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-155.361,25	0,00	-155.361,25
911120200030000	(R)DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-93.216,75	0,00	-93.216,75
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.004,09	0,00	-1.004,09
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-418,38	0,00	-418,38
911120800030000	(-)DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-251,03	0,00	-251,03



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-20,20	0,00	-20,20
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-8,42	0,00	-8,42
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-5,05	0,00	-5,05
SUBTOTAL		65.124.175,30	0,00	65.124.175,30
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				16.281.043,83

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.422.766,24	0,00	3.422.766,24
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.512.670,90	0,00	2.512.670,90
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	450.717,63	0,00	450.717,63
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-155.788,05	0,00	-155.788,05
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.050.683,54	0,00	10.050.683,54
TOTAL II		16.281.050,26	0,00	16.281.050,26

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	1.888.172,13	0,00	1.888.172,13
20	Previdência Básica	890.745,60	0,00	890.745,60
20	Ensino Fundamental	1.073.199,65	0,00	1.073.199,65
20	Educação Infantil	5.079.849,86	0,00	5.079.849,86
20	Educação Especial	108.754,89	0,00	108.754,89
31	Previdência Básica	2.873.071,91	0,00	2.873.071,91
31	Ensino Fundamental	6.352.068,11	0,00	6.352.068,11
31	Educação Infantil	5.234.701,71	0,00	5.234.701,71
SUBTOTAL I		23.500.563,86	0,00	23.500.563,86

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		5.181.209,74	0,00	5.181.209,74
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		67.453,46	0,00	67.453,46
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,03		18.251.900,66

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	8.940.940,12	0,00	8.940.940,12
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	745.078,35	0,00	745.078,35
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	2.235.235,01	0,00	2.235.235,01
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	2.980.313,39	0,00	2.980.313,39
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.220,04	0,00	2.220,04
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	185,00	0,00	185,00
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	555,01	0,00	555,01
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	739,99	0,00	739,99
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	110.886,06	0,00	110.886,06
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	9.240,48	0,00	9.240,48
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	27.721,50	0,00	27.721,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	36.961,98	0,00	36.961,98
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17.032.569,81	0,00	17.032.569,81
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.419.380,83	0,00	1.419.380,83
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	4.258.142,49	0,00	4.258.142,49
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	5.677.523,33	0,00	5.677.523,33
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	3.819.524,54	0,00	3.819.524,54
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	318.293,79	0,00	318.293,79
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	954.881,23	0,00	954.881,23
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.273.175,03	0,00	1.273.175,03
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	245.909,31	0,00	245.909,31
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	20.492,45	0,00	20.492,45
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	61.477,34	0,00	61.477,34
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	81.969,82	0,00	81.969,82
SUBTOTAL		50.253.416,90	0,00	50.253.416,90

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **10.050.683,38**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

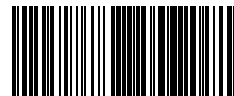
Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	10.050.683,54	0,00	10.050.683,54
TOTAL II		10.050.683,54	0,00	10.050.683,54

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	2.873.071,91	0,00	2.873.071,91
31	Ensino Fundamental	6.352.068,11	0,00	6.352.068,11
31	Educação Infantil	5.234.701,71	0,00	5.234.701,71
SUBTOTAL I		14.459.841,73	0,00	14.459.841,73

(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	5.181.209,74	0,00	5.181.209,74
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB	63.728,38	0,00	63.728,38
	% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB	18,34		9.214.903,61

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)



3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	R V M - FUNDEB	63.728,38	0,00	63.728,38
17240100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	15.231.893,07	0,00	15.231.893,07
Total		15.295.621,45	0,00	15.295.621,45
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				9.177.372,87

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	2.196.351,01	0,00	2.196.351,01
31	Ensino Fundamental	6.085.117,53	0,00	6.085.117,53
31	Educação Infantil	4.440.037,41	0,00	4.440.037,41
TOTAL		12.721.505,95	0,00	12.721.505,95
% de Aplicação				83,17

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	63.473,55	0,00	63.473,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	8.873.759,50	0,00	8.873.759,50
TOTAL	8.937.233,05	0,00	8.937.233,05
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			446.861,65

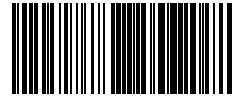
3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Junho)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.196.228,42	0,00	2.196.228,42
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	328.525,18	0,00	328.525,18
11120200020100	IPTU - Predial MDE	915.095,70	0,00	915.095,70
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	136.885,94	0,00	136.885,94
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	549.057,31	0,00	549.057,31
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	82.131,48	0,00	82.131,48
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.275.962,97	0,00	1.275.962,97
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	531.651,73	0,00	531.651,73
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	318.990,86	0,00	318.990,86
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	44.679,02	0,00	44.679,02
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	18.616,27	0,00	18.616,27
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11.169,75	0,00	11.169,75



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

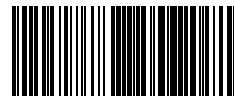
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	286.336,39	0,00	286.336,39
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	119.306,85	0,00	119.306,85
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	71.584,11	0,00	71.584,11
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	34.856,27	0,00	34.856,27
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	14.523,44	0,00	14.523,44
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	8.714,07	0,00	8.714,07
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.152.000,20	0,00	1.152.000,20
11120800020000	ITBI - MDE	480.000,55	0,00	480.000,55
11120800030000	ITBI - ASPS	288.000,21	0,00	288.000,21
11130501010000	ISS PRÓPRIO	2.896.042,54	0,00	2.896.042,54
11130501020000	ISS MDE	1.206.685,76	0,00	1.206.685,76
11130501030000	ISS ASPS	724.011,09	0,00	724.011,09
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	8.940.940,12	0,00	8.940.940,12
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	745.078,35	0,00	745.078,35
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	2.235.235,01	0,00	2.235.235,01
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	2.980.313,39	0,00	2.980.313,39
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.220,04	0,00	2.220,04
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	185,00	0,00	185,00
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	555,01	0,00	555,01
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	739,99	0,00	739,99
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	110.886,06	0,00	110.886,06
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	9.240,48	0,00	9.240,48
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	27.721,50	0,00	27.721,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	36.961,98	0,00	36.961,98
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17.032.569,81	0,00	17.032.569,81
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.419.380,83	0,00	1.419.380,83
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	4.258.142,49	0,00	4.258.142,49
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	5.677.523,33	0,00	5.677.523,33
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	3.819.524,54	0,00	3.819.524,54
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	318.293,79	0,00	318.293,79
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	954.881,23	0,00	954.881,23
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.273.175,03	0,00	1.273.175,03
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	245.909,31	0,00	245.909,31
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	20.492,45	0,00	20.492,45
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	61.477,34	0,00	61.477,34
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	81.969,82	0,00	81.969,82
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	1.571,77	0,00	1.571,77
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	655,17	0,00	655,17
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	392,99	0,00	392,99
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	20.571,04	0,00	20.571,04
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	8.572,00	0,00	8.572,00
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	5.142,93	0,00	5.142,93
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	335.427,93	0,00	335.427,93
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	139.763,01	0,00	139.763,01
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	83.857,24	0,00	83.857,24
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	59.976,64	0,00	59.976,64
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	24.991,17	0,00	24.991,17
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	14.994,33	0,00	14.994,33



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	375.482,95	0,00	375.482,95
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	156.452,68	0,00	156.452,68
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	93.871,26	0,00	93.871,26
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	288.677,82	0,00	288.677,82
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	120.283,60	0,00	120.283,60
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	72.169,92	0,00	72.169,92
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-372.866,99	0,00	-372.866,99
911120200020000	(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-155.361,25	0,00	-155.361,25
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-93.216,75	0,00	-93.216,75
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.004,09	0,00	-1.004,09
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-418,38	0,00	-418,38
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-251,03	0,00	-251,03
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-20,20	0,00	-20,20
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-8,42	0,00	-8,42
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-5,05	0,00	-5,05
SUBTOTAL I		65.124.175,30	0,00	65.124.175,30
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				9.768.626,29

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.053.658,88	0,00	2.053.658,88
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.538.012,58	0,00	7.538.012,58
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	270.428,67	0,00	270.428,67
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-93.472,83	0,00	-93.472,83
TOTAL II		9.768.627,30	0,00	9.768.627,30

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-92.163,20	0,00	-92.163,20
40	Administração Geral	1.909.421,57	0,00	1.909.421,57
40	Previdência Básica	951.164,58	0,00	951.164,58
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	10.516.655,25	0,00	10.516.655,25
SUBTOTAL I		13.285.078,20	0,00	13.285.078,20

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		3.793,20	0,00	3.793,20
SUBTOTAL III		3.793,20	0,00	3.793,20
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)		20,39		13.281.285,00



3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 509, 528, 555, 581, 586, 664, 665, 710 e 726 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_31	0	0		Código de Recurso Vinculado 4230, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	1 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 509, 528, 555, 581, 586, 664, 665, 710 e 726 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O SISTEMA ESTÁ BUSCANDO INFORMAÇÕES ANTIGAS, QUE NÃO SÃO MAIS UTILIZADAS.

Descrição: CTV_31 - Código de Recurso Vinculado 4230, do arquivo BAL_REC.TXT, não identificado no arquivo CTA_DISP.TXT

Justificativa: OS RECURSOS 4230 ESTÃO NA MESMA CONTA DO RECURSO 4240. NO MÊS DE JULHO, FOI CRIADA A CONTA BANCÁRIA PARA A SEPARAÇÃO DOS RESPECTIVOS RECURSOS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/03/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/03/2017	SITE DA PREFEITURA
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/05/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/05/2017	SITE DA PREFEITURA
3º Bimestre	Mural	25/07/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	25/07/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	25/07/2017	SITE DA PREFEITURA

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	ESTAÇÃO DA CULTURA

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
08/04/2011	http://www.montenegro.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.3 Metas de Arrecadação



RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.008.781,68	36.016.853,00
2º Bimestre	40.878.276,08	42.625.104,50
3º Bimestre	35.905.122,40	35.382.722,21
4º Bimestre	34.944.789,30	0,00
5º Bimestre	34.280.264,15	0,00
6º Bimestre	38.660.286,39	0,00
TOTAL	219.677.520,00	114.024.679,71

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.410.925,72	5.375.558,86
2º Bimestre	4.410.925,72	3.969.511,65
3º Bimestre	4.410.925,72	4.104.713,89
4º Bimestre	4.410.925,72	0,00
5º Bimestre	4.410.925,72	0,00
6º Bimestre	4.410.926,40	0,00
TOTAL	26.465.555,00	13.449.784,40

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	670.518,04	177.026,99
2º Bimestre	670.518,04	398.317,75
3º Bimestre	670.518,04	253.521,48
4º Bimestre	670.518,04	0,00
5º Bimestre	670.518,04	0,00
6º Bimestre	670.519,80	0,00
TOTAL	4.023.110,00	828.866,22

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.270.097,66	-3.313.041,63
2º Bimestre	-3.988.340,73	-4.140.625,20
3º Bimestre	-3.270.097,66	-3.439.842,09
4º Bimestre	-3.270.097,66	0,00
5º Bimestre	-3.270.097,66	0,00
6º Bimestre	-3.270.098,63	0,00
TOTAL	-20.338.830,00	-10.893.508,92

TOTAL DA RECEITA	229.827.355,00	117.409.821,41

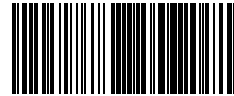
5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.



Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

DESPESAS ELENCADAS NO PROCESSO Nº 2017/501, CUJA CÓPIA FOI DISPONIBILIZADA PARA A AUDITORIA DO TCE/RS

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Americo Alves Aldana

CPF: 27775151900

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



31701033662342802

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/07/2017 - 11:40:53

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 30/06/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 19 de Julho de 2017

TANIA ELISA DA MOTTA BRUM
Contabilista

LUIZ AMERICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

Página

97

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

15

Peça
0662200

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
3E5DF



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF de Autarquia Fundação



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90896275000148

Período: 01/01/2017 a 31/08/2017 - 4º Bimestre

Tipo de entrega: Quadrimestral

Município: MONTENEGRO

Fundação: FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua Capitão Porfírio

nr: 2141

compl:

Telefone: (51) 3632-1879

HomePage: www.fundarte.rs.gov.br

E-Mail: fundarte@fundarte.rs.gov.br

Responsável: ANDRÉ LUIS WAGNER

Contabilista: MÍRIAM HELENA LERMEN

Número do CRC: 64384

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☐ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIMONIAL	746.200,00	319.582,10
RECEITA DE SERVICOS	440.100,00	187.824,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.830,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.215,00	18.937,96
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.481.345,00	526.344,54

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	3.300,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	698.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	2.182.645,00	526.344,54

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	4.831.253,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	329.950,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	129.950,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	5.031.253,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	2.930.457,59
Liquidado	2.613.541,26
Pago	2.515.309,27
SALDO A LIQUIDAR	316.916,33
SALDO A PAGAR	98.231,99

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	531.157,29
Liquidado	531.157,29
Pago	527.250,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.906,40



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

Página

100

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

3

Peça
0715473

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
035DC

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Operações de Crédito	200.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	129.950,00
TOTAL	329.950,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	865.675,58D	582.086,74D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.595.859,04D	2.596.387,04D
PASSIVO CIRCULANTE	301.282,91C	206.592,26C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	540.310,51C	429.884,33C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.619.941,20C	2.619.941,20C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.226.382,12D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	350.242,97D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.502,12D
TRIBUTÁRIAS	0,00	17.076,55D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,10D
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	486.015,17C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	27.691,41C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	1.998.836,16C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	7.717,11C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	40.145,45D	15.218,83D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	40.145,45D	15.218,83D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.138,52D	3.944,42D
Bancos Conta Movimento	209.847,45D	238.986,96D
Bancos Conta Aplicação	311.796,54D	234.280,23D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	528.782,51D	477.211,61D
TOTAL	568.927,96D	492.430,44D



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	967.123,74	545.865,40	457.297,47
2º Bimestre	491.700,67	564.073,49	559.081,40
3º Bimestre	630.466,41	702.925,06	691.506,96
4º Bimestre	696.711,39	692.251,71	701.163,92
5º Bimestre	613.846,96	703.811,99	705.521,74
6º Bimestre	612.342,61	788.320,33	599.547,26
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		1.514.871,50	1.237.377,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		453.000,00	37.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA		1.967.871,50	1.274.877,13

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				Valor Aplicado 0,00

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00

TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)				Valor Aplicado 0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 759, 778, 805, 831, 836, 893, 954, 955, 1003, 1025, 1041 e 1057 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 759, 778, 805, 831, 836, 893, 954, 955, 1003, 1025, 1041 e 1057 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/09/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	309.363,76	0,00	309.363,76
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		309.363,76	0,00	309.363,76

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	526.344,54	0,00	526.344,54
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		526.344,54	0,00	526.344,54
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		835.708,30	0,00	835.708,30

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/09/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.139.399,78	0,00	1.139.399,78
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		1.139.399,78	0,00	1.139.399,78

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO ORGÃO Nº: 52302 CNPJ: 90896275000148 01/01/2017 a 31/08/2017

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	1.139.399,78	0,00	1.139.399,78

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.138.326,91	0,00	2.138.326,91
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		2.138.326,91	0,00	2.138.326,91

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.970,15	0,00	29.970,15
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		29.970,15	0,00	29.970,15

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual	2.168.297,06	0,00	2.168.297,06
Total da Despesa com Pessoal	3.307.696,84	0,00	3.307.696,84

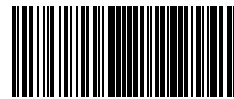
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22143010100000000000	INSS - DÉBITO PARCELADO	208.790,73	0,00	208.790,73
TOTAL		208.790,73	0,00	208.790,73

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111020100000000000	CAIXA Fundarte	3.944,42	0,00	3.944,42
11111190202010000000	BCO BRASIL FUNDARTE C/LIVRE 3455-X	1.031,00	0,00	1.031,00
11111190202040000000	BCO BRASIL FUNDARTE MINCPRONAC 08800	2,70	0,00	2,70
11111190301240000000	CEF-FUNDARTE C/C 5288-7	1.858,33	0,00	1.858,33
11111191201970000000	BANRISUL FUNDARTE/UEGRS	7,55	0,00	7,55
11111191201980000000	BANRISUL FUMPROCULTURA/FUNDARTE	91,18	0,00	91,18
11111191201990000000	BANRISUL FUNDARTE C/LIVRE	235.996,20	0,00	235.996,20
11111509903010000000	BANRISUL FUMPROCULTURA APLIC.FUNDARTE	72.319,00	0,00	72.319,00
11111509903020000000	BCO BRASIL FUNDARTE APLIC.3455-X-FIF	26.699,88	0,00	26.699,88
11111509903030000000	BANRISUL C/LIVRE APLICAÇÃO	101.995,48	0,00	101.995,48
11111509903040000000	CEF CTA LIVRE FUNDARTE - APLICAÇÃO	28.336,74	0,00	28.336,74



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509903050000000	BCO BRASIL FUNDARTE/PREF APLIC.3455-X-FIF	4.929,13	0,00	4.929,13
11111509903060000000	CEF CTA LIVRE APLIC.II	15.218,83	0,00	15.218,83
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-3.906,40	0,00	-3.906,40
TOTAL		488.524,04	0,00	488.524,04

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				488.524,04
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21311060129000000000	RESTOS A PAGAR 2008 PROC. FUNDARTE	3.906,40	0,00	3.906,40
TOTAL		3.906,40	0,00	3.906,40

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	246.890,74	89.096,12
2º Bimestre	246.890,74	206.288,26
3º Bimestre	246.890,74	168.021,20
4º Bimestre	246.890,74	62.938,96
5º Bimestre	246.890,74	0,00
6º Bimestre	246.891,30	0,00
TOTAL	1.481.345,00	526.344,54

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	116.883,32	0,00
2º Bimestre	116.883,32	0,00
3º Bimestre	116.883,32	0,00
4º Bimestre	116.883,32	0,00
5º Bimestre	116.883,32	0,00
6º Bimestre	116.883,40	0,00
TOTAL	701.300,00	0,00



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA	2.182.645,00	526.344,54

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: André Luis Wagner

CPF: 33068100020

Cargo/Função: Diretor Executivo

Mandato - Início e Término: 26/04/2016 a 25/04/2020

Substitutos:

CPF: 752292005

Nome: Priscila Mathias Rosa

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 06/02/2017

Término: 12/02/2017

Início: 07/08/2017

Término: 27/08/2017

CPF: 43383700097

Nome: Julia Maria Hummes

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 23/01/2017

Término: 05/02/2017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

109

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

12

Peça
0715473

DOCUMENTO
PÚBLICO

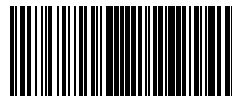
ACESSO
035DC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.1

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



41701031932329134

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



12/09/2017 - 13:36:35

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/08/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 12 de Setembro de 2017

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável

Página

110

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

13

Peça
0715473

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
035DC



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF do Executivo	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90895905000160

Período: 01/01/2017 a 31/08/2017 - 4º Bimestre

Tipo de entrega: Quadrimestral

Prefeitura: PM DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua João Pessoa

nr: 1363

compl: cp 59

Telefone: (51) 3632-6563

HomePage: www.montenegro.rs.gov.br

E-Mail: sg@montenegro.rs.gov.br; gabinete@montenegro.rs.go

Prefeito Municipal: CARLOS EDUARDO MÜLLER

Contabilista: TANIA ELISA DA MOTTA BRUM

Número do CRC: 0892370

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☒ Tributário
☒ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSÓRCIO CIS/CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

2. Informações Contábeis



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

2.1 Contas de Receita

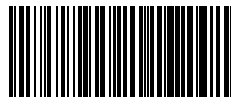
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	28.124.232,00	21.090.290,50
RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.982.500,00	8.962.097,90
RECEITA PATRIMONIAL	24.786.413,00	22.477.687,87
RECEITA DE SERVICOS	1.424.781,00	1.004.985,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.688.306,00	95.640.861,07
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.661.288,00	4.133.250,63
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	219.667.520,00	153.309.172,97
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.465.555,00	17.461.531,79
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.465.555,00	17.461.531,79
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	12.549,99
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.553,00	22.422,48
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	508.000,00	739.389,36
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	241.557,00	98.516,63
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.023.110,00	872.878,46
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-20.338.830,00	-13.881.004,33
TOTAL DAS RECEITAS	229.817.355,00	157.762.578,89

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	223.461.747,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	30.407.650,65
Créditos Especiais	2.623.033,50
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	27.762.110,07
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	228.730.321,08
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	155.296.312,20



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

Liquidado	116.163.353,85
Pago	111.062.574,65
SALDO A LIQUIDAR	39.132.958,35
SALDO A PAGAR	5.100.779,20

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	50.536.307,76
Liquidado	46.693.312,12
Pago	45.598.372,40
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.842.995,64
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	1.094.939,72

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

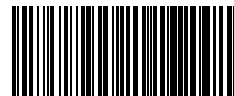
Auxílios e Convênios	1.546.561,18
Excesso de Arrecadação	76.898,86
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	486,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	27.762.110,07
Superávit Financeiro	3.644.628,04
TOTAL	33.030.684,15

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	262.357.830,77D	287.393.843,09D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.669.994,43D	67.699.444,51D
PASSIVO CIRCULANTE	34.400.690,63C	24.455.963,91C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	233.430.929,17C	244.130.986,57C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.196.205,40C	63.196.205,40C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	66.987.188,11D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	12.801.728,00D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	28.607.478,28D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.925.110,24D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	8.920.630,63D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	18.785.239,01D
TRIBUTÁRIAS	0,00	1.035.442,52D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	2.535.878,21D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	33.392.426,43C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	26.123.425,36C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	233.140,44C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	28.359.792,89C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	82.882.887,23C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	33.843,06C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	3.883.311,31C

2.3.3 Disponibilidade Financeira



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.463.154,93D	473.962,89D
Bancos Conta Aplicação	18.764.016,46D	20.594.525,80D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	20.227.171,39D	21.068.488,69D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	102.319,20D	23.605,11D
Bancos Conta Aplicação	231.563.996,89D	257.826.208,28D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	231.666.316,09D	257.849.813,39D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	251.893.487,48D	278.918.302,08D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	75.525.268,04	24.313.635,30	21.686.776,09
2º Bimestre	23.203.978,39	32.370.011,95	30.047.897,28
3º Bimestre	27.034.058,40	34.717.066,53	33.828.724,56
4º Bimestre	22.140.984,97	30.169.929,69	31.518.820,67
5º Bimestre	20.272.261,84	27.980.298,54	27.773.489,35
6º Bimestre	28.555.703,35	39.200.721,79	31.107.121,60
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		207.389.440,50	224.133.851,12
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		19.184.500,00	24.292.741,91
RECEITAS DE CAPITAL		3.946.519,00	6.319.525,34
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-20.288.331,00	-20.274.599,21
TOTAL CONTAS DE RECEITA		210.232.128,50	234.471.519,16

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS



Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIV	195.809,23	0,00	195.809,23
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		195.809,23	0,00	195.809,23

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

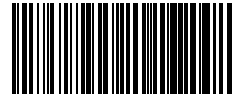
AS CERTIDÕES ESTÃO SENDO ATUALIZADAS CONFORME INFORMAÇÕES CONSTANTES NO SITE DO TCE/RS

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.553.880,03	0,00	2.553.880,03
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	371.722,31	0,00	371.722,31
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.064.117,61	0,00	1.064.117,61
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	154.884,95	0,00	154.884,95
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	638.470,42	0,00	638.470,42
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	92.930,81	0,00	92.930,81
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.674.550,40	0,00	1.674.550,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	697.730,00	0,00	697.730,00
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	418.637,82	0,00	418.637,82
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	59.651,77	0,00	59.651,77
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	24.854,92	0,00	24.854,92
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	14.912,94	0,00	14.912,94
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	400.872,13	0,00	400.872,13
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	167.030,08	0,00	167.030,08
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	100.218,05	0,00	100.218,05
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	34.873,51	0,00	34.873,51
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	14.530,62	0,00	14.530,62
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	8.718,38	0,00	8.718,38
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.481.223,54	0,00	1.481.223,54
11120800020000	ITBI - MDE	617.177,14	0,00	617.177,14
11120800030000	ITBI - ASPS	370.306,12	0,00	370.306,12
11130501010000	ISS PRÓPRIO	4.270.118,26	0,00	4.270.118,26
11130501020000	ISS MDE	1.779.217,88	0,00	1.779.217,88



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501030000	ISS ASPS	1.067.530,27	0,00	1.067.530,27
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	11.360.548,87	0,00	11.360.548,87
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	946.712,41	0,00	946.712,41
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	2.840.137,19	0,00	2.840.137,19
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	3.786.849,63	0,00	3.786.849,63
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	761.642,19	0,00	761.642,19
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014 - MDE - JULHO	317.350,91	0,00	317.350,91
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPS - JULHO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.702,69	0,00	2.702,69
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	225,23	0,00	225,23
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	675,68	0,00	675,68
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	900,88	0,00	900,88
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	147.848,08	0,00	147.848,08
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	12.320,64	0,00	12.320,64
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	36.962,00	0,00	36.962,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	49.282,64	0,00	49.282,64
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	23.221.325,77	0,00	23.221.325,77
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.935.110,49	0,00	1.935.110,49
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	5.805.331,50	0,00	5.805.331,50
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	7.740.442,00	0,00	7.740.442,00
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.034.426,63	0,00	4.034.426,63
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	336.202,33	0,00	336.202,33
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.008.606,79	0,00	1.008.606,79
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.344.809,13	0,00	1.344.809,13
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	334.579,82	0,00	334.579,82
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	27.881,67	0,00	27.881,67
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	83.644,97	0,00	83.644,97
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	111.526,66	0,00	111.526,66
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	4.744,16	0,00	4.744,16
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	1.977,37	0,00	1.977,37
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	1.186,20	0,00	1.186,20
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	31.625,89	0,00	31.625,89
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	13.178,49	0,00	13.178,49
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	7.906,72	0,00	7.906,72
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	440.704,63	0,00	440.704,63
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	183.628,85	0,00	183.628,85
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	110.176,56	0,00	110.176,56
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	77.007,74	0,00	77.007,74
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	32.087,73	0,00	32.087,73
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	19.252,13	0,00	19.252,13
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	469.460,91	0,00	469.460,91
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	195.610,67	0,00	195.610,67
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	117.365,85	0,00	117.365,85
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	369.945,03	0,00	369.945,03
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	154.145,29	0,00	154.145,29
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	92.486,83	0,00	92.486,83
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-374.903,01	0,00	-374.903,01
911120200020000	(R)DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-156.209,60	0,00	-156.209,60



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-93.725,76	0,00	-93.725,76
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.059,71	0,00	-1.059,71
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-441,56	0,00	-441,56
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-264,94	0,00	-264,94
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-470,50	0,00	-470,50
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-196,05	0,00	-196,05
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-117,63	0,00	-117,63
917220101050000	(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL		86.175.134,95	0,00	86.175.134,95

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **21.543.783,74**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.519.543,20	0,00	4.519.543,20
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.575.803,68	0,00	3.575.803,68
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	580.628,40	0,00	580.628,40
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-156.847,21	0,00	-156.847,21
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.033.810,94	0,00	13.033.810,94
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-36.584,65	0,00	-36.584,65
TOTAL II		21.516.354,36	0,00	21.516.354,36

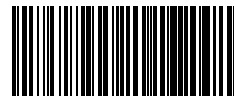
Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	2.641.721,75	0,00	2.641.721,75
20	Previdência Básica	1.465.513,31	0,00	1.465.513,31
20	Ensino Fundamental	1.549.828,98	0,00	1.549.828,98
20	Educação Infantil	7.310.790,13	0,00	7.310.790,13
20	Educação Especial	142.226,33	0,00	142.226,33
31	Previdência Básica	3.496.818,50	0,00	3.496.818,50
31	Ensino Fundamental	8.188.741,75	0,00	8.188.741,75
31	Educação Infantil	6.449.920,77	0,00	6.449.920,77
SUBTOTAL I		31.245.561,52	0,00	31.245.561,52

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB				
		6.681.673,62	0,00	6.681.673,62
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB				
		85.935,44	0,00	85.935,44
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		28,40		24.477.952,46



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	11.360.548,87	0,00	11.360.548,87
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	946.712,41	0,00	946.712,41
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	2.840.137,19	0,00	2.840.137,19
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	3.786.849,63	0,00	3.786.849,63
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.702,69	0,00	2.702,69
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	225,23	0,00	225,23
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	675,68	0,00	675,68
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	900,88	0,00	900,88
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	147.848,08	0,00	147.848,08
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	12.320,64	0,00	12.320,64
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	36.962,00	0,00	36.962,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	49.282,64	0,00	49.282,64
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	23.221.325,77	0,00	23.221.325,77
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.935.110,49	0,00	1.935.110,49
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	5.805.331,50	0,00	5.805.331,50
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	7.740.442,00	0,00	7.740.442,00
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.034.426,63	0,00	4.034.426,63
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	336.202,33	0,00	336.202,33
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.008.606,79	0,00	1.008.606,79
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.344.809,13	0,00	1.344.809,13
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	334.579,82	0,00	334.579,82
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	27.881,67	0,00	27.881,67
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	83.644,97	0,00	83.644,97
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	111.526,66	0,00	111.526,66
917220101050000	(-)DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL		65.132.469,05	0,00	65.132.469,05

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada 13.026.493,81

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	13.033.810,94	0,00	13.033.810,94
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-36.584,65	0,00	-36.584,65
TOTAL II		12.997.226,29	0,00	12.997.226,29

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	3.496.818,50	0,00	3.496.818,50
31	Ensino Fundamental	8.188.741,75	0,00	8.188.741,75
31	Educação Infantil	6.449.920,77	0,00	6.449.920,77
SUBTOTAL I		18.135.481,02	0,00	18.135.481,02
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		6.681.673,62	0,00	6.681.673,62
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		81.991,02	0,00	81.991,02
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		17,46		11.371.816,38

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	R V M - FUNDEB	81.991,02	0,00	81.991,02
17240100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	19.678.899,63	0,00	19.678.899,63
Total		19.760.890,65	0,00	19.760.890,65
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				11.856.534,39

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	2.820.097,60	0,00	2.820.097,60
31	Ensino Fundamental	7.921.791,17	0,00	7.921.791,17
31	Educação Infantil	5.655.256,47	0,00	5.655.256,47
TOTAL		16.397.145,24	0,00	16.397.145,24
% de Aplicação				82,98

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	63.473,55	0,00	63.473,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	8.873.759,50	0,00	8.873.759,50
TOTAL	8.937.233,05	0,00	8.937.233,05
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			446.861,65

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Agosto)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.553.880,03	0,00	2.553.880,03
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	371.722,31	0,00	371.722,31
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.064.117,61	0,00	1.064.117,61
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	154.884,95	0,00	154.884,95
11120200030100	IPTU - Predial ASPs	638.470,42	0,00	638.470,42
11120200030200	IPTU - Territorial ASPs	92.930,81	0,00	92.930,81
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.674.550,40	0,00	1.674.550,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	697.730,00	0,00	697.730,00
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	418.637,82	0,00	418.637,82
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	59.651,77	0,00	59.651,77
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	24.854,92	0,00	24.854,92
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPs	14.912,94	0,00	14.912,94
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	400.872,13	0,00	400.872,13
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	167.030,08	0,00	167.030,08
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPs	100.218,05	0,00	100.218,05
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	34.873,51	0,00	34.873,51
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	14.530,62	0,00	14.530,62
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	8.718,38	0,00	8.718,38
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.481.223,54	0,00	1.481.223,54
11120800020000	ITBI - MDE	617.177,14	0,00	617.177,14
11120800030000	ITBI - ASPs	370.306,12	0,00	370.306,12
11130501010000	ISS PRÓPRIO	4.270.118,26	0,00	4.270.118,26
11130501020000	ISS MDE	1.779.217,88	0,00	1.779.217,88
11130501030000	ISS ASPs	1.067.530,27	0,00	1.067.530,27
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	11.360.548,87	0,00	11.360.548,87
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	946.712,41	0,00	946.712,41
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPs	2.840.137,19	0,00	2.840.137,19
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	3.786.849,63	0,00	3.786.849,63
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	761.642,19	0,00	761.642,19
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014 - MDE - JULHO	317.350,91	0,00	317.350,91
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPs - JULHO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	2.702,69	0,00	2.702,69
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	225,23	0,00	225,23
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPs	675,68	0,00	675,68
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	900,88	0,00	900,88
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	147.848,08	0,00	147.848,08
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	12.320,64	0,00	12.320,64
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPs	36.962,00	0,00	36.962,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	49.282,64	0,00	49.282,64
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	23.221.325,77	0,00	23.221.325,77
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	1.935.110,49	0,00	1.935.110,49
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPs	5.805.331,50	0,00	5.805.331,50
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	7.740.442,00	0,00	7.740.442,00
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.034.426,63	0,00	4.034.426,63
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	336.202,33	0,00	336.202,33
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPs	1.008.606,79	0,00	1.008.606,79
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.344.809,13	0,00	1.344.809,13



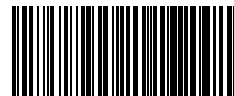
Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	334.579,82	0,00	334.579,82
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	27.881,67	0,00	27.881,67
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	83.644,97	0,00	83.644,97
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	111.526,66	0,00	111.526,66
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	4.744,16	0,00	4.744,16
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	1.977,37	0,00	1.977,37
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	1.186,20	0,00	1.186,20
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	31.625,89	0,00	31.625,89
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	13.178,49	0,00	13.178,49
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	7.906,72	0,00	7.906,72
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	440.704,63	0,00	440.704,63
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	183.628,85	0,00	183.628,85
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	110.176,56	0,00	110.176,56
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	77.007,74	0,00	77.007,74
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	32.087,73	0,00	32.087,73
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	19.252,13	0,00	19.252,13
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	469.460,91	0,00	469.460,91
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	195.610,67	0,00	195.610,67
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	117.365,85	0,00	117.365,85
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	369.945,03	0,00	369.945,03
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	154.145,29	0,00	154.145,29
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	92.486,83	0,00	92.486,83
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-374.903,01	0,00	-374.903,01
911120200020000	(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-156.209,60	0,00	-156.209,60
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-93.725,76	0,00	-93.725,76
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.059,71	0,00	-1.059,71
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-441,56	0,00	-441,56
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-264,94	0,00	-264,94
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-470,50	0,00	-470,50
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-196,05	0,00	-196,05
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-117,63	0,00	-117,63
917220101050000	(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL I		86.175.134,95	0,00	86.175.134,95
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				12.926.270,24

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.711.724,81	0,00	2.711.724,81
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.965.768,68	0,00	9.965.768,68
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	348.374,29	0,00	348.374,29
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-94.108,33	0,00	-94.108,33
TOTAL II		12.931.759,45	0,00	12.931.759,45

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-92.163,20	0,00	-92.163,20



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	2.497.424,46	0,00	2.497.424,46
40	Previdência Básica	1.326.807,16	0,00	1.326.807,16
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	14.113.195,90	0,00	14.113.195,90
SUBTOTAL I		17.845.264,32	0,00	17.845.264,32

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	4.101,86	0,00	4.101,86
SUBTOTAL III	4.101,86	0,00	4.101,86

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,70	17.841.162,46

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 509, 528, 555, 581, 586, 664, 665, 710 e 726 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CREDOR.TXT	CRE_14	0	0	AVISO	Percentuais de Unidades da Federação Inválidos: 1%
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	1 % dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 509, 528, 555, 581, 586, 664, 665, 710 e 726 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O SISTEMA ESTÁ BUSCANDO INFORMAÇÕES ANTIGAS QUE NÃO SÃO MAIS UTILIZADAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/03/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/03/2017	SITE DA PREFEITURA
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/05/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/05/2017	SITE DA PREFEITURA
3º Bimestre	Mural	25/07/2017	MURAL DA PREFEITURA



4º Bimestre	Jornal	25/07/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	25/07/2017	SITE DA PREFEITURA
	Mural	28/09/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	28/09/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	28/09/2017	SITE DA PREFEITURA

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/05/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/05/2017	SITE DA PREFEITURA
2º Quadrimestre	Mural	28/09/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	28/09/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	28/09/2017	SITE DA PREFEITURA

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	ESTAÇÃO DA CULTURA
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
08/04/2011	http://www.montenegro.rs.gov.br

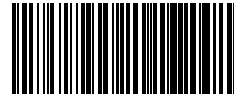
Não foram inseridas observações.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2016 - 01/09/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	76.928.737,30	0,00	76.928.737,30
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-7.004.699,80	0,00	-7.004.699,80
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	944.756,40	0,00	944.756,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	393.648,85	0,00	393.648,85
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	236.189,19	0,00	236.189,19
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	39.893,50	0,00	39.893,50
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	16.622,30	0,00	16.622,30
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	9.973,38	0,00	9.973,38
12100101030101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO P/ ASSIST. SAÚDE	1.504.063,60	0,00	1.504.063,60
12100101030102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES ATIVOS	511.835,66	0,00	511.835,66



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	EXECUTIVO P/ASSIST. SAÚDE			
12100101030200	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	10.183,81	0,00	10.183,81
12100101040101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR INATIVO P/ASSIST. SAÚDE	327.436,36	0,00	327.436,36
12100101040102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES SERVIDOR INATIVO	99.934,46	0,00	99.934,46
12100101050000	FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	41.209,83	0,00	41.209,83
12102907010000	CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	3.193.127,33	0,00	3.193.127,33
12102907020000	CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	19.501,78	0,00	19.501,78
12102909010000	CONTR. INATIVOS - EXECUTIVO	26.004,57	0,00	26.004,57
12102911010000	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	640,45	0,00	640,45
13250199030000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	107.653,92	0,00	107.653,92
13281000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	8.825.094,59	0,00	8.825.094,59
13282000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	131.279,39	0,00	131.279,39
19221000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	1.174.028,49	0,00	1.174.028,49
19321600000000	DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAS	440,85	0,00	440,85
19909900010000	OUTRAS RECEITAS - RPPS	0,65	0,00	0,65
9132810000000000	(-) RVM RPPS RENDA FIXA	-56.766,70	0,00	-56.766,70
9132820000000000	(-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	-164.851,85	0,00	-164.851,85
9192210000000000	(-) DEDUÇÃO DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	-16.966,21	0,00	-16.966,21
TOTAL		52.549.102,90	0,00	52.549.102,90

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	153.309.172,97	0,00	153.309.172,97
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-13.881.004,33	0,00	-13.881.004,33
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.674.550,40	0,00	1.674.550,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	697.730,00	0,00	697.730,00
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	418.637,82	0,00	418.637,82
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	59.651,77	0,00	59.651,77
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	24.854,92	0,00	24.854,92
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	14.912,94	0,00	14.912,94
12100101030101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO P/ ASSIST. SAÚDE	3.017.194,84	0,00	3.017.194,84
12100101030102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - DEPENDENTES P/ASSIST. SAÚDE	1.040.610,12	0,00	1.040.610,12
12100101030201	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	16.325,93	0,00	16.325,93
12100101030202	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO - DEPENDENTE	5.551,67	0,00	5.551,67



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12100101040101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR INATIVO P/ASSIST. SAÚDE	741.762,25	0,00	741.762,25
12100101040102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES SERVIDOR INATIVO	227.435,37	0,00	227.435,37
12100101050100	FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	90.624,90	0,00	90.624,90
12102907010000	FAP - CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	3.700.277,27	0,00	3.700.277,27
12102907020000	FAP - CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	31.464,17	0,00	31.464,17
12102909010100	FAP - CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - EXECUTIVO	47.292,77	0,00	47.292,77
12102911010000	FAP - CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	6.665,33	0,00	6.665,33
13250199030000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	287.023,77	0,00	287.023,77
13281000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	20.756.659,96	0,00	20.756.659,96
13282000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	483.906,06	0,00	483.906,06
19221000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	524.991,27	0,00	524.991,27
19321600000000	DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAS	421,65	0,00	421,65
19909900010000	OUTRAS RECEITAS - RPPS	0,08	0,00	0,08
913281000000000	(-) RVM RPPS RENDA FIXA	-135.048,20	0,00	-135.048,20
913282000000000	(-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	-84.625,23	0,00	-84.625,23
TOTAL		105.779.296,81	0,00	105.779.296,81
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		158.328.399,71	0,00	158.328.399,71

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.1 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2016 - 01/09/2016 a 31/12/2016

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	42.384.129,93	-2.405.462,41	39.978.667,52
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - INATIVOS	4.286.260,93	0,00	4.286.260,93
31900106000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	518.415,85	0,00	518.415,85
31900301000000	CIVIS - PENSIONISTAS	569.430,79	0,00	569.430,79
31900303000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	70.316,39	0,00	70.316,39
31900500010100	AUXILIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO	492.871,01	0,00	492.871,01
31900500010300	SALÁRIO MATERNIDADE-PESSOAL ATIVO	166.782,01	0,00	166.782,01
31900500010400	SALARIO FAMILIA-LEI	116,64	0,00	116,64
31901107000000	ABONO DE PERMANÊNCIA	119.802,61	0,00	119.802,61
31911308010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONALP/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	1.731.279,08	0,00	1.731.279,08
31911399010000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	3.155.451,08	0,00	3.155.451,08
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		31.273.403,54	-2.405.462,41	28.867.941,13



CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	944.756,40	0,00	944.756,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	393.648,85	0,00	393.648,85
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	236.189,19	0,00	236.189,19
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		1.574.594,44	0,00	1.574.594,44

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

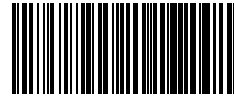
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Anterior	29.698.809,10	-2.405.462,41	27.293.346,69

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	77.470.720,06	-2.059.392,66	75.411.327,40
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - INATIVOS	9.872.715,80	0,00	9.872.715,80
31900106000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	625.484,01	0,00	625.484,01
31900301000000	CIVIS - PENSIONISTAS	1.277.663,06	0,00	1.277.663,06
31900303000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	80.144,31	0,00	80.144,31
31900500010100	AUXILIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO	909.461,48	0,00	909.461,48
31900500010300	SALÁRIO MATERNIDADE-PESSOAL ATIVO	303.634,62	0,00	303.634,62
31900500010400	SALARIO FAMILIA-LEI	932,10	0,00	932,10
31901107000000	ABONO DE PERMANÊNCIA	154.355,34	0,00	154.355,34
31911303030000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-PENSIONISTA	10.962,68	0,00	10.962,68



CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31911308010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONALP/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	3.484.127,71	0,00	3.484.127,71
31911399010000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	5.578.167,03	0,00	5.578.167,03
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		55.173.071,92	-2.059.392,66	53.113.679,26

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.674.550,40	0,00	1.674.550,40
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	697.730,00	0,00	697.730,00
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	418.637,82	0,00	418.637,82
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		2.790.918,22	0,00	2.790.918,22

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.410.468,58	-7.528.761,34	4.881.707,24
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31911303030000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-PENSIONISTA	8.907,11	0,00	8.907,11
31911308010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONALP/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	2.450.967,16	0,00	2.450.967,16
31911399010000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	2.421.832,97	0,00	2.421.832,97
TOTAL DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS		7.528.761,34	-7.528.761,34	0,00

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
85324020100000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	18.555,27	0,00	18.555,27
85324020200000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	21.486,80	0,00	21.486,80
85324020300000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	26.240,94	0,00	26.240,94
85324020400000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA	21.642,74	0,00	21.642,74



CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
CONSOLIDA				
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		87.925,75	0,00	87.925,75
Total da Despesa c/ Pessoal Ex. Atual		59.998.840,79	-9.588.154,00	50.410.686,79
Total da Despesa com Pessoal		89.697.649,89	-11.993.616,41	77.704.033,48

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22211020100000000000	B.N.H. - PROJETO CURA	75.254.415,16	0,00	75.254.415,16
22211020300000000000	MACRODRENAGEM-SANEAMENTO P/TODOS	2.755.238,55	0,00	2.755.238,55
22211020600000000000	CAMINHOS DA ESCOLA	78.309,60	0,00	78.309,60
22211020700000000000	PAC II -PROGR. PRÓ-TRANSP. PAV. RUA GETÚLIO VARGAS	929.762,47	0,00	929.762,47
22211020800000000000	PAC II - PRÓ-TRANSP. - PAV. SELMA W. E ERNESTO Z.	764.517,35	0,00	764.517,35
TOTAL		79.782.243,13	0,00	79.782.243,13

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190201010000000	BCO BRASIL - FPM 12.654-3	5.126,00	0,00	5.126,00
11111190201040000000	BCO BRASIL - 73.272-9	12.669,54	0,00	12.669,54
11111190201100000000	BCO BRASIL - FMS CAMPANHA-2000 8.198-1	39,60	0,00	39,60
11111190201120000000	BCO BRASIL - FUNDO ESP.PETROLEO 12655-1	1.080,00	0,00	1.080,00
11111190201710000000	BCO BRASIL 40322-9 FPM PERDAS	250,16	0,00	250,16
11111190202080000000	BCO BRASIL - 50.980-9 CAUÇÃO CAPINA	16.253,77	0,00	16.253,77
11111190202140000000	BCO BRASIL EST.REDE SERV.ATENÇÃO 52966-4	115,89	0,00	115,89
11111190301020000000	C.E.F. S/A-600005014-0	117.032,80	0,00	117.032,80
11111190301030000000	C.E.F. - PEDESE 013.05010.712-2	259,09	0,00	259,09
11111190301280000000	CEF GINÁSIO DOMINGOS 647044-1 REC.LIVRE	32.109,94	0,00	32.109,94
11111190301420000000	CEF MACRODRENAGEM ARROIO SÃO MIGUEL 352.133-0	0,43	0,00	0,43
11111190301480000000	CEF CONSTR./AMPL. GALPÃO DE RECICLAGEM 5096-5	-6.018,21	0,00	-6.018,21
11111190301490000000	CEF - FNS PAB 624050-2	499,18	0,00	499,18
11111190301600000000	CEF - PAV. SELMA WALLAUER E ERNESTO ZIETLOW 5086-8	300,00	0,00	300,00
11111191201030000000	BANRISUL - C/ALIENAÇÃO DE BENS	10.901,64	0,00	10.901,64
11111191201080000000	BANRISUL - 04.000024.0-5	33.994,24	0,00	33.994,24



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111191201100000000	BANRISUL - CAMPANHA VACINAÇÃO 39660-6	11,47	0,00	11,47
11111191201130000000	BANRISUL - FUNDO HABITACAO 40373.0-0	18,59	0,00	18,59
11111191201140000000	BANRISUL - TRANSP ESC MEIO RURAL 04.0347	52.343,50	0,00	52.343,50
11111191201170000000	BANRISUL - CONTR. MER.ESCOLAR-SEC 26938.	65,13	0,00	65,13
11111191201230000000	BANRISUL - FUMREBOM C/04.032297-0.2	1,00	0,00	1,00
11111191201250000000	BANRISUL - FAS SAUDE 04.035786.0-6	147.559,56	0,00	147.559,56
11111191201290000000	BANRISUL - FUNTUR 39942.0-4	2,00	0,00	2,00
11111191201340000000	BANRISUL FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
11111191201590000000	BANRISUL FUNTRAN 04.041471.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201640000000	BANRISUL MULTAS TRÂNSITO 04.030947.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201740000000	BANRISUL VIG.SANITÁRIA 04.041739.0-5 PRÓPRIOS	2,80	0,00	2,80
11111191201750000000	BANRISUL ASPS 04.041737.0-0	1,20	0,00	1,20
11111191201760000000	BANRISUL FMS INC.ATENÇÃO BÁSICA04.041750.0-2	1,00	0,00	1,00
11111191201770000000	BANRISUL FMS CEO ESTADUAL 04.041756.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201830000000	BANRISUL - SAMU 04.081255.0-6	8,91	0,00	8,91
11111191201840000000	BANRISUL PSF 04.081256.0-3	1,00	0,00	1,00
11111191201850000000	BANRISUL SAÚDE BUCAL 04.081257.0-0	4,99	0,00	4,99
11111191201860000000	BANRISUL PACS 04.081258.0-8	1,00	0,00	1,00
11111191201870000000	BANRISUL DIABETE MELLITOS 04.081259.0-5	1,00	0,00	1,00
11111191201880000000	BANRISUL FARMÁCIA BÁSICA 04.081260.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201890000000	BANRISUL SAÚDE PRISIONAL 04.081261.0-3	1,00	0,00	1,00
11111191201930000000	BANRISUL LRPD LAB REG PROTESES DENTÁRIAS 04.083091	7.520,00	0,00	7.520,00
11111191201960000000	BCO BRASIL - 51.079-3 UPA UNID. PRONTO ATEND.	678,26	0,00	678,26
11111191202070000000	BANRISUL FMS COREDES - 04.090374.0-6	16,55	0,00	16,55
11111191202110000000	BANRISUL - SAÚDE DO IDOSO - 04.092057.0-8	657,20	0,00	657,20
11111191202150000000	BANRISUL VERÃO NUMA BOA 04.094211.0-9	2,59	0,00	2,59
11111191202160000000	BANRISUL.04.094252.0-1. FEAS 2014	3,83	0,00	3,83
11111191202170000000	BANRISUL 04.096908.0-0 CAPS I	39,49	0,00	39,49
11111191202190000000	BANRISUL 04.095806.0-6 IPVA	1,00	0,00	1,00
11111191202220000000	BANRISUL - FMAS - 04.099617.0-7	1,00	0,00	1,00
11111191202270000000	BANRISUL 04.103952.0-9 LEILÃO ASPS	127,69	0,00	127,69
11111191202280000000	CONCURSO PÚBLICO 2016 - 04.103395.0-3	4,49	0,00	4,49
11111191202290000000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 04.105674.0-9	25.098,55	0,00	25.098,55
11111191202310000000	BANRISUL - SAMU TABAI	15.169,02	0,00	15.169,02
11111509901010000000	BCO BRASIL - FPM C/APLIC. 12.654-3	770.259,67	0,00	770.259,67
11111509901020000000	C.E.F.- HAB.BRASIL(SEAHB/DEPRO)5235.6	10.797,85	0,00	10.797,85
11111509901040000000	BANRISUL - C/APL ALIENAÇÃO BENS	306.706,72	0,00	306.706,72
11111509901070000000	BCO BRASIL - C/APLIC PROD MINERAIS 5.999	404,93	0,00	404,93
11111509901120000000	BCO BRASIL - C/APLIC FNDE/PDDE 6.074-	1.558,12	0,00	1.558,12
11111509901140000000	B.BRASIL - SAL.EDUC/UNIAO APLIC.18.671-6	600.729,39	0,00	600.729,39
11111509901170000000	BCO BRASIL FUND E.PETROLEO APLIC 12655-1	51.494,57	0,00	51.494,57



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

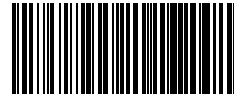
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

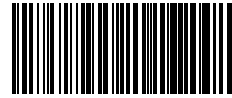
CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509901210000000	B.BRASIL - PNATE/FNDE APLIC. 19.868-4	71.696,01	0,00	71.696,01
11111509901240000000	C.E.F. - C/POUPANÇA	435,90	0,00	435,90
11111509901290000000	C.E.F. - MDE - EDUC. C/APLIC 5171-6	3.359,43	0,00	3.359,43
11111509901300000000	B.BRASIL - CIDE APLIC. 20.293-2	143.983,83	0,00	143.983,83
11111509901320000000	BCO. BRASIL - C/APLIC. DESONERACAO EXPOR	148.151,72	0,00	148.151,72
11111509901370000000	BANRISUL - FUNDO HABITACAO APLIC 40373.0	8.616,02	0,00	8.616,02
11111509901390000000	BANRISUL - C/APL TRANSP ESC MEIO RURAL	56.565,45	0,00	56.565,45
11111509901530000000	BANRISUL - C/APL FUNREBOM 04.032297-0	769.496,94	0,00	769.496,94
11111509901550000000	BANRISUL - C/APL FAS SAUDE 04.035786.0	6.090.592,98	0,00	6.090.592,98
11111509901590000000	BANRISUL - FUNTUR APLIC 39942.0-4	10.224,40	0,00	10.224,40
11111509901600000000	B.BRASIL-CEX C.Fin.Esf. Exp.Aplic.18973	265,33	0,00	265,33
11111509901690000000	BCO BRASIL - INC.AVICULTURA APLIC.24554-	157.383,00	0,00	157.383,00
11111509901700000000	BCO BRASIL - APLIC 73.272-9	11.658,13	0,00	11.658,13
11111509901710000000	BANRISUL - C/APLICACAO	97.905,27	0,00	97.905,27
11111509901740000000	C.E.F. - 600005014-0 C/APLICACAO	362.603,65	0,00	362.603,65
11111509901750000000	BCO BRASIL - ITR C/APLICACAO	11.090,64	0,00	11.090,64
11111509901790000000	BANRISUL FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE APLIC.	301.056,56	0,00	301.056,56
11111509901990000000	CEF - MAPA - 352202-7 APLIC.	10.701,59	0,00	10.701,59
11111509902120000000	BCO BRASIL SALVAR/SAMU 26545 APLIC.	1,38	0,00	1,38
11111509902200000000	BCO BRASIL FUNDEB APLIC.	1.886.803,86	0,00	1.886.803,86
11111509902210000000	CEF PRODESA APLIC. 647029-8	0,01	0,00	0,01
11111509902220000000	BANRISUL PMM FUNDER APLIC.	24.380,04	0,00	24.380,04
11111509902240000000	BCO DO BRASIL APLIC. 32067-6 SUPER SIMPLES	187.606,73	0,00	187.606,73
11111509902320000000	BCO BRASIL MEREN-PNAP 35532 APLIC.	0,34	0,00	0,34
11111509902420000000	BANRISUL FUNTRAN 04.041471.0-6 APLIC.	99.582,13	0,00	99.582,13
11111509902530000000	BCO BRASIL 39827.0-6 MERENDA APLIC.	210.602,85	0,00	210.602,85
11111509902580000000	BANRISUL 04.030947.06 MULTAS DE TRÂNSITO APLIC.	33.522,10	0,00	33.522,10
11111509902730000000	BANRISUL 04.041739.0-5 VIG.SANITÁRIA PRÓP.APLIC	206.758,16	0,00	206.758,16
11111509902750000000	BCO BRASIL 44518-5 FNS FARM.POPULAR	27,32	0,00	27,32
11111509902790000000	BANRISUL ASPS 04.041737.0-0 APLIC.	2.559,18	0,00	2.559,18
11111509902820000000	BANRISUL FMS INC. ATENÇÃO BÁS.APLIC.04.41750.02	256.419,61	0,00	256.419,61
11111509902830000000	BANRISUL FMS CEO ESTADUAL APLIC.04.041756.0-6	2.999,21	0,00	2.999,21
11111509902860000000	BCO BRASIL BLGES-CAPS APLIC.44514-2	1.066,69	0,00	1.066,69
11111509902870000000	BCO BRASIL - PAC II PROG PROINFANCIA CRECH C/APLIC	92.503,06	0,00	92.503,06
11111509902890000000	BCO BRASIL 48.304-4 EXPOMONTE APLIC	9.507,78	0,00	9.507,78
11111509902920000000	CEF CONST UBS BAIRRO STO ANTONIO 624.003-9 APLIC.	13.731,39	0,00	13.731,39
11111509902950000000	BANRISUL TRANSCITRUS APLIC 04.080336.0-1	10.399,31	0,00	10.399,31
11111509902970000000	BANRISUL - SAMU APLIC 04.081255.0-6	1.596,48	0,00	1.596,48
11111509903070000000	BANRISUL PSF C/APLICAÇÃO 04.081256.0-3	142.457,97	0,00	142.457,97
11111509903080000000	BANRISUL SAÚDE BUCAL C/APLIC 04.081257.0-0	19.244,93	0,00	19.244,93
11111509903090000000	BANRISUL PACS C/APLICAÇÃO 04.081258.0-8	9.201,58	0,00	9.201,58



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509903100000000	BANRISUL DIABETE MELLITOS C/APLIC 04.081259.0-5	65.121,81	0,00	65.121,81
11111509903110000000	BANRISUL FARMÁCIA BÁSICA C/APLICAÇÃO 04.081260.0-6	50.250,20	0,00	50.250,20
11111509903120000000	BANRISUL SAÚDE PRISIONALC/APLICAÇÃO 04.081261.0-3	40.482,61	0,00	40.482,61
11111509903140000000	BCO DO BRASIL/APLI 60018-0 FNAS ACESSUAS	123.878,51	0,00	123.878,51
11111509903160000000	BCO DO BRASIL- 60019-9 FMASIGDBF C/APLIC.	43.707,95	0,00	43.707,95
11111509903170000000	BCO BRASIL - 60026-1 FMAS PACI C/APLIC	12.393,73	0,00	12.393,73
11111509903220000000	BCO BRASIL - 60025-3 IGD/SIAS GESTÃO DESCENTRALIZ	23.031,20	0,00	23.031,20
11111509903230000000	BANRISULC/APLIC FUNDO MUN GESTAO COMP - CORSAN	75.619,04	0,00	75.619,04
11111509903260000000	BANRISUL LRPD LAB REG PROTESES DENTÁRIAS C/APLICAÇ	27.911,00	0,00	27.911,00
11111509903290000000	CEF C/APLIC AMPLIAÇÃO DA EMEF ESPERANÇA (FNDE)	27.767,39	0,00	27.767,39
11111509903300000000	BCO BRASIL - 51.079-3 UPA C/APLICAÇÃO	209.596,60	0,00	209.596,60
11111509903310000000	BCO BRASIL - 51.259-1 FNDE APOIO CRECHES C/APLICA	800,13	0,00	800,13
11111509903320000000	CEF AMPLIAÇÃO UBS APLICAÇÃO 329004-8	27.633,91	0,00	27.633,91
11111509903340000000	CEF MACRODRENAGEM ARROIO SÃO MIGUEL C/APLIC	163.804,77	0,00	163.804,77
11111509903350000000	BCO BRASIL - UBS CENTENÁRIO C/APLIC 51.963-4	51.040,98	0,00	51.040,98
11111509903370000000	BCO BRASIL - FMDCA C/APLICAÇÃO 53.191-X	513.702,30	0,00	513.702,30
11111509903380000000	BCO BRASIL - PAR-TD AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS C/APLIC	18.454,06	0,00	18.454,06
11111509903390000000	BCO BRASIL-EST.REDE AT.BÁSICA 52966-4 APLIC.	80.332,72	0,00	80.332,72
11111509903410000000	BCO BRASIL - ISS STN 53.171-5 C/APLIC	19.250,92	0,00	19.250,92
11111509903430000000	BANRISUL FMS COREDES C/APLICAÇÃO	783.300,14	0,00	783.300,14
11111509903440000000	CEF - REVITALIZAÇÃO RAMIRO BARCELOS C/APLICAÇÃO	0,01	0,00	0,01
11111509903450000000	BANRISUL UNIVERSALIZAÇÃO SAÚDE APLIC.	28.072,53	0,00	28.072,53
11111509903460000000	AUX.FINANC.LEI 12859/13 APLIC.54306-3	142,74	0,00	142,74
11111509903480000000	BANCO DO BRASIL. PRÊMIO DARCY RIBEIRO - APLIC.	587,37	0,00	587,37
11111509903490000000	BANRISUL - SAÚDE DO IDOSO - 04.092057.0-8 APLIC.	5.390,48	0,00	5.390,48
11111509903530000000	BANRISUL VERÃO NUMA BOA 046094211.0-9 APLIC.	10.520,36	0,00	10.520,36
11111509903540000000	BANCO DO BRASIL.54816-2-ACADEMIAS DA SAÚDE- APLIC.	26.234,19	0,00	26.234,19
11111509903550000000	BANRISUL. 04.094252.0-1. FEAS 2014 - APLIC.	49.006,96	0,00	49.006,96
11111509903560000000	BANCO DO BRASIL 54846-4 PAR - ESCOLA SENAI. APLIC.	63.763,69	0,00	63.763,69
11111509903600000000	CEF OBRAS - 5095-7 APLIC.	25.473,85	0,00	25.473,85
11111509903610000000	CEF CONSTR./AMPL.GALPÃO DE RECICLAGEM 5096-5 APL.	28.211,46	0,00	28.211,46
11111509903620000000	BANCO DO BRASIL 54918-5 COBERT. QUADRA EMEF APLIC	11.408,91	0,00	11.408,91
11111509903630000000	BANCO DO BRASIL 61085-2 CONSTR. EMEI CENTEN. APLIC	1.641,30	0,00	1.641,30
11111509903640000000	BANCO DO BRASIL 56356-0 CONSTR. EMEF B. EST. APLIC	41.699,84	0,00	41.699,84
11111509903650000000	BANCO DO BRASIL 54468-X AQUIS. MOBIL. ESC. APLIC.	2.835,58	0,00	2.835,58
11111509903660000000	BANRISUL 04.096908.0-0 CAPS I. APLIC.	7.135,89	0,00	7.135,89
11111509903680000000	BANRISUL 04.095806.0-6 IPVA - APLIC.	16.505,69	0,00	16.505,69



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

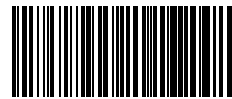
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509903700000000	BANRISUL 04.095807.0-3 ARRAIAL 2014 APLIC.	27.170,85	0,00	27.170,85
11111509903710000000	CEF - FNS PAB 624050-2 APLIC.	278.429,33	0,00	278.429,33
11111509903720000000	CEF - FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 624053-7 APLIC.	205.050,90	0,00	205.050,90
11111509903730000000	CEF - FNS FARMÁCIA POPULAR 624054-5 APLIC.	331.153,02	0,00	331.153,02
11111509903740000000	CEF - FNS CEO 624.052-9 APLIC.	47.531,50	0,00	47.531,50
11111509903750000000	CEF - FNS SAMU 624052-9 APLIC.	57.408,90	0,00	57.408,90
11111509903770000000	CEF - FNS FARMÁCIA BÁSICA - 006/00624.049-9 APLIC	48.040,72	0,00	48.040,72
11111509903780000000	BCO BRASIL 57635-2 BRASIL CARINHOSO - APLIC.	27.377,78	0,00	27.377,78
11111509903790000000	BCO DO BRASIL 57854-1 MAN. EMEI EMMA R. MORAES APL	27.615,03	0,00	27.615,03
11111509903810000000	CEF - SIA SUS - 5102-3 APLIC.	487.016,54	0,00	487.016,54
11111509903820000000	BANRISUL - FMAS - 04.099617.0-7 APLIC.	1.586,65	0,00	1.586,65
11111509903850000000	BANRISUL-CONCURSO CÂMARA 2015 - 04.101163.0-6 APL.	688,57	0,00	688,57
11111509903860000000	BCO BRASIL 56489-3 PAR-ÔNIBUS- CONTR.167112014 APL	2.452,89	0,00	2.452,89
11111509903880000000	CEF 006/00352-199-3 PISTA DE SKATE - APLIC.	124.203,21	0,00	124.203,21
11111509903890000000	CEF 329012-6 AQUIS.EQUIP. MATERIAL PERMANENTE. APL	158.751,81	0,00	158.751,81
11111509903900000000	CEF 624.050-2 PSF UNIÃO RECURSO 4520 - APLIC.	69.901,67	0,00	69.901,67
11111509903910000000	CEF 624.050-2 PACS UNIÃO RECURSO 4530 - APLIC.	47.891,07	0,00	47.891,07
11111509903920000000	CEF 624.050-2 SAÚDE BUCAL UNIÃO-RECURSO 4540 APLIC	39.553,45	0,00	39.553,45
11111509903930000000	CEF 624.050-2 SIST.PENITENCIÁRIO UNIÃO-REC4560 APL	130.863,91	0,00	130.863,91
11111509903940000000	BCO DO BRASIL 60031-8 - BLOCO PSB FNAS - PLIC.	14.807,60	0,00	14.807,60
11111509903950000000	BCO DO BRASIL 60027-X BLOCO PSEMC FNAS - APLIC.	20.590,01	0,00	20.590,01
11111509903960000000	BANRISUL 04.103867.0-6 LEILÃO MDE. APLIC	22.975,07	0,00	22.975,07
11111509903970000000	BANRISUL 04.103953.0-6 LEILÃO FUMREBOM. APLIC	16.940,60	0,00	16.940,60
11111509903980000000	BANRISUL 04.103952.0-9 LEILÃO ASPS. APLIC	68.727,39	0,00	68.727,39
11111509903990000000	CONCURSO PÚBLICO 2016 - 04.103395.0-3 - APLIC.	426.947,91	0,00	426.947,91
11111509904010000000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 04.105674.0-9 APLIC.	544.848,74	0,00	544.848,74
11111509904020000000	PMAQ - CEF 624.050-2 APLIC.	73.409,75	0,00	73.409,75
11111509904030000000	SAÚDE MENTAL (REC. 4590) - CEF 624.052-9	136.866,83	0,00	136.866,83
11111509904040000000	TETO MELHOR EM CASA(REC. 4590)-CEF 624.052-9 APLIC	369.801,13	0,00	369.801,13
11111509904050000000	AMPLIAÇÃO ESF III INDUSTRIAL - CEF 624097-9 AMPL.	30.971,46	0,00	30.971,46
11111509904060000000	PAVIMENTAÇÃO RUA SINOS E TAQUARI - 377015-2 APLIC.	116.678,27	0,00	116.678,27
11111509904070000000	BANCO DO BRASIL 60.993-5 PDDE - FNDE APLIC.	4.546,54	0,00	4.546,54
11111509904080000000	EQUIP. MAT. PERMANENTE GERMANO HENKE E INDUSTRIAL	158.945,27	0,00	158.945,27
11111509904090000000	FNS - FAN (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) 624.051-0 APLIC	13.295,59	0,00	13.295,59
11111509904100000000	CEF CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ESTAÇÃO - APLIC	83.463,09	0,00	83.463,09
11111509904110000000	BANRISUL - SAMU CAPELA DE SANTANA - APLIC	38.788,04	0,00	38.788,04
11111509904120000000	BANRISUL - SAMU TABAI - APLIC	9.159,01	0,00	9.159,01
11111509904140000000	CEF - MAPA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 647006-0 APLIC.	102.597,73	0,00	102.597,73
11111509904150000000	BCO BRASIL 614378 PRIM INFANCIA SUAS - APLIC	50.790,84	0,00	50.790,84
11111509904170000000	CEF 624016 ESTRUT REDE SERV AT BASICA - APLIC	201.615,33	0,00	201.615,33



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509904180000000	BANRISUL - APOIO REDE HOSPIT - SUBV SOCIAL - APLIC	89.650,77	0,00	89.650,77
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-576.865,78	0,00	-576.865,78
TOTAL		20.491.622,91	0,00	20.491.622,91

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111030101000000000	DEVEDORES P/ EMPRESTIMOS FUNDAGRO/FUNDER	154.909,87	0,00	154.909,87
12111030102000000000	DEVEDORES P/EMPRESTIMOS - F. AVICULTURA	15.318,37	0,00	15.318,37
12131010201000000000	AÇÕES HABITASUL	237,95	0,00	237,95
12131010202000000000	ACOES - BRASIL TELECOM	1.447,44	0,00	1.447,44
12131010203000000000	AÇÕES C.R.T.	644,00	0,00	644,00
12131010400000000000	ACOES CERVEJARIA-POLAR S/A	12,00	0,00	12,00
12131010500000000000	ACOES PETROBRAS	104,10	0,00	104,10
TOTAL		172.673,73	0,00	172.673,73
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				20.664.296,64
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				59.117.946,49

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21311060121000000000	RESTOS A PAGAR 2011 PROC. EXEC. LIVRE	175.291,62	0,00	175.291,62
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDO	90.611.345,34	0,00	90.611.345,34
22721030200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIA	-30.779,48	0,00	-30.779,48
22721030300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	-26.348,19	0,00	-26.348,19
22721030500000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCI	-7.960.117,06	0,00	-7.960.117,06
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDE	278.757.153,50	0,00	278.757.153,50
22721040200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIA	-44.042.940,09	0,00	-44.042.940,09
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	-37.702.127,70	0,00	-37.702.127,70
22721040400000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCI	-24.488.540,19	0,00	-24.488.540,19
22721040500000000000	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-5.853.456,25	0,00	-5.853.456,25
22721059800000000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-89.027.333,79	0,00	-89.027.333,79
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	3.842.995,64	0,00	3.842.995,64
63130000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS A PAGAR	481.952,06	0,00	481.952,06



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

Página

134

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

24

Peça
0723076

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
1D3AF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		164.737.095,41	0,00	164.737.095,41

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/08/2017

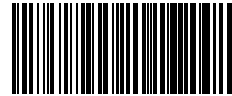
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.902.817,94	0,00	2.902.817,94
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	399.334,05	0,00	399.334,05
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.209.508,73	0,00	1.209.508,73
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	166.390,26	0,00	166.390,26
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	725.705,05	0,00	725.705,05
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	99.833,86	0,00	99.833,86
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.522.461,43	0,00	2.522.461,43
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.051.026,68	0,00	1.051.026,68
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	630.615,90	0,00	630.615,90
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	102.244,73	0,00	102.244,73
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	42.601,97	0,00	42.601,97
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	25.561,18	0,00	25.561,18
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	423.371,18	0,00	423.371,18
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	176.404,68	0,00	176.404,68
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	105.842,82	0,00	105.842,82
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	97.838,61	0,00	97.838,61
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	40.766,17	0,00	40.766,17
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	24.459,73	0,00	24.459,73
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.835.249,67	0,00	1.835.249,67
11120800020000	ITBI - MDE	764.688,04	0,00	764.688,04
11120800030000	ITBI - ASPS	458.812,55	0,00	458.812,55
11130501010000	ISS PRÓPRIO	6.212.387,98	0,00	6.212.387,98
11130501020000	ISS MDE	2.588.498,06	0,00	2.588.498,06
11130501030000	ISS ASPS	1.553.098,08	0,00	1.553.098,08
11211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	38.258,35	0,00	38.258,35
11212100000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	96.176,01	0,00	96.176,01
11212500000000	TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTAB	21.090,49	0,00	21.090,49
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	156.608,75	0,00	156.608,75
11229003000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	3.298.982,50	0,00	3.298.982,50
12102907010000	CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	7.778.420,93	0,00	7.778.420,93
12102907020000	CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	49.639,81	0,00	49.639,81
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17.475.240,96	0,00	17.475.240,96
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.456.270,11	0,00	1.456.270,11
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.368.810,28	0,00	4.368.810,28
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	5.825.080,35	0,00	5.825.080,35
17210103010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	725.662,53	0,00	725.662,53
17210103020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	302.359,39	0,00	302.359,39
17210103030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - ASPS - DEZEMBRO	181.415,63	0,00	181.415,63
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	515.705,94	0,00	515.705,94
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - MDE - JULHO	214.877,47	0,00	214.877,47



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

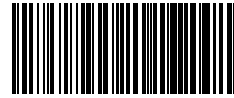
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPS - JULHO	128.926,48	0,00	128.926,48
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	37.910,80	0,00	37.910,80
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3.159,25	0,00	3.159,25
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	9.477,71	0,00	9.477,71
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	12.636,93	0,00	12.636,93
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	228.182,84	0,00	228.182,84
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	19.015,24	0,00	19.015,24
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	57.045,74	0,00	57.045,74
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	76.060,98	0,00	76.060,98
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	35.111.336,94	0,00	35.111.336,94
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.925.944,77	0,00	2.925.944,77
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	8.777.834,24	0,00	8.777.834,24
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	11.703.779,09	0,00	11.703.779,09
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.614.688,81	0,00	4.614.688,81
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	384.557,46	0,00	384.557,46
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.153.672,35	0,00	1.153.672,35
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.538.229,93	0,00	1.538.229,93
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	438.506,35	0,00	438.506,35
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	36.542,21	0,00	36.542,21
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	109.626,62	0,00	109.626,62
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	146.168,86	0,00	146.168,86
17220113000000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	85.851,19	0,00	85.851,19
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	17.120,68	0,00	17.120,68
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	7.134,73	0,00	7.134,73
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	4.298,79	0,00	4.298,79
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	52.122,48	0,00	52.122,48
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	21.719,13	0,00	21.719,13
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	13.030,94	0,00	13.030,94
19119901010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	28.346,32	0,00	28.346,32
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	468.245,37	0,00	468.245,37
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	195.104,95	0,00	195.104,95
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	117.062,02	0,00	117.062,02
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	97.340,91	0,00	97.340,91
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	40.560,40	0,00	40.560,40
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	24.336,01	0,00	24.336,01
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	587.308,18	0,00	587.308,18
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	244.714,51	0,00	244.714,51
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	146.828,24	0,00	146.828,24
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	609.270,87	0,00	609.270,87
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	253.864,96	0,00	253.864,96
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	152.318,55	0,00	152.318,55



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19319800000000	DIVIDA ATIVA - CONTRIB.MELHORIA	87.277,79	0,00	87.277,79
19319901010000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	975.770,04	0,00	975.770,04
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-387.995,74	0,00	-387.995,74
911120200020000	(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-161.664,90	0,00	-161.664,90
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-96.998,94	0,00	-96.998,94
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-14.095,76	0,00	-14.095,76
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-5.873,25	0,00	-5.873,25
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-3.523,95	0,00	-3.523,95
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-5.896,86	0,00	-5.896,86
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-2.457,02	0,00	-2.457,02
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-1.474,20	0,00	-1.474,20
911211700000000	(-) DEDUÇÃO TAXA VIG.SANITÁRIA	-61,35	0,00	-61,35
911212900000000	(-) DEDUÇÃO TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	-640,75	0,00	-640,75
TOTAL		137.726.366,79	0,00	137.726.366,79

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	10.348.195,95	0,00	10.348.195,95	1,0757	11.131.554,38
Fevereiro	9.555.822,67	0,00	9.555.822,67	1,0597	10.126.305,28
Março	10.742.715,54	0,00	10.742.715,54	1,0512	11.292.742,58
Abril	15.150.219,16	0,00	15.150.219,16	1,0467	15.857.734,39
Mai	13.528.025,20	0,00	13.528.025,20	1,0430	14.109.730,28
Junho	8.881.549,17	0,00	8.881.549,17	1,0313	9.159.541,66
Julho	10.185.250,52	0,00	10.185.250,52	1,0148	10.335.992,23
Agosto	11.338.816,65	0,00	11.338.816,65	1,0148	11.506.631,14
Setembro	8.924.072,29	0,00	8.924.072,29	1,0104	9.016.882,64
Outubro	9.620.312,83	0,00	9.620.312,83	1,0101	9.717.477,99
Novembro	12.321.447,13	0,00	12.321.447,13	1,0088	12.429.875,86
Dezembro	17.129.939,68	0,00	17.129.939,68	1,0083	17.272.118,18
TOTAL	137.726.366,79	0,00	137.726.366,79		141.956.586,62

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FORAM DESCONTADOS OS VALORES CONCEDIDOS A TÍTULO DE REAJUSTE SALARIAL DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2016 NO VALOR DE R\$ 2.945.954,61 (9,42%); DE JANEIRO A MARÇO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 1.806.173,47 (9,42%); E DE ABRIL A AGOSTO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 1.439.970,23 (4%). FORAM DESCONTADOS TAMBÉM OS VALORES DOS EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS EM R\$ 7.528.761,34, POIS TRATAM-SE DE EMPENHOS GLOBAIS PARA TODO O EXERCÍCIO DE 2017. ALÉM DISSO, ADICIONOU-SE OS VALORES LIQUIDADOS DAS COMPETÊNCIAS SET/2016 A AGO/2017 DA EMPRESA EXTREMO SUL EM R\$ 1.727.243,25.

5.3 Metas de Arrecadação



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

RECEITAS CORRENTES

	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.008.781,68	36.016.853,00
2º Bimestre	40.878.276,08	42.625.104,50
3º Bimestre	35.905.122,40	35.382.722,21
4º Bimestre	34.944.789,30	39.284.493,26
5º Bimestre	34.280.264,15	0,00
6º Bimestre	38.660.286,39	0,00
TOTAL	219.677.520,00	153.309.172,97

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.410.925,72	5.375.558,86
2º Bimestre	4.410.925,72	3.969.511,65
3º Bimestre	4.410.925,72	4.104.713,89
4º Bimestre	4.410.925,72	4.011.747,39
5º Bimestre	4.410.925,72	0,00
6º Bimestre	4.410.926,40	0,00
TOTAL	26.465.555,00	17.461.531,79

RECEITAS DE CAPITAL

	META	REALIZADA
1º Bimestre	670.518,04	177.026,99
2º Bimestre	670.518,04	398.317,75
3º Bimestre	670.518,04	253.521,48
4º Bimestre	670.518,04	44.012,24
5º Bimestre	670.518,04	0,00
6º Bimestre	670.519,80	0,00
TOTAL	4.023.110,00	872.878,46

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.270.097,66	-3.313.041,63
2º Bimestre	-3.988.340,73	-4.140.625,20
3º Bimestre	-3.270.097,66	-3.439.842,09
4º Bimestre	-3.270.097,66	-2.987.495,41
5º Bimestre	-3.270.097,66	0,00
6º Bimestre	-3.270.098,63	0,00
TOTAL	-20.338.830,00	-13.881.004,33

TOTAL DA RECEITA

	229.827.355,00	157.762.578,89

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

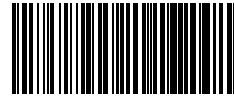
5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

CONFORME PROCESSO Nº 501/2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Luiz Americo Alves Aldana

CPF: 27775151900

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 31/12/2020

Substitutos:

CPF: 52452778087

Nome: Carlos Eduardo Müller

Cargo: Vice Prefeito

Substituições:

Início: 09/08/2017

Término: 09/02/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



41701051520059122

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



19/09/2017 - 09:57:57

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/08/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 19 de Setembro de 2017

TANIA ELISA DA MOTTA BRUM
Contabilista

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Página

140

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

30

Peça
0723076

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
1D3AF



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
2º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.2
19/09/2017
10:05:09
Pág.: 1/3

Nome da Entidade: PM DE MONTENEGRO
CNPJ: 90895905000160
ORGÃO Nº: 52300
Cód. Barras do RVE Vinculado: 41701051520059122

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:				
CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	NÃO	41701031932329134

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53	
Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	159.164.108,01

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	81.011.730,32	50,90%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	59.183.560,64	37,18%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
2º Quadrimestre



41702052810730185

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.2
19/09/2017
10:05:09
Pág.: 2/3

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O **ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL** de 50,90 % está situado no intervalo de 48,61% a 51,30%, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea "b" do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
2º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.2
19/09/2017
10:05:09
Pág.: 3/3

Página 143
Processo 04367-0200/17-8

MONTENEGRO, 19 de Setembro de 2017 .

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Responsável pela Administração Financeira

ROGERIO DA SILVA MACHADO
Responsável pelo Controle Interno

Página da peça 3
Peça 0723089
DOCUMENTO PUBLICO
ACESSO 9C97F



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



21704054108403788

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	21/09/2017
	11:01:42
3.0.0.8	Pág.: 1/4

Nome da Entidade: PM DE MONTENEGRO

CNPJ: 90895905000160

ORGÃO Nº: 52300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 41702052810730185 (Modelo 9)

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: ENETE CANDIDA SCHIMITD

Telefone: (51)36498200

e-mail: fap.fas@montenegro.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 3857/2003

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/01/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 4436

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 26/04/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
50349163049	Rogério da Silva Machado	contador	controle.interno@montenegro.rs.gov.br	(51) 3649-8200

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
74686909015	Katiana Oliveira dos Santos
40228096049	Magna Luzia Santos da Cunha

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CÂMARA DE VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As operações de crédito e as inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 2º Quadrimestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



21704054108403788

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 2º Quadrimestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

No 2º Quadrimestre de 2017 não houve registro de receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 2º Quadrimestre de 2017 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



21704054108403788



3.0.0.8

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

21/09/2017

11:01:42

Pág.: 3/4

Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	-	-

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 2º Quadrimestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 2º Quadrimestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 2º Quadrimestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 08/04/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

NADA A DECLARAR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 2º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



21704054108403788



3.0.0.8

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

21/09/2017

11:01:42

Pág.: 4/4

PM DE MONTENEGRO, 21/09/2017

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Rogério da Silva Machado
Responsável pelo Controle Interno

Página

147

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

4

Peça
0725300

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
6B86E



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90895905000160

Período: 01/01/2017 a 31/10/2017 - 5º Bimestre

Prefeitura: PM DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua João Pessoa

nr: 1363

compl: cp 59

Telefone: (51) 3632-6563

HomePage: www.montenegro.rs.gov.br

E-Mail: sg@montenegro.rs.gov.br; gabinete@montenegro.rs.go

Prefeito Municipal: CARLOS EDUARDO MÜLLER

Contabilista: TANIA ELISA DA MOTTA BRUM

Número do CRC: 0892370

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSÓRCIO CIS/CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

2. Informações Contábeis



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

2.1 Contas de Receita

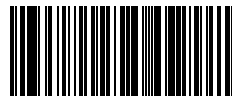
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	28.124.232,00	25.808.219,80
RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.982.500,00	11.442.667,01
RECEITA PATRIMONIAL	24.786.413,00	26.493.759,14
RECEITA DE SERVICOS	1.424.781,00	1.173.466,48
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.688.306,00	116.548.433,02
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.661.288,00	5.204.826,31
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	219.667.520,00	186.671.371,76
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.465.555,00	21.621.793,07
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.465.555,00	21.621.793,07
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	12.549,99
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.553,00	30.543,20
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	508.000,00	1.258.851,92
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	241.557,00	114.508,76
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.023.110,00	1.416.453,87
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-20.338.830,00	-16.671.445,33
TOTAL DAS RECEITAS	229.817.355,00	193.038.173,37

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	223.461.747,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	38.286.492,29
Créditos Especiais	3.200.359,61
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	34.018.088,64
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	230.930.510,26
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	169.513.904,67



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

Liquidado	144.297.524,62
Pago	140.744.651,76
SALDO A LIQUIDAR	25.216.380,05
SALDO A PAGAR	3.552.872,86

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

VALOR

Empenhado	49.733.802,77
Liquidado	46.711.469,97
Pago	45.867.660,43
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	3.022.332,80
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	843.809,54

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.819.561,18
Excesso de Arrecadação	1.670.059,46
Operações de Crédito	287.326,11
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	2.186,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	34.018.088,64
Superávit Financeiro	3.689.630,51
TOTAL	41.486.851,90

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	262.357.830,77D	288.895.605,65D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.669.994,43D	68.071.778,17D
PASSIVO CIRCULANTE	34.400.690,63C	23.675.116,42C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	233.430.929,17C	311.497.714,81C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.196.205,40C	63.196.205,40C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	82.439.396,63D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	16.241.003,51D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	36.348.301,32D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	11.987.450,91D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	10.499.231,09D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	18.836.121,22D
TRIBUTÁRIAS	0,00	1.293.820,65D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	3.577.900,11D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	39.563.539,05C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	29.625.535,09C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	284.964,75C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	32.360.906,30C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	101.080.925,68C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	34.142,06C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	63.128.440,30D



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

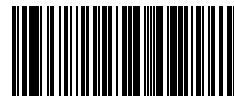
01/01/2017 a 31/10/2017

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.463.154,93D	553.579,78D
Bancos Conta Aplicação	18.764.016,46D	20.161.551,56D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	20.227.171,39D	20.715.131,34D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	102.319,20D	1.270,26D
Bancos Conta Aplicação	231.563.996,89D	262.736.849,62D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	231.666.316,09D	262.738.119,88D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	251.893.487,48D	283.453.251,22D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	75.525.268,04	24.313.635,30	21.686.776,09
2º Bimestre	23.203.978,39	32.370.011,95	30.047.897,28
3º Bimestre	27.034.058,40	34.717.066,53	33.828.724,56
4º Bimestre	22.140.984,97	30.169.929,69	31.518.820,67
5º Bimestre	20.272.261,84	27.980.298,54	27.773.489,35
6º Bimestre	28.555.703,35	39.200.721,79	31.107.121,60
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		207.389.440,50	224.133.851,12
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		19.184.500,00	24.292.741,91
RECEITAS DE CAPITAL		3.946.519,00	6.319.525,34
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-20.288.331,00	-20.274.599,21
TOTAL CONTAS DE RECEITA		210.232.128,50	234.471.519,16



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12121989901000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIV	199.089,24	0,00	199.089,24
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		199.089,24	0,00	199.089,24

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

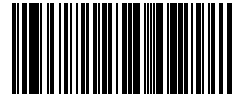
AS CERTIDÕES ESTÃO SENDO ATUALIZADAS CONFORME VALORES CONSTANTES NO SITE DO TCE/RS

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.878.052,35	0,00	2.878.052,35
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	411.269,71	0,00	411.269,71
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.199.189,65	0,00	1.199.189,65
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	171.363,27	0,00	171.363,27
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	719.513,69	0,00	719.513,69
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	102.817,71	0,00	102.817,71
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.079.305,86	0,00	2.079.305,86
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	866.378,30	0,00	866.378,30
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	519.826,75	0,00	519.826,75
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	74.352,38	0,00	74.352,38
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	30.980,17	0,00	30.980,17
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	18.588,10	0,00	18.588,10
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	518.470,58	0,00	518.470,58
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	216.029,44	0,00	216.029,44
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	129.617,66	0,00	129.617,66
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	34.928,68	0,00	34.928,68
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	14.553,60	0,00	14.553,60
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	8.732,17	0,00	8.732,17
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.870.323,83	0,00	1.870.323,83
11120800020000	ITBI - MDE	779.302,40	0,00	779.302,40
11120800030000	ITBI - ASPS	467.581,24	0,00	467.581,24
11130501010000	ISS PRÓPRIO	5.500.442,53	0,00	5.500.442,53



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11130501020000	ISS MDE	2.291.853,28	0,00	2.291.853,28
11130501030000	ISS ASPS	1.375.111,45	0,00	1.375.111,45
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	13.663.789,35	0,00	13.663.789,35
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.138.649,12	0,00	1.138.649,12
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	3.415.947,30	0,00	3.415.947,30
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	4.554.596,46	0,00	4.554.596,46
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	761.642,19	0,00	761.642,19
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014 - MDE - JULHO	317.350,91	0,00	317.350,91
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPS - JULHO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	33.135,39	0,00	33.135,39
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.761,29	0,00	2.761,29
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	8.283,86	0,00	8.283,86
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	11.045,11	0,00	11.045,11
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	184.810,10	0,00	184.810,10
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	15.400,80	0,00	15.400,80
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	46.202,50	0,00	46.202,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	61.603,30	0,00	61.603,30
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	28.795.688,64	0,00	28.795.688,64
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.399.640,72	0,00	2.399.640,72
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	7.198.922,21	0,00	7.198.922,21
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	9.598.562,96	0,00	9.598.562,96
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.138.194,51	0,00	4.138.194,51
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	344.849,66	0,00	344.849,66
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.034.548,78	0,00	1.034.548,78
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.379.398,47	0,00	1.379.398,47
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	427.880,23	0,00	427.880,23
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	35.656,71	0,00	35.656,71
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	106.970,09	0,00	106.970,09
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	142.626,81	0,00	142.626,81
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	8.170,68	0,00	8.170,68
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	3.405,34	0,00	3.405,34
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	2.042,92	0,00	2.042,92
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	43.800,17	0,00	43.800,17
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	18.251,39	0,00	18.251,39
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	10.950,33	0,00	10.950,33
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	561.826,83	0,00	561.826,83
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	234.096,91	0,00	234.096,91
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	140.457,18	0,00	140.457,18
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	92.524,39	0,00	92.524,39
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	38.553,24	0,00	38.553,24
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	23.131,40	0,00	23.131,40
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	622.624,10	0,00	622.624,10
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	259.429,07	0,00	259.429,07
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	155.656,85	0,00	155.656,85
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	435.042,69	0,00	435.042,69
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	181.269,54	0,00	181.269,54
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	108.761,41	0,00	108.761,41
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-375.191,01	0,00	-375.191,01



51701031454762924



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
911120200020000	(R)DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-156.329,60	0,00	-156.329,60
911120200030000	(R)DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-93.797,76	0,00	-93.797,76
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.375,56	0,00	-1.375,56
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-573,18	0,00	-573,18
911120800030000	(-)DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-343,91	0,00	-343,91
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-470,50	0,00	-470,50
911130500020000	(-)DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-196,05	0,00	-196,05
911130500030000	(-)DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-117,63	0,00	-117,63
917220101050000	(-)DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL		104.562.167,41	0,00	104.562.167,41

TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada **26.140.541,85**

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	5.569.650,11	0,00	5.569.650,11
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.254.309,21	0,00	4.254.309,21
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	735.005,49	0,00	735.005,49
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-157.098,83	0,00	-157.098,83
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.747.833,11	0,00	15.747.833,11
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-36.584,65	0,00	-36.584,65
TOTAL II		26.113.114,44	0,00	26.113.114,44

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	3.263.217,29	0,00	3.263.217,29
20	Previdência Básica	1.663.164,97	0,00	1.663.164,97
20	Ensino Fundamental	1.964.918,49	0,00	1.964.918,49
20	Educação Infantil	8.584.100,11	0,00	8.584.100,11
20	Educação Especial	175.754,62	0,00	175.754,62
31	Previdência Básica	4.108.485,77	0,00	4.108.485,77
31	Ensino Fundamental	10.082.320,03	0,00	10.082.320,03
31	Educação Infantil	8.720.830,49	0,00	8.720.830,49
SUBTOTAL I		38.562.791,77	0,00	38.562.791,77

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		8.484.302,40	0,00	8.484.302,40
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		100.546,08	0,00	100.546,08
	% de Aplicação			Valor Aplicado



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)	28,67	29.977.943,29

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	13.663.789,35	0,00	13.663.789,35
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.138.649,12	0,00	1.138.649,12
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	3.415.947,30	0,00	3.415.947,30
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM - FUNDEB	4.554.596,46	0,00	4.554.596,46
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	33.135,39	0,00	33.135,39
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.761,29	0,00	2.761,29
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	8.283,86	0,00	8.283,86
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	11.045,11	0,00	11.045,11
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	184.810,10	0,00	184.810,10
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	15.400,80	0,00	15.400,80
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	46.202,50	0,00	46.202,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	61.603,30	0,00	61.603,30
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	28.795.688,64	0,00	28.795.688,64
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.399.640,72	0,00	2.399.640,72
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	7.198.922,21	0,00	7.198.922,21
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	9.598.562,96	0,00	9.598.562,96
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.138.194,51	0,00	4.138.194,51
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	344.849,66	0,00	344.849,66
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.034.548,78	0,00	1.034.548,78
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.379.398,47	0,00	1.379.398,47
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	427.880,23	0,00	427.880,23
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	35.656,71	0,00	35.656,71
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	106.970,09	0,00	106.970,09
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	142.626,81	0,00	142.626,81
917220101050000	(-)DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL		78.702.579,72	0,00	78.702.579,72

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada	15.740.515,94

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.747.833,11	0,00	15.747.833,11
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-36.584,65	0,00	-36.584,65
TOTAL II		15.711.248,46	0,00	15.711.248,46

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	4.108.485,77	0,00	4.108.485,77
31	Ensino Fundamental	10.082.320,03	0,00	10.082.320,03
31	Educação Infantil	8.720.830,49	0,00	8.720.830,49
SUBTOTAL I		22.911.636,29	0,00	22.911.636,29
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		8.484.302,40	0,00	8.484.302,40
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		96.371,88	0,00	96.371,88
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		18,21		14.330.962,01

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	R V M - FUNDEB	96.371,88	0,00	96.371,88
17240100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	24.195.550,49	0,00	24.195.550,49
Total		24.291.922,37	0,00	24.291.922,37
Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB				14.575.153,42

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	3.340.562,69	0,00	3.340.562,69
31	Ensino Fundamental	9.815.369,45	0,00	9.815.369,45
31	Educação Infantil	6.902.543,80	0,00	6.902.543,80
TOTAL		20.058.475,94	0,00	20.058.475,94
% de Aplicação				82,57

3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	63.473,55	0,00	63.473,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	8.873.759,50	0,00	8.873.759,50
TOTAL	8.937.233,05	0,00	8.937.233,05
Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5%			446.861,65

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Outubro)

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

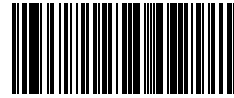
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.878.052,35	0,00	2.878.052,35
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	411.269,71	0,00	411.269,71
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.199.189,65	0,00	1.199.189,65
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	171.363,27	0,00	171.363,27
11120200030100	IPTU - Predial ASPs	719.513,69	0,00	719.513,69
11120200030200	IPTU - Territorial ASPs	102.817,71	0,00	102.817,71
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.079.305,86	0,00	2.079.305,86
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	866.378,30	0,00	866.378,30
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	519.826,75	0,00	519.826,75
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	74.352,38	0,00	74.352,38
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	30.980,17	0,00	30.980,17
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPs	18.588,10	0,00	18.588,10
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	518.470,58	0,00	518.470,58
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	216.029,44	0,00	216.029,44
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPs	129.617,66	0,00	129.617,66
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	34.928,68	0,00	34.928,68
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	14.553,60	0,00	14.553,60
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	8.732,17	0,00	8.732,17
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.870.323,83	0,00	1.870.323,83
11120800020000	ITBI - MDE	779.302,40	0,00	779.302,40
11120800030000	ITBI - ASPs	467.581,24	0,00	467.581,24
11130501010000	ISS PRÓPRIO	5.500.442,53	0,00	5.500.442,53
11130501020000	ISS MDE	2.291.853,28	0,00	2.291.853,28
11130501030000	ISS ASPs	1.375.111,45	0,00	1.375.111,45
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	13.663.789,35	0,00	13.663.789,35
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.138.649,12	0,00	1.138.649,12
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPs	3.415.947,30	0,00	3.415.947,30
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	4.554.596,46	0,00	4.554.596,46
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	761.642,19	0,00	761.642,19
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014 - MDE - JULHO	317.350,91	0,00	317.350,91
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPs - JULHO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	33.135,39	0,00	33.135,39
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.761,29	0,00	2.761,29
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPs	8.283,86	0,00	8.283,86
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	11.045,11	0,00	11.045,11
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	184.810,10	0,00	184.810,10
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	15.400,80	0,00	15.400,80
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPs	46.202,50	0,00	46.202,50
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	61.603,30	0,00	61.603,30
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	28.795.688,64	0,00	28.795.688,64
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.399.640,72	0,00	2.399.640,72
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPs	7.198.922,21	0,00	7.198.922,21
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	9.598.562,96	0,00	9.598.562,96
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.138.194,51	0,00	4.138.194,51
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	344.849,66	0,00	344.849,66
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPs	1.034.548,78	0,00	1.034.548,78
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.379.398,47	0,00	1.379.398,47



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	427.880,23	0,00	427.880,23
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	35.656,71	0,00	35.656,71
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	106.970,09	0,00	106.970,09
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	142.626,81	0,00	142.626,81
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	8.170,68	0,00	8.170,68
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	3.405,34	0,00	3.405,34
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	2.042,92	0,00	2.042,92
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	43.800,17	0,00	43.800,17
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	18.251,39	0,00	18.251,39
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	10.950,33	0,00	10.950,33
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	561.826,83	0,00	561.826,83
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	234.096,91	0,00	234.096,91
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	140.457,18	0,00	140.457,18
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	92.524,39	0,00	92.524,39
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	38.553,24	0,00	38.553,24
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	23.131,40	0,00	23.131,40
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	622.624,10	0,00	622.624,10
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	259.429,07	0,00	259.429,07
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	155.656,85	0,00	155.656,85
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	435.042,69	0,00	435.042,69
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	181.269,54	0,00	181.269,54
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	108.761,41	0,00	108.761,41
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-375.191,01	0,00	-375.191,01
911120200020000	(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-156.329,60	0,00	-156.329,60
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-93.797,76	0,00	-93.797,76
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.375,56	0,00	-1.375,56
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-573,18	0,00	-573,18
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-343,91	0,00	-343,91
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-470,50	0,00	-470,50
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-196,05	0,00	-196,05
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-117,63	0,00	-117,63
917220101050000	(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL I		104.562.167,41	0,00	104.562.167,41

TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada **15.684.325,11**

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	3.341.788,77	0,00	3.341.788,77
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.001.285,29	0,00	12.001.285,29
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	441.000,09	0,00	441.000,09
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-94.259,30	0,00	-94.259,30
TOTAL II		15.689.814,85	0,00	15.689.814,85

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-165.493,76	0,00	-165.493,76



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Administração Geral	3.048.760,73	0,00	3.048.760,73
40	Previdência Básica	1.563.601,19	0,00	1.563.601,19
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	17.420.530,44	0,00	17.420.530,44
SUBTOTAL I		21.867.398,60	0,00	21.867.398,60

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	4.173,88	0,00	4.173,88
SUBTOTAL III	4.173,88	0,00	4.173,88

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	20,91	21.863.224,72

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 510, 529, 556, 582, 587, 665, 666, 711 e 727 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 11, 12, 50, 101, 104, 111, 112, 141, 142, 209, 251, 275, 322, 358, 368, 416, 430, 451, 510, 529, 556, 582, 587, 665, 666, 711 e 727 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O SISTEMA ESTÁ BUSCANDO SUBFUNÇÕES DE ANOS ANTERIORES, QUE NÃO SÃO MAIS UTILIZADAS.

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/03/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/03/2017	SITE DA PREFEITURA
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/05/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/05/2017	SITE DA PREFEITURA
3º Bimestre	Mural	25/07/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	25/07/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	25/07/2017	SITE DA PREFEITURA



4º Bimestre	Mural	28/09/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	28/09/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	28/09/2017	SITE DA PREFEITURA
5º Bimestre	Mural	29/11/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	29/11/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	29/11/2017	SITE DA PREFEITURA

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	ESTAÇÃO DA CULTURA
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
08/04/2011	http://www.montenegro.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

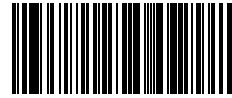
5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.008.781,68	36.016.853,00
2º Bimestre	40.878.276,08	42.625.104,50
3º Bimestre	35.905.122,40	35.382.722,21
4º Bimestre	34.944.789,30	39.284.493,26
5º Bimestre	34.280.264,15	33.362.198,79
6º Bimestre	38.660.286,39	0,00
TOTAL	219.677.520,00	186.671.371,76

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.410.925,72	5.375.558,86
2º Bimestre	4.410.925,72	3.969.511,65
3º Bimestre	4.410.925,72	4.104.713,89
4º Bimestre	4.410.925,72	4.011.747,39
5º Bimestre	4.410.925,72	4.160.261,28
6º Bimestre	4.410.926,40	0,00
TOTAL	26.465.555,00	21.621.793,07

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	670.518,04	177.026,99
2º Bimestre	670.518,04	398.317,75
3º Bimestre	670.518,04	253.521,48
4º Bimestre	670.518,04	44.012,24
5º Bimestre	670.518,04	543.575,41
6º Bimestre	670.519,80	0,00
TOTAL	4.023.110,00	1.416.453,87

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00



DEDUÇÕES DA RECEITA

	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.270.097,66	-3.313.041,63
2º Bimestre	-3.988.340,73	-4.140.625,20
3º Bimestre	-3.270.097,66	-3.439.842,09
4º Bimestre	-3.270.097,66	-2.987.495,41
5º Bimestre	-3.270.097,66	-2.790.441,00
6º Bimestre	-3.270.098,63	0,00
TOTAL	-20.338.830,00	-16.671.445,33
TOTAL DA RECEITA	229.827.355,00	193.038.173,37

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

DESPESAS ELENCADAS NO PROCESSO Nº 501/2017, CUJA CÓPIA FOI FORNECIDA AO TCE/RS EM AUDITORIA LOCAL.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Carlos Eduardo Müller

CPF: 52452778087

Cargo/Função: PREFEITO MUNICIPAL

Mandato - Início e Término: 14/09/2017 a 31/12/2020

Nome: Luiz Americo Alves Aldana

CPF: 27775151900

Cargo/Função: Prefeito

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 13/09/2017

Substitutos:

CPF: 52452778087

Nome: Carlos Eduardo Müller

Cargo: Vice Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

Substituições:

Início: 09/08/2017

Término: 09/02/2018

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

162

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

15

Peça
0787626

DOCUMENTO
PÚBLICO

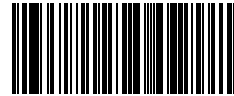
ACESSO
82802



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.2

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



51701031454762924

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



22/11/2017 - 14:00:29

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/10/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 22 de Novembro de 2017

TANIA ELISA DA MOTTA BRUM
Contabilista

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Página

163

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

16

Peça
0787626

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
82802



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF de Autarquia Fundação



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90896275000148

Período: 01/01/2017 a 31/10/2017 - 5º Bimestre

Município: MONTENEGRO

Fundação: FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua Capitão Porfírio

nr: 2141

compl:

Telefone: (51) 3632-1879

HomePage: www.fundarte.rs.gov.br

E-Mail: fundarte@fundarte.rs.gov.br

Responsável: ANDRÉ LUIS WAGNER

Contabilista: MÍRIAM HELENA LERMEN

Número do CRC: 64384

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA LTDA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☐ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

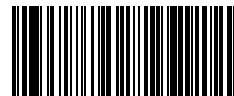
2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA

ORÇADA

REALIZADA



51701033420004578

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/11/2017 - 11:45:18

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/10/2017

RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIMONIAL	746.200,00	468.756,27
RECEITA DE SERVICOS	440.100,00	239.525,96
TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.830,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.215,00	20.934,77
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.481.345,00	729.217,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	3.300,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	698.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	2.182.645,00	729.217,00

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

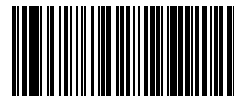
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	4.831.253,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	622.928,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	129.950,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	5.324.231,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	3.460.321,34
Liquidado	3.235.790,26
Pago	3.154.237,64
SALDO A LIQUIDAR	224.531,08
SALDO A PAGAR	81.552,62

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	531.157,29
Liquidado	531.157,29
Pago	527.250,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	3.906,40



51701033420004578

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/11/2017 - 11:45:18

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/10/2017

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Operações de Crédito	300.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	129.950,00
Superávit Financeiro	192.978,00
TOTAL	622.928,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	865.675,58D	422.787,49D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.595.859,04D	2.596.242,54D
PASSIVO CIRCULANTE	301.282,91C	196.720,15C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	540.310,51C	429.884,33C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.619.941,20C	2.619.941,20C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	2.786.132,39D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	428.709,06D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.502,12D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	144,50D
TRIBUTÁRIAS	0,00	20.786,29D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,10D
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	682.312,97C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	32.269,26C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	2.288.529,12C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	9.647,46C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	40.145,45D	15.218,83D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	40.145,45D	15.218,83D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.138,52D	3.707,15D
Bancos Conta Movimento	209.847,45D	936,81D
Bancos Conta Aplicação	311.796,54D	316.516,42D
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	528.782,51D	321.160,38D



51701033420004578

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/11/2017 - 11:45:18

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/10/2017

TOTAL	568.927,96D	336.379,21D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	967.123,74	545.865,40	457.297,47
2º Bimestre	491.700,67	564.073,49	559.081,40
3º Bimestre	630.466,41	702.925,06	691.506,96
4º Bimestre	696.711,39	692.251,71	701.163,92
5º Bimestre	613.846,96	703.811,99	705.521,74
6º Bimestre	612.342,61	788.320,33	599.547,26
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		1.514.871,50	1.237.377,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL		453.000,00	37.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		0,00	0,00
TOTAL CONTAS DE RECEITA		1.967.871,50	1.274.877,13

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

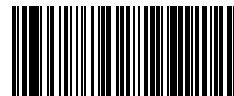
Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

3. Índices Constitucionais

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados



51701033420004578

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/11/2017 - 11:45:18

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/10/2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado				
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado				
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)				0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.
SUBFUNC.TXT	SFU_09	0	0		A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 760, 779, 806, 832, 837, 894, 955, 956, 1004, 1026, 1042 e 1058 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0	AVISO	Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)



4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999

Descrição: SFU_09 - A(s) subfunção(ões) da(s) linha(s) 8, 20, 50, 51, 89, 131, 140, 147, 157, 170, 183, 186, 193, 194, 223, 224, 285, 332, 374, 398, 440, 455, 456, 488, 524, 534, 584, 624, 638, 659, 760, 779, 806, 832, 837, 894, 955, 956, 1004, 1026, 1042 e 1058 difere(m) da Portaria MOG nº42/1999. Verifique tabela de subfunções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da Portaria nº 42/1999

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	246.890,74	89.096,12
2º Bimestre	246.890,74	206.288,26
3º Bimestre	246.890,74	168.021,20
4º Bimestre	246.890,74	62.938,96
5º Bimestre	246.890,74	202.872,46
6º Bimestre	246.891,30	0,00
TOTAL	1.481.345,00	729.217,00

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	116.883,32	0,00
2º Bimestre	116.883,32	0,00
3º Bimestre	116.883,32	0,00
4º Bimestre	116.883,32	0,00
5º Bimestre	116.883,32	0,00
6º Bimestre	116.883,40	0,00
TOTAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

TOTAL DA RECEITA	2.182.645,00	729.217,00

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

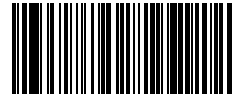
5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.



Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: André Luis Wagner

CPF: 33068100020

Cargo/Função: Diretor Executivo

Mandato - Início e Término: 26/04/2016 a 25/04/2020

Substitutos:

CPF: 752292005

Nome: Priscila Mathias Rosa

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 06/02/2017

Término: 12/02/2017

Início: 07/08/2017

Término: 27/08/2017

CPF: 43383700097

Nome: Julia Maria Hummes

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 23/01/2017

Término: 05/02/2017

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

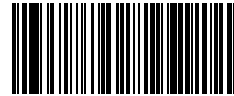
Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 5º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR



51701033420004578

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



23/11/2017 - 11:45:18

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/10/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 23 de Novembro de 2017

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável

Página

171

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

8

Peça
0788748

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
F8457



Balanco Patrimonial

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	684.969,78
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	504.597,98
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	152.095,50
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.781,68
ESTOQUES	23.494,62
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.677.096,54
IMOBILIZADO	2.677.096,54
TOTAL	3.362.066,32

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	212.988,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	67.631,78
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	85.671,52
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.677,73
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	56.007,06
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	431.968,40
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	431.968,40
TOTAL DO PASSIVO	644.956,49
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
RESULTADOS ACUMULADOS	2.717.109,83
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.717.109,83
TOTAL	3.362.066,32



Balanco Patrimonial

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	504.722,26	PASSIVO FINANCEIRO	212.988,09
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	504.722,26	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	212.988,09
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
ATIVO PERMANENTE	2.857.344,06	PASSIVO PERMANENTE	431.968,40
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	2.857.344,06	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	0,00
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	431.968,40
TOTAL	3.362.066,32	TOTAL	644.956,49
		SALDO PATRIMONIAL (I - II)	2.717.109,83

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	46.328,11
400	FUNDARTE	245.406,06
Total		291.734,17



Balanco Patrimonial

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

e. Notas Explicativas

A Fundação Municipal de Artes de Montenegro-FUNDARTE, é uma instituição pública de direito privado, instituída nos termos da Lei Municipal nº 2321, de 05 de dezembro de 1983. Sito à Rua Capitão Porfírio, 2141, em Montenegro (RS). Tem como principal atividade a educação artística em diversas áreas (teatro, música, dança, artes visuais) e ainda promover serviços de radiofusão educativa através da TV Cultura-Canal 53.

O Balanço Patrimonial e demais demonstrações contábeis foram elaboradas em observância com os dispositivos legais que regulam o assunto, em especial a Lei nº 4.320/64, a Lei Complementar nº 101/2000, os Princípios de Contabilidade, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público e demais disposições normativas vigentes.

Caixa e Equivalente de Caixa compreende o somatório dos valores em caixa e em bancos, bem como equivalentes, que representam recursos com livre movimentação para aplicação nas operações da entidade e para os quais não haja restrições para uso imediato. Em 2017, o Caixa e Equivalentes de Caixa totalizou R\$ 504,597,98. Na comparação com o exercício anterior verifica-se um decréscimo de 11,31%.

O valor de R\$ 152.095,50, apresentado na rubrica Créditos a curto prazo compreende os saldos líquidos a receber por dívida ativa de curto prazo e transferência do Estado não realizado no exercício corrente.

Créditos de Curto Prazo Saldo
Dívida Ativa 56.307,64
Crédito a receber do Estado 95.787,86
Total dos Créditos a Receber de Curto Prazo 152.095,50

Em 2017, o Estoque apresentou um saldo final de R\$ 23.494,62, sofrendo um decréscimo de 52,01% em relação ao ano de 2016.

Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo são valores decorrentes de obrigações junto a fornecedores de mercadorias e outros materiais utilizados nas atividades operacionais da Fundação. Os saldos apresentados compreendem os valores empenhados e liquidados. Em síntese, verifica-se que os valores registrados a curto prazo totalizaram na rubrica Fornecedores R\$ 85.671,52 e Demais obrigações a curto prazo R\$ 56.007,06.

Passivo não circulante compreende o saldo das obrigações da entidade relativas Parcelamento INSS ? R\$ 210.158,12 e Parcelamento IRRF - R\$ 221.810,28.

Após apuração do resultado do exercício, evidenciou-se entre a diferença do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro um superávit financeiro de R\$ 291.734,17.

MONTENEGRO , 16 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - André Luis Wagner - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável



Neste RVE estão incluídos:	Sim	Não
Modelos da LRF de Autarquia Fundação	☒	☐
Deverá ser consolidado para fins de LRF	☒	☐

1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90896275000148
Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre
Município: MONTENEGRO
Fundação: FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO
Logradouro: Rua Capitão Porfírio
HomePage: www.fundarte.rs.gov.br
Responsável: ANDRÉ LUIS WAGNER
Contabilista: MÍRIAM HELENA LERMEN

Tipo de entrega: Quadrimestral
nr: 2141 compl: Telefone: (51) 3632-1879
E-Mail: fundarte@fundarte.rs.gov.br
Número do CRC: 64384

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática
Nome: THEMA INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 02647965000104
Responsável: LISIANE ROVANI

Telefone: (51)30146900
E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

- ☒ Contábil
☒ Financeiro
☒ Patrimonial
☒ Pessoal
☒ Orçamentário
☐ Tributário
☐ Folha de Pagamento
☐ Outros
☐ Nenhum

1.4 Dados Iniciais

☐ A entidade é Regime Próprio de Previdência (RPPS).

2. Informações Contábeis

2.1 Contas de Receita

2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

RECEITAS CORRENTES

RECEITA PATRIMONIAL	746.200,00	571.634,74
RECEITA DE SERVICOS	440.100,00	309.176,86
TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.830,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.215,00	24.997,03
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	1.481.345,00	905.808,63

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL

ALIENACAO DE BENS	3.300,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	698.000,00	0,00
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	701.300,00	0,00

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00

DEDUÇÕES DE RECEITA

TOTAL DAS RECEITAS	2.182.645,00	905.808,63

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	4.831.253,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	829.434,00
Créditos Especiais	0,00
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	236.456,00
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	5.424.231,00

DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL

PODER EXECUTIVO	VALOR
Empenhado	4.099.581,91
Liquidado	4.099.581,91
Pago	3.942.600,88
SALDO A LIQUIDAR	0,00
SALDO A PAGAR	156.981,03

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

	VALOR
Empenhado	527.250,89
Liquidado	527.250,89
Pago	527.250,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	0,00
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	0,00



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	100.000,00
Operações de Crédito	300.000,00
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	236.456,00
Superávit Financeiro	192.978,00
TOTAL	829.434,00

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	865.675,58D	684.969,78D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.595.859,04D	2.677.096,54D
PASSIVO CIRCULANTE	301.282,91C	212.988,09C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	540.310,51C	431.968,40C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	2.619.941,20C	2.619.941,20C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	3.405.862,64D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	508.512,56D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	4.504,18D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	167.390,27D
TRIBUTÁRIAS	0,00	26.370,34D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,10D
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	851.652,79C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	35.458,81C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	3.304.835,07C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	2.341,27C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	15.520,78C

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	40.145,45D	15.218,83D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	40.145,45D	15.218,83D

RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	0,00	0,00

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	7.138,52D	2.267,62D
Bancos Conta Movimento	209.847,45D	1.779,71D
Bancos Conta Aplicação	311.796,54D	485.331,82D



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	528.782,51D	489.379,15D
TOTAL	568.927,96D	504.597,98D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	967.123,74	545.865,40	457.297,47
2º Bimestre	491.700,67	564.073,49	559.081,40
3º Bimestre	630.466,41	702.925,06	691.506,96
4º Bimestre	696.711,39	692.251,71	701.163,92
5º Bimestre	613.846,96	703.811,99	705.521,74
6º Bimestre	612.342,61	788.320,33	599.547,26

CONTAS DE RECEITA	Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES	1.514.871,50	1.237.377,13
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	453.000,00	37.500,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	Orçado	Realizado
DEDUCOES	0,00	0,00

TOTAL CONTAS DE RECEITA	1.967.871,50	1.274.877,13

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

3. Índices Constitucionais



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE e FUNDEB		0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado				
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)				0,00

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL I		0,00	0,00	0,00

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL III		0,00	0,00	0,00
Valor Aplicado				
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)				0,00

3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
FUNCAO.TXT	FUN_09	0	0		A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	1	0	AVISO	Linha: 1 - Validação da conta 00000000000000000000 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_17	0	0		Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

4.2 Avisos Justificados pela Entidade

Descrição: FUN_09 - A(s) função(ões) da(s) linha(s) 3, 32 e 61 difere(m) da Portaria MOG nº 42/1999. Verifique tabela de funções na "ajuda" do PAD.

Justificativa: O sistema busca funções distintas da portaria nº 42/1999

Descrição: CTV_17 - Não existe nenhuma conta do disponível com Recurso Vinculado entre 8001 e 9999 (Extra-Orçamentário)

Justificativa: A Fundação não utiliza estes recursos

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	905.808,63	0,00	905.808,63
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		905.808,63	0,00	905.808,63

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.300.930,47	0,00	3.300.930,47
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		3.300.930,47	0,00	3.300.930,47

CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

Total da Despesa com Pessoal	3.300.930,47	0,00	3.300.930,47

5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111191201980000000	BANRISUL FUMPROCULTURA/FUNDARTE	91,18	0,00	91,18
1	11111509903010000000	BANRISUL FUMPROCULTURA APLIC.FUNDARTE	73.000,33	0,00	73.000,33
1	11111509903050000000	BCO BRASIL FUNDARTE/PREF APLIC.3455-X-FIF	19.199,13	0,00	19.199,13
1	11111509903060000000	CEF CTA LIVRE APLIC.II	15.218,83	0,00	15.218,83
400	11111020100000000000	CAIXA Fundarte	2.267,62	0,00	2.267,62
400	11111190202010000000	BCO BRASIL FUNDARTE C/LIVRE 3455-X	1.031,00	0,00	1.031,00
400	11111190202040000000	BCO BRASIL FUNDARTE MINCPRONAC 08800	2,70	0,00	2,70
400	11111190301240000000	CEF-FUNDARTE C/C 5288-7	203,00	0,00	203,00
400	11111191201970000000	BANRISUL FUNDARTE/UERGS	7,55	0,00	7,55
400	11111191201990000000	BANRISUL FUNDARTE C/LIVRE	444,28	0,00	444,28
400	11111509903020000000	BCO BRASIL FUNDARTE APLIC.3455-X-FIF	23.367,71	0,00	23.367,71
400	11111509903030000000	BANRISUL C/LIVRE APLICAÇÃO	320.385,69	0,00	320.385,69
400	11111509903040000000	CEF CTA LIVRE FUNDARTE - APLICAÇÃO	49.378,96	0,00	49.378,96
TOTAL			504.597,98	0,00	504.597,98



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA			0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22143010100000000000	INSS - DÉBITO PARCELADO	210.158,12	0,00	210.158,12
TOTAL		210.158,12	0,00	210.158,12

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111020100000000000	CAIXA Fundarte	2.267,62	0,00	2.267,62
11111190202010000000	BCO BRASIL FUNDARTE C/LIVRE 3455-X	1.031,00	0,00	1.031,00
11111190202040000000	BCO BRASIL FUNDARTE MINCPRONAC 08800	2,70	0,00	2,70
11111190301240000000	CEF-FUNDARTE C/C 5288-7	203,00	0,00	203,00
11111191201970000000	BANRISUL FUNDARTE/UEGRS	7,55	0,00	7,55
11111191201980000000	BANRISUL FUMPROCULTURA/FUNDARTE	91,18	0,00	91,18
11111191201990000000	BANRISUL FUNDARTE C/LIVRE	444,28	0,00	444,28
11111509903010000000	BANRISUL FUMPROCULTURA APLIC.FUNDARTE	73.000,33	0,00	73.000,33
11111509903020000000	BCO BRASIL FUNDARTE APLIC.3455-X-FIF	23.367,71	0,00	23.367,71
11111509903030000000	BANRISUL C/LIVRE APLICAÇÃO	320.385,69	0,00	320.385,69
11111509903040000000	CEF CTA LIVRE FUNDARTE - APLICAÇÃO	49.378,96	0,00	49.378,96
11111509903050000000	BCO BRASIL FUNDARTE/PREF APLIC.3455-X-FIF	19.199,13	0,00	19.199,13
11111509903060000000	CEF CTA LIVRE APLIC.II	15.218,83	0,00	15.218,83
TOTAL		504.597,98	0,00	504.597,98

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				504.597,98



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				0,00

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	0,00	51.500,00	0,00	51.500,00	51.500,00
400	0,00	105.481,03	0,00	105.481,03	105.481,03
TOTAL	0,00	156.981,03	0,00	156.981,03	156.981,03

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1		107.509,47	0,00	107.509,47	
400		397.088,51	0,00	397.088,51	
TOTAL		504.597,98	0,00	504.597,98	

LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
400	FUNDARTE
5010	TRANSFERENCIAS DO ESTADO - FUNDARTE



5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
TOTAL	0,00	0,00	0,00		0,00

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES			META	REALIZADA
1º Bimestre			246.890,74	89.096,12
2º Bimestre			246.890,74	206.288,26
3º Bimestre			246.890,74	168.021,20
4º Bimestre			246.890,74	62.938,96
5º Bimestre			246.890,74	202.872,46
6º Bimestre			246.891,30	176.591,63
TOTAL			1.481.345,00	905.808,63
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			META	REALIZADA
TOTAL			0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL			META	REALIZADA
1º Bimestre			116.883,32	0,00
2º Bimestre			116.883,32	0,00
3º Bimestre			116.883,32	0,00
4º Bimestre			116.883,32	0,00
5º Bimestre			116.883,32	0,00
6º Bimestre			116.883,40	0,00
TOTAL			701.300,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS			META	REALIZADA
TOTAL			0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA			META	REALIZADA
TOTAL			0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA			2.182.645,00	905.808,63

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão,



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4000000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	81.382,00	0,00	81.382,00
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		81.382,00	0,00	81.382,00
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Identificação do(a) Administrador

Nome: André Luis Wagner

CPF: 33068100020

Cargo/Função: Diretor Executivo

Mandato - Início e Término: 26/04/2016 a 25/04/2020

Substitutos:

CPF: 752292005

Nome: Priscila Mathias Rosa

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 06/02/2017

Término: 12/02/2017

Início: 07/08/2017

Término: 27/08/2017

CPF: 43383700097

Nome: Julia Maria Hummes

Cargo: Vice Diretora Executiva

Substituições:

Início: 23/01/2017

Término: 05/02/2017

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

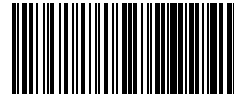
Não houve substituições formais no 5º bimestre.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

187

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

13

Peça
0833110

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
C6C66



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.3

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61701141384741160

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



16/01/2018 - 11:00:44

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 16 de Janeiro de 2018

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável

Página

188

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

14

Peça
0833110

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
C6C66



Balanço Orçamentário

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.481.345,00	1.481.345,00	905.808,63	-575.536,37
RECEITA PATRIMONIAL	746.200,00	746.200,00	571.634,74	-174.565,26
RECEITA DE SERVICOS	440.100,00	440.100,00	309.176,86	-130.923,14
TRANSFERENCIAS CORRENTES	237.830,00	237.830,00	0,00	-237.830,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57.215,00	57.215,00	24.997,03	-32.217,97
RECEITAS DE CAPITAL (II)	701.300,00	701.300,00	0,00	-701.300,00
ALIENACAO DE BENS	3.300,00	3.300,00	0,00	-3.300,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	698.000,00	698.000,00	0,00	-698.000,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	2.182.645,00	2.182.645,00	905.808,63	-1.276.836,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	2.182.645,00	2.182.645,00	905.808,63	-1.276.836,37
DÉFICIT (VII)	-	-	3.193.773,28	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	2.182.645,00	2.182.645,00	4.099.581,91	-1.276.836,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	192.978,00	192.978,00	-
Superavit Financeiro	0,00	192.978,00	192.978,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Balanço Orçamentário

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	4.077.253,00	4.270.231,00	4.018.199,91	4.018.199,91	3.912.718,88	252.031,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.095.653,00	3.320.127,00	3.300.930,47	3.300.930,47	3.233.298,69	19.196,53
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	981.600,00	950.104,00	717.269,44	717.269,44	679.420,19	232.834,56
DESPESAS DE CAPITAL (X)	724.000,00	1.124.000,00	81.382,00	81.382,00	29.882,00	1.042.618,00
INVESTIMENTOS	724.000,00	1.124.000,00	81.382,00	81.382,00	29.882,00	1.042.618,00
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	4.831.253,00	5.424.231,00	4.099.581,91	4.099.581,91	3.942.600,88	1.324.649,09
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	4.831.253,00	5.424.231,00	4.099.581,91	4.099.581,91	3.942.600,88	1.324.649,09
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	4.831.253,00	5.424.231,00	4.099.581,91	4.099.581,91	3.942.600,88	1.324.649,09



Balanço Orçamentário

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro da Execução dos Restos a Pagar

	RPNP Exercícios Anteriores (a)	RPNP Exercício Anterior (b)	RPP Exercícios Anteriores (c)	RPP Exercício Anterior (d)	Liquidados (e)	Pagos (f)	Cancelados (g)	Saldo (h = a + b + c + d - f - g)
DESPESAS CORRENTES	0,00	14.943,80	3.906,40	277.218,69	6.026,08	287.151,17	8.917,72	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	234.291,17	0,00	234.291,17	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	14.943,80	3.906,40	42.927,52	6.026,08	52.860,00	8.917,72	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	5.910,54	0,00	5.910,54	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	5.910,54	0,00	5.910,54	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	14.943,80	3.906,40	283.129,23	6.026,08	293.061,71	8.917,72	0,00

c. Notas Explicativas

Os dados apresentados compreendem a Administração Indireta do Município, no que tange à previsão e execução das receitas e despesas orçamentárias, cujo detalhamento atende as especificações da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e respectivas alterações. Foram também observados os detalhamentos estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado.

Considerou-se como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício, nos termos do art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64.

Os dados a seguir demonstram o valor do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2016 e a utilização do valor de R\$ 192.978,00 durante o exercício financeiro de 2017 como fonte de abertura para créditos adicionais, e também o valor referente ao repasse pela Prefeitura de Montenegro referente ao investimento de 2016, repassado no exercício de 2017 no valor de R\$ 400.000,00, que contribuíram para a diferença observada entre a previsão atualizada da receita e a dotação atualizada:

Fonte de Recursos - 0001 Recurso Livre
Superávit Financeiro apurado em 31/12/2016 - R\$ 132.978,11
Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais - R\$ 132.978,00
Fonte de Recursos - 0400 Recurso Próprio
Superávit Financeiro apurado em 31/12/2015 - R\$ 291.843,11
Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais - R\$ 60.000,00
Fonte de Recursos - 0001 Recurso Livre
Repasse investimento referente ano de 2016 - R\$ 400.000,00
Valor utilizado como fonte de recursos para a abertura de crédito adicionais - R\$ 400.000,00

As despesas que foram empenhadas e não pagas até o último dia útil de 2017, foram inscritas e escrituradas como Restos a Pagar Processados, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4.320/1964. Para fins de inscrição foram observadas as recomendações da Instrução Normativa nº 19/2016, do Tribunal de Contas do Estado e os preceitos do artigo 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

MONTENEGRO , 16 de Janeiro de 2018



61709141384741160

Balanço Orçamentário

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148

01/01/2017 a 31/12/2017

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - André Luis Wagner - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável

Assinado digitalmente por: ANDRE LUIS WAGNER em 16/01/18 e MIRIAM HELENA LERMEN em 16/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.56B0.A8A7.1FD0.331B.9BC9.



Demonstração das Variações Patrimoniais

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148 01/01/2017 a 31/12/2017

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	4.209.808,72
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	851.652,79
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	851.652,79
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	35.458,81
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	35.458,81
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	3.304.835,07
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	3.209.047,21
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	95.787,86
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	2.341,27
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	2.341,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.520,78
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	3.906,40
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	11.614,38
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	4.112.640,09
PESSOAL E ENCARGOS	3.405.862,64
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	2.396.019,66
ENCARGOS PATRONAIS	796.568,70
BENEFÍCIOS A PESSOAL	213.274,28
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	508.512,56
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	69.875,63
SERVIÇOS	438.636,93
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	4.504,18
JUROS E ENCARGOS DE MORA	4.504,18
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	167.390,27
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	144,50
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	167.245,77
TRIBUTÁRIAS	26.370,34
CONTRIBUIÇÕES	26.370,34
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,10
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,10
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	97.168,63



Demonstração das Variações Patrimoniais

FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52302

CNPJ: 90896275000148 01/01/2017 a 31/12/2017

b. Notas Explicativas

Como resultado do confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas e Diminutivas, tem-se que o resultado patrimonial foi positivo no valor de R\$ 97.168,63.

MONTENEGRO , 16 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - André Luis Wagner - Responsável

Responsáveis pela entrega dos documentos

MÍRIAM HELENA LERMEN
Contabilista

ANDRÉ LUIS WAGNER
Responsável

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	295.539.585,90
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.838.265,20
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.210.420,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.083.979,97
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	266.102.891,81
ESTOQUES	304.028,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	69.009.577,23
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.108.348,93
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.106.760,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	1.588,32
INVESTIMENTOS	2.104.665,43
IMOBILIZADO	59.796.562,87
TOTAL	364.549.163,13

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	28.092.633,62
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	2.382.888,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.150.895,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	14.753.329,20
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.805.520,29
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	311.748.006,26
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	79.392.162,60
PROVISÕES A LONGO PRAZO	227.865.657,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.490.186,14
TOTAL DO PASSIVO	339.840.639,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	24.708.523,25
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	24.708.523,25
TOTAL	364.549.163,13

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	288.942.506,51	PASSIVO FINANCEIRO	13.659.672,16
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	288.942.506,51	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	11.584.620,70
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.330.257,95
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	744.793,51
ATIVO PERMANENTE	75.606.656,62	PASSIVO PERMANENTE	328.256.019,18
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	75.606.656,62	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	16.508.012,92
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	311.748.006,26
TOTAL	364.549.163,13	TOTAL	341.915.691,34
		SALDO PATRIMONIAL (I - II)	22.633.471,79

c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	-88.610.063,71	Outros Atos Potenciais Passivos	5.110.186,14
TOTAL	-88.610.063,71	TOTAL	5.110.186,14

d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	-2.555.073,49
20	RECURSO MDE	-738.803,42
31	RECURSO FUNDEB	134.328,66
40	RECURSOS - FMS/ASPS	-2.265.494,42
50	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/FAP	265.936.899,34
50	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/FAP	6.062,51
1002	RECURSO FMAS	-26.044,18

Assinado digitalmente por: CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial



18 / 01 / 2018 - 16 : 13 : 40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1020	RECURSO FUMREBOM	843.917,37
1025	RECURSO MERENDA ESCOLAR - PNAE	68.152,72
1030	RECURSO FMCA	689.542,76
1032	RECURSO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.947.239,26
1033	Primeira Infância no SUAS	51.353,36
1045	CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO	51,07
1065	HABITAR BRASIL	10.882,10
1075	OUTRAS TRANSF.UNIAO - PRODESA	0,01
1090	RECURSO SALARIO EDUCACAO	339.105,96
1103	BLOCO III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL	32.940,10
1105	RECURSO FNDE/PPDE	5.646,88
1110	CONVÊNIO CONTRAP. MERENDA ESCOLAR	65,13
1130	OUTRAS TRANSF.ESTADO	10.636,73
1135	TRANSP. ESCOLAR MEIO RURAL - SEC	156.755,94
1145	RECURSOS DO F A S - FUNDO ASSIST.SAÚDE	5.977.502,14
1175	FNDE-PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CRECHES	809,00
1176	Programa Brasil Carinhoso - FNDE	27.680,99
1177	Manutenção Emma Ramos de Moraes - FNDE	27.920,87
1202	RECURSO COBERTURA ESCOLAR - FNDE	11.535,26
1204	Aquisição de bens móveis - Educação	2.866,98
1205	PRÊMIO DARCI RIBEIRO / SEPAHC	593,88
1206	FNDE	-895.425,43
1210	PNATE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR	33.563,85
1215	CIDE - Contr.Int.Dominio Economico	145.946,04
1245	FUNDO DE INC. AVICULTURA	176.424,91
1275	PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	48.919,89
1280	BLOCO V-GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO	69.051,11
1282	BLOCO IV - GESTÃO DO SUAS	36.251,95
1290	FUNDEMA	330.774,82
1335	RECURSO EMENDA PARLAMENTAR	94.467,86
1336	RECURSO EMEF BAIRRO ESTAÇÃO	42.161,67
1340	RECURSO FUNDER	24.936,64
1345	OUTROS REC. ESTADO PEAS	47.121,12
1350	PNAP-PROG.NAC.ALIM.PRE-ESCOLA	0,34
1355	PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS	-214.425,57
1365	RECURSO UNIÃO FNDE	61.615,26

Assinado digitalmente por: CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial



PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1367	FNDE/PAR EMEF SENAI	64.469,88
1370	RECURSO FUNTRAN	103.675,87
1376	BLOCO II - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	197.270,62
1388	BLOCO ACESSUAS-PROG.NAC.DE PROM. ACESSO MUNDO TRAB	125.250,48
1391	BLOCO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	206.554,63
1400	RECURSO MULTAS DE TRÂNSITO 1400	39.121,84
1410	RECURSO FUNDO MUNIC GESTAO COMPARTILHADA - CORSAN	69.422,62
1475	RECURSO MINISTÉRIO CIDADES	96.831,79
1490	RECURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRÓPRIA-1490	164.823,35
1495	RECURSO LEILÃO	325.602,14
1496	ALIENAÇÃO DE BENS - FUMREBOM	17.327,36
1497	SAMU - CONVÊNIOS MUNICIPIOS	43,57
1510	RECURSO PAC II	300,00
1540	Recursos recebidos MAPA	44.656,86
1550	RECURSO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	35.590,48
2002	ALIENAÇÃO DE BENS - MDE	23.499,61
4001	RECURSO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	6.635,72
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	70.424,16
4011	RECURSO INC.ATENÇÃO BÁSICA 4011	29.518,03
4040	RECURSO VERÃO NUMA BOA	10.742,73
4050	FARMÁCIA BÁSICA	2.047,77
4051	RECURSO DIABETES	28.231,32
4080	PACS	9.412,07
4090	PSF	13.659,55
4110	REC. SAUDE BUCAL	1.197,99
4111	RECURSO CEO ESTADUAL	10.944,93
4112	RECURSO LRPD ESTADUAL	13.147,30
4121	REC.SAUDE PRISIONAL	101.254,53
4170	RECURSO SALVAR	20,39
4190	EPIDEMIOLOGIA	31.295,32
4220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	7.242,61
4230	Apoio a rede hospitalar	14.318,90
4240	REGIÃO RESOLVE- COREDES	277.382,71
4292	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - AQUIS. VEÍCULO	28.703,20
4293	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - EQUIP. E MAT. PERMANENT	6.170,75
4505	RECURSO CONST UBS BAIRRO STO ANTONIO	13.996,13



Balanco Patrimonial

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
4510	RECURSO PAB FIXO	91.621,05
4520	REC.ESF- SAÚDE DA FAMÍLIA	8.467,47
4521	PMAQ	83.290,79
4530	REC.PACS- AGENTES DE SAÚDE	96.467,86
4540	REC.SAÚDE BUCAL	7.878,39
4560	REC.INCENTIVO SIST.PENITENCIÁRIO	39.569,39
4590	REC.TETO FINANCEIRO SIA SUS	542.446,79
4600	REC. CEO	107.814,43
4620	REC. SAMU UNIÃO	3.009,55
4621	RECURSO UNIÃO UPA - UNIDADE PRONTO ATENDIIMENTO	0,02
4710	TETO FINANCEIRO DA VIG. EM SAÚDE	345.495,63
4770	REC. FARMÁCIA BÁSICA FIXA	59.392,26
4771	FARMÁCIA - SAÚDE PRISIONAL	2.210,21
4840	FARMÁCIA POPULAR	653,08
4931	REC.MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS - Equip. e Mat. Perm	1.029.938,94
4935	REC.CONSTRUÇÃO UNID. BÁSICA SAÚDE	-117.086,74
4953	Implantação e Ampliação de UBS	84.114,36
4960	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	6.626,30
8001	RECURSO EXTRA LIVRE	1.679,39
Total		275.282.834,35

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Quadro Principal - Prefeitura

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	26.893.560,94
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	22.835.000,73
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.210.420,34
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	1.544.111,29
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRA	0,00
ESTOQUES	304.028,58
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.985.270,43
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.108.348,93
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	7.106.760,61
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	1.588,32
INVESTIMENTOS	2.104.665,43
IMOBILIZADO	59.772.256,07
TOTAL	95.878.831,37

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	27.921.886,08
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	2.382.888,87
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.150.895,26
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	14.751.838,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.636.263,35
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	83.882.348,74
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	79.392.162,60
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.490.186,14
TOTAL DO PASSIVO	111.804.234,82
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	-15.925.403,45
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	-15.925.403,45
TOTAL	95.878.831,37

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial



PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

b.1 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - Prefeitura

ATIVO (I)		PASSIVO (II)	
ATIVO FINANCEIRO	22.836.350,23	PASSIVO FINANCEIRO	13.490.415,22
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	22.836.350,23	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	11.415.363,76
		Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
		Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
		RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	1.330.257,95
		RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	744.793,51
ATIVO PERMANENTE	73.042.481,14	PASSIVO PERMANENTE	100.388.871,06
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	73.042.481,14	Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	16.506.522,32
		Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	83.882.348,74
TOTAL	95.878.831,37	TOTAL	113.879.286,28
SALDO PATRIMONIAL (II - I)	18.000.454,91		

c.1 Quando das Contas de Compensações - Prefeitura

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	5.110.186,14
TOTAL	0,00	TOTAL	5.110.186,14

d.1 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - Prefeitura

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	-2.555.073,49
20	RECURSO MDE	-738.803,42
31	RECURSO FUNDEB	134.328,66
40	RECURSOS - FMS/ASPS	-2.265.494,42
50	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/FAP	6.062,51
1002	RECURSO FMAS	-26.044,18
1020	RECURSO FUMREBOM	843.917,37

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial



PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1025	RECURSO MERENDA ESCOLAR - PNAE	68.152,72
1030	RECURSO FMCA	689.542,76
1032	RECURSO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	1.947.239,26
1033	Primeira Infância no SUAS	51.353,36
1045	CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO	51,07
1065	HABITAR BRASIL	10.882,10
1075	OUTRAS TRANSF.UNIAO - PRODESA	0,01
1090	RECURSO SALARIO EDUCACAO	339.105,96
1103	BLOCO III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL	32.940,10
1105	RECURSO FNDE/PPDE	5.646,88
1110	CONVÊNIO CONTRAP. MERENDA ESCOLAR	65,13
1130	OUTRAS TRANSF.ESTADO	10.636,73
1135	TRANSP. ESCOLAR MEIO RURAL - SEC	156.755,94
1145	RECURSOS DO F A S - FUNDO ASSIST.SAÚDE	5.977.502,14
1175	FNDE-PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CRECHES	809,00
1176	Programa Brasil Carinhoso - FNDE	27.680,99
1177	Manutenção Emma Ramos de Moraes - FNDE	27.920,87
1202	RECURSO COBERTURA ESCOLAR - FNDE	11.535,26
1204	Aquisição de bens móveis - Educação	2.866,98
1205	PRÊMIO DARCI RIBEIRO / SEPAHC	593,88
1206	FNDE	-895.425,43
1210	PNATE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR	33.563,85
1215	CIDE - Contr.Int.Dominio Economico	145.946,04
1245	FUNDO DE INC. AVICULTURA	176.424,91
1275	PROGRAMA TURISMO NO BRASIL	48.919,89
1280	BLOCO V-GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO	69.051,11
1282	BLOCO IV - GESTÃO DO SUAS	36.251,95
1290	FUNDEMA	330.774,82
1335	RECURSO EMENDA PARLAMENTAR	94.467,86
1336	RECURSO EMEF BAIRRO ESTAÇÃO	42.161,67
1340	RECURSO FUNDER	24.936,64
1345	OUTROS REC.ESTADO PEAS	47.121,12
1350	PNAP-PROG.NAC.ALIM.PRE-ESCOLA	0,34
1355	PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS	-214.425,57
1365	RECURSO UNIÃO FNDE	61.615,26
1367	FNDE/PAR EMEF SENAI	64.469,88

Assinado digitalmente por: CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial



18 / 01 / 2018 - 16 : 13 : 40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
1370	RECURSO FUNTRAN	103.675,87
1376	BLOCO II - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	197.270,62
1388	BLOCO ACESSUAS-PROG.NAC.DE PROM. ACESSO MUNDO TRAB	125.250,48
1391	BLOCO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	206.554,63
1400	RECURSO MULTAS DE TRÂNSITO 1400	39.121,84
1410	RECURSO FUNDO MUNIC GESTAO COMPARTILHADA - CORSAN	69.422,62
1475	RECURSO MINISTÉRIO CIDADES	96.831,79
1490	RECURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRÓPRIA-1490	164.823,35
1495	RECURSO LEILÃO	325.602,14
1496	ALIENAÇÃO DE BENS - FUMREBOM	17.327,36
1497	SAMU - CONVÊNIOS MUNICIPIOS	43,57
1510	RECURSO PAC II	300,00
1540	Recursos recebidos MAPA	44.656,86
1550	RECURSO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	35.590,48
2002	ALIENAÇÃO DE BENS - MDE	23.499,61
4001	RECURSO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	6.635,72
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE	70.424,16
4011	RECURSO INC.ATENÇÃO BÁSICA 4011	29.518,03
4040	RECURSO VERÃO NUMA BOA	10.742,73
4050	FARMÁCIA BÁSICA	2.047,77
4051	RECURSO DIABETES	28.231,32
4080	PACS	9.412,07
4090	PSF	13.659,55
4110	REC. SAUDE BUCAL	1.197,99
4111	RECURSO CEO ESTADUAL	10.944,93
4112	RECURSO LRPD ESTADUAL	13.147,30
4121	REC.SAUDE PRISIONAL	101.254,53
4170	RECURSO SALVAR	20,39
4190	EPIDEMIOLOGIA	31.295,32
4220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	7.242,61
4230	Apoio a rede hospitalar	14.318,90
4240	REGIÃO RESOLVE- COREDES	277.382,71
4292	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - AQUIS. VEÍCULO	28.703,20
4293	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - EQUIP. E MAT. PERMANENT	6.170,75
4505	RECURSO CONST UBS BAIRRO STO ANTONIO	13.996,13
4510	RECURSO PAB FIXO	91.621,05

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Código do Recurso	Descrição	Valor
4520	REC.ESF- SAÚDE DA FAMÍLIA	8.467,47
4521	PMAQ	83.290,79
4530	REC.PACS- AGENTES DE SAÚDE	96.467,86
4540	REC.SAÚDE BUCAL	7.878,39
4560	REC.INCENTIVO SIST.PENITENCIÁRIO	39.569,39
4590	REC.TETO FINANCEIRO SIA SUS	542.446,79
4600	REC. CEO	107.814,43
4620	REC. SAMU UNIÃO	3.009,55
4621	RECURSO UNIÃO UPA - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO	0,02
4710	TETO FINANCEIRO DA VIG. EM SAÚDE	345.495,63
4770	REC. FARMÁCIA BÁSICA FIXA	59.392,26
4771	FARMÁCIA - SAÚDE PRISIONAL	2.210,21
4840	FARMÁCIA POPULAR	653,08
4931	REC.MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS - Equip. e Mat. Perm	1.029.938,94
4935	REC.CONSTRUÇÃO UNID. BÁSICA SAÚDE	-117.086,74
4953	Implantação e Ampliação de UBS	84.114,36
4960	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)	6.626,30
8001	RECURSO EXTRA LIVRE	1.679,39
Total		9.345.935,01

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Balanco Patrimonial

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Quadro Principal - RPPS

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	268.646.024,96
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	3.264,47
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	2.539.868,68
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	266.102.891,81
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	24.306,80
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS	0,00
IMOBILIZADO	24.306,80
TOTAL	268.670.331,76

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	170.747,54
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	1.490,60
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	169.256,94
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	227.865.657,52
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	227.865.657,52
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
TOTAL DO PASSIVO	228.036.405,06
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	40.633.926,70
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	40.633.926,70
TOTAL	268.670.331,76

Balanco Patrimonial

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

b.2 Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes - RPPS

ATIVO (I)	
ATIVO FINANCEIRO	266.106.156,28
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo F	
266.106.156,28	
ATIVO PERMANENTE	2.564.175,48
Contas escrituraveis da Classe 1 com atributo P	
2.564.175,48	
TOTAL	268.670.331,76

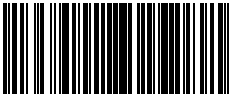
PASSIVO (II)	
PASSIVO FINANCEIRO	169.256,94
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo F	169.256,94
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	0,00
PASSIVO PERMANENTE	227.867.148,12
Contas escrituraveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.490,60
Contas escrituraveis do Grupo 2.2 com atributo P	227.865.657,52
TOTAL	228.036.405,06
SALDO PATRIMONIAL (I - II)	40.633.926,70

c.2 Quando das Contas de Compensações - RPPS

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	0,00	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	0,00
Direitos Contratuais	0,00	Obrigacoes Contratuais	0,00
Outros Atos Potenciais Ativos	-88.610.063,71	Outros Atos Potenciais Passivos	0,00
TOTAL	-88.610.063,71	TOTAL	0,00

d.2 Quadro do Superávit/Déficit Financeiro - RPPS

Código do Recurso	Descrição	Valor
50	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/FAP	265.936.899,34
Total		265.936.899,34



61708120174831229



18 / 01 / 2018 - 16 : 13 : 40

Balanco Patrimonial

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

e. Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis estão de acordo com a Lei Federal 4320/1964 e MCASP. As Notas Explicativas na íntegra serão publicadas no Portal da Transparência no site do nosso município <http://www.montenegro.rs.gov.br>

MONTENEGRO , 18 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Carlos Eduardo Müller - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

TANIA ELISA DA MOTTA BRUM
Contabilista

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por: CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTTA BRUM em 24/01/18. Confirma a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DB37.4E28.DF6F.E3AD.BFCE.



Neste RVE estão incluídos:

Sim Não

Modelos da LRF do Executivo



Deverá ser consolidado para fins de LRF



1. Informações da Entidade

1.1 Dados Cadastrais da Administração Atual

CNPJ: 90895905000160

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017 - 6º Bimestre

Tipo de entrega: Quadrimestral

Prefeitura: PM DE MONTENEGRO

Logradouro: Rua João Pessoa

nr: 1363

compl: cp 59

Telefone: (51) 3632-6563

HomePage: www.montenegro.rs.gov.br

E-Mail: sg@montenegro.rs.gov.br; gabinete@montenegro.rs.go

Prefeito Municipal: CARLOS EDUARDO MÜLLER

Contabilista: TANIA ELISA DA MOTTA BRUM

Número do CRC: 0892370

1.2 Prestadora de Serviços de Informática

☐ Não Possui Prestadora de Serviços de Informática

Nome: THEMA INFORMÁTICA

CNPJ: 02647965000104

Telefone: (51)30146900

Responsável: LISIANE ROVANI

E-Mail: thema@thema.inf.br

1.3 Sistemas Informatizados

☒ Contábil

☒ Financeiro

☒ Patrimonial

☒ Pessoal

☒ Orçamentário

☒ Tributário

☒ Folha de Pagamento

☐ Outros

☐ Nenhum

1.4 Participação com Consórcio Público

CNPJ	Nome
7662324000134	CONSÓRCIO CIS/CAÍ

1.6 Entidades da Administração Indireta selecionadas pelo PAD

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

1.7 Entidades da Administração Indireta selecionadas pela Entidade

CNPJ	Nome	Tipo	é RPPS
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	Não

2. Informações Contábeis



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

2.1 Contas de Receita

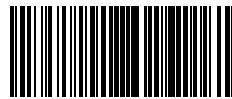
2.1.1 Resumo por Grupos

ESPECIFICAÇÃO DAS CONTAS DE RECEITA	ORÇADA	REALIZADA
RECEITAS CORRENTES		
RECEITA TRIBUTARIA	28.124.232,00	31.412.553,31
RECEITA DE CONTRIBUICOES	14.982.500,00	13.981.715,86
RECEITA PATRIMONIAL	24.786.413,00	29.277.089,63
RECEITA DE SERVICOS	1.424.781,00	1.363.669,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	144.688.306,00	145.080.080,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.661.288,00	7.014.202,76
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES	219.667.520,00	228.129.311,69
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES INTRA-ORÇAMENTÁRIA	26.465.555,00	27.220.458,39
SOMA DAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	26.465.555,00	27.220.458,39
RECEITAS DE CAPITAL		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	12.549,99
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.553,00	39.379,67
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	508.000,00	1.697.574,38
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	241.557,00	126.457,25
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL	4.023.110,00	1.875.961,29
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS		
SOMA DAS RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA	-20.338.830,00	-20.333.483,09
TOTAL DAS RECEITAS	229.817.355,00	236.892.248,28

2.2 Contas de Despesa

2.2.1 Resumo do Balancete da Despesa

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Dotação Inicial	223.461.747,00
Atualização Monetária	0,00
Créditos Suplementares	52.094.354,82
Créditos Especiais	3.422.664,95
Créditos Extraordinários	0,00
Redução de Dotações	46.897.810,02
DOTAÇÃO COM ALTERAÇÕES	232.080.956,75
DESPESAS NO EXERCÍCIO ATUAL	VALOR
PODER EXECUTIVO	
Empenhado	188.546.258,33



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Liquidado	187.801.464,82
Pago	178.862.305,58
SALDO A LIQUIDAR	744.793,51
SALDO A PAGAR	8.939.159,24

DESPESAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES

Empenhado	47.996.985,07
Liquidado	46.666.727,12
Pago	46.040.071,89
SALDO A LIQUIDAR = EMPENHADO (-) LIQUIDADO	1.330.257,95
SALDO A PAGAR = LIQUIDADO (-) PAGO	626.655,23

2.2.2 Recursos para Abertura de Créditos Adicionais

ORIGEM DO RECURSO

Auxílios e Convênios	1.962.710,52
Excesso de Arrecadação	1.702.929,95
Operações de Crédito	287.326,11
Reduções/Suplementações Orçamentárias entre entidades	470.019,30
Reduções/Suplementações Orçamentárias na mesma entidade	46.897.810,02
Superávit Financeiro	4.196.223,87
TOTAL	55.517.019,77

2.3 Contas de Verificação

2.3.1 Resumo por Grupos

	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO CIRCULANTE	262.357.830,77D	295.539.585,90D
ATIVO NÃO CIRCULANTE	68.669.994,43D	69.009.577,23D
PASSIVO CIRCULANTE	34.400.690,63C	28.092.633,62C
PASSIVO NAO-CIRCULANTE	233.430.929,17C	311.748.006,26C
PATRIMÔNIO LIQUIDO	63.196.205,40C	63.196.205,40C
PESSOAL E ENCARGOS	0,00	105.972.717,99D
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	19.724.473,04D
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	0,00	47.340.189,27D
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	13.180.237,11D
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	13.867.735,97D
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00	22.546.673,74D
TRIBUTÁRIAS	0,00	1.553.552,27D
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	72.409.810,58D
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	48.498.756,08C
CONTRIBUIÇÕES	0,00	41.467.204,71C
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	351.851,25C
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	36.128.640,05C
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	126.193.498,84C
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00	34.797,24C
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	5.432.959,65C



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

2.3.3 Disponibilidade Financeira

PODER EXECUTIVO	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	1.463.154,93D	788.020,28D
Bancos Conta Aplicação	18.764.016,46D	22.046.980,45D
Outros	0,00	0,00
TOTAL PODER EXECUTIVO	20.227.171,39D	22.835.000,73D
RPPS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	102.319,20D	3.264,47D
Bancos Conta Aplicação	231.563.996,89D	266.102.891,81D
Outros	0,00	0,00
TOTAL RPPS	231.666.316,09D	266.106.156,28D
OUTROS	Saldo Inicial	Saldo Final
Caixa	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	0,00	0,00
Bancos Conta Aplicação	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
TOTAL OUTROS	0,00	0,00
TOTAL	251.893.487,48D	288.941.157,01D

2.5 Valores do Exercício Anterior

CONTAS DE DESPESA	Empenhado	Liquidado	Pago
1º Bimestre	75.525.268,04	24.313.635,30	21.686.776,09
2º Bimestre	23.203.978,39	32.370.011,95	30.047.897,28
3º Bimestre	27.034.058,40	34.717.066,53	33.828.724,56
4º Bimestre	22.140.984,97	30.169.929,69	31.518.820,67
5º Bimestre	20.272.261,84	27.980.298,54	27.773.489,35
6º Bimestre	28.555.703,35	39.200.721,79	31.107.121,60
CONTAS DE RECEITA		Orçado	Realizado
RECEITAS CORRENTES		207.389.440,50	224.133.851,12
RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIA		19.184.500,00	24.292.741,91
RECEITAS DE CAPITAL		3.946.519,00	6.319.525,34
RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA		Orçado	Realizado
DEDUCOES		-20.288.331,00	-20.274.599,21
TOTAL CONTAS DE RECEITA		210.232.128,50	234.471.519,16



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

2.6 Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

Contas Patrimoniais

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111053000000000000	INSCRICAO DE CERTIDAO DE DECISAO - TITULO EXECUTIV	511.296,48	0,00	511.296,48
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		511.296,48	0,00	511.296,48

Contas de Receita

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00

2.6.1 Justificativas da Certidão de Decisão - Título Executivo do TCE-RS

As ceridões estão sendo atualizadas e inscritas em Dívida Ativa.

3. Índices Constitucionais

3.1.3 - Receita do Município - Base de cálculo do inciso VII do artigo 29 da CF

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	228.129.311,69	0,00	228.129.311,69
2000000000000000	RECEITAS DE CAPITAL	1.875.961,29	0,00	1.875.961,29
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-20.333.483,09	0,00	-20.333.483,09
SELEÇÃO AUTOMÁTICA DEDUÇÕES DA RECEITA				
12100101030101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO P/ ASSIST. SAÚDE	4.544.127,14	0,00	4.544.127,14
12100101030102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - DEPENDENTES P/ASSIST. SAÚDE	1.674.465,88	0,00	1.674.465,88
12100101030201	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	24.873,14	0,00	24.873,14
12100101030202	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO - DEPENDENTE	9.912,67	0,00	9.912,67
12100101040101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR INATIVO P/ASSIST. SAÚDE	1.151.624,53	0,00	1.151.624,53
12100101040102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES SERVIDOR INATIVO	386.525,62	0,00	386.525,62
12100101050100	FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	138.115,79	0,00	138.115,79
12102907010000	FAP - CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	5.843.836,11	0,00	5.843.836,11
12102907020000	FAP - CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	52.033,80	0,00	52.033,80
12102909010100	FAP - CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - EXECUTIVO	86.009,97	0,00	86.009,97
12102911010000	FAP - CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	10.239,63	0,00	10.239,63
12109900100000	COMPENSACAO FINANCEIRA A PREFEITURA MUNI	59.951,58	0,00	59.951,58
13250103020000	RVM - PAB	15.529,62	0,00	15.529,62
13250103030000	RVM - SIA SUS	25.639,57	0,00	25.639,57
13250103050000	RVM - FARMACIA BASICA	1.665,80	0,00	1.665,80
13250103090000	RVM - PACS ESTADO	1.558,34	0,00	1.558,34
13250103110000	RVM COREDES	72.158,21	0,00	72.158,21



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

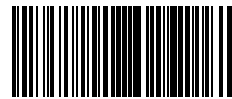
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

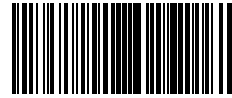
CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
13250103120000	RVM - PSF ESTADO	7.687,14	0,00	7.687,14
13250103160000	RVM SAÚDE BUCAL ESTADO	1.414,88	0,00	1.414,88
13250103190000	RVM VIGILÂNCIA SANITÁRIA FEDERAL	6.496,07	0,00	6.496,07
13250103210000	RVM SALVAR/SAMU ESTADO	1.490,02	0,00	1.490,02
13250103220000	RVM CEO	4.132,19	0,00	4.132,19
13250103230000	RVM FARMÁCIA POPULAR	14.679,33	0,00	14.679,33
13250103240000	RVM SAMU UNIÃO	3.765,34	0,00	3.765,34
13250103250000	RVM FARMACIA BASICA	3.490,06	0,00	3.490,06
13250103310000	RVM SAÚDE PRISIONAL ESTADUAL	829,95	0,00	829,95
13250103350000	RVM VIGILANCIA SANITARIA MUNICIPAL	17.889,53	0,00	17.889,53
13250103360000	RVM DIABETES MELITOS	4.033,94	0,00	4.033,94
13250103370000	RVM CEO ESTADUAL	51,85	0,00	51,85
13250103380000	RVM ATENÇÃO BASICA ESTADUAL	10.089,18	0,00	10.089,18
13250103410000	RVM LRPD ESTADUAL	4.212,08	0,00	4.212,08
13250103450000	RVM - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	735,29	0,00	735,29
13250103520000	RVM CAPS I - ESTADUAL	354,11	0,00	354,11
13250103540000	RVM ESF UNIÃO - RECURSO 4520	7.151,22	0,00	7.151,22
13250103550000	RVM PACS UNIÃO - RECURSO 4530	5.264,59	0,00	5.264,59
13250103560000	RVM SAÚDE BUCAL UNIÃO - RECURSO 4540	2.382,24	0,00	2.382,24
13250103570000	RVM SAÚDE PRISIONAL UNIÃO - RECURSO 4560	11.105,92	0,00	11.105,92
13250103580000	RVM PMAQ	2.396,93	0,00	2.396,93
13250103590000	RVM SAÚDE MENTAL (REC. 4590)	4.841,07	0,00	4.841,07
13250103600000	RVM MELHOR EM CASA (REC. 4590)	11.810,74	0,00	11.810,74
13250103610000	RVM - FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTR. (FAN)	381,30	0,00	381,30
13250103620000	RVM - PNAISP - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	81,66	0,00	81,66
13250110010000	RVM BLOCO III - SAC APOIO A PESSOA IDOSA	663,23	0,00	663,23
13250110030000	RVM FMASPACE	7.785,48	0,00	7.785,48
13250110070000	RVM BOLSA FAMÍLIA	1.991,18	0,00	1.991,18
13250110080000	RVM FEAS	3.296,37	0,00	3.296,37
13250110110000	RVM BLOCO III - CREAS	3.258,17	0,00	3.258,17
13250110150000	RVM BLOCO IV - GESTÃO DO SUAS	1.336,63	0,00	1.336,63
13250110160000	RVM PROGRAMA ACESSUAS	16.291,73	0,00	16.291,73
13250110180000	RVM BLOCO I - PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	4.719,15	0,00	4.719,15
13250111010000	RVM PNAE	9.393,73	0,00	9.393,73
13250111020000	RVM SALÁRIO EDUCAÇÃO	32.869,44	0,00	32.869,44
13250111030000	RVM PDDE-FNDE	263,57	0,00	263,57
13250111050000	RVM PNATE-FNDE	2.856,42	0,00	2.856,42
13250111060000	RVM PNAP	0,02	0,00	0,02
13250111080000	RVM BOLSA FAMILIA P/CRECHES	43,46	0,00	43,46
13250111130000	RVM RECURSO FNDE - PAR	25,07	0,00	25,07
13250111140000	RVM BRASIL CARINHOSO	1.487,08	0,00	1.487,08
13250111150000	RVM MANUTENÇÃO EMEI EMMA RAMOS DE MORAES	1.472,81	0,00	1.472,81
13250111160000	RVM FNDE - PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	524,87	0,00	524,87
13250199030000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	419.646,97	0,00	419.646,97
13281000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	26.939.042,40	0,00	26.939.042,40
13282000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	699.219,10	0,00	699.219,10



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213300991800	APOIO REDE HOSPITALAR - SUBV SOCIAL	113.663,10	0,00	113.663,10
17213301010100	FARMÁCIA BÁSICA	321.565,68	0,00	321.565,68
17213301010300	PNAISP - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	24.644,70	0,00	24.644,70
17213301020100	FARMÁCIA POPULAR	112.500,00	0,00	112.500,00
17213302010100	PAB FIXO	1.385.907,48	0,00	1.385.907,48
17213302020100	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS	670.659,60	0,00	670.659,60
17213302020200	INCENTIVO SISTEMA PENITENCIÁRIO	488.619,39	0,00	488.619,39
17213302020300	SAÚDE BUCAL	28.990,00	0,00	28.990,00
17213302020400	SAÚDE DA FAMÍLIA	290.940,00	0,00	290.940,00
17213302020500	PMAQ	65.700,00	0,00	65.700,00
17213303010100	CEO	99.000,00	0,00	99.000,00
17213303010200	SAMU	619.500,00	0,00	619.500,00
17213303010300	TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	672.000,00	0,00	672.000,00
17213303010400	TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	339.660,00	0,00	339.660,00
17213303010500	TETO SIA SUS	320.514,15	0,00	320.514,15
17213304010100	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	345.628,54	0,00	345.628,54
17213304010200	AÇÕES DE VIGILÂNCIA CONTRA DST/AIDS E HEPATITES VIRAIS (PVVS)	68.750,00	0,00	68.750,00
17213306010100	PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO - FAN	13.000,00	0,00	13.000,00
17213400010000	PAC/BINF - ATENCAO A CRIANCA-PBT	216.000,00	0,00	216.000,00
17213400020000	API-BIDO/E Aid - APOIO A PESSOA IDOSA-PAC	40.800,00	0,00	40.800,00
17213400030000	PPD-EADE/EMDE- APOIO PESSOA PORT.DEFICIE-PTMC	72.346,20	0,00	72.346,20
17213400060000	BOLSA FAMILIA/MDS	79.373,46	0,00	79.373,46
17213400070000	CREAS/MDS	128.000,00	0,00	128.000,00
17213400080000	FMAS PPMC3-CREAS LA	70.400,00	0,00	70.400,00
17213400100000	IGD/SUAS GESTÃO DESCENTRALIZADA	13.382,28	0,00	13.382,28
17213400120000	PISO BÁSICO VARIÁVEL - SCFV	15.652,50	0,00	15.652,50
17213400130100	PRIMEIRA INFANCIA SUAS	50.000,00	0,00	50.000,00
17213501000000	TRANSFERENCIA DO SALARIO-EDUCACAO	2.228.332,38	0,00	2.228.332,38
17213502000000	PDDE - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	4.160,00	0,00	4.160,00
17213503000000	PNAE - TRANSFERENCIAS DIRETAS DO FNDE	846.420,00	0,00	846.420,00
17213504000000	FNDE-PNATE	151.609,80	0,00	151.609,80
17223300030000	FARMACIA BASICA/IDOSO	145.578,00	0,00	145.578,00
17223300050000	FARMACIA BASICA/ FRALDAS	203.724,00	0,00	203.724,00
17223300120000	PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE	48.672,00	0,00	48.672,00
17223300990100	P S F - ESTADO	162.000,00	0,00	162.000,00
17223300990600	PROGRAMA SALVAR/SAMU-ESTADO	1.303.017,17	0,00	1.303.017,17
17223300990900	PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL ESTADUAL	167.134,00	0,00	167.134,00
17223300991000	PROGRAMA DIABETES MELLITOS	190.414,47	0,00	190.414,47
17223300991100	INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO	496.905,29	0,00	496.905,29
17223300991200	CEO ESTADUAL	43.670,00	0,00	43.670,00
17223300991400	LRPD LAB REG PRÓTESES DENTÁRIAS ESTADUAL	98.040,00	0,00	98.040,00
17223300991900	PROGRAMA COOFINANC. HOSPITALAR - CONSÓRCIOS	151.115,20	0,00	151.115,20
17620200010000	TRANSPORTE ESCOLAR MEIO RURAL-EST.	523.403,36	0,00	523.403,36
17629900140000	PEAS - ESTADO	9.833,70	0,00	9.833,70
17631101000000	SAMU CONVÊNIO CAPELA DE SANTANA	88.915,95	0,00	88.915,95
17631102000000	SAMU CONVÊNIO TABAI	24.136,00	0,00	24.136,00
17631103000000	SAMU CONVÊNIO OUTROS MUNICIPIOS	7.005,24	0,00	7.005,24

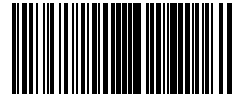


Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19221000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	826.709,49	0,00	826.709,49
19321600000000	DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAS	505,98	0,00	505,98
19909900010000	OUTRAS RECEITAS - RPPS	0,12	0,00	0,12
24210105010100	CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ESTAÇÃO	81.600,00	0,00	81.600,00
24210105050100	EQUIPAMENTOS PARA GERMANO HENKE E INDUSTRIAL	149.760,00	0,00	149.760,00
24210105050200	ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	199.870,00	0,00	199.870,00
24210105050300	ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. ATENÇÃO BÁSICA/EMENDA	399.525,00	0,00	399.525,00
24210203000000	FNDE - PAR-TD AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS	239.000,00	0,00	239.000,00
24210205000000	CONSTRUÇÃO EMEF BAIRRO ESTAÇÃO	30.480,49	0,00	30.480,49
24210208000000	CONSTRUÇÃO EMEI BAIRRO CENTENÁRIO	299.192,85	0,00	299.192,85
24220104000000	PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO	31.295,32	0,00	31.295,32
24710201000000	TRANSFERÊNCIA UNIÃO - FNDE PLANO DE AÇÃO ARTICULADA - PAR	19.937,56	0,00	19.937,56
24710501000000	TRANSF.UNIAO-PROGRAMA TURISMO BRASIL	48.750,00	0,00	48.750,00
24719922000000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO - MAPA	98.163,16	0,00	98.163,16
24719923000000	TRANSFERÊNCIA MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	100.000,00	0,00	100.000,00
912100103010000	(-)DEDUÇÃO CONT.SERV.ATIVOS P/ASST.MÉD.SERV.ATIVO EXEC.	-220,50	0,00	-220,50
913281000000000	(-) RVM RPPS RENDA FIXA	-262.574,71	0,00	-262.574,71
913282000000000	(-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	-181.072,67	0,00	-181.072,67
TOTAL		151.658.363,25	0,00	151.658.363,25

3.2 Índices Constitucionais Referentes à Educação (MDE+FUNDEB)

3.2.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	3.227.159,57	0,00	3.227.159,57
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	456.098,00	0,00	456.098,00
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.344.651,20	0,00	1.344.651,20
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	190.041,85	0,00	190.041,85
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	806.790,58	0,00	806.790,58
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	114.024,87	0,00	114.024,87
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.783.927,46	0,00	2.783.927,46
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.159.970,97	0,00	1.159.970,97
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	695.982,27	0,00	695.982,27
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	96.011,08	0,00	96.011,08
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	40.004,63	0,00	40.004,63
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	24.002,77	0,00	24.002,77
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	693.517,07	0,00	693.517,07
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	288.965,48	0,00	288.965,48
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	173.379,28	0,00	173.379,28
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	34.981,07	0,00	34.981,07
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	14.575,43	0,00	14.575,43
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	8.745,27	0,00	8.745,27
11120800010000	ITBI - PROPRIO	2.155.265,94	0,00	2.155.265,94



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11120800020000	ITBI - MDE	898.028,35	0,00	898.028,35
11120800030000	ITBI - ASPS	538.816,75	0,00	538.816,75
11130501010000	ISS PRÓPRIO	6.983.573,80	0,00	6.983.573,80
11130501020000	ISS MDE	2.909.825,06	0,00	2.909.825,06
11130501030000	ISS ASPS	1.745.894,46	0,00	1.745.894,46
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	16.605.585,54	0,00	16.605.585,54
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.383.798,80	0,00	1.383.798,80
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.151.396,36	0,00	4.151.396,36
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	5.535.195,19	0,00	5.535.195,19
17210103010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	738.215,57	0,00	738.215,57
17210103020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	307.589,82	0,00	307.589,82
17210103030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - ASPS - DEZEMBRO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	761.642,19	0,00	761.642,19
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014 - MDE - JULHO	317.350,91	0,00	317.350,91
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPS - JULHO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	34.897,43	0,00	34.897,43
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.908,13	0,00	2.908,13
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	8.724,36	0,00	8.724,36
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	11.632,45	0,00	11.632,45
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	221.772,12	0,00	221.772,12
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	18.480,96	0,00	18.480,96
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	55.443,00	0,00	55.443,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	73.923,96	0,00	73.923,96
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	35.818.081,91	0,00	35.818.081,91
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.984.840,16	0,00	2.984.840,16
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	8.954.520,55	0,00	8.954.520,55
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	11.939.360,73	0,00	11.939.360,73
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.558.462,38	0,00	4.558.462,38
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	379.871,98	0,00	379.871,98
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.139.615,78	0,00	1.139.615,78
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.519.487,81	0,00	1.519.487,81
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	541.456,13	0,00	541.456,13
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	45.121,37	0,00	45.121,37
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	135.364,07	0,00	135.364,07
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	180.485,46	0,00	180.485,46
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	19.068,04	0,00	19.068,04
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	7.946,27	0,00	7.946,27
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	4.767,42	0,00	4.767,42
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	51.779,97	0,00	51.779,97
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	21.576,53	0,00	21.576,53
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	12.945,34	0,00	12.945,34
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	719.515,96	0,00	719.515,96
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	299.801,10	0,00	299.801,10
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	179.879,65	0,00	179.879,65
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	118.524,94	0,00	118.524,94
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	49.387,12	0,00	49.387,12
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	29.631,61	0,00	29.631,61



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	914.085,32	0,00	914.085,32
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	380.871,81	0,00	380.871,81
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	228.522,39	0,00	228.522,39
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	567.317,31	0,00	567.317,31
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	236.384,38	0,00	236.384,38
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	141.830,31	0,00	141.830,31
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-375.793,02	0,00	-375.793,02
911120200020000	(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-156.580,44	0,00	-156.580,44
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-93.948,27	0,00	-93.948,27
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.375,56	0,00	-1.375,56
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-573,18	0,00	-573,18
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-343,91	0,00	-343,91
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-470,50	0,00	-470,50
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-196,05	0,00	-196,05
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-117,63	0,00	-117,63
917220101050000	(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL		129.502.275,03	0,00	129.502.275,03
TOTAL I - Base Receita Educação (MDE + FUNDEB) - 25% da Receita Ajustada				32.375.568,76

3.2.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Educação (MDE + FUNDEB), a Partir dos Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	RECEITA TRIBUTÁRIA	6.846.062,97	0,00	6.846.062,97
20	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	5.439.962,13	0,00	5.439.962,13
20	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	995.967,21	0,00	995.967,21
20	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-157.349,67	0,00	-157.349,67
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.260.085,60	0,00	19.260.085,60
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-36.584,65	0,00	-36.584,65
TOTAL II		32.348.143,59	0,00	32.348.143,59

Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita da Educação calculada pelos recursos vinculados

3.2.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
20	Administração Geral	4.090.445,69	0,00	4.090.445,69
20	Previdência Básica	2.292.870,43	0,00	2.292.870,43
20	Ensino Fundamental	2.579.407,29	0,00	2.579.407,29
20	Educação Infantil	11.908.392,90	0,00	11.908.392,90
20	Educação Especial	232.263,92	0,00	232.263,92
31	Previdência Básica	5.821.835,89	0,00	5.821.835,89
31	Ensino Fundamental	12.616.803,26	0,00	12.616.803,26
31	Educação Infantil	10.495.427,31	0,00	10.495.427,31
SUBTOTAL I		50.037.446,69	0,00	50.037.446,69

3.2.4 Cálculo da Despesa Constitucional com Educação (MDE + FUNDEB), Contabilizada nas Contas Patrimoniais

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		9.739.365,27	0,00	9.739.365,27
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB		109.858,57	0,00	109.858,57
	% de Aplicação			Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com Educação (MDE + FUNDEB)		31,03		40.188.222,85

3.2.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Educação

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

3.3 Índices Constitucionais Referentes ao FUNDEB

3.3.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	16.605.585,54	0,00	16.605.585,54
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.383.798,80	0,00	1.383.798,80
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.151.396,36	0,00	4.151.396,36
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	5.535.195,19	0,00	5.535.195,19
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	34.897,43	0,00	34.897,43
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.908,13	0,00	2.908,13
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	8.724,36	0,00	8.724,36
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	11.632,45	0,00	11.632,45
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	221.772,12	0,00	221.772,12
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	18.480,96	0,00	18.480,96
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	55.443,00	0,00	55.443,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	73.923,96	0,00	73.923,96
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	35.818.081,91	0,00	35.818.081,91
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.984.840,16	0,00	2.984.840,16
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	8.954.520,55	0,00	8.954.520,55
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	11.939.360,73	0,00	11.939.360,73
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.558.462,38	0,00	4.558.462,38
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	379.871,98	0,00	379.871,98
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.139.615,78	0,00	1.139.615,78
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.519.487,81	0,00	1.519.487,81
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	541.456,13	0,00	541.456,13
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	45.121,37	0,00	45.121,37
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	135.364,07	0,00	135.364,07
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	180.485,46	0,00	180.485,46
917220101050000	(-)DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL		96.263.841,98	0,00	96.263.841,98

Total I - Base Receita do FUNDEB - 20% da Receita Ajustada **19.252.768,40**

3.3.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita do FUNDEB, a Partir dos Recursos



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.260.085,60	0,00	19.260.085,60
31	DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	-36.584,65	0,00	-36.584,65
TOTAL II		19.223.500,95	0,00	19.223.500,95

Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelas contas diferente do Valor Total da Base Constitucional da Receita do FUNDEB calculada pelos recursos vinculados

3.3.3 Cálculo da Despesa Constitucional com FUNDEB, a Partir dos Recursos

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	5.821.835,89	0,00	5.821.835,89
31	Ensino Fundamental	12.616.803,26	0,00	12.616.803,26
31	Educação Infantil	10.495.427,31	0,00	10.495.427,31
SUBTOTAL I		28.934.066,46	0,00	28.934.066,46
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB		9.739.365,27	0,00	9.739.365,27
(-) Desp. Liq. com Rend. do FUNDEB		105.529,33	0,00	105.529,33
		% de Aplicação		Valor Aplicado
TOTAL III - Gastos Constitucionais com FUNDEB		19,83		19.089.171,86

3.3.4 Cálculo da Proporção de 60% destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério (Art. 60, XII do ADCT)

3.3.4.1 Base de Cálculo para aplicação dos 60% dos Recursos do FUNDEB - Exercício de 2017

Cód. Conta	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
13250102000000	R V M - FUNDEB	105.529,33	0,00	105.529,33
17240100000000	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	28.962.865,79	0,00	28.962.865,79
Total		29.068.395,12	0,00	29.068.395,12

Base da Receita - 60% do Retorno do FUNDEB **17.441.037,07**

3.3.4.2 Aplicação dos Recursos do FUNDEB destinada ao pagamento dos Profissionais do Magistério - Exercício de 2017

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
31	Previdência Básica	4.727.198,46	0,00	4.727.198,46
31	Ensino Fundamental	12.339.922,68	0,00	12.339.922,68
31	Educação Infantil	8.677.140,62	0,00	8.677.140,62
TOTAL		25.744.261,76	0,00	25.744.261,76
% de Aplicação				88,56

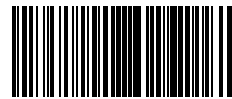
3.3.5 Cálculo da Base de Verificação do § 2º do art. 21 da Lei do FUNDEB

3.3.5.1 Base de Cálculo do Superávit do FUNDEB - Exercício Anterior

Rendimentos do FUNDEB - Exercício de 2016	63.473,55	0,00	63.473,55
Plus do FUNDEB - Exercício de 2016	8.873.759,50	0,00	8.873.759,50
TOTAL	8.937.233,05	0,00	8.937.233,05

Limite para Aplicação no 1º Trimestre do Exercício Seguinte: 5% **446.861,65**

3.3.5.2 Despesas Liquidadas com Recursos do Superávit do FUNDEB - Exercício de 2017 (Janeiro - Dezembro)



Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL		0,00	0,00	0,00

3.5 Índices Constitucionais Referentes à Saúde - ASPS

3.5.1 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir das Contas

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	3.227.159,57	0,00	3.227.159,57
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	456.098,00	0,00	456.098,00
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.344.651,20	0,00	1.344.651,20
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	190.041,85	0,00	190.041,85
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	806.790,58	0,00	806.790,58
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	114.024,87	0,00	114.024,87
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.783.927,46	0,00	2.783.927,46
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.159.970,97	0,00	1.159.970,97
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	695.982,27	0,00	695.982,27
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	96.011,08	0,00	96.011,08
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	40.004,63	0,00	40.004,63
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	24.002,77	0,00	24.002,77
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	693.517,07	0,00	693.517,07
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	288.965,48	0,00	288.965,48
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	173.379,28	0,00	173.379,28
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	34.981,07	0,00	34.981,07
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	14.575,43	0,00	14.575,43
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	8.745,27	0,00	8.745,27
11120800010000	ITBI - PROPRIO	2.155.265,94	0,00	2.155.265,94
11120800020000	ITBI - MDE	898.028,35	0,00	898.028,35
11120800030000	ITBI - ASPS	538.816,75	0,00	538.816,75
11130501010000	ISS PRÓPRIO	6.983.573,80	0,00	6.983.573,80
11130501020000	ISS MDE	2.909.825,06	0,00	2.909.825,06
11130501030000	ISS ASPS	1.745.894,46	0,00	1.745.894,46
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	16.605.585,54	0,00	16.605.585,54
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.383.798,80	0,00	1.383.798,80
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.151.396,36	0,00	4.151.396,36
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	5.535.195,19	0,00	5.535.195,19
17210103010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	738.215,57	0,00	738.215,57
17210103020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	307.589,82	0,00	307.589,82
17210103030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - ASPS - DEZEMBRO	184.553,89	0,00	184.553,89
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	761.642,19	0,00	761.642,19
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - MDE - JULHO	317.350,91	0,00	317.350,91
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPS - JULHO	190.410,55	0,00	190.410,55
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	34.897,43	0,00	34.897,43
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	2.908,13	0,00	2.908,13
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	8.724,36	0,00	8.724,36
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	11.632,45	0,00	11.632,45
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	221.772,12	0,00	221.772,12



Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	18.480,96	0,00	18.480,96
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	55.443,00	0,00	55.443,00
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	73.923,96	0,00	73.923,96
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	35.818.081,91	0,00	35.818.081,91
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.984.840,16	0,00	2.984.840,16
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	8.954.520,55	0,00	8.954.520,55
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	11.939.360,73	0,00	11.939.360,73
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.558.462,38	0,00	4.558.462,38
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	379.871,98	0,00	379.871,98
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.139.615,78	0,00	1.139.615,78
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.519.487,81	0,00	1.519.487,81
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	541.456,13	0,00	541.456,13
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	45.121,37	0,00	45.121,37
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	135.364,07	0,00	135.364,07
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	180.485,46	0,00	180.485,46
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	19.068,04	0,00	19.068,04
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	7.946,27	0,00	7.946,27
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	4.767,42	0,00	4.767,42
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	51.779,97	0,00	51.779,97
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	21.576,53	0,00	21.576,53
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	12.945,34	0,00	12.945,34
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	719.515,96	0,00	719.515,96
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	299.801,10	0,00	299.801,10
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	179.879,65	0,00	179.879,65
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	118.524,94	0,00	118.524,94
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	49.387,12	0,00	49.387,12
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	29.631,61	0,00	29.631,61
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	914.085,32	0,00	914.085,32
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	380.871,81	0,00	380.871,81
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	228.522,39	0,00	228.522,39
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	567.317,31	0,00	567.317,31
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	236.384,38	0,00	236.384,38
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	141.830,31	0,00	141.830,31
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-375.793,02	0,00	-375.793,02
911120200020000	(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-156.580,44	0,00	-156.580,44
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-93.948,27	0,00	-93.948,27
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-1.375,56	0,00	-1.375,56
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-573,18	0,00	-573,18
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-343,91	0,00	-343,91
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-470,50	0,00	-470,50
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-196,05	0,00	-196,05
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-117,63	0,00	-117,63
917220101050000	(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	-36.584,65	0,00	-36.584,65
SUBTOTAL I		129.502.275,03	0,00	129.502.275,03
TOTAL I - Base Receita Saúde (ASPS) - 15% da Receita Ajustada				19.425.341,25

3.5.2 Base de Cálculo Constitucional da Receita da Saúde (ASPS), a Partir dos Recursos Vinculados



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Recurso	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	RECEITA TRIBUTÁRIA	4.107.636,25	0,00	4.107.636,25
40	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	14.820.028,56	0,00	14.820.028,56
40	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	597.576,72	0,00	597.576,72
40	DEDUÇÕES DA RECEITA TRIBUTÁRIA	-94.409,81	0,00	-94.409,81
TOTAL II		19.430.831,72	0,00	19.430.831,72

3.5.3 Cálculo da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS), por Recursos Vinculados

Cód. Recurso	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	-238.323,20	0,00	-238.323,20
40	Administração Geral	3.804.712,28	0,00	3.804.712,28
40	Previdência Básica	2.228.934,68	0,00	2.228.934,68
40	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.766.855,15	0,00	22.766.855,15
SUBTOTAL I		28.562.178,91	0,00	28.562.178,91

3.5.4 Dedução da Despesa Constitucional com Saúde (ASPS)

Gastos com aposentadorias e pensões

Cód. Recurso	Cód. Conta	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL II		0,00	0,00	0,00

(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	4.192,90	0,00	4.192,90
SUBTOTAL III	4.192,90	0,00	4.192,90

	% de Aplicação	Valor Aplicado
TOTAL IV - Gastos Constitucionais com Saúde (ASPS)	22,05	28.557.986,01

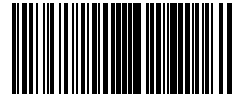
3.5.5 Despesas Executadas como Contrapartida da Saúde

Cód. Contrapartida	Cód. RV	Descrição da Subfunção	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
TOTAL			0,00	0,00	0,00

4. Avisos Exibidos na Verificação dos Arquivos Texto

4.1 Avisos Exibidos

Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	36	0	AVISO	Linha: 36 - Validação da conta 0000000000000600317 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	37	0	AVISO	Linha: 37 - Validação da conta 000000000000060027x inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_34	41	0	AVISO	Linha: 41 - Validação da conta 0000000006000052356 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	42	0	AVISO	Linha: 42 - Validação da conta 0000000006000050140 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	43	0	AVISO	Linha: 43 - Validação da conta 0000000013050107122 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	44	0	AVISO	Linha: 44 - Validação da conta 0000000006000051716 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	45	0	AVISO	Linha: 45 - Validação da conta 0000000006003770152 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	46	0	AVISO	Linha: 46 - Validação da conta 0000000000006470441 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	47	0	AVISO	Linha: 47 - Validação da conta 00000000000006240047 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	48	0	AVISO	Linha: 48 - Validação da conta 0000000006003521330 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	49	0	AVISO	Linha: 49 - Validação da conta 0000000006003521705 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	50	0	AVISO	Linha: 50 - Validação da conta 0000000006003521667 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	51	0	AVISO	Linha: 51 - Validação da conta 0000000006000050957 inconsistente para o código do banco 104



Nome do Arquivo	Cód. de Erro	Linha	Campo	Status	Descrição
CTA_DISP.TXT	CTV_34	52	0	AVISO	Linha: 52 - Validação da conta 00000000006000050965 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	53	0	AVISO	Linha: 53 - Validação da conta 00000000006006240502 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	54	0	AVISO	Linha: 54 - Validação da conta 00000000006006240537 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	55	0	AVISO	Linha: 55 - Validação da conta 00000000006006240545 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	56	0	AVISO	Linha: 56 - Validação da conta 00000000006006240529 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	57	0	AVISO	Linha: 57 - Validação da conta 00000000006006240529 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	CTV_34	58	0	AVISO	Linha: 58 - Validação da conta 00000000006006240499 inconsistente para o código do banco 104
CTA_DISP.TXT	ARQ_04	0	0	AVISO	O número de Avisos ultrapassou o Limite na Rotina CTV_34
CTA_DISP.TXT	CTV_33	155	0	AVISO	Linha: 155 - Validação do prefixo da agência 00318 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	156	0	AVISO	Linha: 156 - Validação do prefixo da agência 00318 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_33	160	0	AVISO	Linha: 160 - Validação do prefixo da agência 00318 inconsistente para o código do banco 1
CTA_DISP.TXT	CTV_22	0	0	AVISO	0,34% dos campos "código da conta corrente" foram preenchidos com zeros ou noves

5. Informações Referentes à Gestão Fiscal

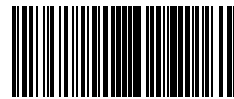
5.1 Transparência da Gestão Fiscal

5.1.1 Data e Forma de Publicação dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária - art. 52 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Bimestre	Mural	30/03/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/03/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/03/2017	SITE DA PREFEITURA
2º Bimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/05/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/05/2017	SITE DA PREFEITURA
3º Bimestre	Mural	25/07/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	25/07/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	25/07/2017	SITE DA PREFEITURA
4º Bimestre	Mural	28/09/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	28/09/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	28/09/2017	SITE DA PREFEITURA
5º Bimestre	Mural	29/11/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	29/11/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	29/11/2017	SITE DA PREFEITURA
6º Bimestre	Mural	26/01/2018	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	26/01/2018	JORNAL IBIÁ
	Internet	26/01/2018	SITE DA PREFEITURA

5.1.2 Data e forma de Publicação dos Relatórios da Gestão Fiscal - Poder Executivo e Indiretas - § 2º do art. 55 da LRF

Período	Tipo	Data	Forma Publicação
1º Semestre	Mural		Não Publicado
	Jornal		Não Publicado
	Internet		Não Publicado
1º Quadrimestre	Mural	30/05/2017	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	30/05/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	30/05/2017	SITE DA PREFEITURA
2º Quadrimestre	Mural	28/09/2017	MURAL DA PREFEITURA



3º Quadrimestre	Jornal	28/09/2017	JORNAL IBIÁ
	Internet	28/09/2017	SITE DA PREFEITURA
	Mural	26/01/2018	MURAL DA PREFEITURA
	Jornal	26/01/2018	JORNAL IBIÁ
	Internet	26/01/2018	SITE DA PREFEITURA

5.1.3 Data e Local das Audiências Públicas

Período	Data	Local
3º Quadrimestre/2016	23/02/2017	CÂMARA DE VEREADORES
1º Quadrimestre/2017	30/05/2017	ESTAÇÃO DA CULTURA
2º Quadrimestre/2017	29/09/2017	CÂMARA DE VEREADORES

5.1.4 Disponibilização das Informações na Internet, em tempo real

Data	Endereço Eletrônico
08/04/2011	http://www.montenegro.rs.gov.br

Não foram inseridas observações.

5.1.5 Custeio de Competências de Outros Entes da Federação - Art. 62 da LFR

O Município não contribuiu para o custeio de despesas de outros entes da federação.

5.2 Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal

5.2.1 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

5.2.1.2 Modelo 1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1000000000000000	RECEITAS CORRENTES	228.129.311,69	0,00	228.129.311,69
9100000000000000	(R) DEDUCOES DAS RECEITAS CORRENTES	-20.333.483,09	0,00	-20.333.483,09
SELEÇÃO AUTOMÁTICA	DEDUÇÕES DA RECEITA			
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.783.927,46	0,00	2.783.927,46
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.159.970,97	0,00	1.159.970,97
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	695.982,27	0,00	695.982,27
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	96.011,08	0,00	96.011,08
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	40.004,63	0,00	40.004,63
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	24.002,77	0,00	24.002,77
12100101030101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO P/ ASSIST. SAÚDE	4.544.127,14	0,00	4.544.127,14
12100101030102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - DEPENDENTES P/ASSIST. SAÚDE	1.674.465,88	0,00	1.674.465,88
12100101030201	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	24.873,14	0,00	24.873,14
12100101030202	CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO - DEPENDENTE	9.912,67	0,00	9.912,67
12100101040101	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR INATIVO P/ASSIST. SAÚDE	1.151.624,53	0,00	1.151.624,53
12100101040102	CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES SERVIDOR INATIVO	386.525,62	0,00	386.525,62
12100101050100	FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	138.115,79	0,00	138.115,79



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
12102907010000	FAP - CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	5.843.836,11	0,00	5.843.836,11
12102907020000	FAP - CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	52.033,80	0,00	52.033,80
12102909010100	FAP - CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - EXECUTIVO	86.009,97	0,00	86.009,97
12102911010000	FAP - CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	10.239,63	0,00	10.239,63
13250199030000	RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	419.646,97	0,00	419.646,97
13281000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	26.939.042,40	0,00	26.939.042,40
13282000000000	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	699.219,10	0,00	699.219,10
19221000000000	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	826.709,49	0,00	826.709,49
19321600000000	DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAS	505,98	0,00	505,98
19909900010000	OUTRAS RECEITAS - RPPS	0,12	0,00	0,12
912100103010000	(-)DEDUÇÃO CONT.SERV.ATIVOS P/ASSST.MÉD.SERV.ATIVO EXEC.	-220,50	0,00	-220,50
913281000000000	(-) RVM RPPS RENDA FIXA	-262.574,71	0,00	-262.574,71
913282000000000	(-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	-181.072,67	0,00	-181.072,67
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		160.632.908,96	0,00	160.632.908,96

5.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo)

5.2.2.2 Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal (Executivo) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

CONTAS DE DESPESA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
310000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	121.432.830,36	-3.038.658,52	118.394.171,84
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
31900101000000	PROVENTOS - INATIVOS	15.303.395,90	0,00	15.303.395,90
31900106000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	1.281.888,96	0,00	1.281.888,96
31900301000000	CIVIS - PENSIONISTAS	1.944.753,99	0,00	1.944.753,99
31900303000000	13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	162.596,41	0,00	162.596,41
31900500010100	AUXILIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO	1.397.774,76	0,00	1.397.774,76
31900500010300	SALÁRIO MATERNIDADE-PESSOAL ATIVO	431.775,47	0,00	431.775,47
31900500010400	SALARIO FAMILIA-LEI	1.056,38	0,00	1.056,38
31901107000000	ABONO DE PERMANÊNCIA	225.709,68	0,00	225.709,68
31911303030000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-PENSIONISTA	17.363,43	0,00	17.363,43
31911308010000	CONTRIBUIÇÃO PATRONALP/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	5.415.449,20	0,00	5.415.449,20
31911399010000	AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	8.933.095,13	0,00	8.933.095,13
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		86.317.971,05	-3.038.658,52	83.279.312,53



CONTAS DE RECEITA

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.783.927,46	0,00	2.783.927,46
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.159.970,97	0,00	1.159.970,97
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	695.982,27	0,00	695.982,27
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		4.639.880,70	0,00	4.639.880,70

CONTAS PATRIMONIAIS

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS PATRIMONIAIS		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

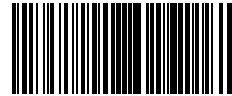
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
3100000000000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00

CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
85324020100000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	18.555,27	0,00	18.555,27
85324020200000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	21.486,80	0,00	21.486,80
85324020300000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	26.240,94	0,00	26.240,94
85324020400000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	21.642,74	0,00	21.642,74
85324020600000000000	INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	133.970,19	0,00	133.970,19
TOTAL DAS CONTAS CONTÁBEIS DE CONTROLE		221.895,94	0,00	221.895,94
Total da Despesa com Pessoal		81.899.986,29	-3.038.658,52	78.861.327,77

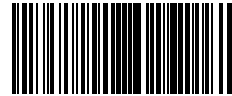
5.2.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa

5.2.3.1 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível - Executivo/Indiretas (Exceto RPPS) - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a



31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
1	11111190201040000000	BCO BRASIL - 73.272-9	740,31	0,00	740,31
1	11111190301020000000	C.E.F. S/A-600005014-0	394.744,89	0,00	394.744,89
1	11111190301030000000	C.E.F. - PEDESE 013.05010.712-2	264,19	0,00	264,19
1	11111190301280000000	CEF GINÁSIO DOMINGOS 647044-1 REC.LIVRE	32.109,94	0,00	32.109,94
1	11111191201080000000	BANRISUL - 04.000024.0-5	15,74	0,00	15,74
1	11111191201130000000	BANRISUL - FUNDO HABITACAO 40373.0-0	18,59	0,00	18,59
1	11111191201290000000	BANRISUL - FUNTUR 39942.0-4	2,00	0,00	2,00
1	11111191202190000000	BANRISUL 04.095806.0-6 IPVA	12,78	0,00	12,78
1	11111191202280000000	CONCURSO PÚBLICO 2016 - 04.103395.0-3	0,20	0,00	0,20
1	11111509901010000000	BCO BRASIL - FPM C/APLIC. 12.654-3	736.788,79	0,00	736.788,79
1	11111509901070000000	BCO BRASIL - C/APLIC PROD MINERAIS 5.999	16.226,71	0,00	16.226,71
1	11111509901170000000	BCO BRASIL FUND E.PETROLEO APLIC 12655-1	0,24	0,00	0,24
1	11111509901240000000	C.E.F. - C/POUPANÇA	444,68	0,00	444,68
1	11111509901320000000	BCO. BRASIL - C/APLIC. DESONERACAO EXPOR	21,98	0,00	21,98
1	11111509901370000000	BANRISUL - FUNDO HABITACAO APLIC 40373.0	8.697,20	0,00	8.697,20
1	11111509901590000000	BANRISUL - FUNTUR APLIC 39942.0-4	10.426,09	0,00	10.426,09
1	11111509901600000000	B.BRASIL-CEX C.Fin.Esf. Exp.Aplic.18973	346.324,21	0,00	346.324,21
1	11111509901700000000	BCO BRASIL - APLIC 73.272-9	310.804,63	0,00	310.804,63
1	11111509901710000000	BANRISUL - C/APLICACAO	80.843,01	0,00	80.843,01
1	11111509901740000000	C.E.F. - 600005014-0 C/APLICACAO	441.413,57	0,00	441.413,57
1	11111509901750000000	BCO BRASIL - ITR C/APLICACAO	2,47	0,00	2,47
1	11111509902240000000	BCO DO BRASIL APLIC. 32067-6 SUPER SIMPLES	2.565,30	0,00	2.565,30
1	11111509902890000000	BCO BRASIL 48.304-4 EXPOMONTE APLIC	9.700,99	0,00	9.700,99
1	11111509903410000000	BCO BRASIL - ISS STN 53.171-5 C/APLIC	47,57	0,00	47,57
1	11111509903460000000	AUX.FINANC.LEI 12859/13 APLIC.54306-3	144,32	0,00	144,32
1	11111509903600000000	CEF OBRAS - 5095-7 APLIC.	25.672,62	0,00	25.672,62
1	11111509903680000000	BANRISUL 04.095806.0-6 IPVA - APLIC.	319,73	0,00	319,73
1	11111509903700000000	BANRISUL 04.095807.0-3 ARRAIAL 2014 APLIC.	27.791,17	0,00	27.791,17
1	11111509903850000000	BANRISUL-CONCURSO CÂMARA 2015 - 04.101163.0-6 APL.	692,83	0,00	692,83
1	11111509903990000000	CONCURSO PÚBLICO 2016 - 04.103395.0-3 - APLIC.	595,88	0,00	595,88
20	11111509901290000000	C.E.F. - MDE - EDUC. C/APLIC 5171-6	14.761,76	0,00	14.761,76
31	11111509902200000000	BCO BRASIL FUNDEB APLIC.	734.390,50	0,00	734.390,50
40	11111191201750000000	BANRISUL ASPS 04.041737.0-0	1,00	0,00	1,00



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40	11111509902790000000	BANRISUL ASPS 04.041737.0-0 APLIC.	21.434,45	0,00	21.434,45
1002	11111191202220000000	BANRISUL - FMAS - 04.099617.0-7	13,75	0,00	13,75
1002	11111509903820000000	BANRISUL - FMAS - 04.099617.0-7 APLIC.	420,57	0,00	420,57
1020	11111191201230000000	BANRISUL - FUMREBOM C/04.032297-0.2	1,00	0,00	1,00
1020	11111509901530000000	BANRISUL - C/APL FUNREBOM 04.032297-0	853.215,67	0,00	853.215,67
1025	11111509902530000000	BCO BRASIL 39827.0-6 MERENDA APLIC.	83.211,99	0,00	83.211,99
1030	11111509903370000000	BCO BRASIL - FMDCA C/APLICAÇÃO 53.191-X	689.542,76	0,00	689.542,76
1032	11111191202290000000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 04.105674.0-9	4.999,99	0,00	4.999,99
1032	11111509904010000000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 04.105674.0-9 APLIC.	1.970.897,64	0,00	1.970.897,64
1033	11111509904150000000	BCO BRASIL 614378 PRIM INFANCIA SUAS - APLIC	51.353,36	0,00	51.353,36
1045	11111190201100000000	BCO BRASIL - FMS CAMPANHA-2000 8.198-1	39,60	0,00	39,60
1045	11111191201100000000	BANRISUL - CAMPANHA VACINAÇÃO 39660-6	11,47	0,00	11,47
1065	11111509901020000000	C.E.F. - HAB.BRASIL(SEAHB/DEPRO)5235.6	10.882,10	0,00	10.882,10
1075	11111509902210000000	CEF PRODESA APLIC. 647029-8	0,01	0,00	0,01
1090	11111509901140000000	B.BRASIL - SAL.EDUC/UNIAO APLIC.18.671-6	582.051,59	0,00	582.051,59
1103	11111509903170000000	BCO BRASIL - 60026-1 FMAS PACI C/APLIC	32.940,10	0,00	32.940,10
1105	11111509901120000000	BCO BRASIL - C/APLIC FNDE/PDDE 6.074-	1.001,41	0,00	1.001,41
1105	11111509904070000000	BANCO DO BRASIL 60.993-5 PDDE - FNDE APLIC.	6.679,95	0,00	6.679,95
1110	11111191201170000000	BANRISUL - CONTR. MER.ESCOLAR-SEC 26938.	65,13	0,00	65,13
1130	11111509902950000000	BANRISUL TRANCITRUS APLIC 04.080336.0-1	10.636,73	0,00	10.636,73
1135	11111191201140000000	BANRISUL - TRANSP ESC MEIO RURAL 04.0347	52.413,05	0,00	52.413,05
1135	11111509901390000000	BANRISUL - C/APL TRANSP ESC MEIO RURAL	139.860,63	0,00	139.860,63
1145	11111191201250000000	BANRISUL - FAS SAUDE 04.035786.0-6	8,51	0,00	8,51
1145	11111509901550000000	BANRISUL - C/APL FAS SAUDE 04.035786.0	7.036.806,45	0,00	7.036.806,45
1175	11111509903310000000	BCO BRASIL - 51.259-1 FNDE APOIO CRECHES C/APLICA	809,00	0,00	809,00
1176	11111509903780000000	BCO BRASIL 57635-2 BRASIL CARINHOSO - APLIC.	27.680,99	0,00	27.680,99
1177	11111509903790000000	BCO DO BRASIL 57854-1 MAN. EMEI EMMA R. MORAES APL	27.920,87	0,00	27.920,87
1202	11111509903620000000	BANCO DO BRASIL 54918-5 COBERT. QUADRA EMEF APLIC	11.535,26	0,00	11.535,26
1204	11111509903650000000	BANCO DO BRASIL 54468-X AQUIS. MOBIL. ESC. APLIC.	2.866,98	0,00	2.866,98
1205	11111509903480000000	BANCO DO BRASIL. PRÊMIO DARCY RIBEIRO - APLIC.	593,88	0,00	593,88



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

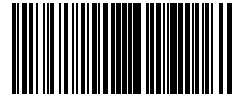
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

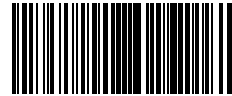
CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
1206	11111509903630000000	BANCO DO BRASIL 61085-2 CONSTR. EMEI CENTEN. APLIC	121.823,62	895.425,43	1.017.249,05
1210	11111509901210000000	B.BRASIL - PNATE/FNDE APLIC. 19.868-4	47.448,58	0,00	47.448,58
1215	11111509901300000000	B.BRASIL - CIDE APLIC. 20.293-2	145.946,04	0,00	145.946,04
1245	11111509901690000000	BCO BRASIL - INC.AVICULTURA APLIC.24554-	176.424,91	0,00	176.424,91
1275	11111509903440000000	CEF - REVITALIZAÇÃO RAMIRO BARCELOS C/APLICAÇÃO	0,01	0,00	0,01
1275	11111509904160000000	CEF 647011-7 REVITALIZAÇÃO DA RAMIRO-PARTE 2-APLIC	48.919,88	0,00	48.919,88
1280	11111509903160000000	BCO DO BRASIL- 60019-9 FMASIGDBF C/APLIC.	70.694,70	0,00	70.694,70
1282	11111509903220000000	BCO BRASIL - 60025-3 IGD/SIAS GESTÃO DESCENTRALIZ	36.251,95	0,00	36.251,95
1290	11111191201340000000	BANRISUL FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
1290	11111509901790000000	BANRISUL FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE APLIC.	330.773,82	0,00	330.773,82
1335	11111509902870000000	BCO BRASIL - PAC II PROG PROINFANCIA CRECH C/APLIC	94.467,86	0,00	94.467,86
1336	11111509903640000000	BANCO DO BRASIL 56356-0 CONSTR. EMEF B. EST. APLIC	42.161,67	0,00	42.161,67
1340	11111509902220000000	BANRISUL PMM FUNDER APLIC.	24.936,64	0,00	24.936,64
1345	11111191202160000000	BANRISUL.04.094252.0-1. FEAS 2014	60,83	0,00	60,83
1345	11111509903550000000	BANRISUL. 04.094252.0-1. FEAS 2014 - APLIC.	49.618,69	0,00	49.618,69
1350	11111509902320000000	BCO BRASIL MEREN-PNAP 35532 APLIC.	0,34	0,00	0,34
1355	11111190301420000000	CEF MACRODRENAGEM ARROIO SÃO MIGUEL 352.133-0	0,43	0,00	0,43
1355	11111509903340000000	CEF MACRODRENAGEM ARROIO SÃO MIGUEL C/APLIC	166.881,64	214.425,57	381.307,21
1365	11111509903290000000	CEF C/APLIC AMPLIAÇÃO DA EMEF ESPERANÇA (FNDE)	28.291,49	0,00	28.291,49
1365	11111509903380000000	BCO BRASIL - PAR-TD AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS C/APLIC	18.658,45	0,00	18.658,45
1365	11111509903860000000	BCO BRASIL 56489-3 PAR-ÔNIBUS- CONTR.167112014 APL	2.480,05	0,00	2.480,05
1365	11111509904190000000	BCO DO BRASIL - MATERIAIS DIDÁTICOS 61616-8 APLIC.	12.160,20	0,00	12.160,20
1365	11111509904240000000	BCO BRASIL 61008-9 RVM - RECURSO FNDE - PAR	239.025,07	0,00	239.025,07
1367	11111509903560000000	BANCO DO BRASIL 54846-4 PAR - ESCOLA SENAI. APLIC.	64.469,88	0,00	64.469,88
1370	11111191201590000000	BANRISUL FUNTRAN 04.041471.0-6	1,00	0,00	1,00
1370	11111509902420000000	BANRISUL FUNTRAN 04.041471.0-6 APLIC.	107.688,42	0,00	107.688,42
1376	11111509903950000000	BCO DO BRASIL 60027-X BLOCO PSEMC FNAS - APLIC.	200.486,38	0,00	200.486,38
1388	11111509903140000000	BCO DO BRASIL/APLI 60018-0 FNAS ACESSUAS	125.250,48	0,00	125.250,48
1391	11111509903940000000	BCO DO BRASIL 60031-8 - BLOCO PSB FNAS - PLIC.	207.671,16	0,00	207.671,16
1400	11111191201640000000	BANRISUL MULTAS TRÂNSITO	1,00	0,00	1,00



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
		04.030947.0-6			
1400	11111509902580000000	BANRISUL 04.030947.06 MULTAS DE TRÂNSITO APLIC.	39.120,84	0,00	39.120,84
1410	11111509903230000000	BANRISULC/APLIC FUNDO MUN GESTAO COMP - CORSAN	70.969,42	0,00	70.969,42
1475	11111509904060000000	PAVIMENTAÇÃO RUA SINOS E TAQUARI - 377015-2 APLIC.	115.054,25	0,00	115.054,25
1490	11111191201740000000	BANRISUL VIG.SANITÁRIA 04.041739.0-5 PRÓPRIOS	5,20	0,00	5,20
1490	11111509902730000000	BANRISUL 04.041739.0-5 VIG.SANITÁRIA PRÓP.APLIC	188.561,49	0,00	188.561,49
1495	11111509901040000000	BANRISUL - C/APL ALIENAÇÃO BENS	325.602,14	0,00	325.602,14
1496	11111509903970000000	BANRISUL 04.103953.0-6 LEILÃO FUMREBOM. APLIC	17.327,36	0,00	17.327,36
1497	11111191202300000000	BANRISUL - SAMU CAPELA DE SANTANA	0,65	0,00	0,65
1497	11111191202320000000	BANRISUL - SAMU OUTROS MUNICIPIOS	4.383,83	0,00	4.383,83
1497	11111509904120000000	BANRISUL - SAMU TABAI - APLIC	659,09	0,00	659,09
1510	11111190301600000000	CEF - PAV. SELMA WALLAUER E ERNESTO ZIETLOW 5086-8	300,00	0,00	300,00
1540	11111509901990000000	CEF - MAPA - 352202-7 APLIC.	2,07	0,00	2,07
1540	11111509904140000000	CEF - MAPA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 647006-0 APLIC.	104.063,53	0,00	104.063,53
1550	11111509903610000000	CEF CONSTR./AMPL.GALPÃO DE RECICLAGEM 5096-5 APL.	46.386,91	0,00	46.386,91
2002	11111509903960000000	BANRISUL 04.103867.0-6 LEILÃO MDE. APLIC	23.499,61	0,00	23.499,61
4001	11111191201820000000	BANRISUL FUNDO MUNIC SAÚDE 04.078813.0-7	6.635,72	0,00	6.635,72
4002	11111191202270000000	BANRISUL 04.103952.0-9 LEILÃO ASPS	127,69	0,00	127,69
4002	11111509903980000000	BANRISUL 04.103952.0-9 LEILÃO ASPS. APLIC	70.296,47	0,00	70.296,47
4011	11111191201760000000	BANRISUL FMS INC.ATENÇÃO BÁSICA04.041750.0-2	1,00	0,00	1,00
4011	11111509902820000000	BANRISUL FMS INC. ATENÇÃO BÁS.APLIC.04.41750.02	259.467,14	0,00	259.467,14
4040	11111191202150000000	BANRISUL VERÃO NUMA BOA 04.094211.0-9	2,59	0,00	2,59
4040	11111509903530000000	BANRISUL VERÃO NUMA BOA 046094211.0-9 APLIC.	10.740,14	0,00	10.740,14
4050	11111191201880000000	BANRISUL FARMÁCIA BÁSICA 04.081260.0-6	16,04	0,00	16,04
4050	11111509903110000000	BANRISUL FARMÁCIA BÁSICA C/APLICAÇÃO 04.081260.0-6	39.042,11	0,00	39.042,11
4051	11111191201870000000	BANRISUL DIABETE MELLITOS 04.081259.0-5	1,00	0,00	1,00
4051	11111509903100000000	BANRISUL DIABETE MELLITOS C/APLIC 04.081259.0-5	66.900,08	0,00	66.900,08
4080	11111191201860000000	BANRISUL PACS 04.081258.0-8	1,00	0,00	1,00
4080	11111509903090000000	BANRISUL PACS C/APLICAÇÃO 04.081258.0-8	9.411,07	0,00	9.411,07
4090	11111191201840000000	BANRISUL PSF 04.081256.0-3	1,00	0,00	1,00



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

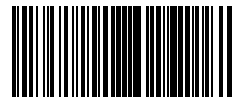
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4090	11111509903070000000	BANRISUL PSF C/APLICAÇÃO 04.081256.0-3	45.280,77	0,00	45.280,77
4110	11111191201850000000	BANRISUL SAÚDE BUCAL 04.081257.0-0	1,00	0,00	1,00
4110	11111509903080000000	BANRISUL SAÚDE BUCAL C/APLIC 04.081257.0-0	1.383,31	0,00	1.383,31
4111	11111191201770000000	BANRISUL FMS CEO ESTADUAL 04.041756.0-6	1,00	0,00	1,00
4111	11111509902830000000	BANRISUL FMS CEO ESTADUAL APLIC.04.041756.0-6	11.341,92	0,00	11.341,92
4112	11111191201930000000	BANRISUL LRPD LAB REG PROTESES DENTÁRIAS 04.083091	2.415,00	0,00	2.415,00
4112	11111509903260000000	BANRISUL LRPD LAB REG PROTESES DENTÁRIAS C/APLICAÇ	28.544,80	0,00	28.544,80
4121	11111191201890000000	BANRISUL SAÚDE PRISIONAL 04.081261.0-3	1,00	0,00	1,00
4121	11111509903120000000	BANRISUL SAÚDE PRISIONALC/APLICAÇÃO 04.081261.0-3	104.562,67	0,00	104.562,67
4170	11111191201830000000	BANRISUL - SAMU 04.081255.0-6	1,00	0,00	1,00
4170	11111509902970000000	BANRISUL - SAMU APLIC 04.081255.0-6	122.819,39	0,00	122.819,39
4190	11111191202350000000	BANRISUL 4109353 PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO	31.295,32	0,00	31.295,32
4220	11111191202170000000	BANRISUL 04.096908.0-0 CAPS I	39,49	0,00	39,49
4220	11111509903660000000	BANRISUL 04.096908.0-0 CAPS I. APLIC.	7.203,12	0,00	7.203,12
4230	11111509904180000000	BANRISUL - APOIO REDE HOSPIT - SUBV SOCIAL - APLIC	14.318,90	0,00	14.318,90
4240	11111191202070000000	BANRISUL FMS COREDES - 04.090374.0-6	16,55	0,00	16,55
4240	11111509903430000000	BANRISUL FMS COREDES C/APLICAÇÃO	602.116,16	0,00	602.116,16
4292	11111509903450000000	BANRISUL UNIVERSALIZAÇÃO SAÚDE APLIC.	28.703,20	0,00	28.703,20
4293	11111191202110000000	BANRISUL - SAÚDE DO IDOSO - 04.092057.0-8	657,20	0,00	657,20
4293	11111509903490000000	BANRISUL - SAÚDE DO IDOSO - 04.092057.0-8 APLIC.	5.513,55	0,00	5.513,55
4505	11111509902920000000	CEF CONST UBS BAIRRO STO ANTONIO 624.003-9 APLIC.	13.996,13	0,00	13.996,13
4510	11111509903710000000	CEF - FNS PAB 624050-2 APLIC.	365.465,94	0,00	365.465,94
4520	11111509903900000000	CEF 624.050-2 PSF UNIÃO RECURSO 4520 - APLIC.	8.467,47	0,00	8.467,47
4521	11111509904020000000	PMAQ - CEF 624.050-2 APLIC.	85.864,79	0,00	85.864,79
4530	11111509903910000000	CEF 624.050-2 PACS UNIÃO RECURSO 4530 - APLIC.	96.467,86	0,00	96.467,86
4540	11111509903920000000	CEF 624.050-2 SAÚDE BUCAL UNIÃO-RECURSO 4540 APLIC	17.863,18	0,00	17.863,18
4560	11111509903930000000	CEF 624.050-2 SIST.PENITENCIÁRIO UNIÃO-REC4560 APL	45.958,16	0,00	45.958,16
4590	11111509903810000000	CEF - SIA SUS - 5102-3 APLIC.	307.501,94	0,00	307.501,94
4590	11111509904030000000	SAÚDE MENTAL (REC. 4590) - CEF 624.052-9	147.820,63	0,00	147.820,63
4590	11111509904040000000	TETO MELHOR EM CASA(REC. 4590)-CEF 624.052-9 APLIC	373.764,85	0,00	373.764,85



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

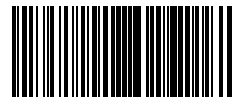
CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
4600	11111509903740000000	CEF - FNS CEO 624.052-9 APLIC.	116.064,43	0,00	116.064,43
4620	11111509902120000000	BCO BRASIL SALVAR/SAMU 26545 APLIC.	1,38	0,00	1,38
4620	11111509903750000000	CEF - FNS SAMU 624052-9 APLIC.	3.008,17	0,00	3.008,17
4621	11111509903300000000	BCO BRASIL - 51.079-3 UPA C/APLICAÇÃO	0,02	0,00	0,02
4710	11111509903720000000	CEF - FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 624053-7 APLIC.	345.514,35	0,00	345.514,35
4770	11111509903770000000	CEF - FNS FARMÁCIA BÁSICA - 006/00624.049-9 APLIC	91.952,48	0,00	91.952,48
4771	11111509904210000000	CEF 624049 PNAISP - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - APL	24.544,92	0,00	24.544,92
4840	11111509902750000000	BCO BRASIL 44518-5 FNS FARM.POPULAR	27,62	0,00	27,62
4840	11111509903730000000	CEF - FNS FARMÁCIA POPULAR 624054-5 APLIC.	54.236,55	0,00	54.236,55
4931	11111190202140000000	BCO BRASIL EST.REDE SERV.ATENÇÃO 52966-4	115,89	0,00	115,89
4931	11111509902860000000	BCO BRASIL BLGES-CAPS APLIC.44514-2	1.078,50	0,00	1.078,50
4931	11111509903350000000	BCO BRASIL - UBS CENTENÁRIO C/APLIC 51.963-4	51.606,27	0,00	51.606,27
4931	11111509903390000000	BCO BRASIL-EST.REDE AT.BÁSICA 52966-4 APLIC.	82.076,80	0,00	82.076,80
4931	11111509903890000000	CEF 329012-6 AQUIS.EQUIP. MATERIAL PERMANENTE. APL	150.979,50	0,00	150.979,50
4931	11111509904080000000	EQUIP. MAT. PERMANENTE GERMANO HENKE E INDUSTRIAL	162.265,60	0,00	162.265,60
4931	11111509904170000000	CEF 013.329159-1 POUP. ESTRUT REDE SERV AT BASICA	196.231,79	0,00	196.231,79
4931	11111509904200000000	CEF 013.329158-3 ESTRUT REDE SERV AT BASICA/EMENDA	400.063,45	0,00	400.063,45
4935	11111190301710000000	AMPLIAÇÃO ESF III INDUSTRIAL - CEF 624097-9	2,05	115.225,78	115.227,83
4953	11111509904100000000	CEF CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ESTAÇÃO - APLIC	84.114,36	0,00	84.114,36
4960	11111509904090000000	FNS - FAN (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) 624.051-0 APLIC	6.626,30	0,00	6.626,30
8001	11111190202080000000	BCO BRASIL - 50.980-9 CAUÇÃO CAPINA	17.447,59	0,00	17.447,59
TOTAL			22.835.000,73	1.225.076,78	24.060.077,51

5.2.3.3 Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Ativo Disponível RPPS - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA					
50	11411090401000000000	BANCO DO BRASIL42.276-2 APLIC. Art 7º, IV	7.531.425,03	0,00	7.531.425,03
50	11411090402000000000	CEF 64-8 APLIC. Art 7º, IV	11.991.153,67	0,00	11.991.153,67
50	11411090403000000000	CEF 66-4 APLIC. Art 7º, IV	17.393.381,71	0,00	17.393.381,71
50	11411090404000000000	BANRISUL 04.041680-6 APLIC. Art. 7º, IV	5.987.449,10	0,00	5.987.449,10
50	11411090501000000000	CEF 64-8 APLIC. Art 7º, VII B	1.805.307,40	0,00	1.805.307,40
50	11411090608000000000	BANRISUL TX ADM 04.041679.0-6 APLIC.	2.480.070,66	0,00	2.480.070,66



Cod. Recurso	Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
Art 7, III					
50	11411090609000000000	BANRISUL 04.041680.0-6 APLIC. Art 7, III	9.103.010,38	0,00	9.103.010,38
50	11411090610000000000	CEF 64-8 APLIC. Art 7º, III	3.892.292,57	0,00	3.892.292,57
50	11411090611000000000	CEF 66-4 APLIC. Art 7º, III	1.432.221,36	0,00	1.432.221,36
50	11411090612000000000	BANCO DO BRASIL - 42.272-2 APLIC. Art 7º, III	9.676.130,02	0,00	9.676.130,02
50	11411090801000000000	BANCO DO BRASIL 42.276-2 APLIC.	78.460.462,38	0,00	78.460.462,38
50	11411090802000000000	BANRISUL TX ADM 04.041679.0-6 APLIC. Art 7, I B	4.670.381,33	0,00	4.670.381,33
50	11411090803000000000	BANRISUL 04.041680.0-6 APLIC. Art 7, I B	59.589.207,69	0,00	59.589.207,69
50	11411090804000000000	CEF 64-8 APLIC. Art 7º, I B	43.198.944,67	0,00	43.198.944,67
50	11411090805000000000	CEF 66-4 APLIC. Art 7º, I B	7.377.612,65	0,00	7.377.612,65
50	11411100202000000000	BANCO DO BRASIL 42.276-2 AÇÕES PIPE FIC FI	1.509.522,71	0,00	1.509.522,71
50	11411100402000000000	BANRISUL - ISHARE BOVA CI (BOVA11)	4.318,48	0,00	4.318,48
TOTAL			266.102.891,81	0,00	266.102.891,81

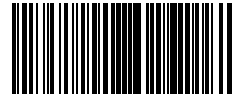
5.2.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada

5.2.4.1 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Dívida Consolidada ou Fundada - Exercício de 2017

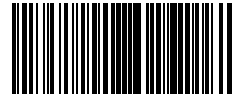
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
22211020100000000000	B.N.H. - PROJETO CURA	74.849.646,50	0,00	74.849.646,50
22211020300000000000	MACRODRENAGEM-SANEAMENTO P/TODOS	2.760.697,73	0,00	2.760.697,73
22211020600000000000	CAMINHOS DA ESCOLA	46.986,00	0,00	46.986,00
22211020700000000000	PAC II -PROGR. PRÓ-TRANSP. PAV. RUA GETÚLIO VARGAS	942.168,38	0,00	942.168,38
22211020800000000000	PAC II - PRÓ-TRANSP. - PAV. SELMA W. E ERNESTO Z.	792.663,99	0,00	792.663,99
TOTAL		79.392.162,60	0,00	79.392.162,60

5.2.4.2 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Disponibilidade de Caixa (Disponibilidade de Caixa Bruta - Restos a Pagar Processados) - Exercício de 2017

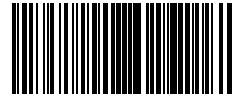
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11111190201040000000	BCO BRASIL - 73.272-9	740,31	0,00	740,31
11111190201100000000	BCO BRASIL - FMS CAMPANHA-2000 8.198-1	39,60	0,00	39,60
11111190202080000000	BCO BRASIL - 50.980-9 CAUÇÃO CAPINA	17.447,59	0,00	17.447,59
11111190202140000000	BCO BRASIL EST.REDE SERV.ATENÇÃO 52966-4	115,89	0,00	115,89
11111190301020000000	C.E.F. S/A-600005014-0	394.744,89	0,00	394.744,89
11111190301030000000	C.E.F. - PEDESE 013.05010.712-2	264,19	0,00	264,19
11111190301280000000	CEF GINÁSIO DOMINGOS 647044-1 REC.LIVRE	32.109,94	0,00	32.109,94
11111190301420000000	CEF MACRODRENAGEM ARROIO SÃO MIGUEL 352.133-0	0,43	0,00	0,43



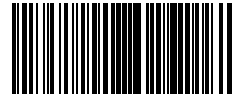
Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111190301600000000	CEF - PAV. SELMA WALLAUER E ERNESTO ZIETLOW 5086-8	300,00	0,00	300,00
11111190301710000000	AMPLIAÇÃO ESF III INDUSTRIAL - CEF 624097-9	2,05	0,00	2,05
11111191201080000000	BANRISUL - 04.000024.0-5	15,74	0,00	15,74
11111191201100000000	BANRISUL - CAMPANHA VACINAÇÃO 39660-6	11,47	0,00	11,47
11111191201130000000	BANRISUL - FUNDO HABITACAO 40373.0-0	18,59	0,00	18,59
11111191201140000000	BANRISUL - TRANSP ESC MEIO RURAL 04.0347	52.413,05	0,00	52.413,05
11111191201170000000	BANRISUL - CONTR. MER.ESCOLAR-SEC 26938.	65,13	0,00	65,13
11111191201230000000	BANRISUL - FUMREBOM C/04.032297-0.2	1,00	0,00	1,00
11111191201250000000	BANRISUL - FAS SAUDE 04.035786.0-6	8,51	0,00	8,51
11111191201290000000	BANRISUL - FUNTUR 39942.0-4	2,00	0,00	2,00
11111191201340000000	BANRISUL FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE	1,00	0,00	1,00
11111191201590000000	BANRISUL FUNTRAN 04.041471.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201640000000	BANRISUL MULTAS TRÂNSITO 04.030947.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201740000000	BANRISUL VIG.SANITÁRIA 04.041739.0-5 PRÓPRIOS	5,20	0,00	5,20
11111191201750000000	BANRISUL ASPS 04.041737.0-0	1,00	0,00	1,00
11111191201760000000	BANRISUL FMS INC.ATENÇÃO BÁSICA04.041750.0-2	1,00	0,00	1,00
11111191201770000000	BANRISUL FMS CEO ESTADUAL 04.041756.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201820000000	BANRISUL FUNDO MUNIC SAÚDE 04.078813.0-7	6.635,72	0,00	6.635,72
11111191201830000000	BANRISUL - SAMU 04.081255.0-6	1,00	0,00	1,00
11111191201840000000	BANRISUL PSF 04.081256.0-3	1,00	0,00	1,00
11111191201850000000	BANRISUL SAÚDE BUCAL 04.081257.0-0	1,00	0,00	1,00
11111191201860000000	BANRISUL PACS 04.081258.0-8	1,00	0,00	1,00
11111191201870000000	BANRISUL DIABETE MELLITOS 04.081259.0-5	1,00	0,00	1,00
11111191201880000000	BANRISUL FARMÁCIA BÁSICA 04.081260.0-6	16,04	0,00	16,04
11111191201890000000	BANRISUL SAÚDE PRISIONAL 04.081261.0-3	1,00	0,00	1,00
11111191201930000000	BANRISUL LRPD LAB REG PROTESES DENTÁRIAS 04.083091	2.415,00	0,00	2.415,00
11111191202070000000	BANRISUL FMS COREDES - 04.090374.0-6	16,55	0,00	16,55
11111191202110000000	BANRISUL - SAÚDE DO IDOSO - 04.092057.0-8	657,20	0,00	657,20
11111191202150000000	BANRISUL VERÃO NUMA BOA 04.094211.0-9	2,59	0,00	2,59
11111191202160000000	BANRISUL.04.094252.0-1. FEAS 2014	60,83	0,00	60,83
11111191202170000000	BANRISUL 04.096908.0-0 CAPS I	39,49	0,00	39,49
11111191202190000000	BANRISUL 04.095806.0-6 IPVA	12,78	0,00	12,78
11111191202220000000	BANRISUL - FMAS - 04.099617.0-7	13,75	0,00	13,75
11111191202270000000	BANRISUL 04.103952.0-9 LEILÃO ASPS	127,69	0,00	127,69
11111191202280000000	CONCURSO PÚBLICO 2016 - 04.103395.0-3	0,20	0,00	0,20
11111191202290000000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 04.105674.0-9	4.999,99	0,00	4.999,99
11111191202300000000	BANRISUL - SAMU CAPELA DE SANTANA	0,65	0,00	0,65
11111191202320000000	BANRISUL - SAMU OUTROS MUNICIPIOS	4.383,83	0,00	4.383,83
11111191202350000000	BANRISUL 4109353 PREVENÇÃO DA DENGUE NO VERÃO	31.295,32	0,00	31.295,32
11111509901010000000	BCO BRASIL - FPM C/APLIC. 12.654-3	736.788,79	0,00	736.788,79



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509901020000000	C.E.F. - HAB.BRASIL(SEAHB/DEPRO)5235.6	10.882,10	0,00	10.882,10
11111509901040000000	BANRISUL - C/APL ALIENAÇÃO BENS	325.602,14	0,00	325.602,14
11111509901070000000	BCO BRASIL - C/APLIC PROD MINERAIS 5.999	16.226,71	0,00	16.226,71
11111509901120000000	BCO BRASIL - C/APLIC FNDE/PDDE 6.074-	1.001,41	0,00	1.001,41
11111509901140000000	B.BRASIL - SAL.EDUC/UNIAO APLIC.18.671-6	582.051,59	0,00	582.051,59
11111509901170000000	BCO BRASIL FUND E.PETROLEO APLIC 12655-1	0,24	0,00	0,24
11111509901210000000	B.BRASIL - PNATE/FNDE APLIC. 19.868-4	47.448,58	0,00	47.448,58
11111509901240000000	C.E.F. - C/POUPANÇA	444,68	0,00	444,68
11111509901290000000	C.E.F. - MDE - EDUC. C/APLIC 5171-6	14.761,76	0,00	14.761,76
11111509901300000000	B.BRASIL - CIDE APLIC. 20.293-2	145.946,04	0,00	145.946,04
11111509901320000000	BCO. BRASIL - C/APLIC. DESONERACAO EXPOR	21,98	0,00	21,98
11111509901370000000	BANRISUL - FUNDO HABITACAO APLIC 40373.0	8.697,20	0,00	8.697,20
11111509901390000000	BANRISUL - C/APL TRANSP ESC MEIO RURAL	139.860,63	0,00	139.860,63
11111509901530000000	BANRISUL - C/APL FUNREBOM 04.032297-0	853.215,67	0,00	853.215,67
11111509901550000000	BANRISUL - C/APL FAS SAUDE 04.035786.0	7.036.806,45	0,00	7.036.806,45
11111509901590000000	BANRISUL - FUNTUR APLIC 39942.0-4	10.426,09	0,00	10.426,09
11111509901600000000	B.BRASIL-CEX C.Fin.Esf. Exp.Aplic.18973	346.324,21	0,00	346.324,21
11111509901690000000	BCO BRASIL - INC.AVICULTURA APLIC.24554-	176.424,91	0,00	176.424,91
11111509901700000000	BCO BRASIL - APLIC 73.272-9	310.804,63	0,00	310.804,63
11111509901710000000	BANRISUL - C/APLICACAO	80.843,01	0,00	80.843,01
11111509901740000000	C.E.F. - 600005014-0 C/APLICACAO	441.413,57	0,00	441.413,57
11111509901750000000	BCO BRASIL - ITR C/APLICACAO	2,47	0,00	2,47
11111509901790000000	BANRISUL FUNDO MUN.MEIO AMBIENTE APLIC.	330.773,82	0,00	330.773,82
11111509901990000000	CEF - MAPA - 352202-7 APLIC.	2,07	0,00	2,07
11111509902120000000	BCO BRASIL SALVAR/SAMU 26545 APLIC.	1,38	0,00	1,38
11111509902200000000	BCO BRASIL FUNDEB APLIC.	734.390,50	0,00	734.390,50
11111509902210000000	CEF PRODESA APLIC. 647029-8	0,01	0,00	0,01
11111509902220000000	BANRISUL PMM FUNDER APLIC.	24.936,64	0,00	24.936,64
11111509902240000000	BCO DO BRASIL APLIC. 32067-6 SUPER SIMPLES	2.565,30	0,00	2.565,30
11111509902320000000	BCO BRASIL MEREN-PNAP 35532 APLIC.	0,34	0,00	0,34
11111509902420000000	BANRISUL FUNTRAN 04.041471.0-6 APLIC.	107.688,42	0,00	107.688,42
11111509902530000000	BCO BRASIL 39827.0-6 MERENDA APLIC.	83.211,99	0,00	83.211,99
11111509902580000000	BANRISUL 04.030947.06 MULTAS DE TRÂNSITO APLIC.	39.120,84	0,00	39.120,84
11111509902730000000	BANRISUL 04.041739.0-5 VIG.SANITÁRIA PRÓP.APLIC	188.561,49	0,00	188.561,49
11111509902750000000	BCO BRASIL 44518-5 FNS FARM.POPULAR	27,62	0,00	27,62
11111509902790000000	BANRISUL ASPS 04.041737.0-0 APLIC.	21.434,45	0,00	21.434,45
11111509902820000000	BANRISUL FMS INC. ATENÇÃO BÁS.APLIC.04.41750.02	259.467,14	0,00	259.467,14
11111509902830000000	BANRISUL FMS CEO ESTADUAL APLIC.04.041756.0-6	11.341,92	0,00	11.341,92
11111509902860000000	BCO BRASIL BLGES-CAPS APLIC.44514-2	1.078,50	0,00	1.078,50
11111509902870000000	BCO BRASIL - PAC II PROG PROINFANCIA CRECH C/APLIC	94.467,86	0,00	94.467,86
11111509902890000000	BCO BRASIL 48.304-4 EXPOMONTE APLIC	9.700,99	0,00	9.700,99



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509902920000000	CEF CONST UBS BAIRRO STO ANTONIO 624.003-9 APLIC.	13.996,13	0,00	13.996,13
11111509902950000000	BANRISUL TRANSCITRUS APLIC 04.080336.0-1	10.636,73	0,00	10.636,73
11111509902970000000	BANRISUL - SAMU APLIC 04.081255.0-6	122.819,39	0,00	122.819,39
11111509903070000000	BANRISUL PSF C/APLICAÇÃO 04.081256.0-3	45.280,77	0,00	45.280,77
11111509903080000000	BANRISUL SAÚDE BUCAL C/APLIC 04.081257.0-0	1.383,31	0,00	1.383,31
11111509903090000000	BANRISUL PACS C/APLICAÇÃO 04.081258.0-8	9.411,07	0,00	9.411,07
11111509903100000000	BANRISUL DIABETE MELLITOS C/APLIC 04.081259.0-5	66.900,08	0,00	66.900,08
11111509903110000000	BANRISUL FARMÁCIA BÁSICA C/APLICAÇÃO 04.081260.0-6	39.042,11	0,00	39.042,11
11111509903120000000	BANRISUL SAÚDE PRISIONALC/APLICAÇÃO 04.081261.0-3	104.562,67	0,00	104.562,67
11111509903140000000	BCO DO BRASIL/APLI 60018-0 FNAS ACESSUAS	125.250,48	0,00	125.250,48
11111509903160000000	BCO DO BRASIL- 60019-9 FMASIGDBF C/APLIC.	70.694,70	0,00	70.694,70
11111509903170000000	BCO BRASIL - 60026-1 FMAS PACI C/APLIC	32.940,10	0,00	32.940,10
11111509903220000000	BCO BRASIL - 60025-3 IGD/SIAS GESTÃO DESCENTRALIZ	36.251,95	0,00	36.251,95
11111509903230000000	BANRISULC/APLIC FUNDO MUN GESTAO COMP - CORSAN	70.969,42	0,00	70.969,42
11111509903260000000	BANRISUL LRPD LAB REG PROTESES DENTÁRIAS C/APLICAÇ	28.544,80	0,00	28.544,80
11111509903290000000	CEF C/APLIC AMPLIAÇÃO DA EMEF ESPERANÇA (FNDE)	28.291,49	0,00	28.291,49
11111509903300000000	BCO BRASIL - 51.079-3 UPA C/APLICAÇÃO	0,02	0,00	0,02
11111509903310000000	BCO BRASIL - 51.259-1 FNDE APOIO CRECHES C/APLICA	809,00	0,00	809,00
11111509903340000000	CEF MACRODRENAGEM ARROIO SÃO MIGUEL C/APLIC	166.881,64	0,00	166.881,64
11111509903350000000	BCO BRASIL - UBS CENTENÁRIO C/APLIC 51.963-4	51.606,27	0,00	51.606,27
11111509903370000000	BCO BRASIL - FMDCA C/APLICAÇÃO 53.191-X	689.542,76	0,00	689.542,76
11111509903380000000	BCO BRASIL - PAR-TD AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS C/APLIC	18.658,45	0,00	18.658,45
11111509903390000000	BCO BRASIL-EST.REDE AT.BÁSICA 52966-4 APLIC.	82.076,80	0,00	82.076,80
11111509903410000000	BCO BRASIL - ISS STN 53.171-5 C/APLIC	47,57	0,00	47,57
11111509903430000000	BANRISUL FMS COREDES C/APLICAÇÃO	602.116,16	0,00	602.116,16
11111509903440000000	CEF - REVITALIZAÇÃO RAMIRO BARCELOS C/APLICAÇÃO	0,01	0,00	0,01
11111509903450000000	BANRISUL UNIVERSALIZAÇÃO SAÚDE APLIC.	28.703,20	0,00	28.703,20
11111509903460000000	AUX.FINANC.LEI 12859/13 APLIC.54306-3	144,32	0,00	144,32
11111509903480000000	BANCO DO BRASIL. PRÊMIO DARCY RIBEIRO - APLIC.	593,88	0,00	593,88
11111509903490000000	BANRISUL - SAÚDE DO IDOSO - 04.092057.0-8 APLIC.	5.513,55	0,00	5.513,55
11111509903530000000	BANRISUL VERÃO NUMA BOA 046094211.0-9 APLIC.	10.740,14	0,00	10.740,14
11111509903550000000	BANRISUL. 04.094252.0-1. FEAS 2014 - APLIC.	49.618,69	0,00	49.618,69
11111509903560000000	BANCO DO BRASIL 54846-4 PAR - ESCOLA SENAI. APLIC.	64.469,88	0,00	64.469,88
11111509903600000000	CEF OBRAS - 5095-7 APLIC.	25.672,62	0,00	25.672,62
11111509903610000000	CEF CONSTR./AMPL.GALPÃO DE RECICLAGEM 5096-5 APL.	46.386,91	0,00	46.386,91
11111509903620000000	BANCO DO BRASIL 54918-5 COBERT. QUADRA EMEF APLIC	11.535,26	0,00	11.535,26
11111509903630000000	BANCO DO BRASIL 61085-2 CONSTR. EMEI CENTEN. APLIC	121.823,62	0,00	121.823,62



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

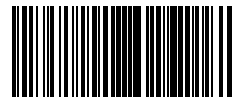
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509903640000000	BANCO DO BRASIL 56356-0 CONSTR. EMEF B. EST. APLIC	42.161,67	0,00	42.161,67
11111509903650000000	BANCO DO BRASIL 54468-X AQUIS. MOBIL. ESC. APLIC.	2.866,98	0,00	2.866,98
11111509903660000000	BANRISUL 04.096908.0-0 CAPS I. APLIC.	7.203,12	0,00	7.203,12
11111509903680000000	BANRISUL 04.095806.0-6 IPVA - APLIC.	319,73	0,00	319,73
11111509903700000000	BANRISUL 04.095807.0-3 ARRAIAL 2014 APLIC.	27.791,17	0,00	27.791,17
11111509903710000000	CEF - FNS PAB 624050-2 APLIC.	365.465,94	0,00	365.465,94
11111509903720000000	CEF - FNS VIGILÂNCIA EM SAÚDE 624053-7 APLIC.	345.514,35	0,00	345.514,35
11111509903730000000	CEF - FNS FARMÁCIA POPULAR 624054-5 APLIC.	54.236,55	0,00	54.236,55
11111509903740000000	CEF - FNS CEO 624.052-9 APLIC.	116.064,43	0,00	116.064,43
11111509903750000000	CEF - FNS SAMU 624052-9 APLIC.	3.008,17	0,00	3.008,17
11111509903770000000	CEF - FNS FARMÁCIA BÁSICA - 006/00624.049-9 APLIC	91.952,48	0,00	91.952,48
11111509903780000000	BCO BRASIL 57635-2 BRASIL CARINHOSO - APLIC.	27.680,99	0,00	27.680,99
11111509903790000000	BCO DO BRASIL 57854-1 MAN. EMEI EMMA R. MORAES APL	27.920,87	0,00	27.920,87
11111509903810000000	CEF - SIA SUS - 5102-3 APLIC.	307.501,94	0,00	307.501,94
11111509903820000000	BANRISUL - FMAS - 04.099617.0-7 APLIC.	420,57	0,00	420,57
11111509903850000000	BANRISUL-CONCURSO CÂMARA 2015 - 04.101163.0-6 APL.	692,83	0,00	692,83
11111509903860000000	BCO BRASIL 56489-3 PAR-ÔNIBUS- CONTR.167112014 APL	2.480,05	0,00	2.480,05
11111509903890000000	CEF 329012-6 AQUIS.EQUIP. MATERIAL PERMANENTE. APL	150.979,50	0,00	150.979,50
11111509903900000000	CEF 624.050-2 PSF UNIÃO RECURSO 4520 - APLIC.	8.467,47	0,00	8.467,47
11111509903910000000	CEF 624.050-2 PACS UNIÃO RECURSO 4530 - APLIC.	96.467,86	0,00	96.467,86
11111509903920000000	CEF 624.050-2 SAÚDE BUCAL UNIÃO-RECURSO 4540 APLIC	17.863,18	0,00	17.863,18
11111509903930000000	CEF 624.050-2 SIST.PENITENCIÁRIO UNIÃO-REC4560 APL	45.958,16	0,00	45.958,16
11111509903940000000	BCO DO BRASIL 60031-8 - BLOCO PSB FNAS - PLIC.	207.671,16	0,00	207.671,16
11111509903950000000	BCO DO BRASIL 60027-X BLOCO PSEMC FNAS - APLIC.	200.486,38	0,00	200.486,38
11111509903960000000	BANRISUL 04.103867.0-6 LEILÃO MDE. APLIC	23.499,61	0,00	23.499,61
11111509903970000000	BANRISUL 04.103953.0-6 LEILÃO FUMREBOM. APLIC	17.327,36	0,00	17.327,36
11111509903980000000	BANRISUL 04.103952.0-9 LEILÃO ASPS. APLIC	70.296,47	0,00	70.296,47
11111509903990000000	CONCURSO PÚBLICO 2016 - 04.103395.0-3 - APLIC.	595,88	0,00	595,88
11111509904010000000	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - 04.105674.0-9 APLIC.	1.970.897,64	0,00	1.970.897,64
11111509904020000000	PMAQ - CEF 624.050-2 APLIC.	85.864,79	0,00	85.864,79
11111509904030000000	SAÚDE MENTAL (REC. 4590) - CEF 624.052-9	147.820,63	0,00	147.820,63
11111509904040000000	TETO MELHOR EM CASA(REC. 4590)-CEF 624.052-9 APLIC	373.764,85	0,00	373.764,85
11111509904060000000	PAVIMENTAÇÃO RUA SINOS E TAQUARI - 377015-2 APLIC.	115.054,25	0,00	115.054,25
11111509904070000000	BANCO DO BRASIL 60.993-5 PDDE - FNDE APLIC.	6.679,95	0,00	6.679,95
11111509904080000000	EQUIP. MAT. PERMANENTE GERMANO HENKE E INDUSTRIAL	162.265,60	0,00	162.265,60
11111509904090000000	FNS - FAN (ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO) 624.051-0 APLIC	6.626,30	0,00	6.626,30
11111509904100000000	CEF CONSTRUÇÃO UBS BAIRRO ESTAÇÃO - APLIC	84.114,36	0,00	84.114,36
11111509904120000000	BANRISUL - SAMU TABAI - APLIC	659,09	0,00	659,09
11111509904140000000	CEF - MAPA EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS 647006-0 APLIC.	104.063,53	0,00	104.063,53
11111509904150000000	BCO BRASIL 614378 PRIM INFANCIA SUAS - APLIC	51.353,36	0,00	51.353,36



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
11111509904160000000	CEF 647011-7 REVITALIZAÇÃO DA RAMIRO-PARTE 2-APLIC	48.919,88	0,00	48.919,88
11111509904170000000	CEF 013.329159-1 POUP. ESTRUT REDE SERV AT BASICA	196.231,79	0,00	196.231,79
11111509904180000000	BANRISUL - APOIO REDE HOSPIT - SUBV SOCIAL - APLIC	14.318,90	0,00	14.318,90
11111509904190000000	BCO DO BRASIL - MATERIAIS DIDÁTICOS 61616-8 APLIC.	12.160,20	0,00	12.160,20
11111509904200000000	CEF 013.329158-3 ESTRUT REDE SERV AT BASICA/EMENDA	400.063,45	0,00	400.063,45
11111509904210000000	CEF 624049 PNAISP - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - APL	24.544,92	0,00	24.544,92
11111509904240000000	BCO BRASIL 61008-9 RVM - RECURSO FNDE - PAR	239.025,07	0,00	239.025,07
63210000000000000000	RP PROCESSADOS A PAGAR	-626.655,23	0,00	-626.655,23
TOTAL		22.208.345,50	0,00	22.208.345,50

5.2.4.3 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Demais Haveres Financeiros - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
12111030101000000000	DEVEDORES P/ EMPRESTIMOS FUNDAGRO/FUNDER	235.286,07	0,00	235.286,07
12111030102000000000	DEVEDORES P/EMPRESTIMOS - F. AVICULTURA	-1.638,82	0,00	-1.638,82
12131010201000000000	AÇÕES HABITASUL	137,44	0,00	137,44
12131010202000000000	ACOES - BRASIL TELECOM	35,60	0,00	35,60
12131010203000000000	AÇÕES C.R.T.	644,00	0,00	644,00
12131010400000000000	ACOES CERVEJARIA-POLAR S/A	12,00	0,00	12,00
12131010500000000000	ACOES PETROBRAS	759,28	0,00	759,28
TOTAL		235.235,57	0,00	235.235,57
Total das Deduções (Disponibilidade de Caixa + Demais Haveres Financeiros)				22.443.581,07
Total da Dívida Consolidada Líquida (Dívida Consolidada - Deduções)				56.948.581,53

5.2.4.4 Modelo 4 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Outras Obrigações Não Integrantes da Dívida Consolidada - Exercício de 2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
21311060121000000000	RESTOS A PAGAR 2011 PROC. EXEC. LIVRE	175.291,62	0,00	175.291,62
22721030100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS CONCEDIDO	127.376.021,65	0,00	127.376.021,65
22721030200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIA	-484.195,22	0,00	-484.195,22
22721030300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVI	-305.666,92	0,00	-305.666,92
22721030400000000000	(-) CONTRIBUICOES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREV	-25.014,91	0,00	-25.014,91
22721030500000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCI	-6.771.291,16	0,00	-6.771.291,16
22721040100000000000	APOSENTADORIAS/PENSOES/OUTROS BENEFICIOS A CONCEDE	433.110.004,02	0,00	433.110.004,02
22721040200000000000	(-) CONTRIBUICOES DO ENTE PARA O PLANO	-91.287.908,43	0,00	-91.287.908,43



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	PREVIDENCIA			
22721040300000000000	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCI	-57.943.854,17	0,00	-57.943.854,17
22721040400000000000	(-) COMPENSACAO PREVIDENCIARIA DO PLANO PREVIDENCI	-46.560.316,85	0,00	-46.560.316,85
22721040500000000000	(-) PARCELAMENTO DE DEBITOS PREVIDENCIARIOS	-5.334.781,38	0,00	-5.334.781,38
22721059800000000000	(-) OUTROS CREDITOS DO PLANO DE AMORTIZACAO	-123.907.339,11	0,00	-123.907.339,11
63110000000000000000	RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	1.330.257,95	0,00	1.330.257,95
TOTAL		229.371.207,09	0,00	229.371.207,09

5.2.5 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores

5.2.5.1 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Garantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

O município não foi chamado a honrar quaisquer garantias.

5.2.5.2 Modelo 5 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores - Contragarantias - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.6 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas

5.2.6.1 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Internas e Externas - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
	SELEÇÃO AUTOMÁTICA	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE RECEITA		0,00	0,00	0,00
Total para fins da apuração do cumprimento do limite		0,00	0,00	0,00

5.2.6.2 Modelo 6 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Antecipação da Receita - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

5.2.7 Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Anterior

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Obrigações de Repasse ao RPPS - Exercício Atual

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
		0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	293.674,25	2.881.810,08	0,00	2.881.810,08	3.175.484,33
20	33.579,39	718.571,20	0,00	718.571,20	752.150,59
31	0,00	600.061,84	0,00	600.061,84	600.061,84
40	188.182,51	2.090.110,06	0,00	2.090.110,06	2.278.292,57
1002	0,00	26.478,50	0,00	26.478,50	26.478,50
1020	0,00	7.018,64	0,00	7.018,64	7.018,64
1025	0,00	15.059,27	0,00	15.059,27	15.059,27
1032	0,00	28.658,37	0,00	28.658,37	28.658,37
1090	0,00	237.734,50	0,00	237.734,50	237.734,50
1105	0,00	2.034,48	0,00	2.034,48	2.034,48
1135	0,00	35.149,65	0,00	35.149,65	35.149,65
1145	0,00	1.052.204,89	0,00	1.052.204,89	1.052.204,89
1206	68.510,93	0,00	0,00	0,00	68.510,93
1210	0,00	13.793,92	0,00	13.793,92	13.793,92
1280	0,00	1.643,59	0,00	1.643,59	1.643,59
1345	0,00	2.558,40	0,00	2.558,40	2.558,40
1365	0,00	239.000,00	0,00	239.000,00	239.000,00
1370	0,00	4.013,55	0,00	4.013,55	4.013,55
1376	0,00	3.054,00	0,00	3.054,00	3.054,00



RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1391	0,00	1.116,53	0,00	1.116,53	1.116,53
1410	0,00	1.546,80	0,00	1.546,80	1.546,80
1475	18.222,46	0,00	0,00	0,00	18.222,46
1490	0,00	13.130,29	0,00	13.130,29	13.130,29
1497	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	5.000,00
1540	0,00	45.802,44	0,00	45.802,44	45.802,44
1550	6.950,08	2.667,57	0,00	2.667,57	9.617,65
4011	712,00	115.641,56	0,00	115.641,56	116.353,56
4050	0,00	36.967,62	0,00	36.967,62	36.967,62
4051	0,00	13.389,87	0,00	13.389,87	13.389,87
4090	0,00	2.631,96	0,00	2.631,96	2.631,96
4110	0,00	60,62	0,00	60,62	60,62
4111	0,00	397,99	0,00	397,99	397,99
4121	0,00	2.691,05	0,00	2.691,05	2.691,05
4170	0,00	122.800,00	0,00	122.800,00	122.800,00
4240	0,00	108.000,00	0,00	108.000,00	108.000,00
4510	9.700,99	231.143,42	0,00	231.143,42	240.844,41
4521	0,00	2.574,00	0,00	2.574,00	2.574,00
4540	0,00	7.617,25	0,00	7.617,25	7.617,25
4560	0,00	3.866,52	0,00	3.866,52	3.866,52
4590	0,00	147.037,13	0,00	147.037,13	147.037,13
4770	0,00	22.101,68	0,00	22.101,68	22.101,68
4771	0,00	15.449,81	0,00	15.449,81	15.449,81
4840	0,00	28.996,84	0,00	28.996,84	28.996,84
4931	7.122,62	4.984,25	0,00	4.984,25	12.106,87
4935	0,00	44.589,10	0,00	44.589,10	44.589,10
TOTAL	626.655,23	8.939.159,24	0,00	8.939.159,24	9.565.814,47

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
1	212,19	14.700,66	0,00	14.700,66	14.912,85
40	0,00	6.142,49	0,00	6.142,49	6.142,49
1020	0,00	2.280,66	0,00	2.280,66	2.280,66
1090	0,00	97,93	0,00	97,93	97,93
1206	948.738,12	0,00	0,00	0,00	948.738,12
1355	381.307,64	0,00	0,00	0,00	381.307,64
1490	0,00	10.613,05	0,00	10.613,05	10.613,05
1540	0,00	13.606,30	0,00	13.606,30	13.606,30
4011	0,00	113.596,55	0,00	113.596,55	113.596,55



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

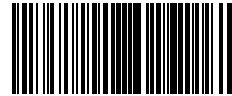
01/01/2017 a 31/12/2017

DISPONIBILIDADE

Cód. Recurso Vinculado	Ex. Anterior Valor Ajustado	Ex. Atual			Total Ajustado
		Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	
4080		9.412,07	0,00	9.412,07	
4090		45.281,77	0,00	45.281,77	
4110		1.384,31	0,00	1.384,31	
4111		11.342,92	0,00	11.342,92	
4112		30.959,80	0,00	30.959,80	
4121		104.563,67	0,00	104.563,67	
4170		122.820,39	0,00	122.820,39	
4190		31.295,32	0,00	31.295,32	
4220		7.242,61	0,00	7.242,61	
4230		14.318,90	0,00	14.318,90	
4240		602.132,71	0,00	602.132,71	
4292		28.703,20	0,00	28.703,20	
4293		6.170,75	0,00	6.170,75	
4505		13.996,13	0,00	13.996,13	
4510		365.465,94	0,00	365.465,94	
4520		8.467,47	0,00	8.467,47	
4521		85.864,79	0,00	85.864,79	
4530		96.467,86	0,00	96.467,86	
4540		17.863,18	0,00	17.863,18	
4560		45.958,16	0,00	45.958,16	
4590		829.087,42	0,00	829.087,42	
4600		116.064,43	0,00	116.064,43	
4620		3.009,55	0,00	3.009,55	
4621		0,02	0,00	0,02	
4710		345.514,35	0,00	345.514,35	
4770		91.952,48	0,00	91.952,48	
4771		24.544,92	0,00	24.544,92	
4840		54.264,17	0,00	54.264,17	
4931		1.044.417,80	0,00	1.044.417,80	
4935		2,05	115.225,78	115.227,83	
4953		84.114,36	0,00	84.114,36	
4960		6.626,30	0,00	6.626,30	
8001		17.447,59	0,00	17.447,59	
TOTAL		288.937.892,54	1.225.076,78	290.162.969,32	

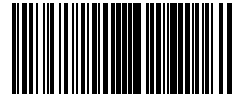
LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

1	RECURSO LIVRE
20	RECURSO MDE
31	RECURSO FUNDEB
40	RECURSOS - FMS/ASPS
50	REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA/FAP
1002	RECURSO FMAS
1020	RECURSO FUMREBOM
1025	RECURSO MERENDA ESCOLAR - PNAE
1030	RECURSO FMCA



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

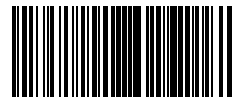
1032	RECURSO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
1033	Primeira Infância no SUAS
1045	CAMPANHA MULTIVACINAÇÃO
1065	HABITAR BRASIL
1075	OUTRAS TRANSF.UNIAO - PRODESA
1090	RECURSO SALARIO EDUCACAO
1103	BLOCO III - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPL
1105	RECURSO FNDE/PPDE
1110	CONVÊNIO CONTRAP. MERENDA ESCOLAR
1130	OUTRAS TRANSF.ESTADO
1135	TRANSP. ESCOLAR MEIO RURAL - SEC
1145	RECURSOS DO F A S - FUNDO ASSIST.SAÚDE
1175	FNDE-PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CRECHES
1176	Programa Brasil Carinhoso - FNDE
1177	Manutenção Emma Ramos de Moraes - FNDE
1202	RECURSO COBERTURA ESCOLAR - FNDE
1203	Ministério do Esporte - Construção pista de skate
1204	Aquisição de bens móveis - Educação
1205	PRÊMIO DARCI RIBEIRO / SEPAHC
1206	FNDE
1210	PNATE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR
1215	CIDE - Contr.Int.Dominio Economico
1245	FUNDO DE INC. AVICULTURA
1275	PROGRAMA TURISMO NO BRASIL
1280	BLOCO V-GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO
1282	BLOCO IV - GESTÃO DO SUAS
1290	FUNDEMA
1310	Ministério Esporte-CAIXA
1335	RECURSO EMENDA PARLAMENTAR
1336	RECURSO EMEF BAIRRO ESTAÇÃO
1340	RECURSO FUNDER
1345	OUTROS REC.ESTADO PEAS
1350	PNAP-PROG.NAC.ALIM.PRE-ESCOLA
1355	PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS
1365	RECURSO UNIÃO FNDE
1367	FNDE/PAR EMEF SENAI
1370	RECURSO FUNTRAN
1376	BLOCO II - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
1388	BLOCO ACESSUAS-PROG.NAC.DE PROM. ACESSO MUNDO TRAB
1391	BLOCO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
1400	RECURSO MULTAS DE TRÂNSITO 1400
1410	RECURSO FUNDO MUNIC GESTAO COMPARTILHADA - CORSAN
1475	RECURSO MINISTÉRIO CIDADES
1490	RECURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRÓPRIA-1490
1495	RECURSO LEILÃO
1496	ALIENAÇÃO DE BENS - FUMREBOM
1497	SAMU - CONVÊNIOS MUNICIPIOS



LEGENDA DOS CÓDIGOS DOS RECURSOS VINCULADOS

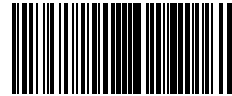
1510	RECURSO PAC II
1540	Recursos recebidos MAPA
1550	RECURSO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
2002	ALIENAÇÃO DE BENS - MDE
4001	RECURSO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
4002	ALIENAÇÃO DE BENS - SAÚDE
4011	RECURSO INC.ATENÇÃO BÁSICA 4011
4040	RECURSO VERÃO NUMA BOA
4050	FARMÁCIA BÁSICA
4051	RECURSO DIABETES
4080	PACS
4090	PSF
4110	REC. SAUDE BUCAL
4111	RECURSO CEO ESTADUAL
4112	RECURSO LRPD ESTADUAL
4121	REC.SAUDE PRISIONAL
4170	RECURSO SALVAR
4190	EPIDEMIOLOGIA
4220	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
4230	Apoio a rede hospitalar
4240	REGIÃO RESOLVE- COREDES
4292	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - AQUIS. VEÍCULO
4293	UNIVERSALIZAÇÃO DA SAÚDE - EQUIP. E MAT. PERMANENT
4505	RECURSO CONST UBS BAIRRO STO ANTONIO
4510	RECURSO PAB FIXO
4520	REC.ESF- SAÚDE DA FAMÍLIA
4521	PMAQ
4530	REC.PACS- AGENTES DE SAÚDE
4540	REC.SAÚDE BUCAL
4560	REC.INCENTIVO SIST.PENITENCIÁRIO
4590	REC.TETO FINANCEIRO SIA SUS
4600	REC. CEO
4620	REC. SAMU UNIÃO
4621	RECURSO UNIÃO UPA - UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO
4710	TETO FINANCEIRO DA VIG. EM SAÚDE
4770	REC. FARMÁCIA BÁSICA FIXA
4771	FARMÁCIA - SAÚDE PRISIONAL
4840	FARMÁCIA POPULAR
4929	ACADEMIAS DA SAÚDE
4931	REC.MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS - Equip. e Mat. Perm
4935	REC.CONSTRUÇÃO UNID. BÁSICA SAÚDE
4953	Implantação e Ampliação de UBS
4960	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (FAN)
8001	RECURSO EXTRA LIVRE

5.2.10 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais do Legislativo



5.2.10.1 Modelo 13 - Demonstrativos dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
SELEÇÃO AUTOMÁTICA				
11120200010100	IPTU - Predial Proprios	2.902.817,94	0,00	2.902.817,94
11120200010200	IPTU - Territ. Proprios	399.334,05	0,00	399.334,05
11120200020100	IPTU - Predial MDE	1.209.508,73	0,00	1.209.508,73
11120200020200	IPTU - Territorial MDE	166.390,26	0,00	166.390,26
11120200030100	IPTU - Predial ASPS	725.705,05	0,00	725.705,05
11120200030200	IPTU - Territorial ASPS	99.833,86	0,00	99.833,86
11120431010100	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	2.522.461,43	0,00	2.522.461,43
11120431010200	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1.051.026,68	0,00	1.051.026,68
11120431010300	IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	630.615,90	0,00	630.615,90
11120431020100	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	102.244,73	0,00	102.244,73
11120431020200	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	42.601,97	0,00	42.601,97
11120431020300	IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	25.561,18	0,00	25.561,18
11120431030100	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	423.371,18	0,00	423.371,18
11120431030200	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	176.404,68	0,00	176.404,68
11120431030300	IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	105.842,82	0,00	105.842,82
11120431060100	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	97.838,61	0,00	97.838,61
11120431060200	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	40.766,17	0,00	40.766,17
11120431060300	IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	24.459,73	0,00	24.459,73
11120800010000	ITBI - PROPRIO	1.835.249,67	0,00	1.835.249,67
11120800020000	ITBI - MDE	764.688,04	0,00	764.688,04
11120800030000	ITBI - ASPS	458.812,55	0,00	458.812,55
11130501010000	ISS PRÓPRIO	6.212.387,98	0,00	6.212.387,98
11130501020000	ISS MDE	2.588.498,06	0,00	2.588.498,06
11130501030000	ISS ASPS	1.553.098,08	0,00	1.553.098,08
11211700000000	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANIT	38.258,35	0,00	38.258,35
11212100000000	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	96.176,01	0,00	96.176,01
11212500000000	TAXA DE LICENCA P/FUNCIONAMENTO DE ESTAB	21.090,49	0,00	21.090,49
11212900000000	TAXA DE LICENCA PARA EXECUCAO DE OBRAS	156.608,75	0,00	156.608,75
11229003000000	TAXA DE COLETA DE LIXO	3.298.982,50	0,00	3.298.982,50
12102907010000	CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	7.778.420,93	0,00	7.778.420,93
12102907020000	CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	49.639,81	0,00	49.639,81
17210102010000	COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17.475.240,96	0,00	17.475.240,96
17210102020000	COTA-PARTE DO FPM - MDE	1.456.270,11	0,00	1.456.270,11
17210102040000	COTA-PARTE DO FPM - ASPS	4.368.810,28	0,00	4.368.810,28
17210102060000	COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	5.825.080,35	0,00	5.825.080,35
17210103010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	725.662,53	0,00	725.662,53
17210103020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	302.359,39	0,00	302.359,39
17210103030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 55/2007) - ASPS - DEZEMBRO	181.415,63	0,00	181.415,63
17210104010000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	515.705,94	0,00	515.705,94



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

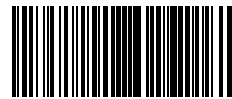
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
17210104020000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014 - MDE - JULHO	214.877,47	0,00	214.877,47
17210104030000	COTA-EXTRA FPM (EC Nº 84/2014) - ASPS - JULHO	128.926,48	0,00	128.926,48
17210105010000	COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	37.910,80	0,00	37.910,80
17210105020000	COTA-PARTE DO ITR - MDE	3.159,25	0,00	3.159,25
17210105030000	COTA-PARTE DO ITR - ASPS	9.477,71	0,00	9.477,71
17210105040000	COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	12.636,93	0,00	12.636,93
17213600010000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96- PROPRIOS	228.182,84	0,00	228.182,84
17213600020000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº 87/96 -MDE	19.015,24	0,00	19.015,24
17213600040000	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC Nº87/96- ASPS	57.045,74	0,00	57.045,74
17213600050000	TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	76.060,98	0,00	76.060,98
17220101010000	COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	35.111.336,94	0,00	35.111.336,94
17220101020000	COTA-PARTE DO ICMS - MDE	2.925.944,77	0,00	2.925.944,77
17220101040000	COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	8.777.834,24	0,00	8.777.834,24
17220101050000	COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	11.703.779,09	0,00	11.703.779,09
17220102010000	COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	4.614.688,81	0,00	4.614.688,81
17220102020000	COTA-PARTE DO IPVA - MDE	384.557,46	0,00	384.557,46
17220102030000	COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	1.153.672,35	0,00	1.153.672,35
17220102040000	COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	1.538.229,93	0,00	1.538.229,93
17220104010000	IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	438.506,35	0,00	438.506,35
17220104020000	IPI/EXPORTACAO - MDE	36.542,21	0,00	36.542,21
17220104040000	IPI/EXPORTACAO - ASPS	109.626,62	0,00	109.626,62
17220104050000	COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	146.168,86	0,00	146.168,86
17220113000000	CIDE - CONTRIBUICAO DE INTERVENCA	85.851,19	0,00	85.851,19
19113800010000	MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	17.120,68	0,00	17.120,68
19113800020000	MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	7.134,73	0,00	7.134,73
19113800030000	MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	4.298,79	0,00	4.298,79
19114000010000	MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	52.122,48	0,00	52.122,48
19114000020000	MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	21.719,13	0,00	21.719,13
19114000030000	MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	13.030,94	0,00	13.030,94
19119901010000	MULTAS E JUROS DE MORA DAS TAXAS	28.346,32	0,00	28.346,32
19131100010000	MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	468.245,37	0,00	468.245,37
19131100020000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	195.104,95	0,00	195.104,95
19131100030000	MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	117.062,02	0,00	117.062,02
19131300010000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	97.340,91	0,00	97.340,91
19131300020000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	40.560,40	0,00	40.560,40
19131300030000	MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	24.336,01	0,00	24.336,01
19311100010000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	587.308,18	0,00	587.308,18
19311100020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	244.714,51	0,00	244.714,51
19311100030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	146.828,24	0,00	146.828,24
19311300010000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	609.270,87	0,00	609.270,87
19311300020000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	253.864,96	0,00	253.864,96



Cod. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
19311300030000	RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	152.318,55	0,00	152.318,55
19319800000000	DIVIDA ATIVA - CONTRIB.MELHORIA	87.277,79	0,00	87.277,79
19319901010000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS TAXAS	975.770,04	0,00	975.770,04
911120200010000	(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	-387.995,74	0,00	-387.995,74
911120200020000	(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	-161.664,90	0,00	-161.664,90
911120200030000	(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	-96.998,94	0,00	-96.998,94
911120800010000	(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	-14.095,76	0,00	-14.095,76
911120800020000	(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	-5.873,25	0,00	-5.873,25
911120800030000	(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	-3.523,95	0,00	-3.523,95
911130500010000	(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	-5.896,86	0,00	-5.896,86
911130500020000	(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	-2.457,02	0,00	-2.457,02
911130500030000	(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	-1.474,20	0,00	-1.474,20
911211700000000	(-) DEDUÇÃO TAXA VIG.SANITÁRIA	-61,35	0,00	-61,35
911212900000000	(-) DEDUÇÃO TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	-640,75	0,00	-640,75
TOTAL		137.726.366,79	0,00	137.726.366,79

5.2.10.2 Modelo 13 - Demonstrativo dos Gastos Totais - Receita Realizada no Exercício Anterior - Valores Corrigidos - Exercício de 2016 - 01/01/2016 a 31/12/2016

Mês	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado	Índice IGP-DI	Valor Corrigido
Janeiro	10.348.195,95	0,00	10.348.195,95	1,0757	11.131.554,38
Fevereiro	9.555.822,67	0,00	9.555.822,67	1,0597	10.126.305,28
Março	10.742.715,54	0,00	10.742.715,54	1,0512	11.292.742,58
Abril	15.150.219,16	0,00	15.150.219,16	1,0467	15.857.734,39
Mai	13.528.025,20	0,00	13.528.025,20	1,0430	14.109.730,28
Junho	8.881.549,17	0,00	8.881.549,17	1,0313	9.159.541,66
Julho	10.185.250,52	0,00	10.185.250,52	1,0148	10.335.992,23
Agosto	11.338.816,65	0,00	11.338.816,65	1,0148	11.506.631,14
Setembro	8.924.072,29	0,00	8.924.072,29	1,0104	9.016.882,64
Outubro	9.620.312,83	0,00	9.620.312,83	1,0101	9.717.477,99
Novembro	12.321.447,13	0,00	12.321.447,13	1,0088	12.429.875,86
Dezembro	17.129.939,68	0,00	17.129.939,68	1,0083	17.272.118,18
TOTAL	137.726.366,79	0,00	137.726.366,79		141.956.586,62

5.2.11 Justificativa dos Ajustes Efetuados nas Planilhas

Nome da Planilha: Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Adição/Exclusão

Justificativa: FORAM DESCONTADOS OS VALORES CONCEDIDOS A TÍTULO DE REAJUSTE SALARIAL DE JANEIRO A MARÇO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 1.806.173,47 (9,42%); E DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2017 NO VALOR DE R\$ 2.685.766,20 (4%). ALÉM DISSO, ADICIONOU-SE OS VALORES LIQUIDADOS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2017 DA EMPRESA EXTREMO SUL EM R\$ 1.453.281,15.

Nome da Planilha: Modelo 3 - Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa - Adição/Exclusão

Justificativa: Foram acrescentados os valores referentes a créditos a receber.

Nome da Planilha: Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar - Adição/Exclusão

Justificativa: Foram acrescentados os valores referentes a créditos a receber.



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Página

250

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

43

Peça
0844640

DOCUMENTO
PUBLICO

ACESSO
F8044

5.3 Metas de Arrecadação

RECEITAS CORRENTES	META	REALIZADA
1º Bimestre	35.008.781,68	36.016.853,00
2º Bimestre	40.878.276,08	42.625.104,50
3º Bimestre	35.905.122,40	35.382.722,21
4º Bimestre	34.944.789,30	39.284.493,26
5º Bimestre	34.280.264,15	33.362.198,79
6º Bimestre	38.660.286,39	41.457.939,93
TOTAL	219.677.520,00	228.129.311,69

RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
1º Bimestre	4.410.925,72	5.375.558,86
2º Bimestre	4.410.925,72	3.969.511,65
3º Bimestre	4.410.925,72	4.104.713,89
4º Bimestre	4.410.925,72	4.011.747,39
5º Bimestre	4.410.925,72	4.160.261,28
6º Bimestre	4.410.926,40	5.598.665,32
TOTAL	26.465.555,00	27.220.458,39

RECEITAS DE CAPITAL	META	REALIZADA
1º Bimestre	670.518,04	177.026,99
2º Bimestre	670.518,04	398.317,75
3º Bimestre	670.518,04	253.521,48
4º Bimestre	670.518,04	44.012,24
5º Bimestre	670.518,04	543.575,41
6º Bimestre	670.519,80	459.507,42
TOTAL	4.023.110,00	1.875.961,29

RECEITAS DE CAPITAL INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	META	REALIZADA
TOTAL	0,00	0,00

DEDUÇÕES DA RECEITA	META	REALIZADA
1º Bimestre	-3.270.097,66	-3.313.041,63
2º Bimestre	-3.988.340,73	-4.140.625,20
3º Bimestre	-3.270.097,66	-3.439.842,09
4º Bimestre	-3.270.097,66	-2.987.495,41
5º Bimestre	-3.270.097,66	-2.790.441,00
6º Bimestre	-3.270.098,63	-3.662.037,76
TOTAL	-20.338.830,00	-20.333.483,09

TOTAL DA RECEITA	229.827.355,00	236.892.248,28

5.5 Informações para Emissão de Certidão - Art. 21 da Resolução do Senado Federal n.º 43/2001

5.5.1 Poder Executivo

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2016.

Não houve captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido, sem prejuízo do disposto no § 7º do artigo 150 da Constituição Federal, no exercício de 2017.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo



lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2016.

Não houve recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação, no exercício de 2017.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2016.

Não ocorreu assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada com fornecedores de bens, mercadorias ou serviços, mediante emissão, aceite ou aval de títulos de crédito, no exercício de 2017.

Ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2016.

Conforme processo 501/2017, cuja cópia foi disponibilizada ao TCE/RS em auditoria local.

Não ocorreu assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento a posteriori de bens e serviços, no exercício de 2017.

5.6 Operações de Crédito e Despesas de Capital

5.6.1 Operações de Crédito e Despesas de Capital do Exercício de 2017 - 01/01/2017 a 31/12/2017

Cód. Conta	Descrição	Valor Contábil	Adição/Exclusão	Valor Ajustado
40000000000000	DESPESAS DE CAPITAL	4.118.187,67	0,00	4.118.187,67
Deduções				
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTAS DE DESPESA		4.118.187,67	0,00	4.118.187,67
SELEÇÃO AUTOMÁTICA		0,00	0,00	0,00
TOTAL DA RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito que excederam as despesas de capital				0,00

6. Cadastro de Administradores da Entidade

6.1 Administradores da Entidade

Poder Executivo

Identificação do(a) Administrador

Nome: Carlos Eduardo Müller

CPF: 52452778087

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 14/09/2017 a 31/12/2020

Nome: Luiz Americo Alves Aldana

CPF: 27775151900

Cargo/Função: Prefeito Municipal

Mandato - Início e Término: 01/01/2017 a 13/09/2017

Substitutos:

CPF: 52452778087

Nome: Carlos Eduardo Müller

Cargo: Vice-Prefeito Municipal

Substituições:

Início: 09/08/2017

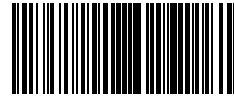
Término: 09/02/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.4

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

Não houve substituições formais no 1º bimestre.

Não houve substituições formais no 2º bimestre.

Não houve substituições formais no 3º bimestre.

Não houve substituições formais no 6º bimestre.

7. Observações da Entidade para o TCE-RS

Qualquer divergência verificada neste relatório ou observação que a Entidade julgar relevante deverão ser informadas neste item.

NADA A DECLARAR

Página

252

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça
45

Peça
0844640

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
F8044



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

SIAPC - Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas
Programa Autenticador de Dados - PAD Versão: 17.0.0.4

Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE



61701120174831229

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



18/01/2018 - 16:13:40

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

CERTIFICAMOS, com base nos registros constantes na Entidade, a consistência das informações apresentadas neste relatório com as enviadas ao TCE.

MONTENEGRO, 18 de Janeiro de 2018

TANIA ELISA DA MOTTA BRUM
Contabilista

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Página

253

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

46

Peça
0844640

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
F8044

Assinado digitalmente por: CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DAOD.EDB2.6F03.8D0C.ED47.



Balanço Orçamentário

PM DE MONTENEGRO

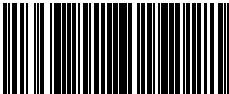
ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

a. Quadro Principal - Receitas e Despesas

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	225.794.245,00	225.794.245,00	235.016.286,99	9.222.041,99
RECEITA TRIBUTARIA	27.353.618,24	27.353.618,24	30.783.023,27	3.429.405,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	41.448.055,00	41.448.055,00	41.201.953,75	-246.101,25
RECEITA PATRIMONIAL	24.786.413,00	24.786.413,00	28.833.442,25	4.047.029,25
RECEITA DE SERVICOS	1.424.681,00	1.424.681,00	1.363.669,44	-61.011,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.133.881,00	125.133.881,00	125.819.995,52	686.114,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.647.596,76	5.647.596,76	7.014.202,76	1.366.606,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.023.110,00	4.023.110,00	1.875.961,29	-2.147.148,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	200.000,00	12.549,99	-187.450,01
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.553,00	73.553,00	39.379,67	-34.173,33
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	508.000,00	508.000,00	1.697.574,38	1.189.574,38
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	241.557,00	241.557,00	126.457,25	-115.099,75
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	229.817.355,00	229.817.355,00	236.892.248,28	7.074.893,28
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	229.817.355,00	229.817.355,00	236.892.248,28	7.074.893,28
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	229.817.355,00	229.817.355,00	236.892.248,28	7.074.893,28
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.196.223,87	4.196.223,87	-
Superavit Financeiro	0,00	4.196.223,87	4.196.223,87	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



61709120174831229



18 / 01 / 2018 - 16 : 13 : 40

Balanço Orçamentário

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)
DESPESAS CORRENTES (IX)	187.604.967,47	198.496.003,12	184.082.016,70	183.683.277,15	175.248.869,84	14.413.986,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.354.232,15	128.249.800,45	121.432.830,36	121.432.830,36	119.025.785,59	6.816.970,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	511.000,00	392.000,00	344.303,62	344.303,62	344.303,62	47.696,38
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.739.735,32	69.854.202,67	62.304.882,72	61.906.143,17	55.878.780,63	7.549.319,95
DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.641.779,53	7.669.953,63	4.464.241,63	4.118.187,67	3.613.435,74	3.205.712,00
INVESTIMENTOS	6.285.586,53	5.436.116,09	2.319.091,59	1.973.037,63	1.468.285,70	3.117.024,50
INVERSOES FINANCEIRAS	81.393,00	81.393,00	0,00	0,00	0,00	81.393,00
AMORTIZACAO DA DÍVIDA	2.274.800,00	2.152.444,54	2.145.150,04	2.145.150,04	2.145.150,04	7.294,50
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	25.915.000,00	25.915.000,00	0,00	0,00	0,00	25.915.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	223.461.747,00	232.080.956,75	188.546.258,33	187.801.464,82	178.862.305,58	43.534.698,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	223.461.747,00	232.080.956,75	188.546.258,33	187.801.464,82	178.862.305,58	43.534.698,42
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	48.345.989,95	-	-	-
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	223.461.747,00	232.080.956,75	236.892.248,28	187.801.464,82	178.862.305,58	43.534.698,42

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA9D.EDB2.6F03.8D0C.ED47.

Assinado digitalmente por: CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA0D.EDB2.6F03.8D0C.ED47.



Balanço Orçamentário



PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Quadro Principal - Receitas e Despesas - Prefeitura

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	173.794.245,00	173.794.245,00	179.195.600,60	5.401.355,60
RECEITA TRIBUTARIA	27.353.618,24	27.353.618,24	30.783.023,27	3.429.405,03
RECEITA DE CONTRIBUICOES	12.618.055,00	12.618.055,00	13.405.483,87	787.428,87
RECEITA PATRIMONIAL	2.190.413,00	2.190.413,00	1.638.828,13	-551.584,87
RECEITA DE SERVICOS	1.424.681,00	1.424.681,00	1.363.669,44	-61.011,56
TRANSFERENCIAS CORRENTES	125.133.881,00	125.133.881,00	125.819.995,52	686.114,52
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	5.073.596,76	5.073.596,76	6.184.600,37	1.111.003,61
RECEITAS DE CAPITAL (II)	4.023.110,00	4.023.110,00	1.875.961,29	-2.147.148,71
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
ALIENACAO DE BENS	200.000,00	200.000,00	12.549,99	-187.450,01
AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	73.553,00	73.553,00	39.379,67	-34.173,33
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	508.000,00	508.000,00	1.697.574,38	1.189.574,38
OUTRAS RECEITA DE CAPITAL	241.557,00	241.557,00	126.457,25	-115.099,75
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	177.817.355,00	177.817.355,00	181.071.561,89	3.254.206,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	177.817.355,00	177.817.355,00	181.071.561,89	3.254.206,89
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	177.817.355,00	177.817.355,00	181.071.561,89	3.254.206,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	4.196.223,87	4.196.223,87	-
Superavit Financeiro	0,00	4.196.223,87	4.196.223,87	0,00

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA9D.EDB2.6F03.8D0C.ED47.



Balanço Orçamentário



PM DE MONTENEGRO		ORGÃO Nº: 52300		CNPJ: 90895905000160		01/01/2017 a 31/12/2017	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)	
DESPESAS CORRENTES (IX)	161.521.967,47	172.413.003,12	163.460.509,33	163.061.769,78	154.627.362,47	8.952.493,79	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	109.694.232,15	102.589.800,45	100.822.719,26	100.822.719,26	98.415.674,49	1.767.081,19	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	511.000,00	392.000,00	344.303,62	344.303,62	344.303,62	47.696,38	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	51.316.735,32	69.431.202,67	62.293.486,45	61.894.746,90	55.867.384,36	7.137.716,22	
DESPESAS DE CAPITAL (X)	8.639.779,53	7.667.953,63	4.464.241,63	4.118.187,67	3.613.435,74	3.203.712,00	
INVESTIMENTOS	6.283.586,53	5.434.116,09	2.319.091,59	1.973.037,63	1.468.285,70	3.115.024,50	
INVERSOES FINANCEIRAS	81.393,00	81.393,00	0,00	0,00	0,00	81.393,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	2.274.800,00	2.152.444,54	2.145.150,04	2.145.150,04	2.145.150,04	7.294,50	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	171.461.747,00	180.080.956,75	167.924.750,96	167.179.957,45	158.240.798,21	12.156.205,79	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	171.461.747,00	180.080.956,75	167.924.750,96	167.179.957,45	158.240.798,21	12.156.205,79	
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	13.146.810,93	-	-	-	
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	171.461.747,00	180.080.956,75	181.071.561,89	167.179.957,45	158.240.798,21	12.156.205,79	

Assinado digitalmente por: CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA0D.EDB2.6F03.8D0C.ED47.



Balanço Orçamentário



PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160

01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Quadro Principal - Receitas e Despesas - RPPS				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO (d = c - b)
RECEITAS CORRENTES (I)	52.000.000,00	52.000.000,00	55.820.686,39	3.820.686,39
RECEITA DE CONTRIBUIÇOES	28.830.000,00	28.830.000,00	27.796.469,88	-1.033.530,12
RECEITA PATRIMONIAL	22.596.000,00	22.596.000,00	27.194.614,12	4.598.614,12
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	574.000,00	574.000,00	829.602,39	255.602,39
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	52.000.000,00	52.000.000,00	55.820.686,39	3.820.686,39
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	52.000.000,00	52.000.000,00	55.820.686,39	3.820.686,39
DÉFICIT (VII)	-	-	0,00	-
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	52.000.000,00	52.000.000,00	55.820.686,39	3.820.686,39
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-

Assinado digitalmente por : CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18, CARLOS EDUARDO MULLER em 24/01/18 e TANIA ELISA DA MOTA BRUM em 24/01/18.
Confira a autenticidade do documento em www.tce.rs.gov.br. Identificador: PRE.DA9D.EDB2.6F03.8D0C.ED47.



Balanço Orçamentário

PM DE MONTENEGRO		ORGÃO Nº: 52300		CNPJ: 90895905000160		01/01/2017 a 31/12/2017	
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO (j = f - g)	
DESPESAS CORRENTES (IX)	26.083.000,00	26.083.000,00	20.621.507,37	20.621.507,37	20.621.507,37	5.461.492,63	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	25.660.000,00	25.660.000,00	20.610.111,10	20.610.111,10	20.610.111,10	5.049.888,90	
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	423.000,00	423.000,00	11.396,27	11.396,27	11.396,27	411.603,73	
DESPESAS DE CAPITAL (X)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
INVESTIMENTOS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGENCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DO RPPS (XII)	25.915.000,00	25.915.000,00	0,00	0,00	0,00	25.915.000,00	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	52.000.000,00	52.000.000,00	20.621.507,37	20.621.507,37	20.621.507,37	31.378.492,63	
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XV) = (XIII + XIV)	52.000.000,00	52.000.000,00	20.621.507,37	20.621.507,37	20.621.507,37	31.378.492,63	
SUPERÁVIT (XVI)	-	-	35.199.179,02	-	-	-	
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	52.000.000,00	52.000.000,00	55.820.686,39	20.621.507,37	20.621.507,37	31.378.492,63	

01/01/2017 a 31/12/2017

PĂgina
260



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160 01/01/2017 a 31/12/2017

a. Variações Patrimoniais

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	258.107.707,82
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.498.756,08
IMPOSTOS	43.218.729,05
TAXAS	5.280.027,03
CONTRIBUIÇÕES	41.467.204,71
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	41.467.204,71
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	351.851,25
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	351.851,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	36.128.640,05
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	80.376,20
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.276.432,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	28.771.830,86
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	126.193.498,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	807.982,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	123.159.221,20
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.145.453,78
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	80.841,85
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	34.797,24
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	655,18
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34.142,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.432.959,65
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	448.979,46
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	9.614,37
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	23.374,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.950.991,82
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	296.595.389,97
PESSOAL E ENCARGOS	105.972.717,99
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	74.220.221,76
ENCARGOS PATRONAIS	27.335.947,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.416.549,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	19.724.473,04
APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.949.112,44
PENSÕES	1.944.753,99
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.830.606,61
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	47.340.189,27
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.395.260,13
SERVIÇOS	40.944.929,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.180.237,11
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	344.303,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	997.576,22
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	11.838.357,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.867.735,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.857.059,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	976.036,04
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.034.640,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	22.546.673,74
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	21.803.952,46
PERDAS COM ALIENAÇÃO	724.602,25
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	9.099,98
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.019,05
TRIBUTÁRIAS	1.553.552,27
CONTRIBUIÇÕES	1.553.552,27



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	72.409.810,58
PREMIAÇÕES	52.610,00
INCENTIVOS	3.821.335,25
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	67.628.801,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	907.063,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-38.487.682,15



Demonstração das Variações Patrimoniais

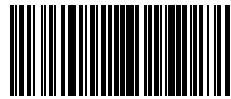
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160 01/01/2017 a 31/12/2017

a.1 Variações Patrimoniais - Prefeitura

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	202.755.745,63
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	48.498.756,08
IMPOSTOS	43.218.729,05
TAXAS	5.280.027,03
CONTRIBUIÇÕES	14.065.430,79
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	14.065.430,79
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	351.851,25
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	351.851,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	8.934.025,93
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	80.376,20
JUROS E ENCARGOS DE MORA	7.276.432,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	1.577.216,74
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	126.193.498,84
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	807.982,01
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	123.159.221,20
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	2.145.453,78
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	80.841,85
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	34.797,24
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	655,18
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	34.142,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.677.385,50
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	448.979,46
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	9.614,37
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	4.218.791,67
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	208.348.722,57
PESSOAL E ENCARGOS	104.329.852,51
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	72.577.356,28
ENCARGOS PATRONAIS	27.335.947,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	4.416.549,23
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	760.868,82
APOSENTADORIAS E REFORMAS	645.716,54
PENSÕES	115.152,28
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	47.328.793,00
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	6.395.260,13
SERVIÇOS	40.933.532,87
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	13.180.237,11
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	344.303,62
JUROS E ENCARGOS DE MORA	997.576,22
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	11.838.357,27
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	13.867.735,97
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	6.857.059,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	976.036,04
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	6.034.640,70
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	22.546.673,74
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	21.803.952,46
PERDAS COM ALIENAÇÃO	724.602,25
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	9.099,98
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	9.019,05
TRIBUTÁRIAS	1.553.552,27
CONTRIBUIÇÕES	1.553.552,27



61710120174831229



18 / 01 / 2018 -
16 : 13 : 40

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	4.781.009,15
PREMIAÇÕES	52.610,00
INCENTIVOS	3.821.335,25
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	907.063,90
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-5.592.976,94



Demonstração das Variações Patrimoniais

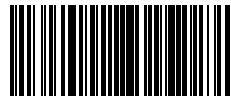
PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160 01/01/2017 a 31/12/2017

a.2 Variações Patrimoniais - RPPS

Conta	Valor
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	55.351.962,19
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00
IMPOSTOS	0,00
TAXAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	27.401.773,92
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	27.401.773,92
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	27.194.614,12
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS C	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FI	27.194.614,12
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	755.574,15
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	23.374,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	732.200,15
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	88.246.667,40
PESSOAL E ENCARGOS	1.642.865,48
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.642.865,48
ENCARGOS PATRONAIS	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	18.963.604,22
APOSENTADORIAS E REFORMAS	15.303.395,90
PENSÕES	1.829.601,71
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	1.830.606,61
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	11.396,27
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	0,00
SERVIÇOS	11.396,27
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS O	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00



61710120174831229



18 / 01 / 2018 -
16 : 13 : 40

Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160 01/01/2017 a 31/12/2017

Conta	Valor
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	67.628.801,43
PREMIAÇÕES	0,00
INCENTIVOS	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	67.628.801,43
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-32.894.705,21



Demonstração das Variações Patrimoniais

PM DE MONTENEGRO

ORGÃO Nº: 52300

CNPJ: 90895905000160 01/01/2017 a 31/12/2017

b. Notas Explicativas

As Demonstrações Contábeis estão de acordo com a Lei Federal 4320/1964 e MCASP. As Notas Explicativas na íntegra serão publicadas no Portal da Transparência no site do nosso município <http://www.montenegro.rs.gov.br>

MONTENEGRO , 18 de Janeiro de 2018

Gestor responsável pelo período de 01/01/2017 a 31/12/2017 - Carlos Eduardo Müller - Prefeito Municipal

Responsáveis pela entrega dos documentos

TANIA ELISA DA MOTTA BRUM
ContabilistaCARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 3º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



31704120445331617

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/01/2018

08:40:43

3.0.0.9

Pág.: 1/5

Nome da Entidade: PM DE MONTENEGRO

CNPJ: 90895905000160

ORGÃO Nº: 52300

Código de Barras do RGF que originou o Relatório: 61702120413751681 (Modelo 9)

É Encerramento de Mandato? Não

Possui RPPS? Sim

Forma de Organização? Fundo

Responsável pelo Fundo: ENETE CANDIDA SCHIMIDT

Telefone: (51)36498200

e-mail: fap.fas@montenegro.rs.gov.br

Lei de Instituição do Controle Interno: 3857

Data da Lei de Instituição do Controle Interno: 14/01/2003

Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 4436

Data da Lei de alteração da Instituição do Controle Interno: 26/04/2006

Cadastro dos Integrantes do Controle Interno

- Responsável pelo Controle Interno

CPF	NOME	CARGO	EMAIL	TELEFONE
74686909015	Katiana Oliveira dos Santos	Agente administrativa auxiliar	controle.interno@montenegro.rs.gov.br	

- Demais Integrantes do Controle Interno

CPF	NOME
50349163049	Rogério da Silva Machado
40228096049	Magna Luzia Santos da Cunha

- Observações do Cadastro do Sistema de Controle Interno

Não foram inseridas observações para este item.

1 - Audiência Pública

O Poder Executivo demonstrou e avaliou o cumprimento das metas fiscais do 2º Quadrimestre do exercício atual, em audiência pública, realizada CAMARA VEREADORES dentro do prazo estabelecido no art. 9º, § 4º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

5 - Disponibilização dos Estudos e Estimativas das Receitas

O Poder Executivo colocou à disposição do Poder Legislativo Municipal em 09/11/2017, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, bem como as respectivas memórias de cálculo, observando o prazo mínimo de trinta dias antes do prazo final de encaminhamento da proposta orçamentária, conforme definido no § 3º do artigo 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Não foram inseridas observações para este item.

8 - Limitação de Empenho e Movimentação Financeira

O Poder Executivo Municipal não promoveu a limitação de empenho, pois foi constatado que a realização da receita deverá comportar o cumprimento das metas de resultado nominal ou primário.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 3º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



31704120445331617

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



3.0.0.9

24/01/2018
08:40:43
Pág.: 2/5

Não foram inseridas observações para este item.

9 - Operações de Crédito

As inscrições em Restos a Pagar foram escrituradas de modo a evidenciar o montante e a variação da dívida pública no 3º Quadrimestre de 2017, detalhando, pelo menos, a natureza e o tipo do credor.

Não houve realização de operação de crédito por antecipação de receita (ARO) no exercício.

Não foram inseridas observações para este item.

10 - Dívida Consolidada Líquida

A Dívida Consolidada Líquida foi apurada no 3º Quadrimestre de 2017 de acordo com o estabelecido na Resolução do Senado Federal nº 40/2001, inciso II do art. 3º e nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

Não foram inseridas observações para este item.

11 - Aplicação da Receita de Alienação de Bens

O Poder Executivo não aplicou, no 3º Quadrimestre de 2017, a receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa.

Não foram inseridas observações para este item.

13 - Utilização dos Recursos Vinculados

As disponibilidades constam de registro próprio e os recursos vinculados a órgão, fundo ou despesa obrigatória estão identificados e escriturados de forma individualizada.

As disponibilidades do RPPS estão depositadas em conta separada das demais disponibilidades de cada ente e aplicadas nas condições de mercado, com observância dos limites e condições de proteção e prudência financeira.

Os recursos legalmente vinculados à finalidade específica foram utilizados exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação.

Não foram inseridas observações para este item.

14 - Identificação de Beneficiários de Pagamentos de Sentenças Judiciais

A contabilidade identifica os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, possibilitando a observância da ordem cronológica determinada no art. 100 da Constituição.

Não foram inseridas observações para este item.

15 - Renúncia de Receita

No 3º Quadrimestre de 2017 não houve renúncia de receita decorrente da concessão e/ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 3º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



31704120445331617

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



24/01/2018

08:40:43

3.0.0.9

Pág.: 3/5

Não foram inseridas observações para este item.

16 - Publicação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O quadro a seguir demonstra os bimestres em que foram efetuadas as publicações e divulgações bimestrais dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO, bem como o cumprimento do prazo fixado no art. 52 da LRF e a observância dos modelos da STN.

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
Quanto a fixação em mural:						
o RREO foi fixado em mural?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto à divulgação, em jornal ou Diário Oficial do Município:						
o RREO foi divulgado em jornal ou Diário Oficial do Município?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Quanto a disponibilização na Internet:						
o RREO foi disponibilizado na internet?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foi observado o prazo?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Foram observados os modelos da STN?	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Não foram inseridas observações para este item.

17 - Publicação do Relatório de Gestão Fiscal

As publicações e divulgações dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, relativas ao 3º Quadrimestre de 2017, foram efetuadas pelo Poder Executivo conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS e na forma do disposto nas Portarias da STN, no prazo fixado no § 2º do art. 55 da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

18 - Despesa com Pessoal

A Despesa com Pessoal do Poder Executivo foi apurada conforme estabelecido nas Resoluções e Instruções Normativas do TCE-RS.

A Despesa total com Pessoal não excedeu a 95% (noventa e cinco por cento) do limite no 3º Quadrimestre de 2017.

O Poder Executivo não excedeu o limite de 54% da Despesa com Pessoal no 3º Quadrimestre de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

19 - Instituição, Previsão e Efetiva Arrecadação de Tributos

Houve a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do Município.

As previsões de receita observaram as normas técnicas e legais, consideraram os efeitos das alterações da legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e foram acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.



MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 3º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



31704120445331617

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica
	24/01/2018
	08:40:43
3.0.0.9	Pág.: 4/5

Não foram inseridas observações para este item.

22 - Equilíbrio Financeiro

Na análise do Saldo de Restos a Pagar por recursos vinculados do Poder Executivo, constatou-se a inexistência de recursos financeiros para a cobertura dos mesmos.

Analisando-se a evolução dos restos a pagar por recursos vinculados e das disponibilidades financeiras existentes no encerramento do exercício, constata-se que a insuficiência de R\$ 3.769.397,17 apurada ao final desse exercício, correspondente a 32,38% do total dos Restos a Pagar, foi inferior àquela apurada no exercício imediatamente anterior, restando comprovada a adoção de medidas que objetivem o alcance do equilíbrio das contas públicas, atendendo o disposto no § 1º do art. 1º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

23 - Informações sobre Inativos e Pensionistas

O Município não paga complementação de aposentadorias.

Não foram inseridas observações para este item.

24 - Contribuição para Custeio de Despesas de Outros Entes da Federação

O município não contribuiu para o custeio de despesas de competência de outros Entes da Federação no exercício de 2017.

Não foram inseridas observações para este item.

25 - Informações referentes à LC nº 131/2009

As informações foram disponibilizadas na Internet, em tempo real, em atendimento ao Art. 48, Parágrafo único, inciso II e Art. 48-A, ambos da LC nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC nº 131/2009, a partir do dia 08/04/2011.

Não foram inseridas observações para este item.

26 - Sistema de controle de custos

A Administração Pública não mantém sistema de custos que permite a avaliação e o acompanhamento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial conforme previsto no art. 50, § 3º da LRF.

Não foram inseridas observações para este item.

Observações do Responsável pelo Controle Interno para o TCERS

nada a declarar



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DO CONTROLE INTERNO

PODER EXECUTIVO
EXERCÍCIO DE 2017
Período: 3º Quadrimestre
PM DE MONTENEGRO



3.0.0.9

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica

24/01/2018
08:40:43
Pág.: 5/5

PM DE MONTENEGRO, 24/01/2018

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

Katiana Oliveira dos Santos
Responsável pelo Controle Interno

Página

272

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

5

Peça
0853131

DOCUMENTO
PÚBLICO

ACESSO
CB087



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
3º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
18/01/2018
16:29:28
Pág.: 1/6

Nome da Entidade: PM DE MONTENEGRO
CNPJ: 90895905000160
ORGÃO Nº: 52300
Cód. Barras do RVE Vinculado: 61701120174831229

ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA QUE COMPÕEM AS INFORMAÇÕES DO MODELO 9:				
CNPJ	Nome da Entidade	Tipo	É RPPS ?	Cód. Barras do RVE
90896275000148	FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO	Fundação	NÃO	61701141384741160

MODELO 1 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, Inciso I do art. 53	
Valores expressos em reais	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Valor Ajustado
Arrecadadas no mês de referência e nos onze anteriores (12 meses)	161.538.717,59

MODELO 2 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "a" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total da Despesa Líquida c/ Pessoal nos 12 últimos meses	82.162.258,24	50,86%
Limite para Emissão de Alerta - LRF, Inciso II do § 1º do art. 59		48,60 %
Limite Prudencial - LRF, Parágrafo Único do art. 22		51,30 %
Limite Legal - LRF, alínea "b" do Inciso III do art. 20		54,00 %

MODELO 4 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
DÍVIDA	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Dívida Consolidada Líquida	56.654.141,67	35,07%
Limite Para Emissão de Alerta - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		108,00 %
Limite Legal - Resolução do Senado Federal nº 40/2001, Inciso II do art. 3º		120,00 %

MODELO 5 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "c" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
GARANTIAS DE VALORES	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Total das Garantias	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal Ampliado - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		28,80 %
Limite Legal Ampliado - Resolução Senado Federal nº 43/2001, Parágrafo Único do art. 9º		32,00 %

MODELO 6 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "d" do Inciso I do art. 55		
Valores expressos em reais		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR AJUSTADO	% s/RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - LRF, Inciso III do § 1º do art. 59		14,40 %
Limite Legal - Operação de Crédito Internas e Externas- Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 7º		16,00 %
Operação de Crédito p/Antecipação de Receita - ARO	0,00	0,00%
Limite p/Emissão de Alerta s/Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		6,30 %
Limite Legal - ARO - Resolução do Senado Federal nº 43/2001, art. 10		7,00 %

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
3º Quadrimestre



61702120413751681

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
18/01/2018
16:29:28
Pág.: 2/6

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 90895905000160

Entidade: PM DE MONTENEGRO

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	2.447.432,63	0,00
20	RECURSO MDE	14.761,76	0,00
31	RECURSO FUNDEB	600.061,84	0,00
40	RECURSOS - FMS/ASPS	21.435,45	0,00
1002	RECURSO FMAS	434,32	0,00
1020	RECURSO FUMREBOM	7.018,64	2.280,66
1025	RECURSO MERENDA ESCOLAR - PNAE	15.059,27	0,00
1032	RECURSO FMI - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	28.658,37	0,00
1090	RECURSO SALARIO EDUCACAO	237.734,50	97,93
1105	RECURSO FNDE/PPDE	2.034,48	0,00
1135	TRANSP. ESCOLAR MEIO RURAL - SEC	35.149,65	0,00
1145	RECURSOS DO F A S - FUNDO ASSIST.SAÚDE	1.052.204,89	0,00
1206	FNDE	68.510,93	948.738,12
1210	PNATE - PROG.NAC.APOIO TRANSP.ESCOLAR	13.793,92	0,00
1280	BLOCO V-GESTÃO PROG. BOLSA FAMÍLIA E DO CAD. ÚNICO	1.643,59	0,00
1345	OUTROS REC.ESTADO PEAS	2.558,40	0,00
1355	PROGRAMA SANEAMENTO P/TODOS	0,00	381.307,64
1365	RECURSO UNIÃO FNDE	239.000,00	0,00
1370	RECURSO FUNTRAN	4.013,55	0,00
1376	BLOCO II - PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	3.054,00	0,00
1391	BLOCO I - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	1.116,53	0,00
1410	RECURSO FUNDO MUNIC GESTAO COMPARTILHADA - CORSAN	1.546,80	0,00
1475	RECURSO MINISTÉRIO CIDADES	18.222,46	0,00
1490	RECURSO VIGILÂNCIA SANITÁRIA PRÓPRIA-1490	13.130,29	10.613,05
1497	SAMU - CONVÊNIOS MUNICIPIOS	5.000,00	0,00
1540	Recursos recebidos MAPA	45.802,44	13.606,30
1550	RECURSO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO	9.617,65	0,00
4011	RECURSO INC.ATENÇÃO BÁSICA 4011	116.353,56	113.596,55
4050	FARMÁCIA BÁSICA	36.967,62	42,76
4051	RECURSO DIABETES	13.389,87	25.279,89
4090	PSF	2.631,96	28.990,26
4110	REC. SAUDE BUCAL	60,62	125,70
4111	RECURSO CEO ESTADUAL	397,99	0,00
4112	RECURSO LRPD ESTADUAL	0,00	17.812,50
4121	REC.SAUDE PRISIONAL	2.691,05	618,09
4170	RECURSO SALVAR	122.800,00	0,00
4240	REGIÃO RESOLVE- COREDES	108.000,00	216.750,00
4510	RECURSO PAB FIXO	240.844,41	32.445,67



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
3º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
18/01/2018
16:29:28
Pág.: 3/6

4521	PMAQ	2.574,00	0,00
4540	REC.SAÚDE BUCAL	7.617,25	2.367,54
4560	REC.INCENTIVO SIST.PENITENCIÁRIO	3.866,52	2.522,25
4590	REC.TETO FINANCEIRO SIA SUS	147.037,13	133.564,08
4600	REC. CEO	0,00	8.250,00
4710	TETO FINANCEIRO DA VIG. EM SAÚDE	0,00	18,72
4770	REC. FARMÁCIA BÁSICA FIXA	22.101,68	10.458,54
4771	FARMÁCIA - SAÚDE PRISIONAL	15.449,81	6.884,90
4840	FARMÁCIA POPULAR	28.996,84	24.614,25
4931	REC.MINISTÉRIO DA SAÚDE - FNS - Equip. e Mat. Perm	12.106,87	2.371,99
4935	REC.CONSTRUÇÃO UNID. BÁSICA SAÚDE	44.589,10	70.638,73
SUBTOTAL		5.817.472,64	2.053.996,12
TOTAL			7.871.468,76

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
1	RECURSO LIVRE	0,00	212,19	728.051,70	14.700,66
20	RECURSO MDE	18.817,63	0,00	718.571,20	0,00
40	RECURSOS - FMS/ASPS	166.747,06	0,00	2.090.110,06	6.142,49
1002	RECURSO FMAS	0,00	0,00	26.044,18	0,00
SUBTOTAL		185.564,69	212,19	3.562.777,14	20.843,15
TOTAL			185.776,88		3.583.620,29

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	185.564,69
Não Processados	212,19
Subtotal	185.776,88

Exercício Atual

Processados	3.562.777,14
Não Processados	20.843,15
Subtotal	3.583.620,29

Total Ex Anterior + Ex Atual	3.769.397,17

MODELO 7 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF, art. 54 e alínea "b" do Inciso III do art. 55

Valores expressos em reais

CNPJ: 90896275000148

Entidade: FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM SUFICIÊNCIA FINANCEIRA	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
3º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
18/01/2018
16:29:28
Pág.: 4/6

1	RECURSO LIVRE	51.500,00	0,00
400	FUNDARTE	105.481,03	0,00
SUBTOTAL		156.981,03	0,00
TOTAL			156.981,03

Código do Recurso	Nome do Recurso	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
		DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		DO EXERCÍCIO ATUAL	
		PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS	PROCESSADOS	NÃO PROCESSADOS
		Ajustado	Ajustado	Ajustado	Ajustado
SUBTOTAL		0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00		0,00	

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR COM INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA

Exercícios Anteriores

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Exercício Atual

Processados	0,00
Não Processados	0,00
Subtotal	0,00

Total Ex Anterior + Ex Atual	0,00

DOS ALERTAS

Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), e considerando que o (s) índice (s) demonstrado (s) no Modelo 9 - Demonstrativo dos Limites está (ão) acima do limite estabelecido na LRF, serão emitidos, automaticamente, conforme o caso, os ALERTAS a seguir indicados:

DESPESA COM PESSOAL

O ÍNDICE DE DESPESA COM PESSOAL de 50,86 % está situado **no intervalo de 48,61% a 51,30%**, sendo, portanto, superior ao limite para emissão do alerta de que trata o Inciso II do § 1º do Art. 59 da LRF, de 48,60%, (percentual este equivalente a 90,00% sobre o limite de 54,00%, conforme estipulado no Inciso II do § 1º do Art. 59 c/c alínea “b” do Inciso III do Art. 20, ambos da LRF).



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF

EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
3º Quadrimestre



61702120413751681

Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
18/01/2018
16:29:28
Pág.: 5/6

Considerando a(s) ocorrência(s) prevista(s) no(s) inciso(s) II e/ou III do § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF), os montantes da despesa total com pessoal, e/ou a dívida consolidada líquida, e/ou as garantias de valores e operações de crédito se encontra(m) acima de 90,00% dos limites legais.

Assim, considerando as competências estabelecidas no § 1º do art. 59 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (LRF) e o disposto no inciso XI do art. 48, do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado - RITCE, esta Corte emite o presente **ALERTA**.

DA CIÊNCIA

EU, PREFEITO MUNICIPAL, com base no(s) índice(s) acima demonstrado(s), considero-me cientificado do referido alerta.

Página 277
Processo 04367-0200/17-8
Página da peça 5
Peca 0844649
DOCUMENTO PUBLICO
ACESSO 409D2



Modelo 9 - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - RGF
EXECUTIVO/INDIRETAS MUNICIPAIS
EXERCÍCIO DE 2017 - CONSOLIDAÇÃO
PM DE MONTENEGRO
3º Quadrimestre



Para uso do Tribunal de Contas	
Fl.	Rubrica



17.0.0.4
18/01/2018
16:29:28
Pág.: 6/6

MONTENEGRO, 18 de Janeiro de 2018 .

CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal

JOSÉ NESTOR DE OLIVEIRA BERNARDES
Responsável pela Administração Financeira

KATIANA OLIVEIRA DOS SANTOS
Responsável pelo Controle Interno

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

Página

279

Processo
04367-0200/17-8

Página da

peça

1

Peça
0822053DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITOACESSO
75AEC

Temos a satisfação de apresentar a Vossa Senhoria o Balanço Geral da Administração Direta e Indireta do Município de Montenegro, referente ao exercício de 2017, com demonstrativo das metas atingidas e da situação econômico-financeira da Gestão do Município, nos termos do art. 2º da Resolução n.º 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

1 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.1 ORÇAMENTO

A Lei Orçamentária Anual de 2017, sob o n.º 6.346 de 28 de novembro de 2016, estimou a receita consolidada e fixou a despesa consolidada, em R\$ 232.000.000,00 (Duzentos e trinta e dois milhões de reais). Para a Administração Direta e Indireta, num total de R\$ R\$ 167.182.645,00 (Cento e sessenta e sete milhões , cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais), para a Administração Direta; R\$ 165.000.000,00 (cento e sessenta e cinco milhões) e o valor de R\$ 2.182.645,00 (dois milhões, cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais) para a Administração Indireta. Ainda possuem orçamentos próprios e que compõem a Consolidação Geral, o Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP, no montante de R\$ 52.000.000,00 (cinquenta e dois milhões de reais) e o Fundo de Assistência à Saúde – FAS, igual a R\$ 12.817.355,00 (doze milhões, oitocentos e dezessete mil ,trezentos e cinquenta e cinco reais).

Entretanto, a abertura de Créditos Adicionais, veio a alterar este Orçamento, de acordo com recursos recebidos de outras esferas, como demonstra o quadro a seguir:

DESPESA	R\$
Fixada	232.000.000,00
Créditos Suplementares	52.952.531,09
Créditos Especiais	3.422.664,95
(-) Reduções	(47.633.027,59)
Total Despesa Autorizada	240.742.168,45

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

Página

280

Processo
04367-0200/17-8

Página da

peça

2

Peça
0822053DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITOACESSO
75AEC

1.2 CRÉDITOS ADICIONAIS

No exercício considerado, foram autorizados créditos adicionais que somaram R\$ 56.375.196,04, sendo os suplementares no montante de R\$ 52.952.531,09 e especiais R\$ 3.422.664,95, nos recursos abaixo discriminados, de acordo com o art.43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro	4.389.201,87
Excesso de Arrecadação	1.702.929,95
Auxílio e ou Convênios	2.062.710,52
Anulação de dotações	47.633.027,59
Operação de Crédito/Outros	587.326,11
Total dos Créditos Adicionais	56.375.196,04

Foram relacionados em anexo, os Créditos Adicionais abertos durante o exercício, cujas cópias encontram-se à disposição junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

1.3 ANÁLISE DA RECEITA

A Receita total orçada foi de R\$ 232.000,00,00, porém a arrecadação ficou em R\$ 237.798.056,91, sendo que, R\$ 236.892.250,28, pela Administração Direta e R\$ 905.806,63 pela Administração Indireta, verificando-se uma arrecadação geral a maior de R\$ 5.798.056,91.

A Administração Direta compreende os orçamentos do FAP – Fundo de Aposentadoria e Pensão que totalizou R\$ 55.820.606,39; do FAS – Fundo de Assistência à Saúde no montante de R\$ 13.765.179,26 e do Executivo / Legislativo no valor de R\$

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

167.306.382,63.

O comportamento da receita no exercício considerado traduz-se no seguinte quadro:

Receita tributária	R\$ 28.124.232,00	R\$ 31.412.553,31	R\$ 3.288.321,31
Receita contribuições	R\$ 14.982.500,00	R\$ 13.981.715,86	R\$ (1.000.784,14)
Receita patrimonial	R\$ 25.532.613,00	R\$ 29.848.724,37	R\$ 4.316.111,37
Receita serviços	R\$ 1.864.881,00	R\$ 1.672.846,30	R\$ (192.034,70)
Transferências correntes	R\$ 144.926.136,00	R\$ 145.080.080,69	R\$ 153.944,69
Outras receitas correntes	R\$ 5.718.503,00	R\$ 7.039.199,79	R\$ 1.320.696,79
(-) Deduções	R\$ (20.338.830,00)	R\$ (20.333.483,09)	R\$ 5.346,91
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 4.724.410,00	R\$ 1.875.961,29	R\$ (2.848.448,71)
Operações de crédito	R\$ 3.000.000,00		R\$ (3.000.000,00)
Amortização empréstimo	R\$ 73.553,00	R\$ 39.379,67	R\$ (34.173,33)
Alienação de bens	R\$ 203.300,00	R\$ 12.549,99	R\$ (190.750,01)
Outras receitas de capital		R\$ 126.457,25	
Transferências de capital	R\$ 1.447.557,00	R\$ 1.697.574,38	R\$ 250.017,38
RECEITA INTRA-ORÇAMENTÁRIA	R\$ 26.465.555,00	R\$ 27.220.458,39	R\$ 754.903,39
TOTAL	R\$ 232.000.000,00	R\$ 237.798.056,91	R\$ 5.798.056,91

O quadro abaixo demonstra o comparativo das metas de arrecadação com a receita arrecadada (Consolidação Total):

EXERCÍCIO	PREVISTA	ARRECADADA	DIFERENÇA
2013	163.000.000,00	145.737.198,61	(17.262.801,39)
2014	175.600.000,00	170.575.304,19	(5.024.695,81)
2015	200.786.900,00	194.221.805,23	(6.565.094,77)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

2016	212.200.000,00	235.746.396,29	23.546.396,29
2017	232.000.000,00	237.798.056,91	5.798.056,91

Observamos que em 2017, houve um aumento de 0,87 % na arrecadação em relação ao ano de 2016. Esta arrecadação a maior se deu principalmente em virtude das receitas patrimoniais decorrentes das aplicações do Fundo de Aposentadoria e Pensão .

1.4 ANÁLISE DA DESPESA

A despesa total inicialmente foi autorizada em R\$ 232.000.000,00, sendo que, R\$ 161.293.000,00 para o Executivo, ou seja, para o desenvolvimento das ações de todas as secretarias e do Gabinete do Prefeito; R\$ 3.707.000,00 para o Legislativo; R\$ 52.000.000,00 para o FAP; R\$ 12.817.355,00 para o FAS e R\$ 4.831.253,00 para administração indireta FUNDARTE.

A despesas orçamentárias realizadas no exercício, considerando a despesa **empenhada**, foram de R\$ 195.508.369,92, destas R\$ 157.301.293,52 para o Executivo, R\$ 2.862.529,68 para o Legislativo, R\$ 20.621.507,37 para o FAP, R\$ 10.623.457,44 para o FAS e R\$ 4.099.581,91 para a administração indireta - FUNDARTE, importância esta que se distribuiu da seguinte forma:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

DESPESA	AUTORIZADA	REALIZADA	DIFERENÇA
DESPESAS CORRENTES	195.385.220,47	190.957.840,75	4.427.379,72
Pessoal e Encargos	141.531.885,15	127.269.403,84	14.262.481,31
Juros e Encargos da Dívida	511.000,00	344.303,62	166.696,38
Outras Despesas Correntes	53.342.335,32	63.344.133,29	-10.001.797,97
DESPESAS DE CAPITAL	9.369.779,53	4.550.529,17	4.819.250,36
Investimentos	7.013.586,53	2.405.379,13	4.608.207,40
Inversões Financeiras	81.393,00	-	81.393,00
Amortização da Dívida	2.274.800,00	2.145.150,04	129.649,96
Reserva de Contingências	27.245.000,00	-	27.245.000,00
TOTAL	232.000.000,00	195.508.369,92	36.491.630,08

1.5 GESTÃO FINANCEIRA E ECONÔMICA

BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro constitui-se em peça básica para a demonstração da gestão financeira desenvolvida ao longo de um período, uma vez que conjuga as operações de receita e despesas orçamentárias, além daquelas que por sua vez ou natureza, independem de autorização na lei de meios, com os saldos em espécie no início e final do exercício.

As operações financeiras se processaram conforme demonstrativo a seguir:

Saldo no início do exercício	252.557.203,88	
Receita Orçamentária	258.131.540,00	
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(20.333.483,09)	
Interferências Ativas	7.144.588,71	
Receita Extra-orçamentária	62.430.303,56	
Total		559.930.153,06
Menos:		

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

Despesa Orçamentária	195.508.369,92	
Interferências Passivas	7.144.588,71	
Despesa Extra-orçamentária	67.821.251,73	
Saldo em 31/12/2017		289.455.942,70
Total		559.930.153,06

Tanto a Receita Orçamentária, como a Despesa Orçamentária informadas neste Balanço Financeiro são deduzidas das receitas e das despesas com retenções de diversas espécies, tais como, retenções de ISS sobre prestações de serviços realizados para o município ou ainda, descontos de INSS e FGTS e demais obrigações inerentes à folha de pagamento de servidores.

1.6 BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial deve expressar qualitativamente e quantitativamente o patrimônio do Município, demonstrando a situação dos bens, direitos e obrigações em determinado momento, consideradas as origens e a aplicação dos recursos à disposição da fazenda pública. A situação do patrimônio do Município, segundo este balanço, é a seguinte:

TOTAL DO ATIVO		368.599.876,38
ATIVO CIRCULANTE		296.234.743,39
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	23.353.050,89	
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	2.362.515,84	
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	4.088.761,65	
INVESTIMENTOS E APLIC TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	266.102.891,81	
ESTOQUES	327.523,20	
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	
ATIVO NÃO CIRCULANTE		72.365.132,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	7.108.348,93	
INVESTIMENTOS	2.104.665,43	
IMOBILIZADO	63.152.118,63	
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		368.599.876,38
PASSIVO CIRCULANTE		28.315.809,42
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSIST	2.450.520,65	
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO		
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	8.245.258,96	
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	3.677,73	
PROVISÕES A CURTO PRAZO	14.753.329,20	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	2.863.022,88	
PASSIVO NAO-CIRCULANTE		312.179.974,66
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	79.392.162,60	
PROVISÕES A LONGO PRAZO	227.865.657,52	
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	431.968,40	
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	4.490.186,14	
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		28.104.092,30
RESULTADOS ACUMULADOS	28.104.092,30	

ATIVO FINANCEIRO	289.457.416,48	
ATIVO PERMANENTE	79.142.459,90	
TOTAL DO ATIVO		368.599.876,38
PASSIVO FINANCEIRO	13.881.352,43	
PASSIVO PERMANENTE	328.689.483,11	
TOTAL DO PASSIVO		342.570.835,54

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

SALDO PATRIMONIAL		26.029.040,84

1.7 – DÍVIDA FUNDADA

A Dívida Fundada que compreende os compromissos de exigibilidade superior a doze meses, contraídos para atender o desequilíbrio orçamentário ou financeiro de obras e serviços públicos, tem como saldo o valor de R\$ 79.392.162,60, previamente autorizadas em lei nos termos das disposições do diploma legal da Lei n.º 4320/64.

O saldo desta dívida apresenta a seguinte situação:

Saldo do exercício anterior	69.082.185,73
Nova formação da dívida (atualização do débito)	11.838.357,27
(-) Amortização verificada no exercício 2017	1.528.380,40
Saldo que se transfere para 2018	79.392.162,60

A maior parte da dívida é para com o Estado, relativa ao Projeto Cura, financiamento realizado a partir de 1980, autorizado pela lei municipal nº 2.100, de 23 de junho de 1978, que trata de adesão ao Programa de Complementação Urbana – BNH.

1.8 – DEMONSTRATIVO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

As alterações experimentadas pelo Patrimônio Municipal estão demonstradas no Balanço Econômico, e analisadas, podem ser traduzidas assim:

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15	
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	
Impostos, taxas e contribuições de melhoria	48.498.756,08
Contribuições	41.467.204,71
Exploração e venda de bens, serviços e direitos	1.203.504,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

Variações patrimoniais aumentativas financeiras	36.164.098,86
Transferências e delegações recebidas	132.627.388,93
Valorização e ganhos com ativos e desincorporação	37.138,51
Outras variações patrimoniais aumentativas	5.448.527,99
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	265.446.619,12
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	
Pessoal e encargos	112.044.596,07
Benefícios previdenciários e assistenciais	19.724.473,04
Uso de bens serviços e consumo de capital fixo	48.107.450,11
Variações patrimoniais diminutivas financeiras	13.184.741,29
Transferências e delegações concedidas	14.156.760,98
Desvalorização e perda de ativos	22.714.064,01
Tributárias	1.580.672,61
Outras variações patrimoniais diminutivas	72.409.810,68
Total das variações patrimoniais diminutivas	303.922.568,79
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	(38.475.949,67)

O Resultado Patrimonial negativo deve-se, em grande parte, pelas Variações Patrimoniais Diminutivas referentes aos lançamentos da Provisão Matemática Previdenciária dentro do Fundo de Aposentadoria e Pensão em 2017.

1.9 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE/FUNDEB

2.0 - INFORMAÇÕES FINANCEIRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

Com relação a receita auferida, e os gastos realizados na educação MDE e FUNDEB, durante o exercício de 2017 temos as seguintes considerações:

IPTU	5.782.411	6.138.766
ITBI	3.283.771	3.592.111
ISSQN	10.329.136	11.639.293
IRRF	4.931.417	6.014.063
FPM	28.651.303	30.175.739
ITR	80.000	58.162
LEI KANDIR	369.346	369.620
ICMS	59.756.714	59.696.803
IPVA	7.900.000	7.597.438
IPI-EXP	1.014.761	902.427
DÍVIDA ATIVA IMPOSTOS	2.246.812	2.469.011,52
MULTA/JURO D.A.IMPOST	1.142.350	1.514.824
Exclusões		36.453
Dedução de Receita	770.613,76	629.530
RECEITA TOTAL EC. 29	124.717.407	129.502.275
LIMITE MÍNIMO = 25%		32.375.569

Além das receitas destinadas constitucionalmente para este Município, também foram repassadas as seguintes receitas vinculadas à educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

ORIGEM	ARRECADADO
SALARIO EDUCAÇÃO	2.228.332,38
PNAE- FNDE	846.420,00
PNATE	151.609,80
PDDE/FNDE	4.160,00
FNDE/BRASIL CARINHOSO	-
TRANSP ESC M. RURAL/SEC	523.403,36
MERENDA ESCOLAR ESTADO	-
Subtotal	3.753.925,54
FUNDEB	28.962.865,79
TOTAL RECEITAS	32.716.791,33

Lembramos porém, que as receitas de transferências voluntárias, oriundas do Estado e da União, não fazem parte do cálculo de gastos com a Educação (Art.212 da CF).

Além das transferências citadas, o Município recebeu o retorno do FUNDEB, conforme valor acima.

Durante o exercício foram realizadas despesas computáveis e não computáveis, com gastos em educação, conforme tabela discriminativa a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

UNIDADES	COMPUTÁVEIS	NÃO COMPUTÁVEIS
ENS. FUND		4.688.257,61
ENS. MÉDIO		290.453,36
ED. INF.		
ADM. GERAL - NÃO COMPUT.		
TOTAL DESPESAS NÃO COMPUT.		4.978.710,97
ADM. GERAL - MDE	4.090.445,69	
PREVIDÊNCIA BÁSICA - MDE	2.292.870,43	
ENS. FUND - MDE	2.579.407,29	
ED. INF. - MDE	11.908.392,90	
EDUCAÇÃO ESPECIAL	232.263,92	
TOTAL DE DESPESAS MDE	21.103.380,23	
ENS. FUND - FUNDEB	12.616.803,26	
ENS. INF. - FUNDEB	10.495.427,31	
PREVIDÊNCIA BÁSICA - FUNDEB	5.821.835,89	
TOTAL DE DESPESAS FUNDEB	28.934.066,46	
(-)APLIC.FINANC.-MDE	4.329,24	
(-)APLIC.FINANC.-FUNDEB	105.529,33	
(-)DESPESAS C/PLUS FUNDEB	9.739.365,27	
TOTAL DESPESA COMP.(MD)	40.188.222,85	
PERC.DA RECEITA	31,03%	

2.1 INFORMAÇÕES FÍSICAS

As despesas com recursos do FUNDEB demonstradas na planilha anterior, foram realizadas exclusivamente, com o pagamento de vencimentos e encargos de profissionais da educação básica no valor de R\$ 28.934.066,46 o que corresponde a 100% do recurso recebido do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e parte dos rendimentos da aplicação financeira.

Do repasse recebido do FUNDEB no exercício, no montante de R\$ 28.962.865,79, mais os rendimentos obtidos no valor de R\$ 105.529,33, totalizando R\$ 29.068.395,12.

A seguir demonstramos os valores de retenção e de retorno do FUNDEB no exercício:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

COMPARATIVO FUNDEB
EXERCÍCIO 2017

Mês	Retorno	Retenção	Ganhos
Janeiro	2.984.786,01	1.936.902,88	1.047.883,13
Fevereiro	1.833.922,03	1.376.138,75	457.783,28
Março	2.749.664,22	1.539.488,95	1.210.175,27
Abril	2.589.167,20	1.933.098,81	656.068,39
Mai	2.730.653,39	1.833.397,54	897.255,85
Junho	2.343.700,22	1.431.656,40	912.043,82
Julho	2.164.683,39	1.396.512,73	768.170,66
Agosto	2.282.323,17	1.586.614,60	695.708,57
Setembro	2.234.806,16	1.443.468,45	791.337,71
Outubro	2.281.844,70	1.270.553,63	1.011.291,07
Novembro	2.386.441,07	1.547.898,32	838.542,75
Dezembro	2.380.874,23	1.964.354,11	416.520,12
TOTAL	28.962.865,79	19.260.085,17	9.702.780,62

2.2- CONCLUSÃO:

É possível visualizar através das informações prestadas, que o município arrecadou em impostos, transferências constitucionais, dívida ativa tributária, o montante de R\$ 129.502.275,00 e que, no atendimento ao art.212 de CF/88, teria o compromisso de aplicar R\$ 32.375.569,00, na educação básica municipal, ou seja 25% da receita de impostos.

No entanto, o Município realizou despesas computáveis na manutenção e no desenvolvimento do ensino, na ordem de R\$ 40.188.222,85, gastos estes que geraram um índice bem acima do exigido, ou seja, o percentual de **31,03%**.

Outra conclusão que se obtém com a análise dos dados, é que o Município teve o

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

retorno do FUNDEB, com base no número de alunos da rede escolar, bem superior a retenção efetuada para o fundo estadual, conforme definido em lei.

Este resultado gerou o PLUS de R\$ 9.702.780,62 aos cofres do município, cujo valor foi totalmente aplicado no pagamento dos profissionais da educação.

2.3 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA SAÚDE:

2.4 – INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

Com relação a receita auferida, e os gastos realizados na saúde durante o exercício de 2017 temos as seguintes considerações:

RECEITA DE IMPOSTOS		
IMPOSTOS	RECEITA ORCADA	ARRECADADA
IPTU	5.782.411	6.138.766
IRRF	4.931.417	6.014.063
ITBI	3.283.771	3.592.111
ISSQN	10.329.136	11.639.293
FPM	28.651.303	27.675.976
COTA-EXTRA FPM	2.394.522	2.499.763
ITR	80.000	58.162
LEI KANDIR	369.346	369.620
ICMS	59.756.714	59.696.803
IPVA	7.900.000	7.597.438
IPI-EXP	1.014.761	902.427
MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS		
MULTA/JURO D.A. IMPOSTOS	1.142.350	1.514.824
DÍVIDA ATIVA IMPOSTOS	2.246.812	2.469.012
Dedução de Receita	- 770.614	- 665.983
RECEITA TOTAL EC. 29	127.111.929	129.502.275

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

LIMITE MÍNIMO = 15%

19.425.341

Além das receitas acima demonstradas, também foram destinadas ao Município para aplicação na saúde, as seguintes verbas:

OUTRAS RECEITAS		
ORIGEM	UNIÃO	ESTADO
PAB FIXO	1.385.907,48	
PAB - PACS	670.659,60	
VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA - UNIAO	414.378,54	
ATENÇÃO DOMICILIAR (4520)	290.940,00	
PROGRAMA SAÚDE BUCAL-UNIÃO	28.990,00	
TRANSFERÊNCIAS FNS-SIA/SUS	320.514,15	
PROGRAMA SALVAR - UNIAO	619.500,00	
PROG.FARM.POPULAR UNIÃO	112.500,00	
CEO/MS UNIÃO	99.000,00	
FARMÁCIA BÁSICA	346.210,38	
INCENTIVO ATENÇÃO SIST.PENITENCIÁRIO	486.619,39	
PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ	65.700,00	
TETO MUNICIPAL MELHOR EM CASA	672.000,00	
TETO MUNICIPAL REDE SAÚDE MENTAL	339.660,00	
FAN	13.000,00	
APOIO REDE HOSPITALAR	113.663,10	
FARMACIA BASICA/IDOSO		145.578,00
FARMACIA BASICA/ FRALDAS		203.724,00
PROGRAMA PACS - AGENTE DE SAUDE		48.672,00
P S F – ESTADO		162.000,00
PROGRAMA SALVAR/SAMU-ESTADO		1.303.017,17
PROGRAMA SAÚDE PRISIONAL ESTADUAL		167.134,00
PROGRAMA DIABETES MELLITOS		190.414,47
INCENTIVO ATENÇÃO BÁSICA ESTADO		496.905,29
CEO ESTADUAL		43.670,00
LRPD LAB REG PRÓTESES DENTÁRIAS ESTADUAL		98.040,00
PROGRAMA COFINANC.HOSPITALAR-CONSÓRCIOS		151.115,20
TOTAL	5.979.242,64	3.010.270,13
TOTAL GERAL	8.989.512,77	

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

Convém lembrar porém, que as transferências oriundas do Estado e da União, a título de Transferências Voluntárias, não fazem parte do cálculo dos gastos em saúde, no atendimento à Emenda Constitucional nº 29.

É possível verificar na planilha seguinte, que o valor a ser aplicado em saúde, foi maior que R\$ 19.430.809,00, correspondentes ao percentual de 15%.

Durante o exercício foram realizadas despesas com recursos do ASPS no montante de R\$ 28.562.178,91, nas Unidades 01 – Administração, e 02 – Unidade Médica, Sanitária e Odontológica, acrescidas de despesas com recursos oriundos do Estado e da União, no montante de R\$ 9.575.439,31, como demonstra a tabela a seguir:

DESPESAS COM SAÚDE			
UNIDADES	RECURSO	DESPESA/SAÚDE CONSTITUCIONAL	DESPESA/SAÚDE CONVÊNIOS
ADMINISTRAÇÃO	40	3.804.712,28	
PREVIDÊNCIA BÁSICA	40	2.228.934,68	
ASSIST.HOSP. E AMBULATORIAL	40	22.528.531,95	
TOTAL Recursos Próprios - ASPS		28.562.178,91	
ATENÇÃO BÁSICA			4.219.993,14
ASSIST.HOSP.E AMBULATORIAL			2.069.957,94
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			191.071,59
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			213.796,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO			26.452,94
TOTAL UNIÃO			6.721.271,61
ASSISTÊNCIA HOSP.E AMBULATORIAL			1.611.157,42
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO			26.595,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS			8.952,01
ATENÇÃO BÁSICA			1.207.463,27
TOTAL ESTADO			2.854.167,70
(-)REND.APLIC.FINANCEIRAS		4.192,90	
TOTAL DE DESPESA - ASPS		28.557.986,01	9.575.439,31
% DA RECEITA		22,05%	
TOTAL DE DESPESA			38.133.425,32

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DO EXERCÍCIO DE 2017

2.5 - INFORMAÇÕES FÍSICAS

2.6 - CONCLUSÃO:

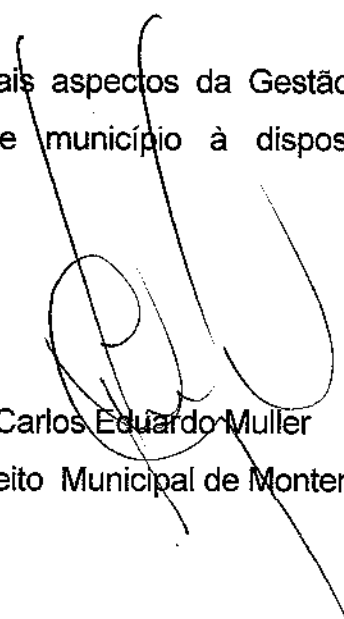
É possível visualizar através das informações prestadas, que o município arrecadou em impostos, transferências constitucionais, dívida ativa tributária de impostos, o montante de R\$ 129.502.275,00.

Para cumprir a Emenda Constitucional nº 29, com a Receita de Impostos e de Transferências Constitucionais de Impostos, de competência do Estado e da União, o Município deveria aplicar no mínimo, o montante de R\$ 19.425.341,25, ou seja, 15%. Na análise, constatou-se que as despesas realizadas, com recursos do ASPS, na ordem de R\$ 28.557.986,01, foram maiores e atingiram um percentual de **22,05%**.

2.7 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

As receitas auferidas e as despesas legitimamente realizadas, no exercício de 2017, bem como a fiel demonstração através dos relatórios e balancetes contábeis, obedeceram aos critérios e normas instituídas pela Lei nº 4.320/64.

Foram ressaltados neste relatório os principais aspectos da Gestão Econômica e Financeira do Exercício de 2017, estando este município à disposição para os esclarecimentos que ainda se fizerem necessários.


Carlos Eduardo Muller
Prefeito Municipal de Montenegro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

"Montenegro, Cidade das Artes
Capital da Citricultura e do Tanino"

RELATÓRIO DE ATINGIMENTO DE METAS DE INVESTIMENTOS DA LDO
2017

1. Introdução

O presente relatório trata das diretrizes orçamentárias do ano de 2017 definidas pela Lei 6.337, de 03 de outubro de 2016 e alterada pela Lei Municipal 6.346, de 28 de novembro de 2016, em seu art. 12 - "Ficam automaticamente atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos nos demonstrativos referidos nos incisos I e III do art. 2º da Lei Municipal 6.337/2016, que dispões sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017". Também consta o anexo de Metas Prioritárias de Investimento, por Secretarias, que integrou a referida lei, tendo como finalidade apresentar a avaliação do atingimento das referidas metas, que é uma das formas de controle da ação do governo municipal previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em função da crise econômica e do elevado gasto necessário para a manutenção dos serviços públicos, foi necessário rever os investimentos que já haviam sido aprovados na LDO 2017, sendo suas reduções imprescindíveis para buscar o equilíbrio das contas públicas.

No exercício de 2017, o Município de Montenegro, foi alvo de investigações conduzidas pelo Ministério Público do Rio Grande do Sul – Procuradoria-Geral de Justiça- Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos – Procuradoria de Prefeitos, denominadas Operação Ibiacá, onde foram afastados alguns servidores municipais e suspensão de contratar serviços com as empresas Construtora Kamu Ltda e Construtora JLV Ltda, Tio Negão Tur e Turismo Ltda e Leandro Pinto-ME, conforme consta no Ofício n.º PP 0241/2017, datado de 06/06/2017. Tal informação se faz necessária, pois várias obras que estavam em andamento, foram paralisadas.

Neste mesmo exercício (09/08/2017) houve o afastamento do Prefeito Municipal Sr. Luiz Américo Alves Aldana pelo período mínimo de 180 dias.

No presente relatório considera-se metas de investimento, a parte dos recursos arrecadados e aplicados em investimentos pelo Município.

Nossa avaliação baseou-se em dados que demonstram cada programa, seus valores iniciais e seus valores finais, resultando no valor efetivamente executado, baseando-se sob dois critérios:

- valores previstos e realmente aplicados;
- meta física realizada.

Quer dizer: avaliamos se os valores orçados foram gastos no mesmo montante e se as ações programadas aconteceram como o planejado.

Como a grande maioria dos municípios gaúchos, a arrecadação de nosso município caiu consideravelmente, assim como o aumento dos gastos com o funcionalismo e a demora dos repasses federais, acarretou que, muitas metas não foram atingidas, sendo priorizadas as obras que já estavam em andamento e o custeio da máquina pública.

Avaliação das metas sob critérios dos valores

A partir de dados setoriais, foi possível consolidar as informações para toda a Administração Direta e Indireta, conforme a tabela 1.

Tabela 1: Cumprimento das metas prioritárias de investimento – LDO 2015, 2016 e 2017 – em toda a Administração Direta e Indireta e comportamento da gestão das metas.

ITEM	LDO 2015	% em relação ao ano anterior	LDO 2016	% em relação ao ano anterior	LDO 2017	% em relação ao ano anterior
1- Valores orçados	R\$19.494.000,00	84,12%	R\$ 21.015.000,00	107,80%	R\$ 7.584.468,53	36,09%
2- Reaberturas	R\$ 4.367.942,79	253,50%	R\$ 41.894,78	0,96%	R\$ 149.649,94	357,20%
3- Inclusões	R\$ 6.351.808,22	62,62%	R\$ 8.637.615,64	135,99%	R\$ 2.519.779,26	29,17%
4- Exclusões	R\$ 741.167,44	0%	0%	0%	0%	0%
5 - Valores realizados	R\$18.813.702,31	200,57%	R\$12.659.040,88	67,29%	R\$ 1.707.625,85	13,49%
Metas atingidas em percentuais	63,83%		42,63%		16,65%	

Analisando os números acima, verificamos que os valores orçados variaram projetando decréscimo em relação aos anos anteriores.

Considerando o valor total orçado, de R\$ 7.584.468,53 (sete milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e três centavos) entre a Administração Direta e Indireta, bem como valores resultantes

de reaberturas de créditos especiais e das inclusões de metas, os valores estimados para o atendimento da Lei de Diretrizes Orçamentárias, perfizeram o montante de R\$ 10.253.897,73 (dez milhões, duzentos e cinquenta e três mil, oitocentos e noventa e sete reais e setenta e três centavos).

Tabela 2: Variação dos valores das metas prioritárias de investimento – LDO 2013, LDO 2014, LDO 2015, LDO 2016 e LDO 2017 – em toda a Administração Direta e Indireta – em %.

ITEM	TOTAL				
	LDO 2017				
	Sobre 2013	Sobre 2014	Sobre 2015	Sobre 2016	Sobre 2017
1.Valores orçados	85,89%	142,67%	84,12%	107,80%	36,08%
2.Reaberturas	72,93%	143,84%	253,50%	0,96%	357,20%
3.Inclusões	30,95%	352%	62,62%	135,99%	29,17%
4.Valores realizados	30,85%	189,34%	200,57%	67,29%	13,49%

A partir destes dados é possível constatar, em termos de valores, que:



A LDO 2017 apresentou valores orçados abaixo daquele estimado no ano anterior, justificados pela expectativa de aporte de recursos externos oriundos de emendas parlamentares, entre outros e pela redução de despesas para a manutenção da máquina pública, bem como a paralisação de várias obras em virtude da Operação Ibiacá, já mencionada anteriormente.



As reaberturas de crédito em 2017 são resultantes de recurso de saldo de créditos especiais abertos pelo Decreto nº 7.309/2017 e Decreto nº 7.317/2017.



Com base nos itens anteriores, os valores finais obtidos em 2017, foram inferiores ao exercício anterior.



Quanto ao realizado em 2017, obtivemos valores inferiores que o ano anterior.



Neste contexto, o percentual de metas realizadas em 2017 ficou em 16,65 %, em 2016 ficou em 42,63% e em 2015 ficou em 63,83%.

2. Avaliação das metas sob o critério das realizações

Nesta análise, foi adotado o critério de avaliar as metas conforme a concretização dos investimentos realizados baseado apenas em valores aplicados.

Para este fim utilizamos a seguinte conceituação:

- **REALIZADA**: metas que foram realmente concluídas e aquelas já licitadas e sendo executadas;

- **NÃO ATENDIDA**: meta que não executou tendo em vista, principalmente, o fato de serem dependentes de recursos da União ou Estado, que não se viabilizaram ou por falta de recursos próprios.

- **2017**: são metas incluídas até o final do exercício de 2017 e que através de decreto de reabertura, poderão ser realizadas em 2018 ou que não foram atingidas em 2017 e que estão sendo projetadas para 2018.

Podemos verificar cada secretaria e constataremos o seguinte:

2.1. Gabinete do Prefeito e Secretaria Geral (GP-SG)

Situação das metas constantes no Gabinete do Prefeito, incluindo a Secretaria Geral, Procuradoria Geral, Assessoria de Comunicação, Controle Interno, CONDECOM, Conselho Tutelar, CPAD e FUNREBOM:

Aquisição de Bens Móveis GP – dotação: 15	Realizada
Aquisição de Bens Móveis CONDECOM – dotação: 16	Não atendida
Aquisição de Bens Móveis Conselho Tutelar – dotação: 17	Não atendida
Aquisição de Bens Móveis CPAD I – dotação: 18	Não atendida
Aquisição de Bens Móveis CPAD II – dotação: 19	Não atendida
Aquisição de Bens Móveis SG – dotação: 30	Não atendida
Aquisição de Bens Móveis PGM – dotação: 39	Realizada
Aquisição de Bens Móveis ACOM – dotação: 46	Realizada
Aquisição de Bens Móveis Controle Interno – dotação: 47	Não atendida
Aquisição de Bens Móveis FUMREBOM – dotação: 56	Realizada
Aquisição de veículos FUMREBOM – dotação: 57	Não atendida
Cercamento do Quartel de Bombeiros – dotação: 58 e 59	Não atendida
Aquisição de frota de veículos – Leilão – FUMREBOM – dotação: 63	Não atendida
Aquisição bens móveis Central de Veículos – dotação: 69	Não atendida
Reforma Corpo de Bombeiros – dotação: 887	Não atendida

Aquisição de Bens Móveis GP (dotação: 15) – Meta realizada. Suplementado o valor de R\$ 680,00, através do Decreto nº 7.344/2017; suplementado o valor de R\$ 1.560,00, através do Decreto nº 7.377/2017. Adquiridos 02 nobreaks, conforme NE 2375/2017, para Brigada Militar/Videomonitoramento - Processo Administrativo nº 3427/2017; adquiridos 04 nobreaks, conforme NE 3222/2017, para Brigada Militar/Videomonitoramento - Processo Administrativo nº 4851/2017.

Aquisição de Bens Móveis - CONDECOM (dotação: 16), Aquisição de Bens Móveis - Conselho Tutelar (dotação: 17), Aquisição de Bens Móveis - CPAD I (dotação: 18), Aquisição de Bens Móveis - CPAD II (dotação: 19), Aquisição de Bens Móveis - ACOM (dotação: 46) e Aquisição de Bens Móveis - Controle Interno (dotação: 47) - Estas metas não foram atendidas, pois houve reduções das dotações orçamentárias para atender outra demanda, conforme Decreto nº 7344/2017.

Aquisição de Bens Móveis - SG (dotação: 30): Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 15 - Aquisição de bens móveis, cfe. Decreto nº 7.344/017. Houve redução da dotação para suplementar outras dotações, conforme Decreto nº 7501/17 e Decreto nº 7507.

Aquisição de Bens Móveis PGM (dotação: 39) - Meta realizada. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 37 - Procuradoria Geral do Município, cfe. Decreto 7.325/2017. Suplementado o valor de R\$ 80,00, através do Decreto nº 7.353/2017. Houve redução de R\$ 0,80 para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017. Adquirido 01 estabilizador de 300 VA, através da NE nº 2559, no valor de R\$ 79,20, cfe. Processo Administrativo nº 4139/2017.

Aquisição de Bens Móveis ACOM (dotação: 46) - Meta realizada. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 15 - Aquisição de bens móveis, cfe. Decreto nº 7.344/2017. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017. NE nº 5838/17 e NE nº 6512/17 - Werner Informática Ltda.

Aquisição de Bens Móveis Controle Interno (dotação: 47) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 15 - Aquisição de bens móveis, cfe. Decreto nº 7.344/2017. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017.

Aquisição de Bens Móveis FUMREBOM (dotação: 56) - Meta realizada. Reduzido os valores: de R\$ 4.670,00 para suplementar a dotação 60 - FUMREBOM - Material de consumo, cfe. Decreto nº 7.308/17; de R\$ 9.200,00 para suplementar a dotação 60 - FUMREBOM - Material de consumo, cfe. Decreto nº 7.354/17; de R\$ 2.783,33 para suplementar a dotação 62 - FUMREBOM - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.354/17; de R\$ 2.600,00 para suplementar a dotação 62 - FUMREBOM - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.359/17; de R\$ 1.000,00 para suplementar a dotação 62 - FUMREBOM - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.367/17; de R\$ 11.100,00 para suplementar a dotação 60 - FUMREBOM - Material de consumo, cfe. Decreto nº 7.393/17; de R\$ 1.090,00 para suplementar a dotação 60 - FUMREBOM - Material de consumo, cfe. Decreto nº 7.429/17; de R\$ 500,00 para suplementar a dotação 62 - FUMREBOM - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.436/17; de R\$ 200,00 para suplementar a dotação 62 - FUMREBOM - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.445/17.; de R\$ 250,00 para suplementação da dotação 60 - FUMREBOM - Material de Consumo, cfe. Decreto nº 7480/17; de R\$ 38,02 para suplementar a dotação 62 - FUMREBOM - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7484/17; de R\$ 292,89 para suplementar a dotação 60 - FUMREBOM - Material de Consumo, cfe. Decreto nº 7496/2017. Aquisição de 01 manequim de treinamento para o Corpo de Bombeiros, no valor de R\$ 1.390,78, conforme NE 4224/2017 - Processo

Administrativo nº 1508/2017. Reservado o valor de R\$ 5.924,98 para aquisição de 09 câmeras, 01 aparelho de DVD e 01 tela slin para o Corpo de Bombeiros, conforme Pedido de Compra nº 218/2017 - Processo Administrativo nº 8081/2016. NE nº 6346/17 - A.D. Brenner& Cia Ltda.

Aquisição de veículos FUMREBOM (dotação: 57) – Meta não atendida. Houve redução de crédito extraordinário para atender a dotação 62 - FUMREBOM - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.328/2017. Houve redução de R\$ 1,72 para suplementar a dotação 60 - FUMREBOM - Material de Consumo, cfe. Decreto nº 7496/2017.

Cercamento do Quartel de Bombeiros (dotação: 58 e 59) – Meta não realizada. Houve redução da dotação para suplementação da dotação 887 - Reforma Corpo de Bombeiros, cfe. Decreto nº 7.399/2017.

Aquisição de frota de veículos – Leilão – FUMREBOM (dotação: 63) – Meta não atendida.

Reforma Corpo de Bombeiros (dotação: 887) – Meta não realizada. Reservado o valor de R\$ 286.533,68, através do Pedido de Compra nº 1876/2017, com a finalidade da Reforma do Corpo de Bombeiros - Processo Administrativo nº 1190/2017. Encontra-se na fase de elaboração do Edital (26/10/17). Esta obra será realizada no exercício de 2018.

3.2 Secretaria Municipal de Administração (SMAD)

Situação das metas constantes na SMAD:

Aquisição de bens móveis/informática – dotação: 90	Realizada
Aquisição de relógio-ponto – dotação: 91	Não atendida
Gerador elétrico Flex (Data Center) – dotação: 92	Não atendida
Sistema de ar condicionado (Data Center) – dotação: 93	Não atendida
Reestruturação sala Data Center (servidor) – SMS – dotação: 106	Não atendida
Reestruturação Informática – Sist. Segurança Virtual UTM – dotação: 107	Não atendida
Reestruturação de switchs de core e borda (todas as secretarias) – dotação: 108	Não atendida

Aquisição de bens móveis/informática (dotação: 90) – Esta meta foi atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017. Aquisição de bens conforme NE nº 2997/17 e 2998/17.

Aquisição de relógio-ponto (dotação: 91) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017.

Gerador elétrico Flex (Data Center) (dotação: 92) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017.

Sistema de ar condicionado (Data Center) (dotação: 93) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017.

Reestruturação sala Data Center (servidor) – SMS (dotação: 106) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 113 (Departamento de Informática- Serviço de Terceiros – Pessoa Jurídica), cfe. Decreto nº 7473/2017.

Reestruturação Informática – Sist. Segurança Virtual UTM (dotação: 107) - Meta não atendida Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017.

Reestruturação de switchs de core e borda (todas as secretarias) (dotação: 108) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017.

3.3 Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo (SMIC)

Situação das metas constantes na SMIC, conforme atendimento:

Aquisição Bens Móveis – dotação: 126	Realizada

Aquisição Bens Móveis (dotação: 126) – Meta realizada. NE nº 3097/17 – Decol & Lovison Ltda Me. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, conforme Decreto nº 7501/2017.

3.4 Secretaria Municipal da Fazenda (SMF)

Situação dos investimentos da SMF:

Aquisição de bens móveis – dotação: 137	Não atendida

Aquisição de bens móveis (dotação: 137) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, conforme Decreto nº 7501/2017.

3.5 Secretaria Municipal de Saúde (SMS)

Situação das metas constantes na SMS, conforme atendimento:

Implantação de Academias de saúde nos bairros – dotação: 181	Não atendida
Implantação Academia de Saúde Santos Reis – dotação: 182	Não atendida
Conclusão de obras exercícios anteriores – dotações: 210 e 211	Não atendida
Implantação Academia de Saúde em Santos Reis – dotações: 212 e 213	Não atendida
Aquisição de bens móveis – Saúde Mental – dotações: 256 e 257	Não atendida
Reforma e Ampliação Unidades PSF – dotações: 258 e 259	Realizada
Equipamentos saúde bucal – dotação: 260	Não atendida
Construção UBS – dotação: 261	Não atendida
Construção da Sala de vacinas e Almoxarifado – dotação: 262	Não atendida
Reforma Postos de Saúde – dotações: 289 e 290	Não atendida
Ampliação ESF Industrial – dotações: 292 e 293	Realizada
Construção UBS Bairro Estação – dotação: 294	Não atendida
Aquisição bens móveis SMS e Postos – dotação: 295	Realizada parcialmente
Consórcio CIS/CAI Aquisição bens móveis SMS e postos – dotação: 296	Realizada parcialmente
Aquisição de bens móveis – dotação: 311	Realizada
Aquisição de veículo – dotação: 312	Não atendida
Implantação de academias de saúde nos bairros – dotação: 313	Não atendida
Aquisição de veículos – dotação: 342	Não atendida
Estruturação informática – dotações: 355, 356 e 357	Realizada
Aquisição equipamentos COREDES 4240 – dotação: 358	Realizada
Aquisição de bens móveis – dotação: 359	Realizada
Adequação de espaço físico – dotações: 360, 361, 362 e 363	Realizada
Aquisição de veículos – Leilão – dotação: 365	Não atendida
Construção UBS Costa da Serra – dotação: 374	Não atendida
Reforma ESF Industrial – dotação: 881	Realizada
Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica – ESF III e UBS Centenário – dotações: 877	Realizada
Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica – ESF I e ESF III – dotação: 878	Não atendida
Aquisição de veículo Programa Melhor em Casa – dotação: 886	Não atendida
Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica – UBS Santos Reis, UBS Centenário e Posto de Assistência Médica – dotação: 889	Realizada
Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica – ESF III Industrial e Posto de Assistência Médica – dotação: 900	Não atendida
Conclusão da Ampliação UBS Centenário – dotações: 915 e 916	Não atendida

Implantação de academias de saúde nos bairros (dotações: 181) – Meta não atendida. O Ministério da Saúde não prorrogou o prazo. Houve redução da dotação para suplementar as dotações: 173 (ASPS - Administração - Despesas Exercícios

anteriores) e 192 (ASPS - Unid. Méd. Sanit. Odontológica - Serv. Terc. Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7316/17;

Implantação Academia de Saúde Santos Reis (dotação: 182) – Meta não atendida. O Ministério da Saúde não prorrogou o prazo. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 141 (SMF - Administração - Vencimento e Vantagens fixas - Pessoal) cfe. Decreto 7342/17 ; dotação 207 (Programa Salvar - SMAU METRO RS 192 - Subvenções Sociais) cfe. Decreto 7436/17.

Conclusão de obras exercícios anteriores (dotações: 210 e 211) – Meta não atendida. Não teve obra em andamento. Houve redução da dotação 210 para suplementar a dotação 173 (ASPS - Administração - Despesas Exercícios anteriores) cfe. Decreto 7337/17. Houve redução da dotação 211 para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17.

Implantação Academia de Saúde em Santos Reis (dotações: 212 e 213) – Meta não atendida. O Ministério da Saúde não prorrogou o prazo, foi realizada a devolução do recurso cfe. NE nº 5957/17 e Processo Administrativo nº 2909/17. Houve redução da dotação 213 para suplementar a dotação 212 - PAB Fixo - Indenizações e Restituições, cfe. Decreto nº 7320/17.

Aquisição de bens móveis – Saúde Mental (dotações: 256 e 257) – Meta não atendida. Houve redução da dotação 257 para suplementar a dotação 267 (Saúde Mental - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7412/17.

Reforma e Ampliação Unidades PSF (dotações: 258 e 259) – Meta realizada. Houve redução das dotações 258 e 259 para suplementar a dotação 223 (PAB FIXO - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7320/17 e redução da dotação 259 para suplementar a 258 (Reforma e ampliação das unidades de PSF - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7418/17. Contrato nº 0951020017, em nome da Potencial Construções Eireli - EPP, NE nº 5735/2017, TP nº 07/2017.

Equipamentos saúde bucal (dotação: 260) – Meta não realizada. Houve redução para suplementar a dotação 260 (Equipamento Saúde Bucal - Equipamento e material permanente) cfe. Decreto 7342/17.

Construção UBS (dotação: 261) – Meta não realizada. NE 6612/17 referente a devolução de recurso através de GRU - Proposta nº 12035129000112001

Construção da Sala de vacinas e Almoxarifado (dotação: 262) – Meta não atendida. A obra foi realizada e não há DANFES para pagamento.

Reforma Postos de Saúde (dotações: 289 e 290) – Meta não atendida. Houve redução das dotações 289 e 290 para suplementar a dotação 223 (PAB FIXO - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7369/17.

Ampliação ESF Industrial (dotações: 292 e 293) – Meta realizada. Houve redução da dotação 292 para suplementar a dotação 293 (Ampliação ESF Industrial) cfe. Decreto 7360/17. Processo Administrativo nº 4318/17, contrato nº 093102017, empresa APLCON Construções Eireli - EPP, NE nº 5306/17, TP nº 03/2017.

Construção UBS Bairro Estação (dotação: 294) – Meta não atendida. Processo Administrativo nº 7260/2015 - Não foi realizado certame licitatório, em virtude de problema com a área de terra que não está em nome do Município.

Aquisição bens móveis SMS e Postos (dotação: 295) – Meta realizada parcialmente. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 223 (PAB FIXO - Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica) cfe. Decretos 7320/17 e 7369/17. NE nº 3114/17, PE 29/16 - Fagundez Distribuidor Ltda.

Consórcio CIS/CAI Aquisição bens móveis SMS e postos (dotação: 296) – Meta realizada parcialmente. Houve redução da dotação para suplementação da dotação 258 (Reforma e ampliação das unidades de PSF) cfe. Decreto 7418/17. NE nºs 1776/17, 3506/17, 3696/17. CIS/CAI - Pregão nº 02/16.

Aquisição de bens móveis (dotação: 311) – Meta realizada. NE nº 3020/17, PE nº 7/16 e NE 3113/17, PE nº 29/16.

Aquisição de veículo (dotação: 312) – Meta não atendida. O recurso foi insuficiente para a aquisição do veículo.

Implantação de academias de saúde nos bairros (dotação: 313) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 213 (Implantação Academia de Saúde em Santos Reis) cfe. Decreto 7326/17. O Ministério da Saúde não autorizou a prorrogação e o recurso será devolvido.

Aquisição de veículos (dotação: 342) – Meta não atendida. Processo Administrativo nº 5198/17 - Aquisição de Veículo PE 58/17 - A licitação foi marcada para o dia 30/11/17, mas não teve êxito.

Estruturação informática (dotações: 355, 356 e 357) – Meta realizada. Houve redução das dotações 355 e 357 para suplementar a dotação 356 (Estruturação Informática) cfe. Decretos 7286/17 e 7369/17. Processo Administrativo nº 6095/16, TP nº 14/16 e NE nº 246/17 em nome de Ecolux Engenharia e Processo Administrativo nº 4563/17, TP nº 05/17 e NE nº 7107/17 em nome de Ourides Eletricidade e Construção Ltda.

Aquisição equipamentos COREDES 4240 (dotação: 358) – Meta realizada. NE nº 5860/17, PE 49/17 - RS Medica Ltda e NE nº 5861/17, PE 49/17 - Aguamed Com. Equip. Médicos Hosp. Odonto, NE nº 5912/17, PE 54/17 - Metalúrgica Hosp. Ind e Comércio, NE nº 5911/17 - PE 50/17 - Dental Alta Mogiana, NE nº 5750/17, PE 48/17 - Anderson de Lima Verlindo, NE nº 5824/17, PE 53/17 - Metalurgica Hospitalar Ind. e Com. de Aparelhos, NE nº 5765/17, PE 46/17 - Linha Médica Equip. para Medicina Ltda e NE nº 7052/17, PE 47/17 - Drager Indústria e Comércio.

Aquisição de bens móveis (dotação: 359) – Meta realizada. NE nº 6336/17 - Pregão Eletrônico 03/17 - Denteck Ar Condicionado e NE nº 7101/17 - PE nº 35/16 - FVR Serviço e Comércio Equipamento EIRELI- ME

Adequação de espaço físico (dotações: 360, 361, 362 e 363) – Meta realizada. Processo Administrativo nº 10233/17, NE nº 6636/17 - Dispensa 24 - IUIPinturas e

Letreiros Ltda. Houve redução da dotação 362 para suplementar a dotação 359 (Equip. e Material Permanente) cfe. Decreto nº 7.473/17

Aquisição de veículos – Leilão (dotação: 365) – Meta não atendida. Processo Administrativo nº 5198/17 - Aquisição de Veículo PE 58/17 - A licitação não teve êxito.

Construção UBS Costa da Serra (dotação: 374) – Meta não atendida.

Reforma ESF Industrial (dotação: 881) – Meta realizada. Alterada a nomenclatura da meta na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.385/2017, 12/05/2017, cfe. Processo Administrativo nº 1072/17. Houve redução da dotação para suplementar as dotações 191 (ASPS - Unid. Méd. Sanit. Odontológica - Outro Serv. de Terc - Pessoa Física) e 201 (Consórcio CIS CAI Contratos Convênios União). Processo Administrativo nº 4318/17 e NE nº 5307/17.

Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica – ESF III e UBS Centenário – (dotação: 877) – Meta realizada. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.367/2017, 27/3/2017. NE nº 3115/17, PE 29/16 /- GL Eletro Eletrônica Ltda, NE nº 3507/17, PE 02/16 - CIS/CAI, NE nº 5300/17, PE 61/16- Ortopedia Jaguaribe Indústria e Comércio, NE nº 5303/17, PE 37/16- Com. e Material Médico e Hospitalar Macrosul e NE nº 5835/17, PE 02/19 - CIS/CAI.

Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica – ESF I e ESF III (dotação: 878) – Meta não atendida. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.367/2017, 27/3/2017.

Aquisição de veículo Programa Melhor em Casa (dotação: 886) – Meta não atendida. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.390/2017, 27/6/2017. Processo Administrativo nº 5198/17 - Aquisição de Veículos PE 58/17. A Licitação não teve êxito

Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica – UBS Santos Reis, UBS Centenário e Posto de Assistência Médica (dotação: 889) – Meta realizada. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.392 de 19/07/2017. NE nº 5299/17, PE 61/16 - Ortopedia Jaguaribe, NE nº 5304/17, PE 37/16 -Comércio de Material Médico Hospitalar Macrosul e NE nº 5834/17, PE 02/16 - CIS/CAI.

Estruturação Rede de Serviços Atenção Básica – ESF III Industrial e Posto de Assistência Médica (dotação: 900) – Meta não atendida. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.399 de 14/08/2017. O recurso não foi creditado pelo FNS.

Conclusão da Ampliação UBS Centenário (dotações: 915 e 916) – Meta não atendida. Inclusão de Meta na LDO 2017, cfe. Lei Municipal nº 6.426/2017 de 19/12/2017. Não teve tempo hábil para abrir o certame licitatório. A obra será executada no exercício de 2018.

3.6 Secretaria Municipal Viação e Serviços Urbanos (SMVSU)

Situação das metas constantes na SMVSU, conforme atendimento:

Sistema de alarme/videomonitoramento – dotação: 381	Não atendida
Equipamento de rastreamento da frota – dotação: 382	Não atendida
Usina de asfalto Quente CBUQ – dotação: 383	Não atendida
Aquisição bens móveis – dotação: 384	Realizada
Aquisição caminhões/melhoria da frota – dotação: 385	Não atendida

Sistema de alarme/videomonitoramento (dotação: 381) – Meta não atendida. Houve redução da dotação pra suplementar outra dotação, conforme Decreto 7501/2017.

Equipamento de rastreamento da frota (dotação: 382) - Meta não atendida. Houve redução da dotação pra suplementar outra dotação, conforme Decreto 7501/2017.

Usina de asfalto Quente CBUQ (dotação: 383) – Meta não atendida. Houve redução da dotação pra suplementar outra dotação, conforme Decreto 7501/2017.

Aquisição bens móveis (dotação: 384) – Meta realizada. Houve redução da dotação pra suplementar a dotação 390 (SMVSU-Administração - Material de Consumo) conforme Decreto nº 7432/17, NE nº 4169/17 - Ronaldo Ceconello EPP e NE nº 4170/17 - Marini Licitações Ltda ME. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, conforme Decreto nº 7501/2017.

Aquisição caminhões/melhoria da frota (dotação: 385) – Meta não atendida.

3.7 Secretaria Municipal de Obras Públicas (SMOP)

Situação das metas constantes na SMOP, conforme atendimento:

Aquisição bens móveis – dotação: 424	Realizada
Conclusão de Obras 2016 – dotações: 425 e 426	Não atendida
Conclusão de obras 2014/2015 – dotações: 427, 428 e 429	Não atendida
Conclusão de obras 2012/2013 – dotação: 430	Não atendida
BADESUL – Capeamento e recapeamento asfáltico - dotações: 434 e 435	Não atendida
Conclusão de obras do Arroio São Miguel – dotação: 436	Realizada
Conclusão de obras da Rua Ramiro Barcelos – dotação: 437	Não atendida
Aquisição de abrigos para ônibus – dotação: 452	Não atendida
Aquisição e instalação de semáforos – dotação: 453	Não atendida
Microdrenagem e calçamento Eng. Ernesto Zietlow e Selma Wallauer – dotação: 908	Não atendida
PAC II Pavimentação Rua Getúlio Vargas – dotação: 909	Não atendida
Conclusão Obras da Rua Taquari – dotações: 913 e 914	Não atendida

Aquisição bens móveis (dotação: 424) – Meta realizada. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto 7501/17. NE nº 3822/2017.

Conclusão de Obras 2016 (dotações: 425 e 426) – Meta não atendida. Houve redução das dotações para suplementar outra dotação, cfe. Decreto 7501/17.

Conclusão de obras 2014/2015 (dotações: 427, 428 e 429) – Meta não realizada. Houve redução das dotações para suplementar a dotação 141 (SMF-Vencimento e vantagens fixas - Pessoal) cfe. Decreto 7342/17.

Conclusão de obras 2012/2013 (dotação: 430) – Meta não realizada. Houve redução da dotação para suplementar as dotações: 5 (Gabinete do Prefeito e Órgão de Cooperação - Material de consumo) e 9 (Gabinete do Prefeito e Órgão de Cooperação - Serviço de terceiros pessoa jurídica), cfe. Decreto 7286/17; dotação 444 (Departamento de Trânsito - Serv. de terc. Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7287/17; 419 (Secr. Mun. de Obras Públicas - Serv. Ter. Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7302/17; 415 (Sec. Mun. de Obras Públicas - Diárias - Pessoa Civil); 419 (Secr. Mun. de Obras Públicas - Serv. Terc. Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7340/17 e 104 (Obrigações Patronais), cfe. Decreto nº 7471/17.

BADESUL – Capeamento e recapeamento asfáltico (dotações: 434 e 435) – Meta não realizada. Anulação da licitação em 30/11/17, Processo Administrativo nº 9537/17, Distrato CT 042052017 - Obras suspensas em face da Operação Ibiacá. Houve redução das dotações para suplementar outras dotações, cfe. Decreto 7481/17 e Decreto 7501/17.

Conclusão de obras do Arroio São Miguel (dotação: 436) – Meta realizada. Aditivo do contrato do Arroio São Miguel, no valor de R\$ 16.994,91, NE 651/17, pago em 03/02/17. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto 7501/17. NE nº 651/2017.

Conclusão de obras da Rua Ramiro Barcelos (dotação: 437) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 83 (Administração da SMAD - Serv. Terc. Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7316/17 e dotação 141 (SMF-Vencimento e vantagens fixas - Pessoal) cfe. Decreto 7342/17.

Aquisição de abrigos para ônibus (dotação: 452) - Houve redução da dotação para suplementar a dotação 545 (FUNTRAM - Material de Consumo, cfe. Decreto nº 7480/17 e Decreto nº 7493/17.

Aquisição e instalação de semáforos (dotação: 453) - Houve redução da dotação para suplementar a dotação 6 (Gabinete do Prefeito e Órgão de Cooperação - Passagem e despesas com locomoção) cfe. Decreto 7344/17; dotação 419 (Secr. Mun. de Obras Públicas - Serv. Terceiros Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7348/17.

Microdrenagem e calçamento Eng. Ernesto Zietlow e Selma Wallauer (dotação: 908) - Meta incluída na LDO 2017 cfe. Lei 6.408/2017, 10/10/2017. Processo Administrativo nº 8421/17. TP 09/17, a proposta financeira apresentada pela única empresa participante do certame licitatório apresentou vários erros, sendo indeferida pela Comissão de Licitação.

PAC II Pavimentação Rua Getúlio Vargas (dotação: 909) - Meta incluída na LDO 2017 cfe. Lei 6.413/2017, 24/10/2017. Processo Administrativo nº 8789/17. TP 08/17, a proposta financeira apresentada pela única empresa participante do certame licitatório apresentou vários erros, sendo indeferida pela Comissão de Licitação.

Conclusão Obras da Rua Taquari (dotações: 913 e 914) - Meta não realizada. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei 6.418/2017, 24/10/2017, alterada pela Lei nº 6.421 de 29/11/2017. Processo Administrativo nº 9217/17. Houve redução da dotação 914 para suplementar a dotação 913 (Conclusão Obras da Rua Taquari) cfe. Decreto nº 7472/2017. Tomada de Preço nº 10/2017, a licitação foi deserta.

3.8 Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SMEC)

Aquisição de bens imóveis e informática – dotação: 456	Não atendida
Sistema de alarme/videomonitoramento – dotação: 457	Não atendida
Conclusão obras exercícios anteriores – dotação: 480	Realizada
Conclusão obras exercícios anteriores – dotação: 496	Realizada
Aquisição bens móveis – dotação: 515	Não atendida
Aquisição de frota – Leilão – dotação: 516	Não atendida
Conclusão obras exercícios anteriores – dotação: 539	Não atendida
Aquisição Bens Móveis – Desporto – dotação: 552	Não atendida
Conclusão obras exercícios anteriores – Desporto - dotação: 556	Não atendida
Aquisição Bens Móveis Dep. Cultura – dotação: 575	Não atendida
Sistemas de alarme/videomonitoramento – dotação: 576	Não atendida
Conclusão de obras exercícios anteriores – dotação: 577	Não atendida
Aquisição veículos para Transporte Escolar/FNDE – dotação: 879	Realizada
Construção Pista de Skate Bairro Aeroclube – dotações: 896 e 897	Não atendida

Aquisição de bens imóveis e informática (dotação: 456) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17.

Sistema de alarme/videomonitoramento (dotação: 457) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17.

Conclusão obras exercícios anteriores (dotação: 480) - Meta realizada. Houve redução da dotação para suplementar outras dotações, cfe. Decreto nº 7501/17 e Decreto nº 7507/17. Notas de Empenhos nº 1999/17, nº 4852/17 e nº 5235/17.

Conclusão obras exercícios anteriores (dotação: 496) - Meta realizada. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 141 - Vencimentos e Vantagens- Pessoal, cfe. Decreto nº 7342/17. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17. Notas de Empenhos nº 2318/17 e nº 6662/17.

Aquisição bens móveis (dotação: 515) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17.

Aquisição de frota – Leilão (dotação: 516) – Não atendida.

Conclusão obras exercícios anteriores (dotação: 539) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17.

Aquisição Bens Móveis – Desporto (dotação: 552) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17.

Conclusão obras exercícios anteriores – Desporto (dotação: 556) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outras dotações 561 - Material de Consumo e 562 - Premiações Culturais, Artísticas e Científicas, cfe. Decreto nº 7449/17.

Aquisição Bens Móveis Dep. Cultura (dotação: 575) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17.

Sistemas de alarme/videomonitoramento (dotação: 576) - Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17.

Conclusão de obras exercícios anteriores (dotação: 577) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7507/17.

Aquisição veículos para Transporte Escolar/FNDE (dotação: 879) – Meta não atendida. Meta inserida na LDO 2017, cfe. Lei 6.373/2017, 07/04/2017. Processo Administrativo nº 2816/2017. Aquisição por Adesão ao Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 42/2015/FNDE/MEC através da Ata de Registro de Preços nº 15/2016. Nota de Empenho nº 1870/17.

Construção Pista de Skate Bairro Aeroclube (dotações: 896 e 897) – Meta não atendida. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.395 de 26/07/2017. Processo Administrativo nº 8061/2017 - referente a devolução de recursos - Contrato de repasse OGU nº 788601/2013 - Operação 1007012-81 - Programa Esporte e Grandes Eventos Esportivos - Construção de pista de skate; Houve redução da dotação 896 para suplementar a dotação 138 (SMF-Administração - Indenizações e Restituições), cfe. Decreto nº 7474/17 e Decreto nº 7484/17. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/17. Houve redução da dotação 897, no valor de R\$ 140.000,00 para suplementar a dotação 555 (Devolução Saldo Pista de Skate - Bairro Aeroclube), cfe. Decreto 7.448/17.

3.9 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural (SMDR)

Situação das metas constantes na SMDR:

Aquisição de bens móveis – dotação: 623	Não atendida
Repasse ao FUNDER – dotação: 646	Não atendida
Fundo de Avicultura – dotação: 650	Não atendida
Aquisição de implementos agrícolas – dotação: 654	Não atendida
Aquisição de Equipamentos para Agroindústria Comunitária – Monovia – dotações: 871 e 872	Realizada
Incentivo Citricultura/ Aquisição Equip. Implementos Agrícolas – dotações: 874, 875 e 876	Realizada
Aquisição de gerador de energia – dotações: 910, 911 e 912	Em andamento

Aquisição de bens móveis (dotação: 623) – Meta não atendida. Falta de recurso. Houve redução da dotação para suplementar outra dotação, conforme Decreto nº 7507/17.

Repasse ao FUNDER (dotação: 646) – Meta não atendida. O recurso estava disponível para os agricultores, mas não foi utilizado no exercício de 2017.

Fundo de Avicultura (dotação: 650) - Meta não atendida. O recurso estava disponível para os agricultores, mas não foi utilizado no exercício de 2017.

Aquisição de implementos agrícolas (dotação: 654) – Meta não atendida. Esta meta será realizada no exercício de 2018.

Aquisição de Equipamentos para Agroindústria Comunitária – Monovia (dotações: 871 e 872) – Meta realizada. Reabertura de crédito especial, conforme Lei Municipal 6.360 de 21/2/2017 e Decreto 7.309/17. Processo Administrativo nº 7504/2016, Pregão Eletrônico nº 03/2017.NE 1879/17, NE 3522/17 e NE 1880/17 – ECAANPI Indústria e Comércio Ltda-EPP.

Incentivo Citricultura/ Aquisição Equip. Implementos Agrícolas (dotações: 874, 875 e 876) – Meta realizada. Reabertura de crédito especial, conforme Decreto 7.317/2017. Processo Administrativo nº 7308/2017, Pregão Eletrônico 14/2017 e Processo Administrativo nº 4019/2017, Pregão Eletrônico 57/2017. Esta meta está em andamento e será finalizada no exercício de 2018. NE 4731/17, NE 4732/17, NE 4733/17, NE 7026/17, NE 7033/17, NE 7042/17, NE 7043/17 e NE 7044/17, NE 4734/17, NE 4735/17, NE 4736/17, NE 6503/17, NE 6645/17, NE 6706/17e NE 7025/17.

Aquisição de gerador de energia (dotações: 910, 911 e 912) – Meta em andamento. Incluída a meta na LDO 2017, conforme Lei Municipal 6.411 de 20/10/2017 alterada pela Lei 6.429/17. Processo Administrativo nº 7553/2017. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 207 (Programa Salvar – SAMU METRO RS 192 – Subvenções Sociais). Esta meta será executada no exercício de 2018.

3.10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SMMA)

Situação das metas constantes na SMMA:

Aquisição de bens móveis – dotação: 657	Não atendida
Manutenção de parques e praças – dotações: 658, 659 e 660	Realizada
Reforma e manutenção do Parque Centenário – dotações: 684, 685 e 686	Não atendida

Aquisição de bens móveis (dotação: 657) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 672 - Diretoria de Meio Ambiente-Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto 7.412/2017.

Manutenção de parques e praças (dotações: 658, 659 e 660) – Meta realizada. Houve redução da dotação 658 para suplementar a dotação 672 - Diretoria de Meio Ambiente-Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto 7.367/2017 e Decreto nº 7.428/2017. NE 247/2017 e NE 2328/2017. Houve redução da dotação 659 para suplementar a dotação 672 - Diretoria de Meio Ambiente-Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.428/2017 e Decreto nº 7.299/2017. Houve redução da dotação 660 para suplementar a dotação 672 - Diretoria de Meio Ambiente-Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.428/2017.

Reforma e manutenção do Parque Centenário – dotações (684, 685 e 686) - Meta não atendida. Houve redução das dotações 684 e 685 para suplementar a dotação 673 - Diretoria de Meio Ambiente - Despesas Exercícios Anteriores, cfe. Decreto nº 7.326/2017 e redução da dotação para suplementar a dotação 672 - Diretoria de Meio Ambiente-Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.412/2017. Houve redução da dotação 686 para suplementar a dotação 669 - Diretoria de Meio Ambiente - Material de Consumo, cfe. Decreto nº 7325/17; redução da dotação para suplementar a dotação 673 - Diretoria de Meio Ambiente - Despesas Exercícios Anteriores, cfe. Decreto nº 7.326/2017 e redução da dotação para suplementar a dotação 672 - Diretoria de Meio Ambiente-Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica, cfe. Decreto nº 7.412/2017.

3.11 Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento (SMGEP)

Situação das metas constantes na SMGP:

Aquisição de Bens Móveis – Dotação: 705	Não atendida
Atualização Sistema Geoprocessamento e Monitoramento – dotação: 706	Realizada
Serviço de Topografia – Dotação: 707	Realizada

Em relação as metas, informamos que:

- Aquisição de bens móveis (dotação: 705) – Meta não atendida. Houve redução da dotação pra suplementar outra dotação, cfe. Decreto nº 7501/2017.

- Atualização Sistema Geoprocessamento e Monitoramento (dotação: 706)
- Meta realizada. Pagamento de prestação de serviço para a empresa Gaussgeo Geotecnologia e Engenharia Ltda, cfe. Contrato nº 222122015, Processo Administrativo nº 3186/2015, pelo período de 1/01/2017 a 31/12/2017, conforme Nota de empenho nº 6/2017. Houve redução da dotação para atender outra meta - SMF Administração (dotação 141), conforme Decreto nº 7342/2017.

- O Serviço de Topografia (dotação: 707) – Meta realizada. Processo Administrativo nº 4629/2016 - Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de topografia. Nota de empenho nº 692/2017- Empresa Sul Engenharia e Cia Ltda. Houve redução da dotação pra suplementar outra dotação, conforme Decreto nº 7507/2017.

3.12 Secretaria Municipal de Habitação, Desenvolvimento Social e Cidadania

Situação das metas constantes na SMHAD:

Aquisição Bens Móveis – dotação: 711	Realizada
Banco de materiais – dotações: 728	Realizada
Regularização Fundiária Urbana e Rural – dotações: 729 e 730	Realizada
Aquisição Bens Móveis- DASC - dotação: 731	Não atendida
FEAS 2016 - dotação: 802	Não atendida
Aquisição bens móveis – Bolsa Família – dotação: 846	Realizada
Aquisição Bens Móveis – FMCA – dotação: 848	Não atendida
Construção Galpão de Triagem e Reciclagem de Resíduos – dotações: 865 e 866	Realizada
Primeira Infância Melhor – dotações: 901, 902, 903, 904, 905 e 906	Não atendida

Em análise das metas acima informamos que:

Aquisição Bens Móveis (dotação: 711) – Meta realizada. NE 1241/2017.

Banco de materiais (dotação: 728) – Meta realizada. Houve redução da dotação para suplementação as dotações: 743 (Serviço de Ação Social - Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica) cfe. Decreto nº 7337/17; 744 (Serviço de Ação Social - Despesas Exercícios Anteriores) cfe. Decreto 7343/17; 6 (Gabinete do Prefeito e Órgãos de Cooperação - Passagens e despesas com locomoção) cfe. Decreto 7348/17; 730 (Regularização Fundiária Urbana e Rural) cfe. Decreto 7392/17; 743 (Serviço de Ação Social - Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica) cfe. Decreto 7436/17. NE 7047/2017.

Regularização Fundiária Urbana e Rural (dotações: 729 e 730) – Meta realizada. Houve redução da dotação 729 para suplementar as dotações: 744 (Serviço de Ação Social - Despesas Exercícios Anteriores) cfe. Decretos 7343/17, 7345/17 e 7348/17; 730 (Regularização Fundiária Urbana e Rural) cfe. Decreto nº 7392/17. NE 4177/2017 e NE 5853/2017. Houve redução da dotação 730 para

suplementar as dotações: 707 (Serviços de Topografia) cfe. Decreto 7286/17; 743 (Serviço de Ação Social - Serviço de Terceiros- Pessoa Jurídica) cfe. Decretos 7337/17 e 7339/17; 729 (Regularização Fundiária Urbana e Rural) cfe. Decreto 7410/17; 715 (DEMHAB - Contribuições) cfe. Decreto 7467/17. NE 1388/2017, NE 3599/2017 e NE 4168/2017.

Aquisição bens móveis – DASC (dotação: 731) – Meta não atendida.

FEAS 2016 (dotação: 802) – Meta não atendida. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 801 - FEAS 2016 - Material de consumo, conforme Decreto nº 7449/2017.

Aquisição bens móveis – Bolsa Família (dotação: 846) – Meta realizada. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 821 (Bloco V - Bolsa Família - Material de Consumo) cfe. Decreto 7417/17. NE 800/2017.

Aquisição Bens Móveis – FMCA (dotação: 848) – Meta não atendida.

Construção Galpão de Triagem e Reciclagem de Resíduos Sólidos (dotações: 865 e 866) – Meta realizada. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.357 de 06/2/2017. NE 796/2017, NE 6513/2017, NE 7041/2017 e NE 795/2017.

Primeira Infância Melhor (dotações: 901, 902, 903, 904, 905 e 906) – Meta não atendida. Meta não atendida. Meta incluída na LDO 2017, cfe. Lei Municipal 6.401 de 30/08/2017.

3.13 Administração Indireta: Fundação Municipal de Artes (FUNDARTE):

As metas realizadas neste exercício foram com recursos de 2016, pois a Administração Municipal não repassou, em 2017, nenhum recurso para atender a LDO desta Fundação.

Ampliação do espaço físico em 1.800m ² e adequar o existente (dotações: 4 e 5)	Parcialmente realizada
Manter e equipar a instituição c/instrumentos, equipamentos e materiais (dotações: 6, 7, 8 e 9)	Parcialmente realizada
Aquisição de mobiliário, instrumentos e equipamentos de áudio e vídeo (dotação: 28)	Realizada

Ampliação do espaço físico em 1.800m² e adequar o existente (dotações: 4 e 5) – Meta parcialmente realizada. NE 220/2017 - Alpendre Administradora de Ativos Ltda, NE 222/17- Erci Irineu Nonemacher, NE 545/17 - Erci Irineu Nonemacher e NE 788/17 - Arte em Gesso - Serviços de Forros e Divisórias.

Manter e equipar a instituição c/instrumentos, equipamentos e materiais (dotações: 6, 7, 8 e 9) – Meta parcialmente realizada. Houve redução da dotação para suplementar a dotação 4 (Constr. Reforma e Aquis. De Bens - Obras e Instalações), conforme Decreto nº 7331/2017 e Decreto nº 7.391/2017. Houve redução da dotação para suplementara a dotação 28 (Aquisição de Equip. e Mat. Permanente para Estúdio

de TV), conforme Decreto nº 7.391/2017. NE 718/2017 - Tubularte Móveis Ltda e NE 809/2017 - Mega Materiais Elétrico Ltda ME

Aquisição de mobiliário, instrumentos e equipamentos de áudio e vídeo (dotação: 28) - Meta realizada. NE 393/2017 - Arte & Som Instrumentos Musicais Ltda, NE 812/2017 - Rudinei M. de Abreu & Cia Ltda. Repasses referentes a Investimentos de 2016, conforme Decretos 7390/2017, 7425/2017 e 7488/2017.

No exercício de 2017 não foram recebidos pela Fundação, nenhum repasse de recurso para atender as metas da LDO 2017. O recurso utilizado para a realização das demandas acima elencadas foram do exercício de 2016.

3.14 Câmara Municipal de Vereadores

Divulgação oficial dos atos do Legislativo – dotação: 13	Realizada
Implantação, manutenção e locação de software - dotações: 14 e 15	Não atendida
Assistência ao servidor – Indenização, auxílio Alimentação e vale-transporte – dotações: 16 e 17	Realizada
Aquisição bens móveis - CMV– dotação: 18	Realizada

Divulgação e Publicações Oficiais (dotação: 13) – Meta foi realizada, cfe. NE 46/2017, NE 75/2017, NE 76/2017, NE 101/2017, NE 102/2017, NE 139/2017, NE 143/2017, NE 145/2017, NE 164/2017 e NE 180/2017. Houve suplementação dessa dotação, solicitada através de Ofício nº 458/2017/CM, do Ofício 497/2017/CM e do Ofício nº 513/2017/CM, realizada, respectivamente através do Decreto nº 7.476, de 16/11/2017, do Decreto nº 7.49, de 08/12/2017 e do Decreto nº 7.505 de 15/12/2017.

Implantação, manutenção e locação de software (dotações: 14 e 15) - Meta não atendida, tendo em vista que os serviços de terceiros com manutenção e atualização de software, foram empenhados na dotação 10, como Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Houve redução desta dotação, cfe. Decreto nº 7.495, de 08/12/2017.

Assistência ao servidor – Indenização, auxílio Alimentação e vale-transporte (dotações: 16 e 17) - Meta realizada, cfe. NE 10/2017.

Aquisição bens móveis – CMV (dotação:18) - Meta realizada, cfe. NE 69/2017, NE 86/2017, NE 114/2017, NE 127/2017 e 158/2017. Houve suplementação dessa dotação, solicitada através do Of. 253/2017/CM, do Of. n.º 261/2017/CM e do Of. n.º 466/2017/CM, realizada, respectivamente, conforme Decreto 7.382, de 30/06/2017, do Decreto nº 7.408, de 31/07/2017, e do Decreto nº 7.482, de 23/11/2017.

Ademais, o Poder Legislativo, ao longo do exercício de 2017, realizou devoluções de recursos ao Poder Executivo, bem como redução de dotações para atender ações da municipalidade em benefício da comunidade montenegrina.

3. Conclusão

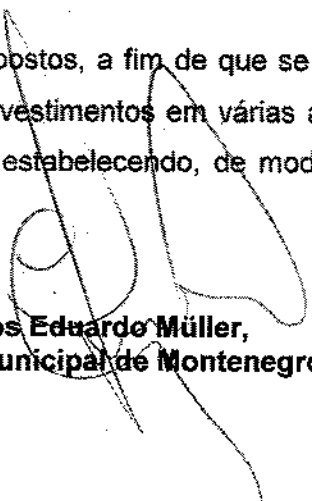
Face aos impactos causados pela crise econômica que vem assolando o país e, conseqüentemente os municípios, entes federados, estes não conseguem cumprir com diversos repasses na ordem da saúde, educação e segurança, por medidas preventivas e cautelares que objetivam a continuidade dos serviços básicos prestados pelo ente municipal, tais como, manter em dia o pagamento dos fornecedores, servidores municipais e demais obrigações de diversas ordens, bem como contemplar as ações para o franco desenvolvimento econômico e social do nosso município, foram tomadas medidas de contenção, controle de despesas e restrições orçamentárias na Administração pública. Tendo em vista estas medidas de contenção, poucas metas da LDO de 2017 não puderam ser realizadas e suas dotações orçamentárias precisaram ser reduzidas para atender as demandas prioritárias, tais com, os repasses para o Hospital Montenegro, SAMU, a manutenção dos serviços básicos de saúde e limpeza da cidade, educação e segurança, medidas judiciais, entre outros.

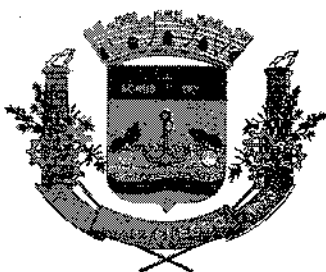
Cabe salientar que em razão das chuvas, que ocasionaram enxurradas e cheias, o município de Montenegro foi compelido a decretar "Situação de Emergência", conforme Decreto nº 7.366, de 02/06/2017. Estas inundações decorrentes das fortes chuvas ocorridas nos dias 24, 25, 26 e 31 de maio de 2017 e 01 de junho de 2017 e pelo Decreto nº 7.444, de 02 de outubro de 2017, em virtude, da área urbana do Município ser afetada por tempestade e vendaval, que ocorreu no dia 01 de outubro de 2017. Tendo em vista estes fatos acima mencionados, a Administração Municipal realizou uma revisão e reajustes junto a alguns investimentos, visando atender a situação de emergência que se instaurou na cidade.

Outro ponto a destacar foi o atraso e o não cumprimento dos repasses oriundos do Estado e da União, bem como, a defasagem dos repasses objetos de programas promovidos pela União, que inviabilizaram o atingimentos das metas previstas na LDO 2017.

O exercício de 2018, trará para o Poder Executivo, um desafio maior, onde o mesmo deverá ser reinventar, buscando aumentar seus recursos próprios, tornando-se desta forma, mais independente dos demais entes federados. E, nesta seara, em tempos de crise devemos priorizar ações definindo metas concretas e passíveis de execução, bem como planejar e incrementar os recursos próprios incentivando os

contribuintes a recolherem seus impostos, a fim de que se possa oferecer qualidade de vida, elevação da autoestima, investimentos em várias alternativas de emprego e demais setores da sociedade civil, estabelecendo, de modo geral o crescimento da cidade.


Carlos Eduardo Müller,
Prefeito Municipal de Montenegro



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

RELATÓRIO E PARECER
DA UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Na qualidade de responsáveis pela Unidade do Sistema de Controle Interno do Município de Montenegro, vimos apresentar Relatório e Parecer sobre as contas do Poder Executivo, relativos ao exercício de 2017, em conformidade com o previsto no art. 74 da Constituição Federal, artigo 59 da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000 e, nos termos do disposto no art. 113, inciso I, letra "b" da Resolução n.º 544, de 21 de junho de 2000, com a redação que lhe deu a Resolução n.º 591 de 10 de abril de 2002.

1. Destaca-se, inicialmente que o órgão de controle interno do Município foi instituído pela Lei Municipal n.º 3857/03, de 14 de janeiro de 2003. Portaria n.º 7.082/2015 e Portaria n.º 7131/2015.

2. As atividades desenvolvidas pela Unidade durante o exercício de 2017, foram realizadas de acordo com a Lei municipal n.º 3857/03 e Resolução 936/2012 do TCE/RS.

3. Ressalta-se que a correção de alguns procedimentos que foram sugeridos pela Unidade do Sistema de Controle Interno, não obtiveram retorno até a presente data.

4. Em análise as metas originais da LDO 2017, esta demonstra o cumprimento parcial entre o programado e o executado durante o ano.

5. No que diz respeito ao atendimento dos limites e condições para realização de operações de crédito e inscrição em restos a pagar, cabem as seguintes considerações:

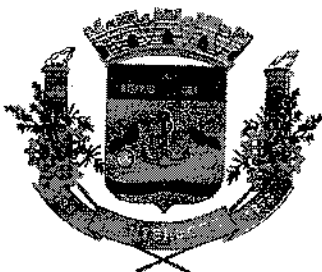
a) OPERAÇÕES DE CRÉDITO:

Para fins de verificação do cumprimento dos limites estabelecidos na Resolução n.º 43/2001 do Senado Federal, elaboramos o seguinte quadro demonstrativo referente a 2017 conforme MOD/RGF/3º QUADR 2017:

Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 161.538.717,59
Montante das Operações de Crédito 2017	R\$ 0,00(=0,00% s/RCL)
Limite de alerta cfme art. 59, § 1º, III da LRF	R\$ 23.261.575,33 (= 14,40 % s/ RCL)
Limite legal cfme art. 7º da Resolução 43/2001	R\$ 25.846.194,81 (=16,00 % s/ RCL)

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Página 1 de 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

b) OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA (ARO):

Não foram realizadas operações de crédito por antecipação da receita orçamentária em 2017 pelo Município de Montenegro.

c) RESTOS A PAGAR:

Quanto aos restos a pagar verificou-se o seguinte: inscritos em restos a pagar processados o montante de R\$ 3.562.777,14 do exercício atual e R\$ 185.564,69 do exercício anterior com insuficiência financeira e inscritos em restos a pagar não processados R\$ 20.843,15 do exercício atual e R\$ 212,19 do exercício anterior com insuficiência financeira. Portanto, o total de empenhos inscritos em restos a pagar, processados e não processados não possuindo suficiência financeira totalizou R\$ 3.769.397,17 conforme MOD 9/RGF/3º QUADR.2017.

6. No tocante à despesa total com pessoal de que tratam os arts. 18 a 23 da Lei Complementar n.º 101/2000, cabem as seguintes considerações:

DESPESAS COM PESSOAL DO PÓDER EXECUTIVO

Receita Corrente Líquida (RCL) 2017	R\$ 161.538.717,59
Despesas com Pessoal Computáveis nos últimos 12 meses	R\$ 82.162.258,24 = 50,86 % s/ RCL
Limite de alerta cfe art. 59, § 1º, II da LRF	R\$ 78.507.816,75 = 48,60% s/ RCL
Limite prudencial cfe art. 22, § único da LRF	R\$ 82.869.362,12 = 51,30% s/ RCL
Limite legal cfe art. 20, III, "b" da LRF	R\$ 87.230.907,49 = 54,00% s/ RCL

Verifica-se que o limite de despesa com pessoal está abaixo dos limites previstos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

7. A dívida consolidada líquida do Município apresentou a seguinte posição em 31 de dezembro de 2017, a qual atende ao disposto na Resolução n.º 40/2001 do Senado Federal:

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Página 2 de 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Receita Corrente Líquida (RCL) 2017	R\$ 161.538.717,59
(=) Dívida Consolidada Líquida	R\$56.654.141,67 = 35,07% s/ RCL
Limite de emissão de alerta cfe art. 59, § 1º, III da LRF	R\$ 174.461.814,99= 108 % s/ RCL
Limite legal cfe art. 3º, II da Resolução 40/2001	R\$ 193.846.461,11 = 120 % s/ RCL

Verifica-se que o limite da dívida consolidada líquida está abaixo dos limites previstos pela Resolução do Senado.

8. No exercício de 2017 houve a alienação de bens integrantes do Ativo Permanente, no valor de R\$ 12.549,99, tendo saldo atualizado no valor de R\$436.853,27, assim distribuídos:

BANCO	CONTA	RECURSO	VALOR
BANRISUL	04.038005.0-7	LIVRE-1495	325.602,14
BANRISUL	04.103867.0-6	MDE-2002	23.499,61
BANRISUL	04.103952.0-9	ASPS-4002	70.424,16
BANRISUL	04.103953.0-6	FUMREBOM-1495	17.327,36
TOTAL			436.853,27

COMPORTAMENTO DÍVIDA ATIVA

ANO	SALDO INICIAL	SALDO FINAL
2016	63.839.386,54	76.504.513,62
2017	76.504.513,62	91.605.967,97

Em análise aos valores da dívida ativa nos anos de 2016 a 2017, verifica-se o aumento do saldo da dívida maior que arrecadação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

a) A despesa orçamentária da administração direta conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado, sendo autorizados os seguintes créditos especiais:

DESPESA FIXADA	R\$ 223.461.747,00
CRÉDITOS SUPLEMENTARES	R\$ 52.094.354,82
(-) REDUÇÕES	R\$ 46.897.810,02
ESPECIAIS	R\$ R\$ 3.422.664,95
DESPESA AUTORIZADA	R\$ 232.080.956,75

Estes créditos adicionais autorizados são provenientes da utilização dos seguintes recursos:

Superávit Financeiro	R\$ 4.196.223,87
Excesso de Arrecadação	R\$ 1.702.929,95
Operações de crédito	R\$287.326,11
Reduções/suplementação Orçamentárias entre entidade	R\$ 470.019,30
Reduções/suplementação Orçamentárias mesma entidade	R\$ 46.897.810,02
Convênio e/ou Auxílios	R\$ 1.962.710,52
TOTAL	R\$ 55.517.019,77

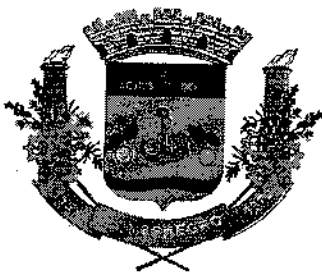
b) Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação funcional-programática da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais.

c) Houve correção quanto à classificação econômica da despesa (Anexo 01 da Lei Federal n.º 4.320/64 e Portarias Ministeriais).

d) Não observância das fases da despesa estabelecida nos arts. 60, 63 e 64 da Lei Federal n.º 4.320/64, o que ocasionou vários ressarcimentos. Assunto tratado através da comunicação interna coletiva CI 073/SCI/2013 e reiterada pela CI 057/SCI/2017..

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Página 4 de 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

e) As Notas de Empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimento, etc.), nos termos da legislação vigente.

f) No exame da documentação relativa às Prestações de Contas de Adiantamentos (art. 68 da Lei Federal n.º 4.320/64), constatou-se irregularidades na prestação de contas dos empenhos de 2017, nos seguintes processos: 5065, 7016, 7136 e 8512/2017 não cumprindo a Lei Municipal nº 5.304/2010, Lei 6.209/2015 e Decreto 7055/2016.

g) Os bens móveis e imóveis adquiridos no curso do exercício foram contabilizados nas contas patrimoniais respectivas.

h) Houve controles contábeis mensais das entradas, saídas e do saldo dos materiais estocados em almoxarifado.

i) Os inventários dos materiais estocados em almoxarifado e dos bens patrimoniais apresentam a seguinte situação com os registros contábeis:

ESPECIFICAÇÃO	CONTABILIDADE	INVENTÁRIO	DIFERENÇA
- Almoxarifado	R\$ 304.028,58	R\$ 304.028,58	0
- Bens Patrimoniais	R\$ 34.856.884,10	R\$ 34.827.470,40	R\$ 29.413,70

OBSERVAÇÃO:

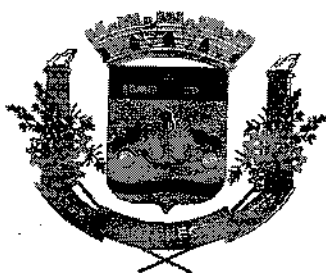
Informamos que o Valor das NE 47341/2017 no valor de R\$ 1.739,75, NE 4735/1217 no valor de R\$ 205,00 e NE 4736/2017 R\$ 491,55 não foram liquidadas em 2017 o que ocasionou uma diferença de R\$ 2.436,30 a mais no patrimônio.

Além disso, a Contabilidade possui registro de área de terras no valor de R\$ 31.850,00, correspondente a Prédios/Terrenos, diferença conforme C118/2008, devido a falta de documentos para escrituração.

j) Analisando os créditos adicionais abertos no exercício, observa-se a existência de autorização legal para a abertura, bem como a existência dos recursos indicados para a sua cobertura, conforme o prescrito no art. 43 da Lei 4.320/64, no exercício.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Página 5 de 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

k) Na observância dos procedimentos de compras com base na Lei federal 8666/93 verificou-se o seguinte:

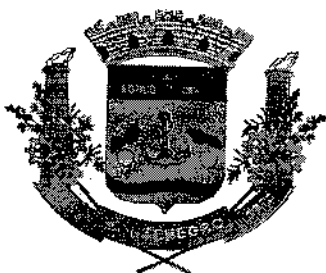
A Administração Municipal efetuou dezenas de aquisições e contratações de forma direta através de dispensas de licitação, seja pelo valor, com base no Artigo 24, inc. II, seja pela urgência, conforme Art. 24, Inc. IV, todas da Lei 8.666/93. Este Sistema de Controle Interno vem alertando os gestores municipais, através de Comunicações Internas, de que tal proceder traz sérios riscos à Administração, conforme inúmeros apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas do Estado em diversos municípios sob sua jurisdição.

DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS:

9. Analisando os principais demonstrativos financeiros que compõem o Balanço Geral do Município, especificamente o Balanço Financeiro (anexo 13) Balanço Patrimonial (anexo 14) e a Demonstração das Variações Patrimoniais (anexo 15), verificou-se o atendimento das normas legais vigentes, mediante a aplicação dos seguintes testes de consistência e relação de saldo contábil.

a) Balanço Financeiro: verificou-se a consistência das informações, comparando-se os dados constantes no demonstrativo com os saldos do balancete de verificação contábil de 31/12/2017, mediante a aplicação do seguinte teste:

Saldo anterior do ativo disponível (caixa e bancos)	R\$ 16.581.448,26
(+) Receita orçamentária realizada	R\$ 167.306.382,63
(+) Receita Extra-orçamentária	R\$ 55.372.158,30
(+) Transferências Financeiras Recebidas	R\$ 806.486,48
(-) Despesa Orçamentária realizada	R\$ 157.301.293,52
(-) Despesa Extra-orçamentária	R\$ 60.109.937,15
(-) Transferências Financeiras Concedidas	R\$ 6.857.059,23
(=) Saldos das disponibilidades em 31/12/2017	R\$ 15.798.185,77



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

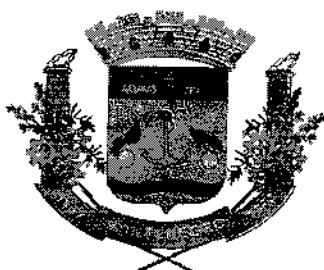
b) Demonstração das Variações Patrimoniais: a consistência da apuração do resultado do exercício foi verificada mediante a extração dos seguintes dados do balancete de verificação contábil de 31/12/2017.

(+) Variações Patrimoniais Aumentativas	R\$ 188.270.227,54
(-) Variações Patrimoniais Diminutivas	R\$ 197.707.801,93
(=) Resultado Patrimonial do Período (déficit)	R\$ 9.437.574,39

O resultado encontrado coincide com aquele constante do Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), demonstrando a consistência das informações contábeis.

c) Balanço Patrimonial: para fins de verificação da consistência das informações constantes do demonstrativo (anexo 14) foi aplicado o seguinte teste de relevação de saldo contábil:

Saldo patrimonial do exercício anterior	R\$ -13.191.292,21
(+) Resultado do exercício apurado conforme demonstração das variações patrimoniais	R\$ -9.437.574,39
(=) Saldo patrimonial em (31/12/2017)	R\$ -22.628.866,60



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

PARECER

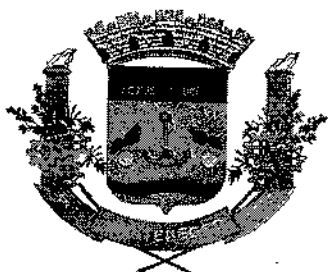
Em relação à aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, nota-se que o Município concedeu subvenções sociais, auxílios e contribuições mediante convênio com diversas entidades, visando a diferentes objetivos possuem a seguinte situação:

ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE CASA DE AMPARO MÃO DE DEUS			
CONVÊNIO 049052017 – NE 2017/2458			
Valor total do Convênio	R\$ 339.550,00	Valores pagos	R\$ 165.958,59
Valores Anulados – CI 1826/2017	R\$ 94.883,04	Prestação de contas	Em análise
CONVÊNIO 048052017 – NE 2017/2459;2017/2460			
Valor total do Convênio	R\$ 226.000,00	Valores pagos	R\$ 226.000,00
		Prestação de contas	Em análise

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MONTENEGRO- APAE			
CONVÊNIO 055062017 - NE 2017/2522			
Valor total do Convênio	R\$ 97.000,00	Valores pagos	R\$ 48.500,00
Valores Anulados – CI 1826/2017	R\$ 48.500,00	Prestação de contas	Em análise

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Página 8 de 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

AS METAS DE INVESTIMENTOS DA LDO 2017

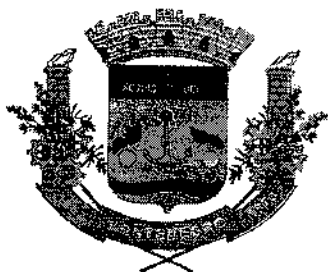
Cumprimento das metas prioritárias de investimento – LDO 2015, LDO 2016 e LDO 2017 – em toda a Administração Direta e Indireta e comportamento da gestão das metas.

ITEM	LDO 2015	% em relação ao ano anterior	LDO 2016	% em relação ao ano anterior	LDO 2017	% em relação ao ano anterior
1-Valores orçados	R\$ 19.494.000,00	84,12	R\$ 21.015.000,00	107,80	R\$ 7.584.468,53	36,09
2. Reaberturas	R\$ 4.367.942,79	253,50	R\$ 41.894,78	0,96	R\$ 149.649,94	357,20
3-Inclusões	R\$ 6.351.808,22	62,62	R\$ 8.637.615,64	135,99	R\$ 2.519.779,26	29,17
4-Exclusões	R\$ 741.197,44	0	0	0	0	0
5 -Valores realizados	R\$18.813.702,31	200,57	R\$12.659.040,88	67,29	R\$ 1.707.625,85	13,49
Metas atingidas em percentuais	63,83%		42,63%		16,65%	

Diante do exposto, a Unidade do Sistema de Controle Interno é de Parecer que as Metas previstas no Plano Plurianual, priorizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Programas do Governo Municipal elencados na Lei Orçamentária do Exercício-2017, foram parcialmente cumpridas, tendo que destacar ainda que 2017 foi um ano atípico para administração de Montenegro, pois devido as investigações do Ministério Público do Rio Grande do Sul - Procuradoria Geral de Justiça – Sub procuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos- Procuradoria de Prefeitos, denominada Operação Ibiacá , onde entre outras ações foi determinada a suspensão de contratação de serviços com as empresas envolvidas na investigação, o que acarretou na paralisação de várias obras em andamento.

"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"
"Montenegro Cidade das Artes Capital do Tanino e da Citricultura"

Página 9 de 10



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
UNIDADE DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

De outra parte, no que se refere à legalidade dos atos de gestão financeira orçamentária, contábil e patrimonial (com ressalvas aos itens 5.c , 8.d , 8.f e o cumprimento parcial da LDO) salvo melhor juízo, foi ela observada. Quanto à eficácia, da gestão, os resultados obtidos foram de proveito para a coletividade atendida.

Montenegro, 25 de janeiro de 2018.


Rogério da Silva Machado


Katiana Oliveira dos Santos

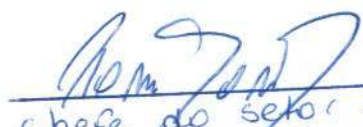


Prefeitura Municipal de Montenegro
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Patrimônio

CI nº 01/2018
DATA: 19/01/2018
DE: Patrimônio
PARA: Contabilidade
ASSUNTO: Atas de inventário patrimonial.

Vimos através deste entregar as Atas de encerramento do inventário e avaliação patrimonial, referente as seguintes secretarias, Gabinete do Prefeito, SMOP, SMGEP, PGM, SMEC e SMAD.

Atenciosamente;



chefe do setor de Patrimônio
Ronei dos Santos Cavaleiro



**Prefeitura Municipal de Montenegro
Secretaria Municipal da Fazenda
Setor de Patrimônio**

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO INVENTÁRIO FÍSICO DE BENS MÓVEIS
PERMANENTES (A ser entregue com a cópia da ata de encerramento do inventário)**

Declaramos, sob pena de responsabilidade, que durante o exercício de 2017, foi procedido ao inventário físico dos bens móveis permanentes, em que foi constatada a existência física de todos os bens móveis dessa natureza, pertencentes a este órgão/entidade, inclusive dos que se encontram cedidos, concedidos, em manutenção ou temporariamente em poder de terceiros, cujos documentos comprobatórios se encontram arquivados no setor de Patrimônio.

Atestamos, ainda, a existência física de todos os bens móveis permanentes pertencentes a terceiros e que se encontram em poder deste órgão/entidade.

Declaramos, por último, que os saldos apurados conferem com os informados ao setor de contabilidade por ocasião do encerramento do exercício.

Por ser esta a expressão da verdade, assinamos a presente declaração para que produza os efeitos legais.

Montenegro, 19 de Janeiro de 2018.

Assinatura do responsável pelo Setor de Patrimônio
Ronei dos Santos Cavaleiro

ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL

Informações da Comissão Inventariante:

Portaria de designação: 7.711 – De 23 de novembro de 2017.

Presidente da Comissão: LUCIANA LEONOR ANTUNES CERESA

Membro 01: JOSE ROBERTO SCHNEIDER

Membro 02: GERMANO HENRIQUE KOCHENBORGER

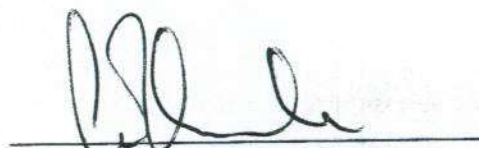
Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial, com a finalidade de registrar o que segue: em dezembro de dois mil e dezessete, iniciou-se o levantamento físico dos bens patrimoniais móveis do Município de Montenegro, com base em um cronograma organizado com fases a serem cumpridas, tanto para o levantamento físico dos bens, como para a reavaliação dos mesmos, e também para a reestruturação do sistema informatizado do patrimônio. A Comissão se fez presente em todos os locais do Gabinete do Prefeito, a ser feito o levantamento, adentrando todas as salas existentes nos prédios públicos, em busca de bens patrimoniais que sejam de propriedade do Município, inclusive nos locais onde haviam patrimônios cedidos. Os locais foram concluídos as etapas de Levantamento físico dos bens patrimoniais, e de a emissão de trinta e seis **(36) planilhas de inventário**, sendo uma para cada setor, especificando os bens não localizados, os bens localizados de outros setores até mesmo de outras secretarias, bens patrimoniais sem placas, com número de série e descrição do bem, com o código de cada setor, posteriormente foram feitas vinte e sete **(27) guias de transferências**, e quatorze **(14) guias de baixa**. Durante a emissão dos relatórios foram observados os seguintes problemas. inventário nº 003, CONDECOM, também havia um patrimônio não lançado na relação do inventário, e um estabilizador “novo”, já apontado em relatórios anteriores sem placa; inventário nº 013, FUNDART, refere-se a uma cedência, a qual o material foi recolhido por estarem estragados, e não foi feito a baixa dos mesmos; inventário nº 24 – AASEM, foi o único local que não foi verificados, pois a moça que nos atendeu no levantamento do ano anterior, não sabia de nada, ficou de entrar em contato e até a presente data não contatou; inventário nº 26 RECREO, refere-se a cedência de patrimônios, houve furtos onde os bens estavam locados, a entidade foi **notificada em outubro de 2009**, para a reposição ou ressarcimento dos patrimônios, através do **Processo administrativo nº 7623/2009**, e até a presente data não foi resolvido, sugere-se o encaminhamento a **Procuradoria Geral do Município para providencias**; no inventário nº 033 DELEGACIA DE POLICIA bens não encontrados, o que se vislumbra o fato de poder ser o mesmo caso da Fundarte, não deixando de observar que os bens em maioria estão fora de linha, e provável extinção da cedência; Inventario nº 36 BENS NÃO LOCALIZADOS, o fato de existir essa modalidade para colocação dos bens, dificulta e muito a localização dos mesmos pois não se sabe qual o setor a que pertencia, os bens que são localizados em setores são transferidos, mas os que estão nesse item não tem como localizar a menos que busque a origem, sugestão que esse código seja eliminado, juntamente com o código de recebimento de patrimônios novos, pois lançar os patrimônios de outras secretarias em qualquer aleatoriamente, dificulta a origem, tem que buscar sempre a nota de empenho para saber quem comprou, *quando o próprio sistema do*

Página 1 de 2



ERP já loca no setor da compra, item desnecessário. Outra observação é de que na elaboração das planilhas de inventário para conferência, pudemos verificar a ausência de vários códigos, que não estavam em inventário e sim na qualificação normal. Fica consignado, que consideramos da seguinte forma: Inventários de bens patrimoniais sem placas; Inventários dos bens não localizados, inclusive de não lançados no sistema ERP, os baixados e não localizados. Informamos que ao critério para a avaliação utilizado é o seguinte: **BOM** – para a estimativa de tempo acima de 10 anos para uso; **REGULAR** – para a estimativa de tempo de 02 a 08 anos, para uso; **PÉSSIMO OU RUIM** - para a estimativa de tempo abaixo de 02 anos para uso, e considerando também, bens quebrados, e sem consertos para baixa; **E OTIMO OU EXCELENTE** – para os patrimônios novos. Nada mais havendo a constar e a relatar, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos presentes.


LUCIANA LEONOR ANTUNES CERESA
Presidente


JOSE ROBERTO SCHNEIDER
Membro


GERMANO HENRIQUE KOCHENBORGER

NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE MONTENEGRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na rua João Pessoa, n.º 1363, Montenegro, RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA**, tendo em vista o teor do Processo Administrativo n.º 7623/2009 que trata de providências quanto ao desaparecimento de equipamentos da serralheria do RECREO, uma vez que os equipamentos estavam sob a guarda e custódia, sendo de sua inteira responsabilidade a manutenção dos equipamentos em sua posse, **NOTIFICA** o **RECREO - RETIRO COMUNITÁRIO DE REABILITAÇÃO OCUPACIONAL**, com sede nesta cidade, em Sobrado Baixo, inscrito no CNPJ n.º 91.693.549/0001-64, que **reponha o material furtado ou indenizá-lo, num prazo de 30 dias, os seguintes itens:**

- 01 TV em cores 29" CR LG STEREO CP 29C85 com tela plana NE 958/2001;
- 01 VÍDEO CASSETTE 7 cabeças, LG STEREO 8991B Controle 220V, NE 958/2001;
- 01 ESMERILHADEIRA INDUSTRIAL p/serviço em metal 9" 0601754078 BOCH NE 4066/2002;
- MOTO ESMERIL Duplo c/motor -1/2cv-CEL NE 4066/2002
- TORNO DE BANCADA FIXO 5" , Ferrari NE4066/2006
- COMPRESSOR JET MASTER C/KIT Acessórios 2,3,II Schulz NE 4086/2002.
- MOTO ESMERIL DUPLO c/motor 1/2cv-CEL NE 4086/2002
- FURADEIRA BANCADA STARKEN SFB-25C S/motor + MANDRIL CLOES 5/8 B-18 PESADO 10125-6 NE 4345/2002
- SERRA CORTA FERRA RAP. MAXICORT 12"COMP. S/MOTOR NE 4345/2002
- LIXADEIRA COMBINADA SETRA LCM4X6 1/2CV NE 4345/2002

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em
22 de outubro de 2009.**

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE			
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE			
Helio Com. de reabilitação ocupacional PROTECRED			
ENDEREÇO / ADRESSE			
R. capitão par. São, nº 1575 - CENTRO		UF PAÍS / PAYS	
CEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITÉ	R. S. BRASIL	
95780-000	montenegro		
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION		NATUREZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI	
Notificação		☐ PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE ☐ EMS ☐ SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ	
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA / UNIDADE DE DESTINO / BUREAU DE DESTINATION
[Assinatura]		29/10/99	29 OUT 2009
NOME LÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR			
Andu Bizarro			
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR		RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT	
		Raquel S. de Oliveira Matr. 8691082-0	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			

75240269-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

CORREIOS BRASIL		AVISO DE RECEBIMENTO AVIS CN07		AR	
DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON			
6002/00 8/2					
UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT					
MONTENEGRO					
PREENCHER COM LETRA DE FORMA					
NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR					
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE					
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO					
R. JOÃO PESSOA, 303 - CX. POSTAL 50					
95780-000 - MONTENEGRO-RS					
CIDADE / LOCALITÉ					
UF					
BRASIL					
[Código de barras]					

56

ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DA SMOP

Informações da Comissão Inventariante:

Portaria de designação: 7.711 – De 23 de novembro de 2017.

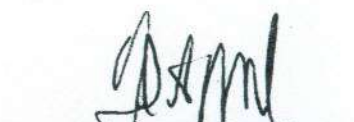
Membro 01: Eva Luciane Massena da Silva

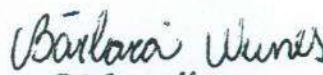
Membro 02: Jean Carlos Appel

Membro 03: Bárbara Nunes (SMAD)

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Inventário e Reavaliação Patrimonial. Em 23 de novembro de dois mil e dezessete, iniciou-se o levantamento físico dos bens patrimoniais móveis da SMOP, com base em planilhas impressas recebidas pelo setor de patrimônio, tanto para o levantamento físico dos bens como para a reavaliação dos mesmos. A Comissão se fez presente em todos os locais da sua respectiva secretaria a ser feito o levantamento, adentrando em todas as salas existentes nos prédios públicos da SMOP, em busca de bens patrimoniais que sejam de propriedade do Município. No mês de novembro de 2017, foram concluídas as etapas de Levantamento físico dos bens patrimoniais. Como nada mais havia a ser tratado, foi encerrada a reunião, lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos membros da comissão da SMOP.


Eva Luciane Massena da Silva
Aq. Adm. Auxiliar

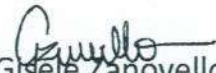

Jean Carlos Appel
Agente Administrativo Auxiliar
CPD 7234


Bárbara Nunes
Assistente Administrativo
CPD: 59722

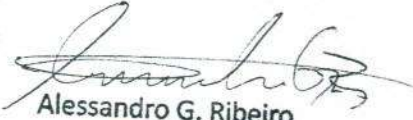
ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

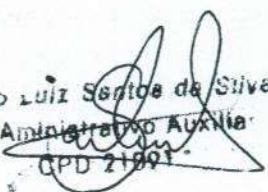
Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-se a Comissão de Inventário e Reavaliação, designada pela Portaria nº 7.711, de vinte e três de novembro de dois mil e dezessete, composta pelos servidores: Marcos Adriano Dias de Oliveira (SMGEP), Gisele Zanovello (SMGEP) e Luiz Fernando Cardozo dos Santos (GP/SG), a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes a esta secretaria. Para tal finalidade, cada diretor e/ou setor realizou o levantamento físico de todos os bens permanentes a seu local correspondente e de sua responsabilidade. Desse modo, segue em anexo as planilhas separadas por local físico com as informações de estado e situação dos bens devidamente assinadas pelos seus diretores e/ou chefes, sendo os mesmos responsáveis pelas informações contidas nos relatórios. Também está em anexo a relação dos bens existentes nesta secretaria que não constam na listagem do patrimônio da SMGEP. Nada mais havendo a declarar, encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente ata que vai assinada pela comissão, bem como pelos diretores e/ou chefes lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento.


Marcos Adriano Dias de Oliveira


Gisele Zanovello


Luiz Fernando Cardozo dos Santos


Alessandro G. Ribeiro
Arquiteto e Urbanista
CAU: A42954-6


Sergio Luiz Santos da Silva
Ag. Administrativo Auxiliar
CPD 21001

Ata de reunião – Relação – Inventário de Bens

Data: 13/12/2017

Participantes: Anacilda Maria de Azeredo Massena e Maria da Graça de Vargas Quevedo

Objetivo: Verificar e relacionar os bens encontrados e não encontrados na Procuradoria Geral do Município

Descrição das atividades:

Foram examinados todos os bens encontrados, conferidas as placas de patrimônio e estado de conservação, assinalados na lista recebida os encontrados e seu estado de conservação.

Listamos abaixo os bens não encontrados na PGM e os bens não listados na relação recebida.

34541 – Cadeira estofada (não encontrado)
41480 – Nobreak (não encontrado)
27744 – Aparelho telefônico (não encontrado)
24753 – Estabilizador (não encontrado)
27539 – Computador (não encontrado)
33221 – Monitor (não encontrado)
36239 – Estabilizador (não encontrado)
20162 – Nobreak (não encontrado)
20672 – Cadeira Estofada (não encontrado)
20677 – Rack para computador (não encontrado)
37796 – Estabilizador (não encontrado)
44502 – Microcomputador (não encontrado)
9586 – Mesa (não encontrado)
16179 – Mesa para máquina de escrever (não constava na lista)
27745 – Aparelho telefônico (não constava na lista)
6108 – Mesa retangular para reunião (não constava na lista)
22475 – Mesa (não constava na lista)
20159 – Processador (não constava na lista)
20669 – Cadeira sem braço (não constava na lista)
41981 – Leitor de certificado digital (não constava na lista)
0890 – Balcão de madeira com quatro portas e quatro gavetas (não constava na lista)
28029 – Computador (não constava na lista)
38095 – Aparelho (não constava na lista)
19537 – Porta Toalha (não constava na lista)
2066 – Armário (não constava na lista)
28195 – Armário com rodas (não constava na lista)
47925 – Nobreak (não constava na lista)
9566 – Armário Auxiliar (não constava na lista)


Anacilda Maria de Azeredo Massena


Maria da Graça de Vargas Quevedo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SMEC
Departamento de Educação, Cultura e Desporto

C.I. N°: 044/2018

DATA: 08 de Janeiro de 2018

DE: SMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

PARA: SMF/Patrimônio – Secretaria Municipal da Fazenda – Depto de Patrimônio

ASSUNTO: Entrega do Inventário Patrimonial da SMEC

Prezado Senhor:

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos relatórios com a composição do Inventário Patrimonial 2017 desta Secretaria.

Salientamos a falta de atualização do patrimônio em anos anteriores o que ocasionou grande dificuldade na localização dos bens relacionados ativos ou baixados.

Também encontramos erros tais como: placas coladas em bens que ao verificar no sistema não conferem ao bem existente, falta de guias de transferência de bens que foram distribuídos para outros departamentos desta SMEC e/ou outras Secretarias por motivo de transferência da sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Parque Centenário para outros prédios no início de 2017, assim como, muitos bens patrimoniais em uso não constam nas listagens, e ainda, muitos bens sem as devidas placas de tombo.

Comunicamos que a responsável pela Biblioteca Pública Municipal e Telecentro, Sra. Ana Valdeti Martins, entregou os relatórios diretamente ao Setor de Patrimônio da SMF.

Informamos que a Comissão Patrimonial da SMEC não foi autorizada pela Guarda Municipal a adentrar no Galpão Crioulo em virtude do mesmo estar com estruturas comprometidas e risco de desabamento, sendo que neste local há alguns bens na sua maioria inservíveis.

Recebemos inúmeros relatos dos diretores das Escolas Municipais quanto ao não recolhimento dos bens inservíveis que estão ocupando espaços nos ambientes escolares.

Os bens não encontrados no relatório do depósito de móveis da SMEC foram encaminhados para as Escolas e Departamentos desta Secretaria, sendo que após atualização oficial do Sistema Patrimonial possivelmente teremos as devidas localizações dos mesmos.

Abaixo segue quadro de relatórios entregues nesta Secretaria e, nesta data, repassamos ao Setor de Patrimônio:

Escolas/Departamentos/Setores	Relatório Físico
Arquivo Histórico	X
Biblioteca Pública Municipal	Entregou direto Patrimônio
Conselho Municipal de Educação	X
Depto de Cultura	X
Depto de Desporto	X
EMEF Adolfo Schüller	X
EMEF Ana Beatriz Lemos	X
EMEF Bairro São Paulo	X
EMEF Bárbara Heleodora	X
EMEF Bello Faustino dos Santos	X
EMEF Bernardino Luís de Souza	X
EMEF Carlos Frederico Schubert	X
EMEF Carolina Augusta Brochier Kochenborger	X
EMEF Cinco de Maio	X
EMEF Dona Clara Camarão	X
EMEF Dr. Walter Belian	X
EMEF Esperança	X
EMEF Etelvino de Araújo Cruz	X
EMEF Henrique Pedro Zimmermann	X
EMEF Jacob Haubert	X
EMEF José Pedro Steigleder	X
EMEF Manoel José da Motta	X

EMEF Militão José de Azeredo	X
EMEF Pedro João Müller	X
EMEF Profª. Maria Josepha Alves de Oliveira	X
EMEF Professora Mafalda Padilha	X
EMEI Adenillo Edgar Rübenich - Tio Riba	X
EMEI Dr. José Flores Cruz	X
EMEI Emma Ramos de Moraes	X
EMEI Esperança	X
EMEI Gente Miúda	X
EMEI Profª Maria Laurinda Leindecker	X
EMEI Santo Antônio	X
Manutenção	X
Museu	X
NTM	X
Patrimônio Histórico – MAM – Estação da Cultura	X
SMEC	X
Telecentro	Entregou direto Patrimônio
Diretoria do Patrimônio Histórico	X
Museu de Arte de Montenegro	X
Sala de Apoio Psicopedagógico	X
Merenda Escolar	X

Att,


Cristiano Barreto Kochenborger
Coordenador Pedagógico


Valtemir Elzeu Pereira
Agente Administrativo Auxiliar


Maria de Lurdes Carneiro
Servente


ELIAS S. DA ROSA
SEC. INT. SPRE

Rita Júlia Carneiro Fleck
Secretária Municipal de Educação e Cultura



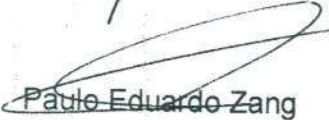
Prefeitura Municipal de Montenegro
Secretaria Municipal de Administração

ATA DE ENCERRAMENTO DE INVENTÁRIO DE BENS E VALORES

Aos quatro dias do mês de dezembro de 2017, reuniram-se os membros da Comissão de Elaboração do Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais designada pela Portaria nº 7.711 de 23 de Novembro de 2016, composta pelos servidores André Luiz Klein, Paulo Eduardo Zang e Nara Cristiani Reichert Schlingvein, a fim de avaliar e relatar os trabalhos atinentes ao inventário dos bens patrimoniais pertencentes a esta secretaria (**SMAD**). Para tal finalidade, cada Diretor e/ou Setor realizou o levantamento físico de todos os bens permanentes a seu local correspondente e de sua responsabilidade. Desse modo, seguem em anexo as planilhas separadas por local físico com as informações de estado e situação dos bens devidamente assinadas pelos seus Diretores e ou chefes, sendo os mesmos responsáveis pelas informações contidas nos relatórios.

Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual se lavrou a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.


André Luiz Klein


Paulo Eduardo Zang


Nara Cristiani Reichert Schlingvein



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Procuradoria Geral do Município

Declaro terem sido devidamente encaminhadas, junto ao Sistema Base de Legislação Municipal - BLM, as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de créditos. Acrescento que a presente declaração é emitida em atenção ao estabelecido pelo art. 2º, inc. III, letra 'e', da Resolução n.º 1052/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Por fim, informo que as leis municipais de competência do executivo foram todas cadastradas junto ao Sistema BLM, já quanto aos decretos municipais, os mesmos foram cadastrados de acordo com listagem fornecida pela Secretaria Municipal da Fazenda, sendo que os respectivos arquivos foram fornecidos pela Secretaria Geral. Nada mais.

Montenegro, 12 de janeiro de 2018.


Germano Henrique Kochenborger
Operador Responsável pelo Sistema BLM
Assessor de Apoio Legislativo
Procuradoria Geral do Município
Município de Montenegro



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECLARAÇÃO

Em cumprimento à Resolução 1052/2015 do TCE/RS, DECLARAMOS que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, referente ao exercício de 2017, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012.

Montenegro, 14 de novembro de 2017.



RAFAEL ANTONIO RIFFEL,
Secretário Municipal de Administração.



CARLOS EDUARDO MÜLLER
Prefeito Municipal.

Montenegro Cidade das Artes, Capital do Tanino e da Citricultura
"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DIRETORIA DE CONTABILIDADE
smf.contabilidade@montenegro.rs.gov.br

Página

343

Processo
04367-0200/17-8

Página da
peça

1

Peça
0822052

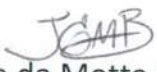
DOCUMENTO DE
ACESSO RESTRITO

ACESSO
46B1F

DECLARAÇÃO

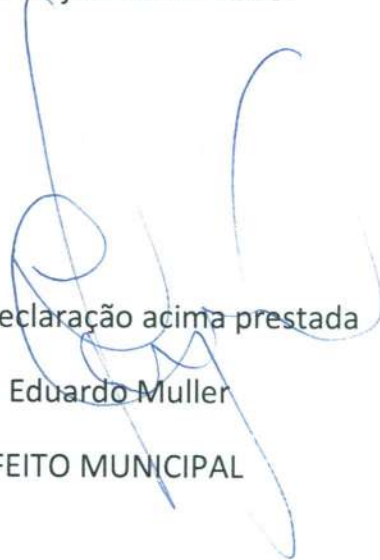
Na qualidade de Responsável pelo Órgão de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Montenegro/RS, e, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da Resolução TCE nº 1052/2015, **DECLARO** que as conciliações bancárias estão em conformidade com os extratos bancários e o Boletim de Caixa de 31 de dezembro de 2017.

Montenegro, 02 de janeiro de 2018.


Tânia Elisa da Motta Brum

Contadora

Tânia E. da Motta Brum
Diretora de Contabilidade
CRC/RS 089237/O-0


Ratifico a Declaração acima prestada

Carlos Eduardo Muller

PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP
"Montenegro Cidade das Artes"

RELATÓRIO E PARECER

**DO CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO
FAP**

Considerando o disposto na art. 2º, inciso I, letra "h", da Resolução nº 962/2012, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como o art. 190 da Lei Municipal nº 2635/90, que inicialmente instituiu o Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos Servidores Efetivos do Município – RPPS de que trata o art. 40 da Constituição Federal, apresentamos o relatório e parecer deste Conselho sobre a gestão operacional, econômica e financeira do RPPS, relativamente ao exercício financeiro de 2017, nos seguintes termos:

1. Quanto ao pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do regime, nos termos do o art. 1º, VI da Lei nº 9.717/98, informamos que tal prerrogativa foi assegurada através do atendimento a todos os requerimentos protocolados pelos segurados bem como pela disponibilização, inclusive por meio eletrônico, dos relatórios contábeis, financeiros, previdenciários e dos demais dados pertinentes.
2. As disponibilidades financeiras vinculadas ao RPPS foram aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pela Resolução nº 3922/2010 e com as alterações das Resoluções 4392/2014 e nº 4604/2017, do Conselho Monetário Nacional, e seguiram a política anual de investimentos aprovada, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência e as disposições da Portaria MPS nº 519/2011.

[Handwritten signatures and initials]

3. O caráter contributivo e solidário do RPPS, de que trata o art. 40 da Constituição Federal foi assegurado, pois:

3.1 A lei municipal nº 4434/2006 que instituiu o RPPS contempla, no artigo 13º a previsão expressa das alíquotas de contribuição do Município e dos segurados;

3.2 Está ocorrendo o repasse mensal e integral dos valores das contribuições à unidade gestora do RPPS;

3.3 A unidade gestora do RPPS, efetivamente retém, quando devidos, os valores das contribuições dos segurados ativos, inativos e pensionistas, relativos aos benefícios e remunerações, cujo pagamento está sob sua responsabilidade;

3.4 Os débitos de contribuições atrasadas foram devidamente atualizados e parcelados nos termos da legislação vigente, e as respectivas parcelas estão sendo pagas tempestivamente.

4. O RPPS cobre, exclusivamente, os servidores públicos titulares de cargos efetivos e seus respectivos dependentes, nos termos do art. 1º, V, da Lei Federal nº 9.717/98, sendo que os ocupantes de cargos em comissão, de cargos eletivos, bem como os cargos temporários e empregos públicos, são segurados obrigatórios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS.

5. Está sendo atendida a determinação posta no art. 5º da Lei Federal nº 9.717/98, quanto à proibição de conceder benefícios distintos dos previstos no Regime Geral de Previdência Social, de que trata a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991. Referidos benefícios, nos termos da Lei Municipal nº 4434/2006, são os seguintes:

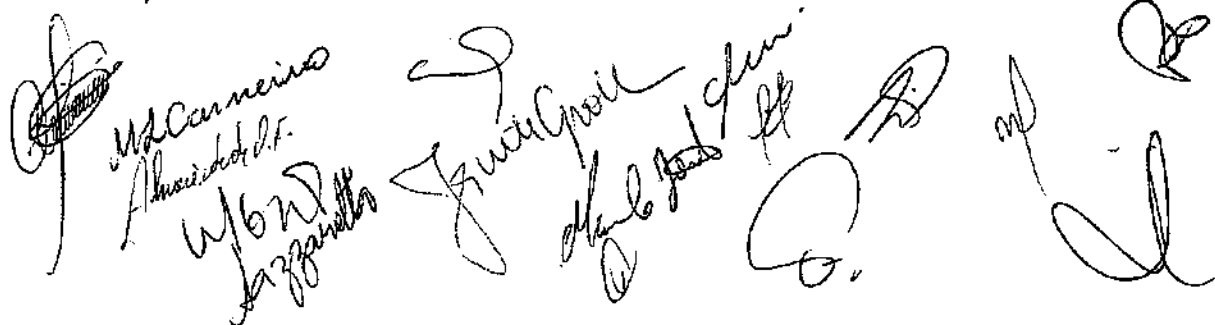
O RPPS compreende os seguintes benefícios:

I – quanto ao segurado:

- a) aposentadoria por invalidez;
- b) aposentadoria compulsória;
- c) aposentadoria por idade e tempo de contribuição;
- d) aposentadoria por idade;
- e) auxílio-doença;
- f) salário-maternidade.

II – quanto ao dependente:

- a) pensão por morte;
- b) auxílio-reclusão;
- c) salário-família.



6. As disponibilidades financeiras do RPPS estão sendo depositadas e mantidas em contas bancárias separadas das demais disponibilidades do Município, e são aplicadas no mercado financeiro e de capitais brasileiro em conformidade com regras estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional, conforme expressa previsão do art. 50, I, da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 19 da Portaria MPS nº 402/2008.

7. O pagamento dos benefícios previdenciários, previstos na Lei Municipal nº 4434/2006, se dá diretamente aos segurados, mediante folha de pagamentos, sem a existência de qualquer convênio, consórcio ou associação que viabilize tais pagamentos, demonstrando-se assim, o atendimento do art. 1º, V da Lei nº 9.717/98 e do art. 5º, VII da Portaria MPS nº 204/2008.

8. O equilíbrio financeiro e atuarial do RPPS foi mantido através da adoção das alíquotas e aportes indicados na avaliação atuarial, realizada em 30.03.2016, a qual foi realizada pela empresa GW Assessoria e Consultoria Atuarial, com a observância dos parâmetros estabelecidos nas Normas de Atuária aplicáveis aos RPPS definidas pela Portaria MPS nº 403, de 10 de dezembro de 2008.

9. Os registros contábeis das operações do RPPS, foram realizados de acordo com as normas da Lei Federal nº 4.320/64 e o Plano de Contas estabelecido pela Portaria MPS nº 916/2003 e seus respectivos anexos, de forma distinta da contabilidade do Município, e abrangeram todas as operações que, direta ou indiretamente, tiveram influência sobre o seu patrimônio.

10. Quanto ao cumprimento de obrigações acessórias, necessárias à obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, instituído pelo Decreto nº 3.788/2001, observou-se a remessa tempestiva dos seguintes documentos à Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPS, do Ministério da Previdência Social:

10.1 Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN;

10.2 Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR;

10.3 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA;

10.4 Demonstrativo Previdenciário;

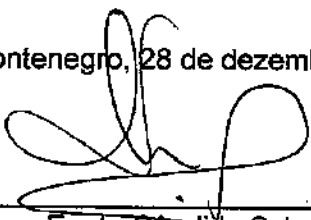
- 10.5 Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR;
- 10.6 Demonstrativos Contábeis;
- 10.7 Encaminhamento da legislação completa do RPPS.

PARECER FINAL

À vista do relatório, o Conselho Administrativo do Fundo de Aposentadoria e Pensão – FAP é de parecer que as normas que regem a instituição e funcionamento do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Montenegro/RS foram atendidas.

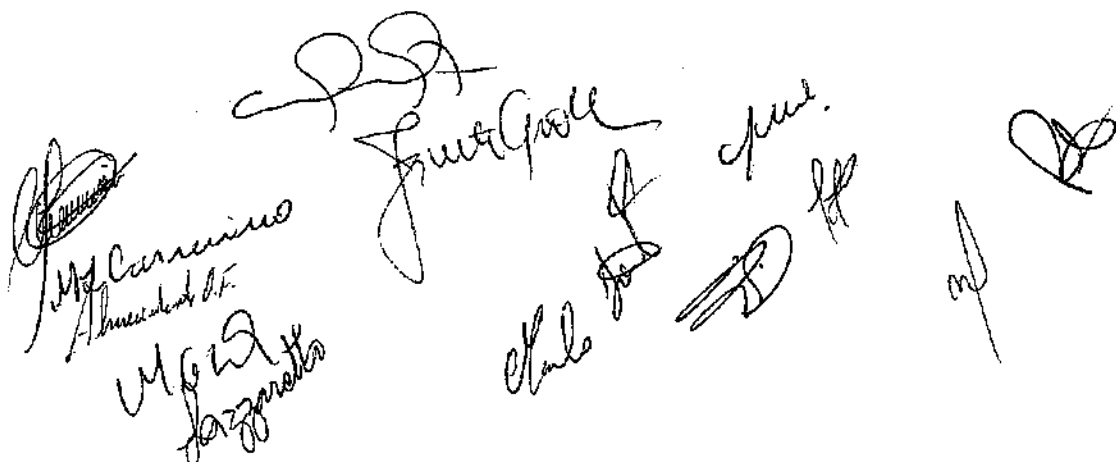
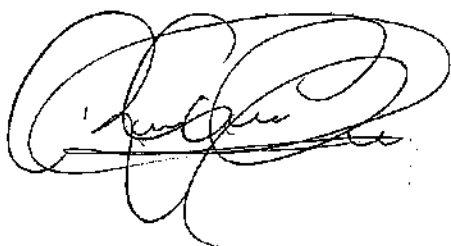
É o parecer.

Montenegro, 28 de dezembro de 2017.


Enete Cândida Schmidt

Presidente do Conselho Administrativo - FAP

Membros:



Handwritten signatures of members, including names like Carlos Eduardo Muller, Carlos Eduardo Muller, and others.

Cod Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
21881010101000000000	0,00	0,00	15.618.690,59	16.684.738,80	0,00	1.066.048,21	1.066.048,21
21881010201000000000	0,00	41.572,81	1.242.694,54	1.201.121,73	0,00	0,00	0,00
21881010202000000000	0,00	0,00	206.926,29	270.616,53	0,00	63.690,24	63.690,24
21881010203000000000	0,00	1.683,65	326.953,39	368.681,49	0,00	43.411,75	43.411,75
21881011000000000000	0,00	0,00	409.824,71	409.824,71	0,00	0,00	0,00
21881011102000000000	0,00	55,60	2.417,24	2.927,43	0,00	565,79	565,79
21881011201000000000	0,00	362.254,64	14.914.540,65	15.092.923,65	0,00	540.637,64	540.637,64
21881011301000000000	0,00	0,00	991.655,76	991.655,76	0,00	0,00	0,00
21881011302000000000	0,00	0,00	4.616,66	4.616,66	0,00	0,00	0,00
21881011303000000000	0,00	0,00	1.718.830,89	1.718.830,89	0,00	0,00	0,00
21881011501000000000	0,00	0,00	5.725.980,72	5.725.980,72	0,00	0,00	0,00
21881011700000000000	0,00	31.963,00	1.306.551,49	1.320.696,49	0,00	46.108,00	46.108,00
21881040103000000000	0,00	2.601,74	0,00	0,00	0,00	2.601,74	2.601,74
21881040106000000000	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
21881040107000000000	0,00	1.492,33	0,00	0,00	0,00	1.492,33	1.492,33
21881040109000000000	0,00	348,35	0,00	112,14	0,00	460,49	460,49
21881040110000000000	0,00	436,82	0,00	21,63	0,00	458,45	458,45
21881040111000000000	0,00	2.574,26	0,00	145,42	0,00	2.719,68	2.719,68
21881040112000000000	0,00	3.134,10	0,00	177,03	0,00	3.311,13	3.311,13
21881040113000000000	0,00	567,67	0,00	32,08	0,00	599,75	599,75
21881040114000000000	0,00	2.574,26	0,00	145,41	0,00	2.719,67	2.719,67
21881040117000000000	0,00	163,69	0,00	9,25	0,00	172,94	172,94
21881040121000000000	0,00	1.242,28	0,00	64,57	0,00	1.306,85	1.306,85
21881040122000000000	0,00	2.147,00	0,00	122,16	0,00	2.269,16	2.269,16
21881040123000000000	0,00	878,02	0,00	48,69	0,00	926,71	926,71
21881040125000000000	0,00	0,00	0,00	1.018,28	0,00	1.018,28	1.018,28
21881040305000000000	0,00	0,00	181.618,43	181.618,43	0,00	0,00	0,00
21881040307000000000	0,00	1.366,59	0,00	0,00	0,00	1.366,59	1.366,59
21881040308000000000	0,00	1.614,65	1.614,65	0,00	0,00	0,00	0,00
21881040311000000000	0,00	49.247,14	0,00	17,05	0,00	49.264,19	49.264,19
21881040312000000000	0,00	6.933,19	0,00	0,00	0,00	6.933,19	6.933,19
21881040316000000000	0,00	7.996,51	99.922,42	101.392,42	0,00	9.466,51	9.466,51
1.849.549,29							

Status da Seleção:
Remessa: 61701120174831229
Tipo Nivel Conta Verificação: A
Cod Conta Verificação: 2188*
Origem_Verificacao: BVERENC
Identificador Unidade: NOT RPPS (exceto autarquia)
Ano Remessa: 2017
Jurisdicionado: PM DE MONTENEGRO
Município: MONTENEGRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

O Demonstrativo dos Restos a Pagar por recurso vinculado, apresentado pelo Poder Executivo (documentos de código de barras 61701120174831229), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

CNPJ: 90895905000160

R E C U R S o	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	293.674,25	2.881.810,08	3.175.484,33	212,19	14.700,66	14.912,85	615.330,93	-2.575.066,25
20	33.579,39	718.571,20	752.150,59	0,00	0,00	0,00	14.761,76	-737.388,83
31	0,00	600.061,84	600.061,84	0,00	0,00	0,00	734.390,50	134.328,66
40	188.182,51	2.090.110,06	2.278.292,57	0,00	6.142,49	6.142,49	21.435,45	-2.262.999,61
50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	266.102.891,81	266.102.891,81
1002	0,00	26.478,50	26.478,50	0,00	0,00	0,00	26.478,50	0,00
1020	0,00	7.018,64	7.018,64	0,00	2.280,66	2.280,66	853.216,67	843.917,37
1025	0,00	15.059,27	15.059,27	0,00	0,00	0,00	83.211,99	68.152,72
1030	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	689.542,76	689.542,76
1032	0,00	28.658,37	28.658,37	0,00	0,00	0,00	1.975.897,63	1.947.239,26
1033	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.353,36	51.353,36
1045	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51,07	51,07
1065	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.882,10	10.882,10
1075	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,01	0,01
1090	0,00	237.734,50	237.734,50	0,00	97,93	97,93	582.051,59	344.219,16
1103	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.940,10	32.940,10
1105	0,00	2.034,48	2.034,48	0,00	0,00	0,00	7.681,36	5.646,88
1110	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65,13	65,13
1130	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.636,73	10.636,73
1135	0,00	35.149,65	35.149,65	0,00	0,00	0,00	192.273,68	157.124,03
1145	0,00	1.052.204,89	1.052.204,89	0,00	0,00	0,00	7.036.814,96	5.984.610,07
1175	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	809,00	809,00
1176	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.680,99	27.680,99
1177	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.920,87	27.920,87
1202	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.535,26	11.535,26
1204	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.866,98	2.866,98
1205	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	593,88	593,88
1206	68.510,93	0,00	68.510,93	948.738,12	0,00	948.738,12	1.017.249,05	0,00
1210	0,00	13.793,92	13.793,92	0,00	0,00	0,00	47.448,58	33.654,66
1215	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.946,04	145.946,04
1245	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176.424,91	176.424,91
1275	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.919,89	48.919,89
1280	0,00	1.643,59	1.643,59	0,00	0,00	0,00	70.694,70	69.051,11
1282	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.251,95	36.251,95
1290	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.774,82	330.774,82
1335	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.467,86	94.467,86
1336	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.161,67	42.161,67
1340	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.936,64	24.936,64
1345	0,00	2.558,40	2.558,40	0,00	0,00	0,00	49.679,52	47.121,12
1350	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,34	0,34
1355	0,00	0,00	0,00	381.307,64	0,00	381.307,64	381.307,64	0,00
1365	0,00	239.000,00	239.000,00	0,00	0,00	0,00	300.615,26	61.615,26
1367	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	64.469,88	64.469,88
1370	0,00	4.013,55	4.013,55	0,00	0,00	0,00	107.689,42	103.675,87
1376	0,00	3.054,00	3.054,00	0,00	0,00	0,00	200.486,38	197.432,38
1388	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.250,48	125.250,48

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 90895905000160

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1391	0,00	1.116,53	1.116,53	0,00	0,00	0,00	207.671,16	206.554,63
1400	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.121,84	39.121,84
1410	0,00	1.546,80	1.546,80	0,00	0,00	0,00	70.969,42	69.422,62
1475	18.222,46	0,00	18.222,46	0,00	0,00	0,00	115.054,25	96.831,79
1490	0,00	13.130,29	13.130,29	0,00	10.613,05	10.613,05	188.566,69	164.823,35
1495	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.602,14	325.602,14
1496	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.327,36	17.327,36
1497	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.043,57	43,57
1510	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	300,00
1540	0,00	45.802,44	45.802,44	0,00	13.606,30	13.606,30	104.065,60	44.656,86
1550	6.950,08	2.667,57	9.617,65	0,00	0,00	0,00	46.386,91	36.769,26
2002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.499,61	23.499,61
4001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.635,72	6.635,72
4002	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.424,16	70.424,16
4011	712,00	115.641,56	116.353,56	0,00	113.596,55	113.596,55	259.468,14	29.518,03
4040	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.742,73	10.742,73
4050	0,00	36.967,62	36.967,62	0,00	42,76	42,76	39.058,15	2.047,77
4051	0,00	13.389,87	13.389,87	0,00	25.279,89	25.279,89	66.901,08	28.231,32
4080	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.412,07	9.412,07
4090	0,00	2.631,96	2.631,96	0,00	28.990,26	28.990,26	45.281,77	13.659,55
4110	0,00	60,62	60,62	0,00	125,70	125,70	1.384,31	1.197,99
4111	0,00	397,99	397,99	0,00	0,00	0,00	11.342,92	10.944,93
4112	0,00	0,00	0,00	0,00	17.812,50	17.812,50	30.959,80	13.147,30
4121	0,00	2.691,05	2.691,05	0,00	618,09	618,09	104.563,67	101.254,53
4170	0,00	122.800,00	122.800,00	0,00	0,00	0,00	122.820,39	20,39
4190	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.295,32	31.295,32
4220	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.242,61	7.242,61
4230	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.318,90	14.318,90
4240	0,00	108.000,00	108.000,00	0,00	216.750,00	216.750,00	602.132,71	277.382,71
4292	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.703,20	28.703,20
4293	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.170,75	6.170,75
4505	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.996,13	13.996,13
4510	9.700,99	231.143,42	240.844,41	0,00	32.445,67	32.445,67	365.465,94	92.175,86
4520	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.467,47	8.467,47
4521	0,00	2.574,00	2.574,00	0,00	0,00	0,00	85.864,79	83.290,79
4530	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	96.467,86	96.467,86
4540	0,00	7.617,25	7.617,25	0,00	2.367,54	2.367,54	17.863,18	7.878,39
4560	0,00	3.866,52	3.866,52	0,00	2.522,25	2.522,25	45.958,16	39.569,39
4590	0,00	147.037,13	147.037,13	0,00	133.564,08	133.564,08	829.087,42	548.486,21
4600	0,00	0,00	0,00	0,00	8.250,00	8.250,00	116.064,43	107.814,43
4620	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.009,55	3.009,55
4621	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,02	0,02
4710	0,00	0,00	0,00	0,00	18,72	18,72	345.514,35	345.495,63
4770	0,00	22.101,68	22.101,68	0,00	10.458,54	10.458,54	91.952,48	59.392,26
4771	0,00	15.449,81	15.449,81	0,00	6.884,90	6.884,90	24.544,92	2.210,21
4840	0,00	28.996,84	28.996,84	0,00	24.614,25	24.614,25	54.264,17	653,08
4931	7.122,62	4.984,25	12.106,87	0,00	2.371,99	2.371,99	1.044.417,80	1.029.938,94
4935	0,00	44.589,10	44.589,10	0,00	70.638,73	70.638,73	115.227,83	0,00
4953	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	84.114,36	84.114,36
4960	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.626,30	6.626,30

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado

LC Federal nº 101/2000, art. 54 e alínea "b" do inciso III do art. 55

Fl.

Rubr.

SIA1288

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

CNPJ: 90895905000160

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
8001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.447,59	17.447,59

CNPJ: 90896275000148

R E C U R S O	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			Disponibilidade	Suficiência ou Insuficiência Financeira para a Cobertura
	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL	Exercícios Anteriores	Exercício Atual	TOTAL		
1	0,00	51.500,00	51.500,00	0,00	0,00	0,00	107.509,47	56.009,47
400	0,00	105.481,03	105.481,03	0,00	0,00	0,00	397.088,51	291.607,48

TOTAIS:	9.722.795,50	2.075.051,46	288.861.509,78	
TOTAL DA INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA:			5.575.454,69	

Observações finais:

Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), foi ajustada a disponibilidade financeira do Recurso 1002, descaracterizando a insuficiência financeira desse recurso, no valor de R\$ 26.044,18, proveniente de crédito a receber da União.

Foi diminuída da disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre (R\$ 2.447.432,63- peça 844640, pg. 35), nos termos da IN TCE nº. 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, para a cobertura dos valores restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante, que totalizam R\$ 1.849.549,29 (peça 1529603), não cobertos pelo Recurso 8001 - Extraorçamentário, no valor de R\$ 17.447,59 (peça 844640, pg. 37).

Com esses ajustes, fica alterado o valor total da insuficiência financeira apresentado no Modelo 9 (peça 844649), de R\$ 3.769.397,17 para R\$ 5.575.454,69.

SICM/SAG, em 18/10/2018

ANDRÉA PEREIRA DE SOUZA

Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre

O Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida, apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 21702052223358814), foi ajustado durante a análise realizada pela Equipe Técnica do TCE/RS, conforme segue:

TÍTULO DA CONTA (2016)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 90895905000160		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-13.148.684,54
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	147.785.053,26
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010100	1.796.907,64
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010200	748.712,11
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010300	449.227,16
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	11120431020100	73.093,63
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	30.455,68
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300	18.273,41
CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO P/ ASSIST. SAÚDE	12100101030101	3.024.542,75
CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES ATIVOS EXECUTIVO P/ASSIST. SAÚDE	12100101030102	985.406,49
CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	12100101030200	20.715,93
CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR INATIVO P/ASSIST. SAÚDE	12100101040101	641.285,85
CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES SERVIDOR INATIVO	12100101040102	186.831,51
FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	12100101050000	71.781,55
CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	12102907010000	5.393.294,21
CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	12102907020000	34.505,06
CONTR. INATIVOS - EXECUTIVO	12102909010000	42.587,41
CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	12102911010000	829,20
RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	13250199030000	187.265,69
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	13281000000000	17.968.434,59
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	13282000000000	303.856,12
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	19221000000000	1.174.028,49
DIVIDA ATIVA RESTITUIÇÃO FAS	19321600000000	783,15
OUTRAS RECEITAS - RPPS	19909900010000	4,35
(-) RVM RPPS RENDA FIXA	91328100000000	-56.766,70
(-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	91328200000000	-232.717,89
(-) DEDUÇÃO DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	91922100000000	-16.966,21
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	78.443.854,29 *
PROVENTOS - INATIVOS	31900101000000	8.294.734,41
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL	31900106000000	995.738,53
CIVIS - PENSIONISTAS	31900301000000	1.135.262,90
13 SALARIO - PESSOAL CIVIL - PENSIONISTA	31900303000000	140.371,21
AUXILIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO	31900500010100	900.150,62
SALÁRIO MATERNIDADE-PESSOAL ATIVO	31900500010300	397.935,46
SALARIO FAMILIA-LEI	31900500010400	145,80
ABONO DE PERMANÊNCIA	31901107000000	222.391,93
CONTRIBUIÇÃO PATRONALP/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	31911308010000	3.473.928,45

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2016)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 90895905000160		
Despesas com Pessoal		
AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	31911399010000	5.800.326,85
		57.082.868,13
Deduções		
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010100	1.796.907,64
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010200	748.712,11
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010300	449.227,16
		-2.994.846,91
CNPJ: 90896275000148 - FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	673.306,59
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	2.187.702,82
		2.187.702,82
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL		56.275.724,04
TÍTULO DA CONTA (2017)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 90895905000160		
Receita Corrente Líquida		
(R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS CORRENTES	9100000000000000	-7.453.666,83
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	78.641.957,50
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010100	848.125,74
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010200	353.386,05
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010300	212.031,47
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	11120431020100	27.078,86
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	11.282,87
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300	6.769,71
CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO P/ ASSIST. SAÚDE	12100101030101	1.496.467,58
CONTRIBUIÇÃO RELATIVA SERVIDOR ATIVO EXECUTIVO - DEPENDENTES P/ASSIST. SAÚDE	12100101030102	516.893,41
CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO	12100101030201	7.691,24
CONTRIBUIÇÃO SERV.ATIVO ASSIST.MÉDICA SERVIDOR LEGISLATIVO - DEPENDENTE	12100101030202	2.443,96
CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR INATIVO P/ASSIST. SAÚDE	12100101040101	346.909,25
CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AOS DEPENDENTES SERVIDOR INATIVO	12100101040102	107.725,80
FAS.SERV.PENSIONISTA EXECUTIVO	12100101050100	44.232,78
FAP - CONTR.SERVIDOR ATIVO -EXECUTIVO	12102907010000	1.557.139,45
FAP - CONTR. SERVIDOR ATIVO -LEGISLATIVO	12102907020000	15.447,40
FAP - CONTRIBUIÇÃO INATIVOS - EXECUTIVO	12102909010100	19.578,48
FAP - CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA RPPS-EXEC.	12102911010000	3.708,19
RECEITA DE RENDIMENTOS DE APLICACOES FIN-FAS	13250199030000	128.852,46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2017)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
CNPJ: 90895905000160		
Receita Corrente Líquida		
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA FIXA	1328100000000000	10.749.620,18
REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM RENDA VARIÁVEL	1328200000000000	194.367,95
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE RGPS E RPPS	1922100000000000	266.554,08
DÍVIDA ATIVA - RESTITUIÇÃO FAS	1932160000000000	168,66
OUTRAS RECEITAS - RPPS	1990990001000000	0,04
(-) RVM RPPS RENDA FIXA	9132810000000000	-21.811,30
(-) RVM RPPS RENDA VARIÁVEL	9132820000000000	-27.726,40
		0,00
Despesas com Pessoal		
PROVENTOS - INATIVOS	3190010100000000	4.632.589,66
CIVIS - PENSIONISTAS	3190030100000000	623.699,71
AUXÍLIO-DOENÇA - PESSOAL ATIVO	3190050001010000	418.418,13
SALÁRIO MATERNIDADE-PESSOAL ATIVO	3190050001030000	130.750,42
SALÁRIO FAMÍLIA-LEI	3190050001040000	838,89
ABONO DE PERMANÊNCIA	3190110700000000	82.649,34
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-PENSIONISTA	3191130303000000	5.842,08
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	3191130801000000	1.753.938,65
AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	3191139901000000	2.586.486,73
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	34.491.754,82 *
INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	85324020100000000000	18.555,27
INFORMAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONSORCIO PARA CONSOLIDA	85324020200000000000	21.486,80
		24.296.583,28
Deduções		
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1112043101010000	848.125,74
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1112043101020000	353.386,05
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	1112043101030000	212.031,47
		-1.413.543,26
Restos a Pagar Não Processados		
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS PARA O RPPS-PENSIONISTA	3191130303000000	14.157,92
CONTRIBUIÇÃO PATRONAL/ATENDIMENTO SAÚDE SERV.ATIVO	3191130801000000	4.841.156,22
AMORTIZAÇÃO DO PASSIVO ATUARIAL DO RPPS	3191139901000000	5.413.513,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	10.268.827,41
		0,00
CNPJ: 90896275000148 - FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO		
Receita Corrente Líquida		
RECEITAS CORRENTES	1000000000000000	295.384,38
		0,00
Despesas com Pessoal		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	979.531,88
		979.531,88
Restos a Pagar Não Processados		
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3100000000000000	157.816,42
		157.816,42

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Demonstrativo da Despesa com Pessoal e da Receita Corrente Líquida
LC 101/2000, art. 20, inciso III, alíneas "a" e "b" e LC 101/2000,
art.53, inciso I

Fl.

Rubr.

SIA1280

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 1º Quadrimestre

TÍTULO DA CONTA (2017)	CÓDIGO DA CONTA	VALOR
	TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL	24.020.388,32

TOTAL ACUMULADO DA DESPESA COM PESSOAL	80.296.112,36
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (p/TCE)	157.080.041,27
% DESPESA COM PESSOAL / RCL	51,12

*** Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.**

Observações finais:

No Relatório de Auditoria (Processo de Contas de Gestão nº 1927-0200/16-0, peça 402046), item 1.4 (págs. 11 e 12), os valores liquidados em decorrência do Contrato nº 266122012 mantido com a empresa Extremo Sul Serviços de Saúde Ltda caracteriza a terceirização irregular de serviços médicos, devendo ser acrescidos a Despesa com Pessoal do Município. Portanto, foi acrescentada a importância de R\$ 1.581.901,20, não acrescentados na Despesa com Pessoal pela Origem.

SICM/SAG, em 08/06/2017

SABRINA MACHADO CHIES

Auditor Público Externo.

Recibo de Informações Nº 18/2017
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Aplicação da Lei de Acesso à Informação - Lei nº 12.527/2011

Órgão: PM DE MONTENEGRO
Site: www.montenegro.rs.gov.br
População: 63868
Período da pesquisa: 01/09/2017 a 20/10/2017
Período da análise dos recursos: 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
1) Pedido de informações por meio da internet (Artigos 9º e 10, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	S
1.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
2) Relatório de pedidos de informação (Artigo 30, inciso III, da Lei nº 12.527/2011)	S
2.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	Consta no sítio.
3) Informações organizacionais (Artigo 8º, § 1º, inciso I, da Lei nº 12.527/2011)	
- Registro de Competências	S
- Estrutura Organizacional	S
- Endereço de Unidades	S
- Telefone da Unidade	S
- Horário de Atendimento	S
3.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
4) Registro de repasses ou transferências (Artigo 8º, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
4.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
8) Informações sobre licitações e seus editais e resultados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
8.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	Não tem link LICITACON.
9) Informações sobre contratos celebrados (Artigo 8º, § 1º, inciso IV, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S

9.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	Não tem link LICITACON.
10) Dados gerais para acompanhamento de programas, ações, projetos e obras (Artigo 7º, inciso VII, alínea "a" e artigo 8º, § 1º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	N
Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	N
Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	N
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	N
10.1) Justificativa pela negativa	Questão 10.pdf
- Justificativa	É necessário que haja um seção ESPECÍFICA para acompanhamento de obras, pro-gramas, projetos e ações do governo. Essas informações não podem estar dentro do tópico de Despesa.
11) Administração do patrimônio público - Imóveis (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
11.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
12) Administração do patrimônio público - Veículos (Artigo 7º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	
Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
12.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
13) Recursos Humanos (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Relação dos servidores	S
- Indicação de cargo e/ou função desempenhada por cada servidor	S
- Tabela com o padrão remuneratório dos cargos e funções	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
13.1) Justificativa pela negativa	Q_13 RH_item 3.pdf
- Justificativa	Não consta a remuneração nominal do servidor.
14) Diárias (Artigo 8º, § 2º da Lei nº 12.527/2011)	
- Nome do beneficiário	S
- Cargo do beneficiário	S
- Número de diárias usufruídas por afastamento	S
- Período de afastamento	S
- Motivo do afastamento	S
- Local de destino	S
- Tabela ou relação que explicita os valores das diárias dentro do Estado, fora do Estado e fora do país, conforme legislação local	S
- Existência de informações atualizadas	S
- Existência de histórica das informações (art. 8º)	S
14.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
15) Publicação de respostas a perguntas mais frequentes (Artigo 8º, § 1º, inciso VI, da Lei nº 12.527/2011)	S
15.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
16) Ferramenta de pesquisa (Artigo 8º, § 3º, I, da Lei nº 12.527/2011)	S
16.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
17) Canal de Comunicação com o Cidadão ("fale conosco" - Ouvidoria) (Artigo 8º, § 3º, inciso VII, da Lei nº 12.527/2011)	S
17.1) Justificativa pela negativa	

- Justificativa	
18) Medidas para garantir atendimento a usuários com necessidade especiais (Artigo 8º, § 3º, inciso VIII, da Lei nº 12.527/2011)	4,90
18.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
19) Instrumento Normativo local que regulamente a LAI (Artigo 45 da Lei nº 12.527/2011)	N
19.1) Justificativa pela negativa	Questão 19.pdf
- Justificativa	O instrumento normativo LOCAL não se encontra em local visível, identificado e associado às informações relativas à Transparência e/ou à Lei de Acesso à Informação
20) Serviços e atividades de interesse coletivo - Executivo (Artigo 7º, inciso V, da Lei nº 12.527/2011)	
Disponibilização de três serviços e atividades	S
Disponibilização superior a 6 serviços e atividades	S
20.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	

Código de Autenticação
XZUY5-EMWX7-QRMG4



Chafariz Parque Centenário

Buscar...

Buscar

Portal da Transparência

Acesso à Informação

Estrutura, Endereços e Telefones

Prestação de Contas

Serviço de Informação ao Cidadão

Portal da Transparência Sobre a Transparência



Receitas

Portal da Transparência

Leis
Orçamentárias

Acesse e acompanhe as contas públicas

O Portal da Transparência da Prefeitura de Montenegro foi criado conforme determina a Lei Federal 12.527, de novembro de 2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação. Ao navegar pelo Portal, você encontrará informações sobre como o dinheiro público é aplicado na Prefeitura, como por exemplo: Metas, Andamento de Obras, Receitas Arrecadadas, Planejamento dos Gastos, Gastos com Funcionalismo, Compra de Produtos e Serviços e como os bens do município são gerenciados, ou seja, como o dinheiro público é aplicado na administração da Cidade.

Dicas e instruções para acessar e navegar no Portal

Ao navegar nas páginas do Portal, você encontrará páginas padronizadas contendo uma introdução, serviços de consultas on-line e documentos para download. Mais detalhes, consulte a seção de ajuda: [Entenda o Portal](#).

Caso não seja encontrada a informação desejada neste portal, solicite através do nosso serviço de Informação ao Cidadão (SIC) ou solicite presencialmente na sede da Prefeitura.

Acesso à
Informação

SIC - Abertura

Faça aqui
seu pedidoConsulte seu
processoConsulte seu
processo

Servidores



Patrimônio



Convênios

Repasse
União/EstadoExecução
OrçamentáriaPlano Diretor, Leis
Complementares
e Mapas

Gestão Fiscal



Prefeitura Municipal de Montenegro (RS)
Rua João Pessoa, 1363 CEP 95780-000
Horário de atendimento: 08:00 - 12:00 e 13:30 - 16:30
Fone (51) 3649 8200 - Atualização do Site (51) 3649 8202

Canais RSS

Tabela de Valores de Diárias

Clique em um grupo para visualizar seus anexos.

Grupo de Anexos

Portal da Transparência	Servidores	Recetas	Leis Orçamentárias	Despesas	Licitações	Servidores	Boletim de Pessoal	Relação de Servidores	Tabela de Remunerações	Tabela de Valores de Diárias

Portal da Transparência | Tabela de Valores de Diárias - 2017

Questão 13 - RH
Item 3 - Sem indicação da remuneração nominal

quarta-feira, 13 de setembro de 2017

Alterar configurações de data e hora...



Prefeitura Municipal de Montenegro





Cais do Porto

[Portal da Transparência](#)
[Acesso à Informação](#)
[Estrutura, Endereços e Telefones](#)
[Prestação de Contas](#)
[Serviço de Informação ao Cidadão](#)

[Portal da Transparência](#)
[Acesso à Informação](#)


Receitas


Leis Orçamentárias


Despesas


Licitações


Servidores


Patrimônio


Convênios


Repasse União/Estado


Execução Orçamentária


Plano Diretor, Leis Complementares e Mapas


Gestão Fiscal

Lei Federal de Acesso à Informação

A **Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011)** determina o dever e reponsabilidade, de todo órgão e entidades públicos, na garantia de acesso à informações públicas de interesse geral ou coletivo a todos os cidadãos, independente de solicitação. Desta forma, deverão estar acessíveis na internet dados relacionados à processos licitatórios, contratos, estrutura, gastos, processos licitatórios, entre outros.

Informações Pessoais

Informações relacionadas à pessoa natural identificada ou identificável devem receber tratamento com respeito à intimidade, vida privada, imagem e honra das pessoas. Dessa forma, informações pessoais não são classificadas como públicas, independente de sua definição de sigilo.

Informações sigilosas

Informações com restrição de acesso, mediante classificação por autoridade competente.

Dicas para fazer o pedido de informações

Verificar se a informação não consta em alguma das consultas ou relatórios no menu de destaque sua esquerda;
Verificar se sua dúvida já não foi atendida no Perguntas Frequentes;
Embora não seja obrigatória, a inserção de e-mail para contato auxiliará para que possamos lhe retornar e fornecer um atendimento mais personalizado.

Atendimento presencial

Rua João Pessoa, 1363
Horário de atendimento: 08:00 - 12:00 e 13:30 - 16:30
Fone (51) 3649 8275

Grupo de Anexos

Clique em um grupo para visualizar seus anexos.

[Portal da Transparência](#) | [Relatórios Disponíveis](#)



Prefeitura Municipal de Montenegro (RS)
Rua João Pessoa, 1363 CEP 95780-000
Horário de atendimento: 08:00 - 12:00 e 13:30 - 16:30
Fone (51) 3649 8200 - Atualização do Site (51) 3649 8202

[Canais RSS](#)


Acesso à Informação


SIC - Abertura
Faça aqui seu pedido


SIC
Consulte seu processo
Consulte seu processo

Recibo de Informações Nº 18/2017
Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Lei da Transparência - LC nº 131/2009

Órgão: PM DE MONTENEGRO

Site: www.montenegro.rs.gov.br

População: 63868

Período da pesquisa: 01/09/2017 a 20/10/2017

Período da análise dos recursos: 17/11/2017 a 19/12/2017

Justificativa/Observação:

Pergunta	Resposta
5) Registro de despesas (Artigo 8º, § 1º, inciso III, da Lei nº 12.527/2011, artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009 e artigo 7º, inciso I, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Número e o valor de empenho, liquidação e pagamento	S
- Classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, a função, a subfunção, a natureza da despesa e a fonte dos recursos	S
- Pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento	S
- Procedimento licitatório, bem como a sua dispensa ou inexigibilidade	S
- Bem fornecido ou serviço prestado	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
5.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
6) Registro de receitas (Artigo 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 131/2009, e artigo 7º, inciso II, do Decreto nº 7.185/2010)	
- Natureza da receita	S
- Previsão dos valores da receita	S
- Valores da arrecadação, inclusive recursos extraordinários	S
- Ferramenta de pesquisa (art. 8º, § 3º, I)	S
- Gravação de relatórios em diversos formatos (art. 8º, § 3º, II)	S
- Existência de informações atualizadas (art. 8º, § 3º, VI)	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
6.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
7) Relatórios da transparência da gestão fiscal (Artigo 48, caput, da LC 101/00)	
- A prestação de contas (Relatório Circunstanciado) do ano anterior	S
- Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) dos últimos 6 meses	S
- Relatório de Gestão Fiscal (RGF) dos últimos 6 meses	S
- Existência de histórico das informações (art. 8º)	S
7.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	
23) Instrumentos da Gestão Fiscal (Artigo 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000)	
- Existência do PPA	S
- PPA - Lei Nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	5810/2013
- PPA - Existência do anexo PPA	S

- Existência da LDO	S
- LDO - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	6337/2016
- LDO - Existência do anexo LDO	S
- Existência da LOA	S
- LOA - Lei nº e Ano (Preencha no formato NNNNN/AAAA Exemplo: 1234/2017)	6346/2016
- LOA - Existência do anexo LOA	S
23.1) Justificativa pela negativa	
- Justificativa	

Código de Autenticação
XZUY5-EMWX7-QRMG4

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.

Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: MONTENEGRO**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre**Demonstrativo da Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE**

O índice de aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701120174831229), fo

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Administração Geral	20	4.090.445,69
Previdência Básica	20	2.292.870,43
Previdência Básica	31	5.821.835,89
Educação Especial	20	232.263,92
Ensino Fundamental	31	12.616.803,26
Educação Infantil	20	11.908.392,90
Educação Infantil	31	10.495.427,31
Ensino Fundamental	20	2.579.407,29
(-) Desp. Liq. com Recursos do PLUS do FUNDEB	1	9.739.365,27
(-) Desp. Liq. com Rend. da MDE + FUNDEB	2	109.858,57
Contas da Receitas		
MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	19131300020000	49.387,12
MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	19131300030000	29.631,61
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	19311100010000	914.085,32
RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000	380.871,81
RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000	228.522,39
RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19311300010000	567.317,31
RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19311300020000	236.384,38
RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19311300030000	141.830,31
(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	911120200010000	-375.793,02
(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	911120200020000	-156.580,44
(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	911120200030000	-93.948,27
(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	911120800010000	-1.375,56
(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	911120800020000	-573,18
(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	911120800030000	-343,91
(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	911130500010000	-470,50
(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	911130500020000	-196,05
(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	911130500030000	-117,63
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	917220101050000	-36.584,65
IPTU - Predial Proprios	11120200010100	3.227.159,57
IPTU - Territ. Proprios	11120200010200	456.098,00
IPTU - Predial MDE	11120200020100	1.344.651,20
IPTU - Territorial MDE	11120200020200	190.041,85
IPTU - Predial ASPS	11120200030100	806.790,58
IPTU - Territorial ASPS	11120200030200	114.024,87
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010100	2.783.927,46
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010200	1.159.970,97
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010300	695.982,27

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	11120431020100	96.011,08
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	40.004,63
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300	24.002,77
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	11120431030100	693.517,07
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	11120431030200	288.965,48
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPS	11120431030300	173.379,28
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	11120431060100	34.981,07
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	11120431060200	14.575,43
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	11120431060300	8.745,27
ITBI - PROPRIO	11120800010000	2.155.265,94
ITBI - MDE	11120800020000	898.028,35
ITBI - ASPS	11120800030000	538.816,75
ISS PRÓPRIO	11130501010000	6.983.573,80
ISS MDE	11130501020000	2.909.825,06
ISS ASPS	11130501030000	1.745.894,46
COTA-PARTE DO FPM - PROPRIO	17210102010000	16.605.585,54
COTA-PARTE DO FPM - MDE	17210102020000	1.383.798,80
COTA-PARTE DO FPM - ASPS	17210102040000	4.151.396,36
COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	17210102060000	5.535.195,19
COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	17210103010000	738.215,57
COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	17210103020000	307.589,82
COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - ASPS - DEZEMBRO	17210103030000	184.553,89
COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	17210104010000	761.642,19
COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014 - MDE - JULHO	17210104020000	317.350,91
COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014) - ASPS - JULHO	17210104030000	190.410,55
COTA-PARTE DO ITR - PROPRIO	17210105010000	34.897,43
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000	2.908,13
COTA-PARTE DO ITR - ASPS	17210105030000	8.724,36
COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	17210105040000	11.632,45
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N° 87/96- PROPRIOS	17213600010000	221.772,12
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N° 87/96 -MDE	17213600020000	18.480,96
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N°87/96- ASPS	17213600040000	55.443,00
TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	17213600050000	73.923,96
COTA-PARTE DO ICMS - PROPRIO	17220101010000	35.818.081,91
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000	2.984.840,16
COTA-PARTE DO ICMS - ASPS	17220101040000	8.954.520,55
COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	17220101050000	11.939.360,73
COTA-PARTE DO IPVA - PROPRIO	17220102010000	4.558.462,38
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000	379.871,98
COTA-PARTE DO IPVA - ASPS	17220102030000	1.139.615,78

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

Fl.
Rubr.

SIA1282

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	17220102040000	1.519.487,81
IPI/EXPORTACAO - PROPRIO	17220104010000	541.456,13
IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000	45.121,37
IPI/EXPORTACAO - ASPS	17220104040000	135.364,07
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	17220104050000	180.485,46
MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	19113800010000	19.068,04
MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	19113800020000	7.946,27
MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	19113800030000	4.767,42
MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	19114000010000	51.779,97
MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	19114000020000	21.576,53
MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	19114000030000	12.945,34
MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	19131100010000	719.515,96
MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	19131100020000	299.801,10
MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	19131100030000	179.879,65
MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	19131300010000	118.524,94
TOTAL DA APLICAÇÃO EM MDE		40.188.222,85
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		129.502.275,03
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM MDE		31,03

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 15/02/2018

IVAN DE OLIVEIRA LUCAS
Auditor Público Externo.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

Demonstrativo da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS

O índice de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), apresentado pelo **Poder Executivo** (documentos de código de barras 61701120174831229), foi ajustado d

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Despesas por Recursos Vinculados		
Assistência Hospitalar e Ambulatorial (modalidade de aplicação 71)	40	-238.323,20
Administração Geral	40	3.804.712,28
Previdência Básica	40	2.228.934,68
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40	22.766.855,15
Rendimentos de Aplicações Financeiras		
(-) Despesa Liquidada com Rendimentos das ASPS	2	4.192,90
Contas da Receitas		
MULTAS/JUROS D.A.- ISS MDE	19131300020000	49.387,12
MULTAS/JUROS D.A.- ISS ASPS	19131300030000	29.631,61
RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO IPTU - PROPRIOS	19311100010000	914.085,32
RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - MDE	19311100020000	380.871,81
RECEITA DIVIDA ATIVA DO IPTU - ASPS	19311100030000	228.522,39
RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - PROPRIO	19311300010000	567.317,31
RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - MDE	19311300020000	236.384,38
RECEITA DIVIDA ATIVA DO ISS - ASPS	19311300030000	141.830,31
(R) DEDUÇÃO IPTU PRÓPRIO	911120200010000	-375.793,02
(R) DEDUÇÃO IPTU EDUCAÇÃO	911120200020000	-156.580,44
(R) DEDUÇÃO IPTU SAÚDE	911120200030000	-93.948,27
(-) DEDUÇÃO ITBI PRÓPRIOS	911120800010000	-1.375,56
(-) DEDUÇÃO ITBI EDUCAÇÃO	911120800020000	-573,18
(-) DEDUÇÃO ITBI SAÚDE	911120800030000	-343,91
(-) DEDUÇÃO ISS PRÓPRIO	911130500010000	-470,50
(-) DEDUÇÃO ISS EDUCAÇÃO	911130500020000	-196,05
(-) DEDUÇÃO ISS SAÚDE	911130500030000	-117,63
(-) DEDUÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB-ICMS	917220101050000	-36.584,65
IPTU - Predial Proprios	11120200010100	3.227.159,57
IPTU - Territ. Proprios	11120200010200	456.098,00
IPTU - Predial MDE	11120200020100	1.344.651,20
IPTU - Territorial MDE	11120200020200	190.041,85
IPTU - Predial ASPS	11120200030100	806.790,58
IPTU - Territorial ASPS	11120200030200	114.024,87
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010100	2.783.927,46
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010200	1.159.970,97
IRRF - ATIVO/INATIVO-EXECUTIVO/INDIRETA	11120431010300	695.982,27
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - PROPR	11120431020100	96.011,08
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - MDE	11120431020200	40.004,63
IRRF - ATIVO/INATIVO-LEGISLATIVO - ASPS	11120431020300	24.002,77
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - PROPRI	11120431030100	693.517,07

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPs

Fl.
Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: MONTENEGRO

EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2017

PERÍODO DE REFERÊNCIA: 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - MDE	11120431030200	288.965,48
IRRF - INATIVOS PAGOS PELO RPPS - ASPs	11120431030300	173.379,28
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	11120431060100	34.981,07
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	11120431060200	14.575,43
IRRF - PRESTACAO DE SERVICOS DE TERCEIRO	11120431060300	8.745,27
ITBI - PRÓPRIO	11120800010000	2.155.265,94
ITBI - MDE	11120800020000	898.028,35
ITBI - ASPs	11120800030000	538.816,75
ISS PRÓPRIO	11130501010000	6.983.573,80
ISS MDE	11130501020000	2.909.825,06
ISS ASPs	11130501030000	1.745.894,46
COTA-PARTE DO FPM - PRÓPRIO	17210102010000	16.605.585,54
COTA-PARTE DO FPM - MDE	17210102020000	1.383.798,80
COTA-PARTE DO FPM - ASPs	17210102040000	4.151.396,36
COTA-PARTE DO FPM -FUNDEB	17210102060000	5.535.195,19
COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - PRÓPRIO - DEZEMBRO	17210103010000	738.215,57
COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - MDE - DEZEMBRO	17210103020000	307.589,82
COTA-EXTRA FPM (EC N° 55/2007) - ASPs - DEZEMBRO	17210103030000	184.553,89
COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014) - PRÓPRIO - JULHO	17210104010000	761.642,19
COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014 - MDE - JULHO	17210104020000	317.350,91
COTA-EXTRA FPM (EC N° 84/2014) - ASPs - JULHO	17210104030000	190.410,55
COTA-PARTE DO ITR - PRÓPRIO	17210105010000	34.897,43
COTA-PARTE DO ITR - MDE	17210105020000	2.908,13
COTA-PARTE DO ITR - ASPs	17210105030000	8.724,36
COTA-PARTE DO ITR-FUNDEB	17210105040000	11.632,45
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N° 87/96- PROPRIOS	17213600010000	221.772,12
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N° 87/96 -MDE	17213600020000	18.480,96
TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA LC N°87/96- ASPs	17213600040000	55.443,00
TRANSFERÊNCIA FINANC.LC 87/96-FUNDEB	17213600050000	73.923,96
COTA-PARTE DO ICMS - PRÓPRIO	17220101010000	35.818.081,91
COTA-PARTE DO ICMS - MDE	17220101020000	2.984.840,16
COTA-PARTE DO ICMS - ASPs	17220101040000	8.954.520,55
COTA-PARTE DO ICMS-FUNDEB	17220101050000	11.939.360,73
COTA-PARTE DO IPVA - PRÓPRIO	17220102010000	4.558.462,38
COTA-PARTE DO IPVA - MDE	17220102020000	379.871,98
COTA-PARTE DO IPVA - ASPs	17220102030000	1.139.615,78
COTA-PARTE DO IPVA-FUNDEB	17220102040000	1.519.487,81
IPI/EXPORTACAO - PRÓPRIO	17220104010000	541.456,13
IPI/EXPORTACAO - MDE	17220104020000	45.121,37
IPI/EXPORTACAO - ASPs	17220104040000	135.364,07
COTA-PARTE DO IPI/EXPORTAÇÃO-FUNDEB	17220104050000	180.485,46

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
VINCULAÇÃO DE RECURSOS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

Fl.

Rubr.

SIA1281

MUNICÍPIO: MONTENEGRO**EXERCÍCIO FINANCEIRO:** 2017**PERÍODO DE REFERÊNCIA:** 2º Semestre/3º Quadrimestre

DISCRIMINAÇÃO	CÓDIGO	VALOR
Contas da Receitas		
MULTAS /JUROS DO IPTU - PROPRIO	19113800010000	19.068,04
MULTAS /JUROS DO IPTU - MDE	19113800020000	7.946,27
MULTAS /JUROS DO IPTU - ASPS	19113800030000	4.767,42
MULTAS/JUROS DO ISS - PROPRIO	19114000010000	51.779,97
MULTAS/JUROS DO ISS - MDE	19114000020000	21.576,53
MULTAS /JUROS DO ISS - ASPS	19114000030000	12.945,34
MULTAS /JUROS D.A. - IPTU PROPRIOS	19131100010000	719.515,96
MULTAS/JUROS D.A.- IPTU MDE	19131100020000	299.801,10
MULTAS/JUROS D.A.- IPTU ASPS	19131100030000	179.879,65
MULTAS/JUROS D.A.- ISS PROPRIOS	19131300010000	118.524,94
TOTAL DA APLICAÇÃO EM ASPS		28.557.986,01
RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS (Ajustada)		129.502.275,03
ÍNDICE DE APLICAÇÃO EM ASPS		22,05

* Contas incluídas/ajustadas pelo auditor para recomposição do cálculo.

SICM/SAG, em 15/02/2018

IVAN DE OLIVEIRA LUCAS

Auditor Público Externo.

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Indicador Superavit Financ	Saldo Final Debito 2016	Saldo Inicial Debito 2017	Diferença Debito	Saldo Final Credito 2016	Saldo Inicial Credito 2017	Diferença Crédito
1138199730000000000000	AJUSTE EXTRA-ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA	F	270.661,52	0,00	-270.661,52	0,00	0,00	0,00
1138199730000000000000	AJUSTE EXTRA-ORÇAMENTÁRIO PREFEITURA	P	0,00	270.661,52	270.661,52	0,00	0,00	0,00
1138399070000000000000	CREDITOS A RECEBER COMP. PREV. ENC. GERAIS - FAP	F	97.402,24	0,00	-97.402,24	0,00	0,00	0,00
1138399070000000000000	CREDITOS A RECEBER COMP. PREV. ENC. GERAIS - FAP	P	0,00	97.402,24	97.402,24	0,00	0,00	0,00
2114201020000000000000	RESTOS A PAGAR 2016 - RPPS	F	0,00	0,00	0,00	0,00	2.934.564,64	2.934.564,64
2114204020300000000000	RESTOS A PAGAR 2016 - RPPS	F	0,00	0,00	0,00	2.934.564,64	0,00	-2.934.564,64
2179104040000000000000	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÃO INSS PREFEITURA	F	0,00	0,00	0,00	33.132,00	0,00	-33.132,00
2179104040000000000000	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÃO INSS PREFEITURA	P	0,00	0,00	0,00	0,00	33.132,00	33.132,00
2179104050000000000000	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÃO FGTS PREFEITURA	F	0,00	0,00	0,00	6.753,00	0,00	-6.753,00
2179104050000000000000	ENCARGOS SOCIAIS SOBRE PROVISÃO FGTS PREFEITURA	P	0,00	0,00	0,00	0,00	6.753,00	6.753,00

Status da Seleção:
Origem_Verificacao: BVERENC
Ano Remessa: 2017
Jurisdicionado: PM DE MONTENEGRO
Município: MONTENEGRO

2214301010000000000000	INSS - DÉBITO PARCELADO	F	0,00	0,00	0,00	250.716,91	0,00	-250.716,91
2214301010000000000000	INSS - DÉBITO PARCELADO	P	0,00	0,00	0,00	0,00	250.716,91	250.716,91
2214301030000000000000	IRRF FUNDARTE - DÉBITO PARCELADO	F	0,00	0,00	0,00	289.593,60	0,00	-289.593,60
2214301030000000000000	IRRF FUNDARTE - DÉBITO PARCELADO	P	0,00	0,00	0,00	0,00	289.593,60	289.593,60

Status da Seleção:
Origem_Verificacao: BVERENC
Ano Remessa: 2017
Jurisdicionado: FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO
Município: MONTENEGRO

Obs.: Troca de atributo contábil e Alteração do número da conta



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA				
ENTE				
Nome: Montenegro		UF: RS		
DADOS DO ATUÁRIO RESPONSÁVEL TÉCNICO				
Nome: GUILHERME THADEU LORENZI WALTER		MTE: 2091		
DADOS DOS ORGÃOS/ENTIDADES				
CNPJ	Nome	Poder	Tipo	Competência da Base Cadastral
90.895.905/0001-60	Prefeitura Municipal de Montenegro	Executivo	Administração Direta	12/2016
02.856.827/0001-27	Camara Municipal de Vereadores de Montenegro	Legislativo	Administração Direta	12/2016
11.430.806/0001-36	Fundo de Aposentadoria e Pensão - FAP	Executivo	Administração Direta	12/2016



DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO ATUARIAL - DRAA			
Contas Recuperadas da Demonstração do Resultado Atuarial		Geração Atual (R\$)	
ATIVOS GARANTIDORES DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS		R\$ 226.185.365,34	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS		R\$ 160.787.678,19	
PROVISÃO MATEMÁTICA DOS BENEFÍCIOS A CONCEDER :		R\$ 252.655.861,31	
Valor Atual dos Parcelamentos de Débitos Previdenciários		R\$ 5.726.955,73	
Valor Atual do Bens, Direitos e Demais Ativos a serem incorporados no Exercício Atual:			
Déficit Atuarial a Amortizar: -181531218,43			
Prazo de Amortização			
Prazo Remanescente Calculado (anos): 28		Prazo Informado (anos): 27	
Justificativa: O plano de amortização começou em 2006 e foi definido para finalizar o passivo até 2041.			
Base Cálculo Contribuição Suplementar			
		Composição da Base de Cálculo	Valor Anual Inicial (R\$)
Servidores		Total das Remunerações de Contribuição dos Servidores Ativos	R\$ 0,00
Aposentados		Total das Parcelas dos Proventos de Aposentadoria que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Pensionistas		Total das Parcelas das Pensões Por Morte que Superem o Limite Máximo do RGPS	R\$ 0,00
Outros		Total das Remunerações dos Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do Exercício Anterior	R\$ 0,00
Descrição dos critérios adotados para evolução da folha de pagamento:			

Cod Conta Verificação	Conta Verificação	Saldo Ant Debito	Saldo Ant Credito	Movimento Debito	Movimento Credito	Saldo Atual Debito	Saldo Atual Credito	Saldo Final
2272105000000000000000	PLANO PREVIDENCIARIO - PLANO DE AMORTIZACAO	89.027.333,79	0,00	34.880.005,32	0,00	123.907.339,11	0,00	-123.907.339,11

Status da Seleção:
Remessa: 61701120174831229
Cod Conta Verificação: 22721050000000000000
Origem_Verificacao: BVERENC
Ano Remessa: 2017
Bimestre: 6
Jurisdicionado: PM DE MONTENEGRO
Município: MONTENEGRO



RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

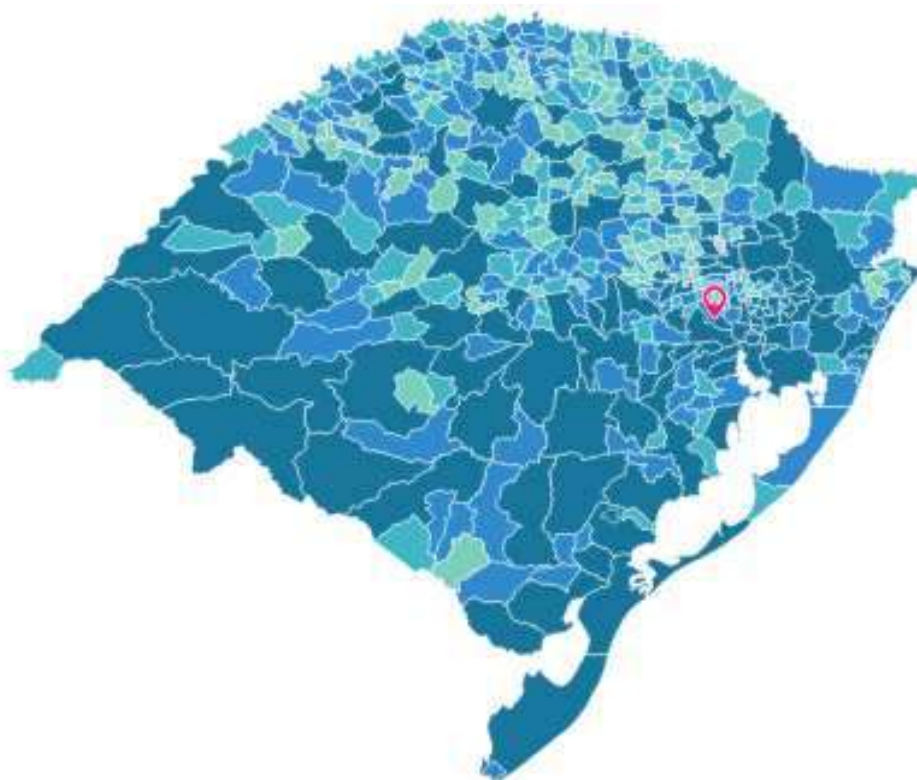
EXECUTIVO MUNICIPAL

PROCESSO Nº: 04367-02.00/17-8

JURISDICIONADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

CNPJ: 90.895.905/0001-60

EXERCÍCIO: 2017





SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO

2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

3. IDENTIFICAÇÃO

4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – RGF

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL – BLM

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC FEDERAL Nº 12.527/2011

7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

7.1 DO PLANO PLURIANUAL – PPA

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA

8. DA GESTÃO FISCAL

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

8.1.3 Das Audiências Públicas

8.1.4 Da Lei da Transparência

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida – RCL

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

8.2.4 Das Operações de Crédito

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASPS

10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

10.1 DOS DOCUMENTOS

11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

12. CONCLUSÃO

13. INTIMAÇÕES



1. INTRODUÇÃO

A apreciação das Contas Anuais de Governo, prestadas pelos Chefes dos Poderes Executivos dos entes federativos, constitui uma das funções precípua dos Tribunais de Contas do Brasil. Ocorre mediante a emissão de Parecer Prévio e tem caráter consultivo e opinativo, constituindo subsídio indispensável para o julgamento político exercido pelos respectivos Poderes Legislativos.

Nesse sentido, a Resolução TCE/RS nº 1028/2015 determina, em seu art. 9ª, inciso IV, que compete às Câmaras desta Corte de Contas a emissão de Parecer Prévio sobre as Contas de Governo que os Prefeitos, anualmente, devem submeter ao Poder Legislativo Municipal.

Este Relatório Consolidado sobre as Contas de Governo tem como principal finalidade auxiliar na elaboração do referido parecer, pois, de acordo com o art. 71 da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, serão consideradas para a elaboração do mesmo, as análises da gestão fiscal e da aplicação dos recursos vinculados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino e às Ações e Serviços Públicos de Saúde, assim como os demais documentos indicados em resoluções próprias.

As análises apresentadas neste documento foram efetuadas a partir do conjunto de dados e informações encaminhados bimestralmente a este Tribunal de Contas pelos jurisdicionados da esfera municipal e colocados à disposição dos técnicos para consultas e pesquisas através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC. Esse sistema compreende dois programas, a saber: o Programa Autenticador de Dados – PAD e a Manifestação Conclusiva do Controle Interno – MCI, que são disponibilizados pelo TCE/RS e, de forma automática e eletrônica, geram os seguintes relatórios:

- **Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE:** contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO. Integra o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo;
- **Relatório de Gestão Fiscal – RGF:** apresenta o montante da Receita Corrente Líquida, a apuração dos percentuais de Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito, além dos Restos a Pagar inscritos com suficiência ou insuficiência financeira. Todos estes itens são detalhados no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE;
- **Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP:** Balanço Orçamentário, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais;
- **Manifestação da Unidade Central de Controle Interno - UCCI acerca do cumprimento da LRF:** deve obrigatoriamente acompanhar o RGF, nos termos da Instrução Normativa TCE nº



01/2016. Composta por dados cadastrais do sistema de controle interno do fiscalizado e por questionamentos objetivos, sendo utilizado como subsídio à análise.

Através desses relatórios, considerando os documentos de códigos de barra nºs 61701120174831229 e 31704120445331617, tendo por base o disposto nas Resoluções TCE/RS nº 766/2007 e nº 1052/2015 e nas Instruções Normativas TCE/RS nº 01/2016 e nº 19/2016, alterada pela IN TCE/RS nº 06/2017, e considerando ainda os ajustes que se fizeram necessários segundo entendimento desta Corte, foi efetuada a análise das Contas de Governo referente ao exercício de 2017.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa TCE/RS nº 05/2012, registra-se a existência de Inspeção Especial, Processo nº 007014-0200/17-8, em andamento, de responsabilidade do Sr. Luiz Americo Alves Aldana, Gestor no exercício ora em exame, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Consta-se, no entanto, que o referido processo versa sobre matéria atinente às Contas de Gestão.

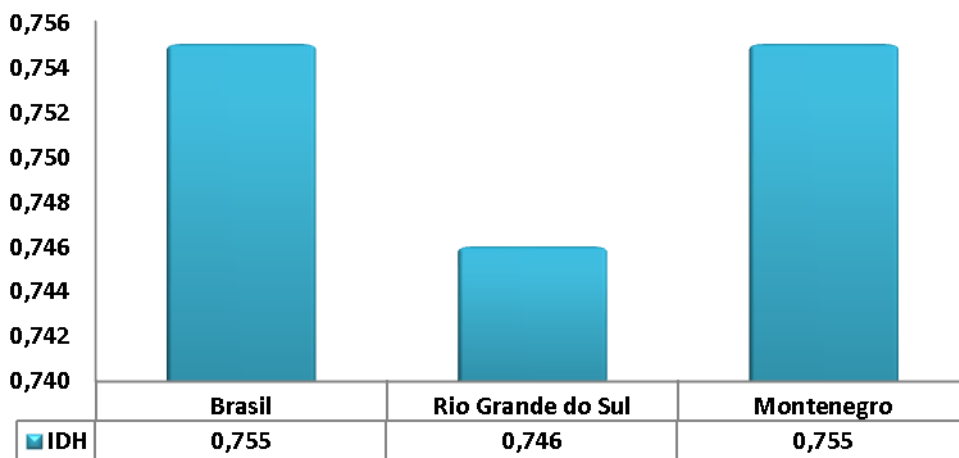


2. CARACTERIZAÇÃO MUNICIPAL

O Município de Montenegro localiza-se na Região Metropolitana do Estado do Rio Grande do Sul. As terras de Montenegro estavam entre as primeiras a serem desbravadas por portugueses e espanhóis após o descobrimento do Brasil. Em 14 de outubro de 1913, pelo Decreto nº 2.026, a então vila de São João do Monte Negro foi elevada a categoria de cidade, já então com a denominação de São João de Montenegro. Para maiores informações sobre a cidade, recomenda-se o acesso ao site: <http://www.montenegro.rs.gov.br/>. De acordo com dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/montenegro/panorama>) no último censo de 2010 o município possuía 59.415 habitantes.

Ainda com base nos dados do IBGE, o Município de Montenegro apresenta Índice de Desenvolvimento Humano de 0,755, em 2010, o que o situa na faixa de Desenvolvimento Humano Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799), ocupando a 87ª posição no ranking estadual.

IDH



Em 2015, o município apresentava PIB per capita de R\$ 44.799,64. Na comparação com os demais municípios do estado, sua posição era 61 de 497. Já na comparação com cidades de todo Brasil sua colocação era 330 de 5.570. Em 2015, tinha 61,9% do seu orçamento proveniente de fontes externas. Em comparação às outras cidades do estado, estava na posição 453 de 497 e, quando comparado a cidades de todo o Brasil, ficava em 4.776 de 5.570.



2.1 IEGM – ÍNDICE DE EFETIVIDADE DA GESTÃO MUNICIPAL

O IEGM/TCERS é um índice que busca avaliar a efetividade das políticas públicas dos municípios do Estado do Rio Grande do Sul e é composto de 07 indicadores setoriais: Educação; Saúde; Planejamento; Meio Ambiente; Defesa Civil; Gestão de TI e Gestão Fiscal. Estes indicadores são consolidados em um único índice: IEGM (Índice de Efetividade da Gestão Municipal).

1 - Educação: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal nesta área por meio de uma série de quesitos específicos relativos à Educação Infantil e Ensino Fundamental, com foco em aspectos relacionados à infraestrutura escolar. Reúne informações sobre: avaliação escolar; planejamento de vagas; atuação do Conselho Municipal de Educação; problemas de infraestrutura; merenda escolar, situação e qualificação de professores; quantitativo de vagas; material; uniformes escolares;

2 - Saúde: Mede o resultado das ações da gestão pública municipal por meio de uma série de quesitos específicos. Possui ênfase em processos realizados pelas Prefeituras Municipais relacionados à atenção básica; cobertura e ação do Programa Saúde da Família; atuação do Conselho Municipal da Saúde; assiduidade dos médicos; atendimento à população para tratamento de doenças, como a tuberculose, e prevenção de doenças, como a dengue; controle de estoque de insumos; cobertura das campanhas de vacinação e de orientação à população;

3 - Planejamento: Verifica a consistência entre o que foi planejado e o efetivamente executado, por meio da análise dos percentuais gerados pelo confronto destas duas variáveis. Possível identificar a existência de coerência entre as metas físicas alcançadas e os recursos empregados, bem como entre os resultados alcançados pelas ações e seus reflexos nos indicadores dos programas. Os dados do i-Planejamento não foram cobrados dos municípios na aplicação do IEGM em 2016, por necessidade de terem mais tempo para se estruturarem nesse tema;

4 - Gestão Fiscal: Mede o resultado da gestão fiscal por meio da análise da execução financeira e orçamentária, das decisões em relação à aplicação de recursos vinculados, da transparência da administração municipal e da obediência aos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal;

5 - Meio Ambiente: Mede o resultado das ações relacionadas ao meio ambiente que impactam a qualidade dos serviços e a vida das pessoas. Este índice contém informações sobre: resíduos sólidos; saneamento básico; educação, estrutura e conselho ambiental;

6 - Cidade: Mede o grau de envolvimento do planejamento municipal na proteção dos cidadãos frente a possíveis eventos de sinistros e desastres. Reúne informações sobre Plano de Contingência, identificação de riscos para intervenção do Poder Público e infraestrutura da Defesa Civil;



7 - Gestão de TI: Mede o conhecimento e o uso dos recursos de Tecnologia da Informação em favor da sociedade. Este índice reúne informações sobre planejamento, políticas de uso de informática, segurança da informação, capacitação do quadro de pessoal e transparência.

Os maiores beneficiados com a apuração deste indicador são: (a) a sociedade, que obtém mais informações para acompanhar as gestões; (b) as Administrações municipais, que podem usar os dados para seu planejamento e ter contato com outras cidades para compartilhar boas práticas e (c) os demais órgãos públicos, que podem usar os dados para dar suporte a suas atividades.

O IEGM/TCERS possui 5 (cinco) faixas de resultado:

- Altamente Efetiva: IEGM maior ou igual a 90%;
- Muito Efetiva: IEGM entre 75% e 89,9%;
- Efetiva: IEGM entre 60% e 74,9%;
- Em fase de Adequação: IEGM entre 50% e 59,9%;
- Baixo nível de adequação: IEGM menor ou igual a 49,9%.

Os dados utilizados para o cálculo dos resultados foram extraídos das prestações de contas periódicas que os municípios enviam para o Tribunal de Contas e foram obtidos por meio de pesquisa preenchida diretamente pelos entes jurisdicionados da área municipal, no ano de 2016.

O Município de Montenegro apresentou o seguinte resultado:

Critério	Nota
IEGM	Em fase de adequação
i-Educ	Efetiva
i-Saude	Efetiva
i-Planejamento	Baixo nível de adequação
i-Fiscal	Efetiva
i-Amb	Efetiva
i-Cidade	Muito Efetiva
i-Gov TI	Efetiva

Importante destacar que o indicador setorial “I-Planejamento” não foi cobrado dos municípios nesta aplicação do IEGM em 2016, devido à complexidade das questões e a necessidade de os jurisdicionados estruturarem suas informações nesse tema.

As informações referentes ao IEGM podem ser acessadas no sítio do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul (www.tce.rs.gov.br), no link “Fiscalize Cidadão”.



3. IDENTIFICAÇÃO

Abaixo constam as autoridades responsáveis pelas contas do Poder Executivo, ora analisadas:

Gestores Municipais e Substitutos		
Cargo	Nome	Período de Responsabilidade
Prefeito Municipal	Luiz Americo Alves Aldana	01-01-17 a 08-08-17
Prefeito Municipal	Carlos Eduardo Müller	09-08-17 a 31-12-17

Abaixo informamos os profissionais técnicos responsáveis pela elaboração das informações do Poder Executivo ora analisadas por esta Corte de Contas:

Responsáveis Técnicos		
Cargo	Nome	Período
Contadora	Tania Elisa da Motta Brum	01-01-17 a 31-12-17
Controle Interno	Rogério da Silva Machado	01-01-17 a 09-02-17 / 25-02-17 a 10-08-17 / 29-08-17 a 31-12-17
Controle Interno	Magna Luzia Santos da Cunha	10-02-17 a 24-02-17
Controle Interno	Katiana Oliveira dos Santos	11-08-17 a 28-08-17



4. PERFIL DA ENTIDADE MUNICIPAL

Compõem a estrutura da Administração Pública Municipal:

PODER EXECUTIVO	
ADM. DIRETA:	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
ADM. INDIRETA:	FUNDARTE - FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

PODER LEGISLATIVO	
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO	



5. DOS PRAZOS DE ENTREGA DE DADOS E DOCUMENTOS

5.1 DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - RGF

O Relatório da Gestão Fiscal - RGF está previsto no art. 54 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e deve ser emitido pelos titulares dos Poderes, em regra ao final de cada quadrimestre.

A Lei de Responsabilidade Fiscal faculta em seu art. 63, aos municípios com menos de 50 mil habitantes, a emissão do RGF de forma semestral. Entretanto, esse prazo não se aplica aos municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e aos prazos correspondentes, conforme disposto no §2º art. 63 da mesma lei.

O prazo de entrega do RGF está definido no art. 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral, a saber:

I – Municípios com cinquenta mil habitantes ou mais - exigibilidade quadrimestral, no primeiro, segundo e terceiro quadrimestres do exercício, encerrados nos meses de abril, agosto e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente; e

II – Municípios com menos de cinquenta mil habitantes - exigibilidade semestral, no primeiro e segundo semestres do exercício, encerrados no mês de junho e dezembro: até o último dia útil do mês subsequente.

§ 1º O prazo referido no inciso II deste artigo não se aplica aos Municípios que estejam acima dos limites legais de despesa com pessoal ou da dívida consolidada, os quais, enquanto perdurar essa situação, ficam subordinados à exigibilidade quadrimestral e sujeitos aos prazos estipulados no inciso I deste artigo.

§ 2º Para o fim do que dispõe este capítulo, a extrapolação dos limites definidos na legislação em um dos Poderes, Executivo ou Legislativo, compromete toda a esfera correspondente, não havendo, portanto, compensação entre ambos.

De acordo com o art. 55 da LRF, o Relatório de Gestão Fiscal deve conter comparativo dos limites de despesa total com pessoal, dívida consolidada e mobiliária, concessão de garantias, operações de crédito, indicação de medidas corretivas caso ultrapasse um dos limites, bem como, no último quadrimestre, demonstrativo do montante das disponibilidades e da inscrição em Restos a Pagar.

Nos termos do art. 3º, § 2º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o Relatório de Gestão Fiscal – RGF corresponderá:

I – no Poder Executivo, ao Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites, o qual conterá o resultado da apuração da Receita Corrente Líquida, da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida, das Garantias e Contragarantias de Valores, das Operações de Crédito e dos



Restos a Pagar, detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE).

O referido relatório, conforme art. 2º, inciso II, da Resolução TCE nº 1052/2015, será acompanhado, obrigatoriamente, de Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno sobre o cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

As entregas dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
3ºQ/2016*	31-01-17	31-01-17	0	515169
1ºQ/2017	31-05-17	26-05-17	0	608299
2ºQ/2017	29-09-17	29-09-17	0	723089

* Processo de Contas de Governo nº01928-02.00/16-2

Verifica-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 1052/2015, na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, e nos arts. 54 e 55 da LC Federal nº 101/2000 – LRF.

5.2 DO RELATÓRIO DE VALIDAÇÃO E ENCAMINHAMENTO – RVE

O Relatório de Validação e Encaminhamento (RVE) consiste em um termo formal de entrega dos arquivos digitais de dados e de informações para fins de exercício da fiscalização que compete a esta Corte de Contas. Os procedimentos para remessa destas informações estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.

Os prazos para remessa destes dados e informações, a ser realizada bimestralmente de modo acumulado no período que se inicia em janeiro, é até o último dia útil do mês seguinte ao término dos bimestres que se encerram nos meses de fevereiro, abril, junho, agosto, outubro e dezembro conforme previsto no art. 6º da Instrução Normativa TCE nº 25/2007.

O Relatório de Validação e Encaminhamento contém informações e dados relativos aos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF e aos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO, e integrará o Processo de Contas de Governo do Poder Executivo, de acordo com o art. 3º da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017.



As entregas dos Relatórios de Validação e Encaminhamento (RVE), conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
6ºB/2016*	31-01-17	31-01-17	0	515140
1ºB/2017	31-03-17	29-03-17	0	557363
2ºB/2017	31-05-17	26-05-17	0	608284
3ºB/2017	31-07-17	20-07-17	0	662200
4ºB/2017	29-09-17	29-09-17	0	723076
5ºB/2017	30-11-17	22-11-17	0	787626

* Processo de Contas de Governo nº01928-02.00/16-2

Observa-se que o Poder procedeu à entrega da referida documentação **dentro dos prazos e condições** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 766/2007 e na Instrução Normativa TCE/RS nº 25/2007.

5.3 DA MANIFESTAÇÃO CONCLUSIVA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO – MCI

Nos termos dispostos no art. 2º, inciso II da Resolução TCE nº 1052/2015, o Relatório de Gestão Fiscal - RGF deve, obrigatoriamente, ser acompanhado da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno. Já a Instrução Normativa TCE nº 01/2016 dispõe sobre os critérios para a elaboração do referido documento.

As Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno devem ser entregues a este Tribunal nos prazos previstos no artigo 8º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, de acordo com sua exigibilidade quadrimestral ou semestral.

As entregas da Manifestação Conclusiva da Unidade de Controle Interno, conforme protocolos eletrônicos, relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo até	Data Entrega	Dias de Atraso	Peça
3ºQ/2016*	31-01-17	31-01-17	0	517474
1ºQ/2017	31-05-17	26-05-17	0	609500
2ºQ/2017	29-09-17	29-09-17	0	725300

* Processo de Contas de Governo nº01928-02.00/16-2

Em observância à Resolução TCE nº 1052/2015 e à Instrução Normativa TCE nº 01/2016, as Manifestações Conclusivas da Unidade de Controle Interno acerca do cumprimento das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal **foram entregues nos prazos estabelecidos**.



5.4 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Para fins de elaboração do parecer prévio conclusivo sobre as contas de governo que os Prefeitos Municipais devem prestar anualmente às respectivas Câmaras e avaliação do desempenho da Administração, serão consideradas as análises da gestão fiscal e da documentação fixada na Resolução TCE/RS 1052/2015 que o Executivo Municipal deve, obrigatoriamente, entregar no Tribunal de Contas em formato eletrônico no prazo fixado pela mesma.

De acordo com o art. 2º, inciso III da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, deverão ser entregues até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte, os seguintes documentos:

Art. 2º Para o exame das contas de governo dos Prefeitos Municipais deverão ser entregues os seguintes documentos:

(...)

III – até o último dia útil do mês de janeiro do exercício seguinte:

- a) relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS;*
- b) relatório e parecer do responsável pela UCCI sobre as contas de governo;*
- c) demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD;*
- d) cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências;*
- e) declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito;*
- f) declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012;*
- g) declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados; e*
- h) os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio.*

Com base no protocolo eletrônico, verifica-se que a entrega da Prestação de Contas foi efetuada **dentro do prazo** indicado no art. 2º, inciso III, da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.



5.5 DA BASE DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL - BLM

A Base de Legislação Municipal – BLM foi desenvolvida pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul para ser instrumento de suporte à execução das atribuições e competências desta Corte de Contas, bem como ser fonte de informações aos jurisdicionados e de consulta pública. O seu acesso para consulta externa é disponibilizado gratuitamente aos entes municipais, órgãos da administração pública e ao público em geral.

Os procedimentos para remessa das normas à Base de Legislação Municipal estão previstos na Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009 e na Resolução TCE/RS nº 843/2009.

Devem integrar a BLM todas aquelas normas expedidas pelos órgãos e entes jurisdicionados da esfera municipal que estão relacionadas no Anexo da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009. O encaminhamento destas normas assim como a responsabilidade pela validade, integridade e consistência das informações encaminhadas e disponibilizadas, é de responsabilidade do Administrador destes mesmos órgãos e entidades.

De acordo com o art. 6º da Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009, as remessas à BLM deverão atender ao seguinte cronograma:

Art 6º (...)

I - normas editadas durante os meses de janeiro, fevereiro e março: envio até 10 de abril do mesmo ano;

II - normas editadas durante os meses de abril, maio e junho: envio até 10 de julho do mesmo ano;

III - normas editadas durante os meses de julho, agosto e setembro: envio até 10 de outubro do mesmo ano;

IV - normas editadas durante os meses de outubro, novembro e dezembro: envio até 10 de janeiro do exercício seguinte. (grifo nosso)

As entregas da Base de Legislação Municipal, conforme protocolos eletrônicos - relativas aos períodos relacionados na tabela abaixo, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Data da Entrega	Dias de atraso
4º Trimestre/2016	10-01-17	10-01-17	0
1º Trimestre/2017	10-04-17	07-04-17	0
2º Trimestre/2017	10-07-17	10-07-17	0
3º Trimestre/2017	10-10-17	10-10-17	0

Tendo em vista as informações do quadro acima, verifica-se que as remessas de normas à Base de Legislação Municipal do Tribunal de Contas do Estado – BLM **foram realizadas de acordo com os prazos** estabelecidos na Resolução TCE/RS nº 843/2009 e Instrução Normativa TCE/RS nº 12/2009.



6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – LC Federal nº 12.527/2011

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 5º, inciso XXXIII, prevê que todos têm direito a receber informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, de órgãos públicos, que serão prestadas no prazo da lei sob pena de responsabilidade. A Carta Magna estabelece ainda, em seu art. 37, §3º, inciso II que a lei disciplinará as formas de participação dos usuários na administração pública regulando o acesso dos usuários a registros administrativos sobre atos de governo.

Neste sentido, a Lei nº 12.527/2011, denominada Lei de Acesso à Informação – LAI regulamentou este direito constitucional de acesso às informações públicas, criando mecanismos que possibilitam a qualquer pessoa física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas de órgãos e entidades.

O art. 8º, §1º da referida lei estabelece quais informações mínimas deverão ser divulgadas pelos órgãos públicos, em local de amplo acesso, independente de requerimento, quais sejam:

I - registro das competências e estrutura organizacional, endereços e telefones das respectivas unidades e horários de atendimento ao público;

II - registros de quaisquer repasses ou transferências de recursos financeiros;

III - registros das despesas;

IV - informações concernentes a procedimentos licitatórios, inclusive os respectivos editais e resultados, bem como a todos os contratos celebrados;

V - dados gerais para o acompanhamento de programas, ações, projetos e obras de órgãos e entidades e

VI - respostas a perguntas mais frequentes da sociedade.

Ademais, a LAI, em seu art. 8º, § 3º, institui os requisitos que os sítios dos órgãos públicos deverão atender:

I - conter ferramenta de pesquisa de conteúdo que permita o acesso à informação de forma objetiva, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão;

II - possibilitar a gravação de relatórios em diversos formatos eletrônicos, inclusive abertos e não proprietários, tais como planilhas e texto, de modo a facilitar a análise das informações;

III - possibilitar o acesso automatizado por sistemas externos em formatos abertos, estruturados e legíveis por máquina;

IV - divulgar em detalhes os formatos utilizados para estruturação da informação;

V - garantir a autenticidade e a integridade das informações disponíveis para acesso;

VI - manter atualizadas as informações disponíveis para acesso;



VII - indicar local e instruções que permitam ao interessado comunicar-se, por via eletrônica ou telefônica, com o órgão ou entidade detentora do sítio;

VIII - adotar as medidas necessárias para garantir a acessibilidade de conteúdo para pessoas com deficiência, nos termos do art. 17 da Lei no 10.098, de 19 de dezembro de 2000, e do art. 9º da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, aprovada pelo Decreto Legislativo nº 186, de 9 de julho de 2008.

Cabe referir que constitui conduta ilícita, ensejando responsabilização do agente público, “recusar-se a fornecer informação requerida nos termos desta Lei, retardar deliberadamente o seu fornecimento ou fornecê-la intencionalmente de forma incorreta, incompleta ou imprecisa” (art. 32, III, Lei nº 12.527/2011).

Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, **não estão sendo cumpridas em sua totalidade**, conforme se demonstra nas peças 1529694, 1529696, 1529697 e 1529647.



7. DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO

A Constituição Federal de 1988 definiu em seu art. 165 um processo integrado de alocação de recursos que compreende as atividades de planejamento e orçamento, mediante a definição de três instrumentos de iniciativa do Poder Executivo, a saber:

- Plano Plurianual – PPA;
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e
- Lei Orçamentária Anual – LOA.

Tendo em vista seu caráter autorizativo, todos estes instrumentos são elaborados em forma de leis.

Independente do fato de a Carta Maior se referir à “administração pública federal”, importante destacar que todas as normativas referentes ao orçamento devem ser obrigatoriamente seguidas pelos Estados e Municípios. Competindo às Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais adaptarem as regras constitucionais às suas respectivas estruturas.

7.1 DO PLANO PLURIANUAL - PPA

De acordo com o § 1º do art. 165 da Constituição Federal, a lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

O PPA pode ser considerado um plano de médio prazo, que traz o planejamento da aplicação de recursos do ente governamental, de modo a suprir as necessidades da sociedade e a atenuar a desigualdade entre as sub-regiões existentes nos municípios.

O Plano Plurianual orienta as demais leis orçamentárias, pois serve de parâmetro para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual – LOA.

No Município de Montenegro, o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 foi instituído pela Lei Municipal nº 5810/2013.

7.2 DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO

O § 2º do art. 165 da Constituição Federal dispõe que a lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na



legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento.

A LDO é um instrumento de planejamento de curto prazo (um ano). É a ferramenta que faz a ligação entre o PPA e a LOA, tendo em vista que deve ser elaborada em consonância com o PPA e também orienta a elaboração da LOA.

O art. 4º, inciso I da Lei de Responsabilidade Fiscal – Lei Complementar nº101/2000, determinou ainda novas atribuições para a LDO, a saber:

- a) equilíbrio entre receitas e despesas;
- b) critérios e forma de limitação de empenho, a ser efetivada nas hipóteses previstas na alínea b do inciso II deste artigo, no art. 9º e no inciso II do § 1º do art. 31;
- (...)
- e) normas relativas ao controle de custos e à avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
- f) demais condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;

Também na Lei de Responsabilidade Fiscal foi inserida a obrigatoriedade do envio, na LDO, do Anexo de Riscos Fiscais (art. 4º, § 3º) e do Anexo de Metas Fiscais (art. 4º, § 1º e § 2º).

No Município de Montenegro, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2017 foi instituída pela Lei Municipal nº 6337/2016.

7.3 DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

A Constituição Federal, em seu art. 165, § 5º determina que a lei orçamentária anual compreenderá o orçamento fiscal referente aos Poderes, seus fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público; o orçamento de investimento das empresas em que o ente direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e o orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público.

A Lei Orçamentária Anual estabelece um conjunto de ações a serem realizadas durante um ano, estimando o total das receitas a serem arrecadadas pelos órgãos e entidades públicas e fixando as despesas a serem aplicadas na consecução dos programas de trabalho que tem por finalidade a manutenção ou ampliação dos serviços públicos, bem como o atendimento das necessidades da população. Portanto, a LOA compreende a programação das ações a serem executadas visando à viabilização das diretrizes, objetivos e metas compreendidas



no Plano Plurianual, em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Assim como ocorreu com a LDO, a Lei de Responsabilidade Fiscal também trouxe novas demandas para a LOA, constantes no art. 5º, conforme segue:

- Demonstrativo de compatibilidade da programação do orçamento com as metas da LDO previstas no respectivo Anexo de Metas Fiscais;
- Demonstrativo previsto no art. 165, § 6º da CF/88 (demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia), devidamente acompanhado das medidas de compensação à renúncia de receitas e ao aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Reserva de Contingência, cuja forma de utilização e montante, definido com base na Receita Corrente Líquida, deverão estar assinalados na LDO.
- As despesas relativas à dívida pública, mobiliária e contratual, e as receitas que as atenderão deverão constar na LOA e o refinanciamento da dívida pública constará separadamente na LOA e nas leis de créditos adicionais.

No Município de Montenegro, a Lei Orçamentária Anual para o ano de 2017 foi instituída pela Lei Municipal nº 6346/2016.



8. DA GESTÃO FISCAL

O art. 59 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF (LC nº 101/2000) trata da fiscalização da lei em relação ao seu cumprimento. Prevê um mecanismo conjunto de controle, a ser realizado tanto pelo Poder Legislativo e pelo Tribunal de Contas, como pelos sistemas de controles internos de cada Poder e do Ministério Público.

Nesse sentido, o Regimento Interno desta Corte de Contas prevê, em seu art. 5º, inciso XVI, a competência do Tribunal de Contas em fiscalizar o cumprimento, por parte dos órgãos e entidades do Estado e dos Municípios, das normas da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Visando exercer tal atribuição no âmbito municipal, o TCE/RS emitiu a Instrução Normativa nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, que dispõe sobre a forma de publicação das informações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório da Gestão Fiscal - RGF, bem como sobre a sistemática de remessa das informações e dados contábeis e fiscais pelos jurisdicionados da área municipal.

Tais elementos correspondem àqueles constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE, que contém informações e dados relativos ao RGF e ao RREO, sendo utilizados como subsídio à análise da gestão fiscal procedida no exercício financeiro pelos gestores públicos municipais. O item 5 do RVE, denominado "Informações Referentes à Gestão Fiscal", trata, inicialmente, das publicações do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO e do Relatório de Gestão Fiscal - RGF no prazo e na forma da legislação, da realização de audiências públicas para avaliação das metas fiscais e da contribuição realizada pelo Município para o custeio de despesas de competência de outros entes.

Adicionalmente, apresenta diversos Demonstrativos Fiscais analíticos que são utilizados como base para fins de apuração, no RGF, dos limites impostos pela LRF e por Resoluções do Senado Federal. Destaca-se que a forma de elaboração detalhada de todos estes demonstrativos é devidamente abordada na Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017. O Quadro a seguir apresenta os demonstrativos indicando o respectivo modelo:

Modelo	Demonstrativo	Modelo	Demonstrativo
1	Da Receita Corrente Líquida	5	Das Garantias e Contragarantias de Valores
2	Da Despesa com Pessoal	6	Das Operações de Crédito
3	Das Disponibilidades de Caixa	7	Dos Restos a Pagar
4	Da Dívida Consolidada Líquida	9	Dos Limites



O "Demonstrativo dos Limites", Modelo 9, no caso do Poder Executivo, corresponde ao Relatório de Gestão Fiscal - RGF, onde consta a apuração do percentual - em relação à Receita Corrente Líquida (RCL) - da Despesa com Pessoal, da Dívida Consolidada Líquida (DCL), das garantias e contragarantias de valores e das operações de crédito, além de evidenciar, no último quadrimestre/semestre, os restos a pagar inscritos com suficiência e/ou insuficiência financeira.

Portanto, através do Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (RGF) verifica-se o cumprimento ou não, por parte dos entes fiscalizados, dos limites estabelecidos na legislação.

Importante salientar que o Relatório da Gestão Fiscal - RGF deve ser obrigatoriamente acompanhado pela Manifestação Conclusiva da Unidade Central de Controle Interno (MCI), acerca do cumprimento da LRF, conforme estabelece a IN TCE/RS nº 01/2016.

8.1 DA TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

8.1.1 Da Publicação do Relatório de Gestão Fiscal – RGF

A publicação e a divulgação do Relatório de Gestão Fiscal - RGF são de responsabilidade individual de cada um dos Poderes da esfera municipal (Executivo e Legislativo), independentemente de a forma de execução orçamentária e financeira do Legislativo Municipal ser centralizada ou descentralizada.

O objetivo do Relatório é dar transparência à gestão fiscal realizada no período pelo titular do Poder/Órgão, principalmente por meio da verificação do cumprimento dos limites.

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do RGF deve ser realizada pelos seguintes meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

- I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);*
- II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).*

O RGF, conforme previsto no art. 55, § 2º da LRF, deverá ser publicado até 30 dias após o final de cada quadrimestre. No entanto, de acordo com o art. 63, inciso II, letra b, da mesma lei, é facultado aos Municípios com população inferior a



cinquenta mil habitantes optar pela divulgação semestral. Neste caso, a publicação do relatório com os seus demonstrativos deverá ocorrer em até trinta dias após o encerramento do semestre.

Importante destacar que, de acordo com o §2º do mesmo artigo, se, ultrapassados os limites relativos à despesa total com pessoal ou à dívida consolidada, enquanto perdurar essa situação, o Município com população inferior a cinquenta mil habitantes, que tiver optado em divulgar os referidos anexos do RGF semestralmente, ficará sujeito aos mesmos prazos de verificação e de retorno ao limite definidos para os demais entes, ou seja, o prazo voltará a ser quadrimestral.

A publicação e divulgação dos Relatórios de Gestão Fiscal, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
3ºQ/2016*	30-01-17	515140	30-01-17	30-01-17	30-01-17	0	0	0
1ºQ/2017	30-05-17	844640	30-05-17	30-05-17	30-05-17	0	0	0
2ºQ/2017	30-09-17	844640	28-09-17	28-09-17	28-09-17	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 01928-02.00/16-2

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve publicação e divulgação** dos Relatórios de Gestão Fiscal de acordo com o estabelecido no § 2º do art. 55 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.2 Da Publicação Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO é exigido pela Constituição Federal que estabelece em seu artigo 165, § 3º, a obrigatoriedade do Poder Executivo publicá-lo, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre. O art. 52 da LRF determina a composição do RREO, assim como reforça o prazo de publicação de 30 dias após o encerramento de cada bimestre.

Portanto, é de responsabilidade EXCLUSIVA do Poder Executivo Municipal a elaboração e respectiva divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - RREO de forma CONSOLIDADA, ou seja, abrangendo todas as entidades e órgãos a ele vinculados, conforme determina o art. 1º, §3º, inciso I, alínea “b” da Lei de Responsabilidade Fiscal (Administração Direta - Executivo e Legislativo Municipal, Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes).

De acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, a publicação e divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária deve ser realizada pelos seguintes



meios, observando os modelos estabelecidos pela Secretaria do Tesouro Nacional, do Ministério da Fazenda:

I. Municípios com mais de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet, publicação no Jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) e afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal);

II. Municípios com menos de 50.000 habitantes: disponibilização via Internet e mais um meio: publicação no jornal (local, regional ou Diário Oficial do Município) ou afixação no Mural (da Prefeitura ou Câmara Municipal).

A publicação e divulgação dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, foram efetuadas da seguinte forma:

Período	Prazo	Peças	Datas das Publicações			Dias de Atraso		
			Mural	Jornal	Internet	Mural	Jornal	Internet
6ºB/2016*	30-01-17	515140	30-01-17	30-01-17	30-01-17	0	0	0
1ºB/2017	30-03-17	844640	30-03-17	30-03-17	30-03-17	0	0	0
2ºB/2017	30-05-17		30-05-17	30-05-17	30-05-17	0	0	0
3ºB/2017	30-07-17		25-07-17	25-07-17	25-07-17	0	0	0
4ºB/2017	30-09-17		28-09-17	28-09-17	28-09-17	0	0	0
5ºB/2017	30-11-17		29-11-17	29-11-17	29-11-17	0	0	0

* Processo de Contas de Governo nº 01928-02.00/16-2

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que **houve a publicação e a divulgação** dos Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária de acordo com o estabelecido no art. 52 da LC Federal nº 101/2000.

8.1.3 Das Audiências Públicas

O objetivo da transparência é promover a participação popular nos atos de governo, a fim de que o cidadão, tendo conhecimento da ação governamental, possa contribuir para o seu aprimoramento e exercer um controle sobre os atos de governo.

Um dos meios de assegurar que o cidadão exerce a participação popular é a audiência pública, considerada um ambiente propício para a conscientização e discussão da sociedade.

A Lei de Responsabilidade Fiscal determina, no § 4º do art. 9º, que ao final dos meses de maio, setembro e fevereiro, o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública na comissão equivalente, nas Casas Legislativas Municipais, àquela referida no §1º do art. 166 da Constituição Federal.



As audiências públicas, conforme informações prestadas pelo Poder Executivo no Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e constantes do item 5.1.3 do Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE (peça 844640), foram realizadas nas seguintes datas e locais:

Período	Prazo até	Audiência	Local	Dias atraso
3ºQ/16	28-02-17	23-02-17	CÂMARA DE VEREADORES	0
1ºQ/17	31-05-17	30-05-17	ESTAÇÃO DA CULTURA	0
2ºQ/17	30-09-17	29-09-17	CÂMARA DE VEREADORES	0

Após a análise das informações prestadas pelo Poder Executivo, constata-se que o Poder **realizou as audiências públicas dentro dos prazos** dispostos no § 4º do artigo 9º da LC Federal nº 101/2000.

8.1.4 Da Lei da Transparência

A transparência, um dos pilares da Lei de Responsabilidade Fiscal, tem importante papel na viabilização da participação da sociedade na gestão e na fiscalização da aplicação dos recursos públicos, permitindo o fortalecimento do controle social.

Visando tornar tal tarefa efetiva, o *caput* do art. 48 da referida lei, especifica quais são os instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

- Os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias;
- As prestações de contas e o respectivo parecer prévio;
- O Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal, assim como suas versões simplificadas;

Importa referir que a divulgação do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal já foi objeto de análise neste relatório nos itens 8.1.1 – Do Relatório de Gestão Fiscal – RGF e 8.1.2 – Do Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO.

Desse modo, no que diz respeito ao *caput* do art. 48 da LRF, a análise realizada neste subitem limita-se a verificar a divulgação pelos Municípios dos planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias, além das prestações de contas com o respectivo parecer prévio. Outrossim, é averiguado neste item o cumprimento do inciso II do artigo 48 da LC Federal nº 101/2000, o qual determina a liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público.



Nesse sentido, a LC nº 131/2009 – conhecida como Lei da Transparência – acrescentou dispositivos à LRF, destacando-se o art. 48-A que indica quais informações sobre a execução orçamentária e financeira devem ser disponibilizadas em meios eletrônicos de acesso público, elucidando o inciso II, do art. 48 da LRF. Assim, quanto à despesa, está prevista a disponibilização de todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, informando o número do processo, o bem fornecido ou serviço prestado, pessoa beneficiária do pagamento e procedimento licitatório realizado. Já no que se refere à receita, deve ser informado à sociedade o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras.

A LRF ainda determina, no inciso III, §1º do art. 48, que a transparência também será assegurada através da adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda o padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 48-A da mesma Lei. Com isso, o Decreto Federal nº 7.185/2010 normatizou o referido inciso e elencou quais informações relativas à despesa e à receita deverão ser disponibilizadas em meio eletrônico de amplo acesso público para assegurar a transparência na gestão fiscal:

Art. 7º [...]

I - quanto à despesa:

- a) o valor do empenho, liquidação e pagamento;*
- b) o número do correspondente processo da execução, quando for o caso;*
- c) a classificação orçamentária, especificando a unidade orçamentária, função, subfunção, natureza da despesa e a fonte dos recursos que financiaram o gasto;*
- d) a pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento, inclusive nos desembolsos de operações independentes da execução orçamentária, exceto no caso de folha de pagamento de pessoal e de benefícios previdenciários;*
- e) o procedimento licitatório realizado, bem como à sua dispensa ou inexigibilidade, quando for o caso, com o número do correspondente processo;*
- f) o bem fornecido ou serviço prestado, quando for o caso.*

II - quanto à receita, os valores de todas as receitas da unidade gestora, compreendendo no mínimo sua natureza, relativas a:

- a) previsão;*
- b) lançamento, quando for o caso;*
- c) arrecadação, inclusive referente a recursos extraordinários.*

O §2º do art. 48 da LRF, incluído pela Lei Complementar Federal nº 156/2016, dispõe que União, Estados, Distrito Federal e Municípios deverão disponibilizar suas informações e dados contábeis, orçamentários e fiscais conforme periodicidade, formato e sistema estabelecido pelo órgão central de contabilidade da União, os quais deverão ser divulgados em meio eletrônico de amplo acesso ao público.



Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que **estão sendo cumpridas**, em sua totalidade, as exigências do *caput* art. 48 e dos incisos I e II do art.48-A, ambos da LC Federal nº 101/2000, com as alterações introduzidas pela LC Federal nº 131/2009, pela LC Federal nº 156/2016, conforme se demonstra na peça 1529704.

8.1.5 Do Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Os recursos públicos municipais são arrecadados objetivando sua aplicação na execução das competências que ao Município estão determinadas constitucionalmente, tais como saúde, educação, saneamento, transporte municipal, entre outros.

O art. 30 da CF/88, em seus incisos III e V dispõe:

Art. 30. Compete aos Municípios: (...)

III – instituir e arrecadar os tributos de sua competência, bem como aplicar suas rendas, sem prejuízo da obrigatoriedade de prestar contas e publicar balancetes nos prazos fixados em lei; (...)

V – organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local, incluído o de transporte coletivo, que tem caráter essencial.

Assim, aos Municípios coube exercer, com os recursos que lhes foram destinados, as competências previstas, fundamentalmente, nos artigos 23, 30 e 195 da Constituição Federal.

Há instrumentos jurídicos que permitem que o Ente Municipal custeie despesas de outros entes da Federação. Para que haja esta colaboração, há que se observar, além da oportunidade e conveniência, matéria a ser exaurida em sede local, os regramentos constitucionais e legais aplicáveis a esta espécie de ajuste e que não haja desvio do cumprimento das competências do município.

Portanto, para que seja possível o custeio de despesas de um ente por outro, conforme artigo 62 da LRF, é necessário que haja, de forma cumulativa, autorização na LDO, autorização na LOA e a existência de um convênio, acordo, ajuste ou congênere.

No caso em análise, de acordo com informações prestadas pelo Poder Executivo, através do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, o município **não contribuiu** para o custeio de despesas de competência de outros entes da Federação no exercício de 2017 (peça 844640).



8.2 DA APURAÇÃO DOS LIMITES DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

8.2.1 Da Apuração da Receita Corrente Líquida - RCL

A principal importância deste ponto decorre do fato da Receita Corrente Líquida - RCL servir como parâmetro para os limites da despesa total com pessoal, da dívida consolidada líquida, das operações de crédito, das operações de crédito por antecipação de receita orçamentária e das garantias do ente da Federação. Portanto, constitui-se numa importante medida de racionalização da despesa e da dívida pública, já que a Lei de Responsabilidade Fiscal tem como ênfase o controle e contenção dos gastos. Assim, quanto mais cresce a RCL, mais se poderá expandir o valor das despesas e dívidas que estão a ela indexadas.

O Demonstrativo de Apuração da Receita Corrente Líquida acompanha o Relatório Resumido de Execução Orçamentária – RREO (art. 52 e art. 53, I da LRF), devendo ser elaborado de forma individual pelo Poder Executivo, pelas Autarquias, Fundações e Empresas Estatais Dependentes.

A RCL resulta da soma das receitas tributárias, de contribuições, patrimoniais, agropecuárias, industriais, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes municipais, deduzidas as seguintes receitas orçamentárias correntes:

- A contribuição dos servidores para o custeio do seu sistema de previdência;
- As receitas provenientes da compensação financeira dos diversos regimes de previdência, na contagem recíproca do tempo de contribuição na administração pública e na atividade privada, rural e urbana. É imprescindível, para tanto, que as referidas receitas estejam adequadamente contabilizadas em contas próprias que as identifiquem.

A Receita Corrente Líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades.

A LRF estabelece, no §1º do art. 2º que serão computados ainda os valores pagos e recebidos em decorrência da Lei Complementar nº 87 de 1996 - Lei Kandir - e do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB (fundo criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, da Constituição Federal) e os decorrentes da Lei Complementar.

No entanto, de acordo com o Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, o valor referente à perda dos recursos aplicados no FUNDEB não deve ser deduzido para fins de apuração da Receita Corrente Líquida. Ou seja, a perda resultante do retorno a



menor dos recursos aplicados no FUNDEB deve ser adicionada à RCL. E de acordo com o mesmo anexo, deve ser deduzida a receita orçamentária advinda da retenção na fonte do Imposto de Renda sobre a folha de pessoal do Município.

Conforme Modelo 1 – Demonstrativo da RCL (item 5.2.1.2 do RVE), verifica-se que a RCL do Município de Montenegro, atingiu no exercício de 2017, o valor de R\$ 161.538.717,59, conforme quadro a seguir:

Em R\$

ESPECIFICAÇÃO	1º QUADR	2º QUADR	3º QUADR
Receitas Correntes (a)	78.937.341,88	153.835.517,51	229.035.120,32
(-) Deduções Receitas Correntes (b)	-7.453.666,83	-13.881.004,33	-20.333.483,09
(-) Outras Deduções (c)	-16.866.937,91	-33.648.871,83	-47.162.919,64
IRRF sobre Rendimento do Trabalho*	1.458.674,70	2.890.337,85	4.799.899,18
Contribuição Servidores – RPPS	1.595.873,52	3.785.699,54	5.992.119,51
Receitas do RPPS – Remuneração e Outras Receitas	10.894.450,47	21.020.892,67	27.194.614,24
Receitas Fundo de Assistência Social dos Servidores	0,00	0,00	0,00
Receita Fundo de Assistência à Saúde dos Servidores	128.852,46	287.023,77	419.646,97
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	266.554,08	524.991,27	826.709,49
Outras Contribuições Sociais	2.522.532,68	5.139.926,73	7.929.930,25
Outros Ajustes	0,00	0,00	0,00
Sub total (d = a+b+c)	54.616.737,14	106.305.641,35	161.538.717,59
(+) Perda com o Fundeb (e)**	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA do ano corrente (f = d+e)	54.616.737,14	106.305.641,35	161.538.717,59
Receita Corrente Líquida - 2ºQ + 3º Q ano anterior (g)	102.463.304,13		
Receita Corrente Líquida - 3º Q ano anterior (g)		52.858.466,66	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (h=f+g)	157.080.041,27	159.164.108,01	161.538.717,59

* Parecer Coletivo TCE nº 02/2002

** Parecer Coletivo TCE nº 01/2002

8.2.2 Da Despesa Total com Pessoal

O limite máximo ou legal da Despesa com Pessoal, em cada período de apuração, não poderá ultrapassar 60% da RCL do Município (art. 19, inciso III, da LRF), distribuído em limites máximos de 6% para o Legislativo e 54% para o Executivo (art. 20, inciso III, alíneas “a” e “b”, da LRF).

Entretanto, a LRF estabelece, também, os seguintes limites:

- **LIMITE PRUDENCIAL:** Considerando o princípio da gestão fiscal responsável, a LRF, em seu art. 22, parágrafo único, estabeleceu um



limite intermediário para a despesa com pessoal chamado de limite prudencial, que equivale a 95% do limite máximo legal do poder ou órgão referido no art. 20 da mesma lei. Caso o ente ultrapasse o limite prudencial, ficará sujeito a algumas restrições que impliquem em aumento de despesa com pessoal.

- **LIMITE DE ALERTA:** O limite de alerta, disposto no inciso II, do § 1º, do art 59 da LRF, equivale a 90% do limite máximo/legal do Poder ou órgão referido no art. 20. Quando o Tribunal de Contas constatar que o ente ultrapassou esse limite, deverá alertar o Poder ou órgão.

De acordo com o art. 18 da LRF, entende-se como despesa total de pessoal o somatório dos gastos do ente da federação com os ativos, inativos e pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

A apuração tem por base a despesa executada no mês de referência e nos 11 (onze) imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

De acordo com o Anexo I – Modelo 2 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, as despesas com contratos de terceirização de mão de obra, considerados irregulares ou ilegais, também devem ser consideradas como despesa com pessoal, uma vez que mascaram contratação de pessoal. O art. 18, § 1º da LRF também estabelece que os contratos de terceirização de mão-de-obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos devem ser contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

A LRF admite, em seu art. 19, §1º, que sejam deduzidas da apuração as seguintes despesas com pessoal, desde que tenham sido inicialmente consideradas:

- a) Indenizações por Demissão e com Programas de Incentivos à Demissão Voluntária, elemento de despesa 94 – Indenizações Trabalhistas;
- b) Decorrentes de decisão judicial da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 91 – Sentenças Judiciais;
- c) Demais despesas da competência de período anterior ao da apuração, elemento de despesa 92 – Despesas de Exercícios Anteriores;
- d) Com inativos, considerando-se também os pensionistas, ainda que por intermédio de fundo específico, custeadas com recursos



vinculados, ou seja, provenientes da arrecadação de contribuições dos segurados e das demais receitas diretamente arrecadadas por fundo vinculado a tal finalidade, inclusive o produto da alienação de bens, direitos e ativos, bem como seu superávit financeiro.

As parcelas de receitas orçamentárias do IRRF sobre Rendimentos do Trabalho também devem ser excluídas do montante da despesa com pessoal, da mesma forma que tal valor é subtraído na apuração da RCL.

Na hipótese de descumprimento do limite máximo, o respectivo Poder ou órgão terá o prazo de até dois quadrimestres para a adoção de medidas saneadoras visando à recondução ao limite. A LRF impõe, em seu art. 23, §3º que, no caso de não alcançar a redução no prazo estipulado pela referida lei, e enquanto perdurar o excesso, o ente não poderá:

- a) Receber transferências voluntárias;
- b) Obter garantia direta ou indireta de outro ente;
- c) Contratar operações de crédito, ressalvadas as destinadas ao refinanciamento da dívida mobiliária e as que visem à redução das despesas com pessoal.

Se a despesa total com pessoal exceder ao limite prudencial, são vedados ao Poder ou órgão que houver incorrido no excesso:

- a) Concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de índices;
- b) Criação de cargo, emprego ou função;
- c) Alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- d) Provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- e) Contratação de hora extra, salvo nas situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O Executivo apresentou os dados relativos à Receita Corrente Líquida - Modelo 1 e Despesa com Pessoal - Modelo 2 - relativos aos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 (peças 608299, 723089 e 844649), que, após a realização dos ajustes necessários (peça 1529658), foram inseridos na tabela a seguir para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos.



Período	3ºQ/2017	Mês Referência	Dez/17
Envios em 2017		Em R\$	
Período	R C L	D P	%
1ºQ/17	157.080.041,27	80.296.112,36	51,12
2ºQ/17	159.164.108,01	81.011.730,32	50,90
3ºQ/17	161.538.717,59	82.162.258,24	50,86

Com base nas informações contidas no item 1.4 do Relatório de Auditoria do Processo de Contas de Gestão nº 1927-0200/16-0, peça 402046, **foi adicionado** à Despesa com Pessoal do 1º Quadrimestre de 2017 a importância de R\$ 1.581.901,20, referente à terceirização de serviços especializados na área da saúde, por se configurarem como substituição de mão de obra, efetuados pela empresa Extremo Sul Serviços de Saúde Ltda, não acrescentados na Despesa com Pessoal pela Origem (peça 1529658). No 2º e 3º Quadrimestres, os valores referentes a substituição de mão de obra da Extremo Sul Ltda. foram acrescentados pela Origem (peças 723076 e 844640).

Tendo em vista que os percentuais apurados pelo Poder no 1º, 2º e 3º Quadrimestres **ultrapassaram 90% do limite** de que trata o art. 59, § 1º inciso II, da LC Federal nº 101/2000, o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – gerou, automaticamente, alertas (peças 608299, 723089 e 844649), nos termos do artigo 12, inciso IX, da Resolução TCE/RS nº 1028/2015, estando ciente o Administrador, conforme assinaturas digitais.

As análises das documentações apresentadas, subsidiadas pelos dados disponibilizados nos sistemas deste Tribunal - SIAPC, ratificam as situações de alertas.

Conclui-se, na análise da tabela, que os **percentuais apurados são inferiores ao limite máximo** previsto no artigo 20, inciso III, alínea "b" da LC Federal nº 101/2000.

A informação acerca da repercussão financeira no gasto total com pessoal, decorrente da Revisão Anual de Salários de que trata o inciso X do art. 37 da Constituição Federal foi encaminhada pela Origem conforme peças 608284 (pgs. 14, 15 e 27), 723076 (pgs. 15,016 e 27) e .844640 (pgs. 18 e 42)



8.2.3 Da Dívida Consolidada Líquida

Dispõe a Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, em seu art. 1º, § 1º, inciso V que a Dívida Consolidada Líquida (DCL) representa o montante da Dívida Consolidada (DC) deduzidas as disponibilidades de caixa, as aplicações financeiras e os demais haveres financeiros. O art. 3º, inciso II, da mesma Resolução, determina que o limite global para o montante da Dívida Consolidada Líquida (DCL) dos Municípios não poderá exceder a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida.

A Dívida Consolidada ou Fundada, para fins fiscais, corresponde ao montante total das obrigações financeiras, apurado sem duplicidade (excluídas obrigações entre órgãos da administração direta e entre estes e as entidades da administração indireta), assumidas:

- a) Pela emissão de títulos públicos, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses (dívida mobiliária);
- b) Em virtude de leis, contratos (dívida contratual), convênios ou tratados e da realização de operações de crédito, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses;
- c) Pela realização de operações de crédito que, embora de prazo inferior a 12 (doze) meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- d) Com os precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- e) Pela realização de operações equiparadas a operações de crédito pela LRF, para amortização em prazo superior a 12 (doze) meses.

O valor a ser deduzido da Dívida Consolidada, para fins de apuração da DCL, corresponde a Disponibilidade de caixa bruta (somatório de caixa, bancos e aplicações financeiras de liquidez imediata) deduzida do montante de Restos a Pagar Processados, e acréscimos dos demais haveres financeiros.

A disponibilidade de caixa do RPPS não deverá ser incluída na disponibilidade de caixa, visto que o passivo atuarial não integra a dívida consolidada.

O entendimento sobre a composição dos demais haveres financeiros engloba os valores a receber líquidos e certos (devidamente deduzidos dos respectivos ajustes para perdas prováveis reconhecidas nos balanços), como empréstimos e financiamentos concedidos. Para efeito de apuração da Dívida Consolidada Líquida, não serão considerados como haveres financeiros:

- a) Os créditos tributários e não-tributários (exceto os empréstimos e financiamentos concedidos) reconhecidos segundo o princípio da competência, por meio de variações ativas;



- b) Os valores inscritos em dívida ativa;
- c) Outros valores que não representem créditos a receber, tais como estoques e contas do ativo imobilizado;
- d) Os adiantamentos concedidos a fornecedores de bens e serviços, a pessoal e a terceiros;
- e) Depósitos restituíveis e valores vinculados;
- f) Participações permanentes da unidade em outras entidades em forma de ações ou cotas.

O art. 31 da LRF prevê que se a dívida consolidada municipal ultrapassar o respectivo limite ao final de um quadrimestre, deverá ser a ele reconduzida até o término dos três quadrimestres subsequentes, reduzindo o excedente em pelo menos 25% no primeiro. Enquanto perdurar o excesso, o ente que nele houver incorrido será submetido a certos deveres e sanções, pois estará proibido de realizar operação de crédito interna ou externa, inclusive por antecipação de receita, ressalvado o refinanciamento do principal atualizado da dívida mobiliária e deverá obter resultado primário necessário à recondução da dívida ao limite, promovendo, entre outras medidas, limitação de empenho.

Ressalta-se que estas restrições aplicam-se imediatamente se o montante da dívida exceder o limite no primeiro quadrimestre do último ano do mandato do Chefe do Poder Executivo. Caso ocorra vencimento do prazo para retorno da dívida ao limite, e enquanto perdurar o excesso, o ente ficará também impedido de receber transferências voluntárias da União ou do Estado.

O Executivo apresentou os valores relativos ao Endividamento dos períodos abaixo relacionados do ano de 2017 no Modelo 4 – Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida e os respectivos percentuais de endividamento descrito no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peças 608299, 723089 e 844649), que foram inseridos na tabela a seguir, para fins de cálculo e análise dos percentuais obtidos, nos termos definidos pela Resolução do Senado Federal nº 40/2001 e pela Portaria STN nº 637/2012.

Período	R C L	D C L	Em R\$
			%
1ºQ/17	157.080.041,27	54.432.182,18	34,65
2ºQ/17	159.164.108,01	58.838.213,18	36,97
3ºQ/17	161.538.717,59	56.654.141,67	35,07

Constatou-se que o percentual da Dívida Consolidada Líquida - DCL em



relação à Receita Corrente Líquida - RCL ficou **abaixo do limite** de 120%, de que trata o art. 3º, inciso II, da Resolução do Senado Federal nº 40/2001, estando o Município enquadrado na regra permanente, prevista no artigo 31 da LC Federal nº 101/2000.

Verifica-se, também, que o mesmo não apresenta dívida decorrente de emissão de títulos (Dívida Pública Mobiliária), **atendendo** ao disposto no art. 11 da Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

8.2.4 Das Operações de Crédito

A legislação aborda de forma exemplificativa o conceito de operação de crédito, listando algumas modalidades. Portanto a LRF define, no art. 29, inciso III, operação de crédito como compromisso financeiro assumido em razão de mútuo, de abertura de crédito, de emissão e aceite de título, de aquisição financiada de bens, de recebimento antecipado de valores provenientes da venda a termo de bens e serviços, de arrendamento mercantil; ou de outras operações assemelhadas, inclusive com o uso de derivativos financeiros.

O §1º do art. 29 da referida lei ainda inclui, por equiparação, a assunção, o reconhecimento ou a confissão de dívidas, no conceito de operações de crédito.

A operação de crédito por antecipação de receita orçamentária – ARO, espécie do gênero operação de crédito, de acordo com o art. 38 da LRF, destina-se a atender insuficiência de caixa durante o exercício financeiro e deverá cumprir as exigências da LRF aplicáveis às operações de crédito e outras, conforme regulamentação específica.

A realização de operações de crédito depende, ainda, de autorização prévia do Ministério da Fazenda que, por meio da Secretaria do Tesouro Nacional, verifica os limites de endividamento aplicáveis ao Ente da Federação pleiteante, as condições previstas na LRF e nas Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43 de 2001 e a nº 48 de 2007 e alterações, e demais normativos em vigor.

Segundo disposição expressa do art. 37 da LRF, equiparam-se a operações de crédito e estão vedados:

- a) A captação de recursos a título de antecipação de receita de tributo ou contribuição cujo fato gerador ainda não tenha ocorrido;
- b) O recebimento antecipado de valores de empresa em que o Poder Público detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto, salvo lucros e dividendos, na forma da legislação;
- c) A assunção direta de compromisso, confissão de dívida ou operação assemelhada, com fornecedor de bens, mercadorias ou serviços,



mediante emissão, aceite ou aval de título de crédito, não se aplicando esta vedação a empresas estatais dependentes; e

- d) A assunção de obrigação, sem autorização orçamentária, com fornecedores para pagamento *a posteriori* de bens e serviços.

É vedada a contratação de operação de crédito nos 120 (cento e vinte) dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município. Excetuam-se dessa vedação o refinanciamento da dívida mobiliária e as operações de crédito autorizadas pelo Senado Federal ou pelo Ministério da Fazenda em nome do Senado Federal até 120 (cento e vinte) dias antes do final do mandato do Chefe do Poder Executivo.

O Senado Federal estabeleceu o limite do montante global das operações de crédito dos Municípios em 16% da Receita Corrente Líquida em cada exercício. No caso de operações de crédito com liberação prevista para mais de um exercício, o limite deverá ser calculado considerando o cronograma anual de ingresso, e projetando a RCL, mediante a aplicação do fator de atualização a ser divulgado pelo Ministério da Fazenda.

Consideradas as informações do Modelo 6 – Demonstrativo das Operações de Crédito e os respectivos percentuais descritos no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 844649) e, ainda, os dados constantes do SIAPC, constata-se que:

- **Operações de Crédito Internas e Externas:** No exercício de 2017, não houve captação de recursos com operações de crédito internas e externas.
- **Operações de Crédito p/ Antecipação de Receita:** O Executivo não apresenta saldo na conta Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária, **atendendo** o inciso II do art. 38 da LC Federal nº 101/2000.

8.2.5 Dos Restos a Pagar e do Equilíbrio Financeiro

8.2.5.1 Do Artigo 42 da LC Federal nº 101/2000

Conforme art. 36 da Lei nº 4.320/64, os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas no mesmo exercício financeiro, sendo classificadas entre processadas e não processadas. Salienta-se que outros normativos também discorrem sobre o assunto, como o Decreto nº 93.872/86 e a LRF.

Considerando que o artigo 42 da LC Federal nº 101/2000 estabelece que, nos últimos dois quadrimestres do mandato, é vedado ao titular contrair despesas que não possam ser cumpridas dentro dele, ou que tenham parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa, não é



necessária a verificação do cumprimento do referido dispositivo legal, uma vez que não houve encerramento do mandato.

8.2.5.2 Do Equilíbrio Financeiro

Esta análise tem a finalidade de verificar o atendimento pelo Gestor Público, no exercício financeiro de 2017, do disposto no § 1º, do art. 1º, da LRF. O dispositivo em tela alude que a responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente em que se previnem riscos e se corrigem desvios capazes de afetar o equilíbrio das contas públicas. Tal equilíbrio impõe que ajustes devam ser observados no decorrer de todo o mandato, de forma que as receitas não sejam superestimadas, nem haja acúmulo excessivo de passivos financeiros.

Nesse contexto, como regra geral, as despesas devem ser executadas e pagas dentro do exercício financeiro. Excepcionalmente, o Gestor pode deixar obrigações a serem cumpridas no exercício seguinte, porém, com disponibilidade de caixa. Desse modo, o controle da disponibilidade de caixa e da geração de obrigações deve ocorrer simultaneamente à execução financeira da despesa em todos os exercícios e não somente no último ano de mandato.

O equilíbrio intertemporal (equilíbrio ao longo dos exercícios) entre as receitas e as despesas públicas se estabelece como pilar da gestão fiscal responsável. O planejamento é ferramenta imprescindível à boa gestão fiscal e consiste em definir os objetivos que devem ser alcançados e prever, permanente e sistematicamente, os acontecimentos que poderão interferir no cumprimento desses objetivos, notadamente no que se refere ao equilíbrio das contas públicas.

Destaca-se que, nos termos do art. 35 da Lei nº 4.320/64, pertencem ao exercício financeiro às receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas. Portanto, a execução das despesas orçamentárias está condicionada ao exercício financeiro, ou seja, ao princípio da anualidade. Vale ressaltar que o exercício financeiro coincide com o calendário civil, ou seja, de 1º de janeiro a 31 de dezembro. Dessa maneira, a inscrição em restos a pagar dos investimentos plurianuais deve ocorrer segundo o cronograma e a programação de execução física e financeira, e por exercício financeiro, ou seja, deve seguir o princípio da anualidade mesmo que os investimentos sejam plurianuais. O cronograma físico-financeiro afetará o controle da inscrição em restos a pagar e da respectiva disponibilidade de caixa exigida, já que a inscrição em restos a pagar estará associada à dotação da parcela consignada no orçamento em curso, não podendo ser exigida disponibilidade de caixa para as parcelas do investimento que deverão ser objeto de crédito em orçamentos futuros.

São considerados no cálculo do Equilíbrio Financeiro tanto os recursos orçamentários como os extraorçamentários. Esses últimos são recursos financeiros transitórios e de caráter temporário, do qual o Estado é mero agente depositário,



tendo em vista que se tratam de recursos de terceiros, que provocam o surgimento de passivos financeiros, uma vez que não pertencem ao Município. Esses valores não integram o orçamento e sua restituição será feita no futuro, na forma de Despesas Extraorçamentárias.

São exemplos de recursos restituíveis:

- Cauções em dinheiro;
- Fianças;
- Depósitos de terceiros em garantia;
- Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária;
- Retenções de folhas de pagamento que dependam de repasses aos credores dos recursos (INSS, FGTS)

Ao final do exercício, existe a necessidade de que conste no Ativo Circulante, nos Recursos 8001 a 9999 – Extraorçamentário, saldo suficiente para cobertura dos valores restituíveis inseridos no Passivo Circulante, tendo em vista não pertencerem ao Município. Na hipótese de insuficiência no recurso citado, o Recurso Livre – 0001 deverá comportar tais obrigações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188*) – I	1.849.549,29
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999)** – II	17.447,59
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	-1.832.101,70

Rec. Livre 0001 (Ativo Circulante) - IV**	2.447.432,63
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	615.330,93

* Todas as contas contábeis iniciadas pelo código 2188, no Passivo Circulante - peça 1529603

** Peça: 844640

Conforme verificado na tabela acima, o município não apresenta disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.



FUNDARTE - FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO

Abertura Valores Restituíveis	Em R\$
Valores Restituíveis (Passivo Circulante - conta 2188) – I	56.007,06
Rec. Extraorçamentário (Ativo Circulante 8001 a 9999) – II*	0,00
Insuficiência de Valores Restituíveis (III = II – I)	-56.007,06
Rec. Livre 0001 ou 0050 ou 0400 (Ativo Circulante) – IV *	504.597,98
Suficiência de Valores Restituíveis (V = IV – III)	448.590,92

*Peça: 833110

Com base no Relatório de Validação e Encaminhamento - RVE da entidade da administração indireta FUNDARTE - FUND. MUN. DE ARTES DE MONTENEGRO peça (833110) e os dados constantes do Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, constata-se que não há disponibilidade financeira suficiente no recurso 8001 – Extraorçamentário para a cobertura dos valores restituíveis inscritos no Passivo Circulante do ente. Entretanto, evidencia-se a disponibilidade financeira no Recurso Livre – 0001 para a cobertura dos mesmos.

Para fins de verificação do atendimento deste item, além dos dados acima, foram utilizadas as informações constantes nos Modelos 3 – Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e do Modelo 7 - Demonstrativo dos Restos a Pagar, compreendido no Relatório de Gestão Fiscal (Executivo e Indiretas Municipais). Este último deve evidenciar a existência ou a inexistência de disponibilidade financeira suficiente para inscrição em Restos a Pagar das despesas empenhadas e não pagas ao final do exercício financeiro de 2017. O Demonstrativo em tela visa dar transparência ao equilíbrio entre a geração de obrigações de despesa e a disponibilidade de caixa e está devidamente detalhado no Relatório de Validação e Encaminhamento (Item 5.2.7). Deverá ser elaborado somente no último quadrimestre/semestre pelos Poderes e órgãos da Administração Municipal, sendo evidenciado pelo confronto da disponibilidade de caixa bruta com as obrigações financeiras, segregado por vinculação de recursos. O resultado obtido desse confronto irá permitir a inscrição dos Restos a Pagar Processados e Não Processados.



Restos a Pagar com Insuficiência Financeira					
Recurso	Exercícios Anteriores		Exercício Atual		CGC
	Processados	Não Processados	Processados	Não Processados	
0001	0,00	212,19	2.560.153,40	14.700,66	90895905000160
0020	18.817,63	0,00	718.571,20	0,00	90895905000160
0040	166.747,06	0,00	2.090.110,06	6.142,49	90895905000160
Subtotal	185.564,69	212,19	5.368.834,66	20.843,15	
TOTAL				5.575.454,69	

Legenda dos códigos dos Recursos Vinculados

0001 RECURSO LIVRE
0020 RECURSO MDE
0040 RECURSOS - FMS/ASPS

As informações constantes no Modelo 9 – Demonstrativo dos Limites (peça 844649), demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar em determinados recursos vinculados.

Importante destacar que, após análise, foram realizados ajustes nas disponibilidades financeiras do Recurso Livre 0001 e do Recurso Vinculado 1002. As informações constantes no Demonstrativo dos Restos a Pagar Ajustado (peça 1529579) demonstram insuficiência financeira para a cobertura dos valores inscritos em Restos a Pagar, no total de R\$ 5.575.454,69:

Nos termos da Instrução Normativa/TCE nº 19/2016 (alterada pela Instrução Normativa TCE nº 6/2017), foi ajustada a disponibilidade financeira do Recurso 1002, descaracterizando a insuficiência financeira desse recurso, no valor de R\$ 26.044,18, proveniente de crédito a receber da União.

Foi diminuída da disponibilidade financeira do Recurso 0001 - Livre (R\$ 2.447.432,63– peça 844640, pg. 35), nos termos da IN TCE nº. 19/2016, alterada pela Instrução Normativa TCE/RS nº 06/2017, para a cobertura dos valores restituíveis (valores de terceiros), inscritos no Passivo Circulante, que totalizam R\$ 1.849.549,29 (peça 1529603), não cobertos pelo Recurso 8001 – Extraorçamentário, no valor de R\$ 17.447,59 (peça 844640, pg. 37).

Exercício	RESTOS A PAGAR			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA		
	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)	Valor* (R\$)	Relativo Base Fixa**	Evolução Anual (%)
2016	28.096.062,30	100,00	-	13.621.005,99	100,00	-
2017	11.797.846,96	41,99	-58,01	5.575.454,69	40,93	-59,07

(*) Valores indexados pelo IGP-DI/FGV Médio, tomando-se como base o exercício de 2017.

(**) Base fixa: exercício de 2016.

Tendo por base os valores atualizados monetariamente, observa-se que a Insuficiência Financeira existente no encerramento do exercício de 2017, no valor de R\$ 5.575.454,69, é inferior em 40,93% em relação a apresentada no encerramento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 04367-02.00/17-8



do exercício de 2016, demonstrando a busca de **EQUILÍBRIO FINANCEIRO** durante esta gestão.

Assim, conclui-se pelo **atendimento** do disposto no § 1º do art. 1º da LC Federal nº 101/2000.



9. DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS

Entende-se por vinculação constitucional o percentual de receita que deve ser aplicado em certa despesa, cuja previsão esteja determinada na Constituição da República, ou seja, é o processo pelo qual os recursos públicos são vinculados a um tipo de despesa específica.

Transferência voluntária é a entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional, legal ou os destinados ao Sistema Único de Saúde.

O cumprimento dos limites constitucionais em saúde e educação é exigência para o repasse de transferências voluntárias por parte do Estado e da União, conforme a previsão contida no artigo 25, § 1º, inciso IV, alínea b, da LRF.

9.1 DA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

9.1.1 – Da Aplicação do Mínimo Constitucional de 25%

A Constituição Federal de 1988 e, posteriormente, as Emendas Constitucionais nº 14/1996 e 53/2006 definiram os meios financeiros pelos quais o Poder Público atenderá seus deveres relacionados à oferta, permanência, qualidade e garantia de ensino aos cidadãos, estabelecendo percentuais mínimos de aplicação.

Segundo o art. 212 da CF, os Municípios deverão aplicar anualmente 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE).

A base de cálculo dos gastos constitucionais com MDE é a Receita Líquida de Impostos e Transferências (RLIT), bem como multas e juros incidentes sobre os impostos e a dívida ativa relacionada a esse tipo de tributo. As despesas consideradas como manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE) estão disciplinadas no artigo 70 da Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), e as despesas não admitidas como tais estão discriminadas no art. 71 da mesma Lei.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, também está disciplinada no Anexo I da Instrução Normativa TCE/RS nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.



Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 844640), constata-se que o percentual aplicado em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto no *caput* do art. 212 da Constituição Federal, que estabelece o percentual de 25% como aplicação mínima (peça 1529711), conforme se demonstra:

Em R\$

	2014	2015	2016	2017
Receita MDE	103.087.837,01	110.032.443,36	125.811.702,19	129.502.275,03
Aplicação Mínima (25%)	25.771.959,25	27.508.110,84	31.452.925,55	32.375.568,76
Aplicação Efetiva	30.426.244,29	34.306.200,50	42.415.258,70	40.188.222,85
% Aplicação MDE	29,51%	31,18%	33,71%	31,03%

9.1.2 DO FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB foi criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, mediante alteração da redação do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal. No ano subsequente, o Fundo foi instituído, no âmbito de cada Estado e do Distrito Federal, e regulamentado pela Lei Federal nº 11.494/2007.

Trata-se de um fundo especial, de natureza contábil e de âmbito estadual (um fundo por estado e Distrito Federal, num total de vinte e sete fundos), formado, na quase totalidade, por recursos provenientes dos impostos e transferências dos estados, Distrito Federal e municípios, vinculados à educação por força do disposto no art. 212 da Constituição Federal. Além desses recursos, ainda compõe o FUNDEB, a título de complementação, uma parcela de recursos federais, sempre que, no âmbito de cada Estado, seu valor por aluno não alcançar o mínimo definido nacionalmente. Independentemente da origem, todo o recurso gerado é redistribuído para aplicação exclusiva na educação básica.

9.1.2.1 Base de Cálculo da Receita do FUNDEB

Com a Emenda Constitucional nº 53/2006, a subvinculação das receitas dos impostos e das transferências dos Estados, do Distrito Federal e Municípios



passaram para 20%, e sua utilização foi ampliada para toda educação básica, a qual compreende a educação infantil, ensino fundamental e ensino médio.

A aplicação do FUNDEB nos Municípios se materializa nos investimentos em educação infantil, ensino fundamental, educação especial e educação de jovens e adultos (ensino fundamental).

Abaixo segue a discriminação da base de cálculo (receitas formadoras) do FUNDEB, de acordo com os dados do Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constantes no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 844640):

Em R\$

Base de Cálculo Receita do FUNDEB	2014	2015	2016	2017
ITR – Mun. Conveniados	0,00	0,00	0,00	0,00
Cota-parte FPM	5.050.028,87	5.082.643,70	5.825.080,35	5.535.195,19
Cota-parte ITR	8.757,54	13.329,69	12.636,93	11.632,45
LC nº 87/96 – Lei Kandir	70.849,44	73.080,97	76.060,98	73.923,96
Cota-parte ICMS	9.130.133,43	10.104.862,16	11.703.779,09	11.939.360,73
Cota-parte IPVA	1.395.247,25	1.554.261,05	1.538.229,93	1.519.487,81
Cota-parte IPI/Exportação	167.842,37	195.898,03	146.168,86	180.485,46
TOTAL	15.822.858,90	17.024.075,60	19.301.956,14	19.260.085,60

9.1.2.2 Aplicação 60% Recursos FUNDEB - Remuneração Magistério

O parágrafo único do art. 22 da Lei Federal nº 11.494/2007, assim como o art. 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal, afirmam que pelo menos 60% dos recursos anuais do FUNDEB que retornaram ao município serão destinados ao pagamento da remuneração dos profissionais do magistério da educação básica em efetivo exercício na rede pública.

O Município de Montenegro apresentou a seguinte situação:



Em R\$

	2014	2015	2016	2017
Receita FUNDEB Total*	22.703.385,65	26.391.356,00	28.224.505,69	29.068.395,12
60% do Retorno do FUNDEB	13.622.031,39	15.834.813,60	16.934.703,41	17.441.037,07
Aplicação Recursos - FUNDEB	22.681.923,45	26.388.747,92	27.551.825,46	25.744.261,76
% Aplicação	99,91%	99,99%	97,62%	88,56%

* Total Retorno do FUNDEB + Receitas de Remuneração de Depósitos Bancário - Rec. Vinculado FUNDEB

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC e no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 844640) constata-se que **houve o atendimento** da norma contida no parágrafo único do art. 22 da Lei nº 11.494/2007 e no artigo 60, inciso XII do ADCT da Constituição Federal.

9.1.2.3 Ganho (Plus) x Perda do FUNDEB

De acordo o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª Edição, na dinâmica do FUNDEB há, de um lado, a contribuição à formação do Fundo (no caso dos estados e municípios 20% dos impostos e transferências – item 9.1.2.1 deste relatório) e, de outro, a receita proveniente do Fundo (valor recebido de acordo com o nº de alunos matriculados).

Ao compararmos o valor da contribuição com o valor do retorno, apuramos se houve “ganho” ou “perda” com o FUNDEB. Quando o retorno é maior do que a contribuição apura-se um Ganho, ou seja, o município recebeu mais do Fundo do que contribuiu. Já quando o retorno é menor do que a contribuição apura-se uma Perda, haja vista o recebimento de recursos do Fundo ser menor do que aquele que foi enviado para a formação do mesmo.

Valor do Retorno > Valor da Contribuição = Ganho

Valor do Retorno < Valor da Contribuição = Perda

De acordo com os dados da tabela abaixo, extraídos do Relatório de Validação e Encaminhamento, o município de Montenegro apresentou Ganho no ano de 2017, de 50,59%.



Em R\$

Cálculo Ganho/Perda FUNDEB	2017
Contribuição (a)	19.252.768,40
Retorno (b)	28.992.133,67
Ganho (b-a)	9.739.365,27

9.2 AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

A Constituição Federal de 1988, em seu art.196, consagrou a saúde como direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para a promoção, proteção e recuperação da saúde. O artigo 23, inciso II, prevê como competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios cuidar da saúde e da assistência pública.

A Emenda Constitucional nº 29, de 13-09-2000, que alterou os arts. 34, 35, 156, 160, 167 e 198 da Constituição e acrescentou o artigo 77 ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, fixou a base de cálculo e os recursos mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios nas Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS).

A mencionada Emenda Constitucional foi regulamentada pela Lei Federal Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, a qual disciplinou, em seu art. 7º, que os Municípios aplicarão anualmente em ASPS, no mínimo, 15% (quinze por cento) da arrecadação de impostos e transferências.

Nos artigos 2º e 3º da referida Lei Complementar foram definidas como despesas com ações e serviços públicos de saúde aquelas voltadas para a promoção, proteção e recuperação da saúde, as quais devem atender às seguintes diretrizes:

- I. Sejam destinadas às ações e serviços públicos de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito;
- II. Estejam em conformidade com objetivos e metas explicitados no Plano de Saúde de cada ente federativo; e
- III. Que sejam de responsabilidade específica do setor de saúde, não se aplicando a despesas relacionadas a outras políticas públicas que



atuam sobre determinantes sociais e econômicos, ainda que incidentes sobre as condições de saúde da população.

Atendendo aos critérios da Lei, as despesas com ASPS deverão ser financiadas com recursos movimentados por meio dos respectivos fundos de saúde.

O art. 4º da LC nº 141/2012 define despesas que não constituirão ações e serviços públicos de saúde.

Destaca-se que a composição das contas de receitas e de despesas, consideradas para a apuração do percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde também está disciplinada no Anexo II da Instrução Normativa TCE nº 19/2011 que trata das emissões e da disponibilização das Certidões.

Após análise técnica realizada por este Tribunal, através dos dados disponíveis no Sistema de Informações para a Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC, que constam no Relatório de Validação e Encaminhamento – RVE (peça 844640), constata-se que o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS, pelo Executivo Municipal no exercício de 2017, **atendeu** ao disposto no art. 7º da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece o percentual de 15% como aplicação mínima (peça 1529713), conforme se demonstra:

Em R\$

	2014	2015	2016	2017
Receita ASPS	103.087.837,01	110.032.443,36	125.811.705,19	129.502.275,03
Aplicação Mínima (15%)	15.463.175,55	16.504.866,50	18.871.755,78	19.425.341,25
Aplicação Efetiva	19.794.598,53	24.425.677,03	26.457.365,83	28.557.986,01
% Aplicação ASPS	19,20%	22,20%	21,03%	22,05%



10. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Os documentos que devem integrar as contas anuais do Executivo Municipal estão regulados na Resolução TCE/RS nº1052/2015.

10.1 DOS DOCUMENTOS

Passa-se a analisar a documentação referente à Prestação de Contas, no tocante à entrega e ao conteúdo dos seguintes documentos:

Resolução nº 1.052/2015 – art. 2º, inciso III, alíneas:		Entrega	Conformidade
a)	Relatório circunstanciado do Prefeito sobre sua gestão, indicando o atingimento, ou não, das metas estabelecidas na Lei Orçamentária Anual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, contendo, também, informações físico-financeiras sobre os recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e em Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “a”);	SIM	SIM
b)	Relatório e Parecer do responsável pela Unidade Central de Controle Interno – UCCI sobre as contas de governo (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “b”);	SIM	SIM
c)	Demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, se houver, relativas ao exercício anterior, as quais serão geradas eletrônica e automaticamente pelo SIAPC/PAD	SIM	NÃO
d)	Cópia das atas de encerramento dos inventários de bens e valores, elaboradas pela comissão inventariante, evidenciando eventuais diferenças e as respectivas providências (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “d”);	SIM	SIM
e)	Declaração firmada pelo operador responsável pelo Sistema Base de Legislação Municipal – BLM, informando terem sido devidamente encaminhadas as leis que compõem o processo orçamentário, bem como as leis e decretos de abertura de créditos adicionais e de operações de crédito (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “e”);	SIM	SIM
f)	Declaração firmada pelo Prefeito de que os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com a apresentação das declarações de bens e rendas, nos termos do artigo 15 da Resolução nº 963, de 19 de dezembro de 2012 (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “f”);	SIM	SIM



g)	Declaração firmada pelo contador e ratificada pelo Prefeito, informando sobre a realização de conciliações bancárias e seus respectivos resultados (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “g”);	SIM	SIM
h)	Os pareceres dos conselhos que, por força de lei, devem se manifestar sobre as contas dos fundos criados em face da eventual instituição de regime previdenciário próprio. (Resolução nº 1052/2015, art. 2º, inciso III, alínea “h”).	SIM	SIM

O exame acerca da documentação enviada pelo Executivo evidencia o que segue:

Quanto à Entrega

Constata-se o **atendimento** ao disposto no art. 2º, inciso III e alíneas da Resolução TCE/RS nº 1052/2015, no que diz respeito ao envio de todos os documentos exigidos para a prestação de contas anual do Executivo Municipal.

Quanto à Conformidade

O exame acerca da documentação enviada pela Auditada evidencia a seguinte irregularidade:

- Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.052/2015.

Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 844642), tendo em vista que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1529716. Tal situação evidencia a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.



11. REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL – RPPS

A seguridade social compreende um conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinado a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social (CF, art. 194). Seu financiamento será proporcionado por toda a sociedade, de forma direta e indireta, mediante recursos provenientes dos orçamentos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e de diversas contribuições sociais (CF, art. 195).

A previdência social terá caráter contributivo, observados os critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial (CF, art. 201). O sistema previdenciário brasileiro é composto por três formas distintas de regime: o Regime Geral de Previdência Social – RGPS, o Regime Próprio de Previdência dos Servidores – RPPS (exclusivo dos servidores públicos e constituído em cada ente da Federação) e o Regime de Previdência Complementar – RPC. Em qualquer dos casos, a essência dos regimes previdenciários é a gestão do patrimônio coletivo dos segurados, sob a tutela do Estado, para transformar a poupança presente em benefícios futuros, quando os trabalhadores deixarem de ser ativos.

O art. 40 da Constituição Federal de 1988 estabelece que aos servidores titulares de cargos efetivos dos entes da Federação é assegurado regime de previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos e inativos e dos pensionistas. Este artigo foi regulamentado pela Lei nº 9.717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos, instituídos e organizados pelos respectivos entes federativos.

O art. 13 da Lei Federal nº 8.212/1991 afirma que o servidor civil ocupante de cargo efetivo ou o militar da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como o das respectivas autarquias e fundações, são excluídos do Regime Geral de Previdência Social, desde que amparados por regime próprio de previdência social, ou seja, caso o ente público não tenha instituído seu Regime Próprio de Previdência, fica o servidor vinculado ao Regime Geral.

A estrutura administrativa-organizacional dos Regimes Próprios poderá ser inserida na própria estrutura da administração direta ou sob a forma de autarquia ou fundação na administração indireta.

A institucionalização do RPPS implica em estabelecer contabilidade própria para permitir conhecer, a qualquer momento, a situação econômica, financeira e orçamentária do patrimônio, que é propriedade dos beneficiários da previdência. As mudanças conceituais decorrentes da organização da contabilidade, que visam à transparência do patrimônio real dos beneficiários, não implicam em alterações das exigências estabelecidas na LRF e nas demais leis pertinentes.



Independentemente do formato administrativo que assuma no âmbito do ente, seja autarquia, fundação ou fundo previdenciário (Lei nº 9.717/1998, art. 1º, parágrafo único), o RPPS deverá observar todas as regras previstas nas normas gerais de previdência, ter caráter contributivo, ser organizado com base em normas de contabilidade e atuária que preservem seu equilíbrio financeiro e atuarial (LRF, art. 69) e adotar os procedimentos necessários ao controle da despesa com pessoal previsto na LRF, inclusive quanto ao registro e evidenciação das receitas e despesas de cada um dos Poderes ou órgãos.

O equilíbrio financeiro e atuarial da previdência deve ser observado, por meio de contribuição dos segurados, ativos e inativos, da contribuição patronal do ente da Federação e outros aportes (Constituição, art. 40, Lei nº 9.717, de 1998 e Lei nº 10.887, de 2004). Na análise do equilíbrio atuarial, deverão ser observados os seguintes aspectos:

- a) Os critérios e parâmetros utilizados nas projeções dos cálculos atuariais;
- b) As projeções realizadas anteriormente;
- c) A inclusão do resultado efetivo do período anterior, para efeito de comparação com as novas projeções;
- d) A eventual e indevida utilização de repasse para a cobertura de déficit atuarial com o objetivo de cobrir déficit financeiro sem a devida transparência;
- e) A eventual e indevida utilização da reserva atuarial, inclusive dos rendimentos financeiros, para tentar evidenciar que há equilíbrio financeiro.

O ente da Federação que já houver instituído, ou que vier a instituir uma entidade, seja ela uma autarquia, fundação, secretaria ou qualquer outra unidade administrativa, destinada a caracterizar, gerir e evidenciar o patrimônio do RPPS e suas respectivas variações deverá elaborar e publicar o Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS, que integra o RREO (LRF, art. 53, inciso II) e deverá ser publicado até trinta dias após o encerramento de cada bimestre (LRF, art. 52).

11.1 DA CONTABILIZAÇÃO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA

Para demonstrar a real situação patrimonial e financeira do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), como entidade contábil, a Portaria nº 916/2003 do Ministério da Previdência Social estabeleceu como um dos seus pilares o registro das reservas matemáticas previdenciárias. A necessidade do reconhecimento do passivo atuarial e de sua evidenciação no Balanço Patrimonial provém da necessidade de atendimento ao regime de competência nos entes.



Entende-se por provisão matemática previdenciária a diferença a maior entre os valores provisionados para fazer face à totalidade dos compromissos futuros do plano para com seus beneficiários e dependentes e as contribuições correspondentes. Ou seja, a provisão matemática previdenciária, também conhecida como passivo atuarial, representa o valor presente do total dos recursos necessários ao pagamento dos compromissos dos planos de benefícios, calculados atuarialmente, em determinada data.

Para o registro das provisões matemáticas previdenciárias, o ente deverá utilizar os desdobramentos das seguintes contas do PCASP:

2.2.7.2.0.00.00.00.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias a Longo Prazo	Compreende os passivos de prazo ou de valor incertos, relacionados a futuros benefícios previdenciários a serem pagos aos contribuintes, com probabilidade de ocorrerem no longo prazo.
2.2.7.2.1.05.00.00.00.00	Plano Previdenciário – Plano de Amortização	Compreende, de acordo com resultado da avaliação atuarial, o valor presente líquido dos direitos incorporados ao patrimônio do RPPS com base em legislação específica, bem como registro tempestivo do plano de amortização implementado em lei do ente federativo, considerando que o ajuste contábil das reservas matemáticas somente ocorrerá na apresentação de uma nova reavaliação atuarial.

A importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime Próprio de Previdência para os participantes e beneficiários do sistema, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC houve registro de Déficit Atuarial na contabilidade do Executivo no valor de R\$ 123.907.339,11 (peça 1533255). Este montante está em **desacordo** com a informação repassada ao Ministério da Fazenda – Secretaria de Previdência, através do Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA, entregue pelo próprio município, que apresenta saldo de Déficit Atuarial a Amortizar de R\$ 181.531.218,43 (peça 1530228).



11.2 DO DÉFICIT ATUARIAL

A depender da composição dos ativos e passivos do RPPS, este pode apresentar diferentes cenários no que se refere a sua situação líquida:

- **Superavitária**, quando a soma dos valores dos ativos do RPPS é suficiente para cobrir os valores de suas obrigações, inclusive as de longo prazo, como a provisão matemática previdenciária;
- **Nula**, quando a soma dos ativos do RPPS é suficiente apenas para cobrir suas obrigações, mas sem sobras e
- **Deficitária**, quando a soma dos ativos é insuficiente para cobrir suas obrigações, e com isso, o regime depende de aportes financeiros para cobrir o déficit quando do pagamento dos benefícios.

Segundo o disposto na Portaria nº 403/2008, do Ministério da Previdência Social, no caso de a avaliação atuarial indicar déficit atuarial, deverá ser apresentado no parecer atuarial o plano de amortização para o seu equacionamento, que deverá estabelecer o prazo máximo de 35 anos para que sejam acumulados os recursos necessários para cobertura desse déficit atuarial. Esse mesmo dispositivo dispõe ainda que o plano de amortização indicado no parecer atuarial somente será considerado implementado a partir do seu estabelecimento em lei do ente federativo, **podendo o plano de amortização consistir no estabelecimento de alíquota de contribuição suplementar, ou em aportes periódicos cujos valores sejam preestabelecidos.**

Ressalta-se que a definição de alíquota suplementar ou aportes periódicos deverá ser fundamentada na capacidade orçamentária e financeira do ente federativo para cumprimento do plano de amortização.

Importante destacar que tanto as despesas orçamentárias com o aporte financeiro para amortização do passivo atuarial quanto as despesas orçamentárias com a amortização do passivo atuarial/alíquota suplementar **não serão computadas para fins de limite da despesa com pessoal**, por, em ambos os casos, não pertencerem ao período de apuração correspondente, face ao estabelecido no § 2º do art. 18 da LRF (Informação CT nº 33/2004, aprovada pelo Tribunal Pleno em 04-10-2004, Processo nº 2459-02.00/04-3). Com isso, destaca-se que a contabilização tanto da alíquota suplementar quanto do aporte financeiro não deve ser efetuada junto à contribuição patronal do ente. O registro contábil deve ser efetuado em conta específica para este fim.

Após consulta ao Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC constata-se que **houve o atendimento** dos preceitos contábeis pelo Executivo Municipal, no que se refere à contabilização da amortização de passivo atuarial, não havendo assim ajustes de qualquer ordem a serem efetuados pela equipe técnica deste Tribunal de Contas.



11.3 DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS

As fontes de recursos dos regimes de previdência encontram-se atualmente classificadas em três grupos de contas: receitas de contribuições (receitas correntes), contribuições sociais intraorçamentárias e repasses previdenciários recebidos.

No rol das receitas de contribuições (receitas correntes) estão contempladas as contribuições patronais dos servidores ativos civis e militares cedidos e licenciados, e as contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, consignadas pelo empregador (ente público) ou recolhidas diretamente, inclusive eventuais parcelamentos de débitos. No rol das receitas correntes também estão contempladas as receitas de multas e os juros de mora dessas contribuições, e, ainda, a receita de compensação previdenciária.

Entre as contribuições sociais intraorçamentárias estão as contribuições patronais dos servidores ativos, inativos e pensionistas, civis e militares, a contribuição previdenciária para amortização do déficit atuarial e a contribuição previdenciária em regime de parcelamento de débitos. Também dentro desta categoria deverão ser registradas as receitas de multas e juros de mora das contribuições intraorçamentárias.

Os repasses previdenciários ou transferências financeiras atualmente estão contemplados em três subgrupos de contas: Repasse Plano Financeiro (repassse para cobertura de insuficiência financeira, repasse para formação de reserva, e outros aportes); Repasse Plano Previdenciário (repassse para cobertura de déficit financeiro, repasse para cobertura de déficit atuarial, e outros aportes); e Outros Aportes (repasses espontâneos de recursos pelo ente público).

É importante ressaltar que a legislação previdenciária orienta, expressamente, que é vedada a utilização dos recursos previdenciários, seja para custear ações de assistência social e saúde, seja para concessão de verbas indenizatórias, ainda que por acidente em serviço, seja por quaisquer outras despesas não previdenciárias.

11.3.1 Da Contabilização da Contribuição Patronal

A contribuição patronal é a contribuição efetuada pela Administração Pública para o regime de previdência social – seja ele RPPS ou RGPS, em virtude da sua condição de empregadora, resultante de pagamento de pessoal.

De acordo com o art. 18 da Lei de Responsabilidade Fiscal – LC nº 101/2000:

“(...) entende-se como despesa total com pessoal: o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os



*pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como **encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência**".*
(...)

*§ 2o A despesa total com pessoal será apurada somando-se a realizada no mês em referência com as dos onze imediatamente anteriores, **adotando-se o regime de competência. (grifo nosso)***

As partes grifadas do trecho acima demonstram a importância do correto reconhecimento, pelo regime de competência, das contribuições previdenciárias recolhidas pelo ente, pois estas contribuem para o somatório da despesa com pessoal que é um dos principais indicadores de responsabilidade na gestão fiscal.

Como dito anteriormente, a importância da correta classificação contábil da informação previdenciária se dá, primordialmente, pela transparência com a qual deve ser tratada toda informação referente ao Regime de Previdência, tanto para os participantes e beneficiários, como para o contribuinte e para toda a sociedade que direta ou indiretamente contribui para o financiamento do sistema. Além disso, devem ser obedecidas as normas legais doutrinárias da ciência contábil que obrigam que haja o registro e a evidenciação da situação patrimonial dos fundos de previdência (conjunto de bens, direitos e obrigações).

De acordo com a Portaria MPS nº 402, de 10 de dezembro de 2008, em seu art. 5º, as contribuições legalmente instituídas devidas pelo ente federativo que possua regime próprio e que não tenham sido repassadas ao mesmo até o seu vencimento, depois de apuradas e confessadas, poderão ser objeto de termo de acordo de parcelamento para pagamento em moeda corrente, assegurado o equilíbrio financeiro e atuarial.

Os casos de parcelamento possuem necessidades particulares de contabilização, pois, sob o ponto de vista patrimonial, o ente deve reconhecer um passivo patrimonial quando da efetivação do fato, e sob o ponto de vista orçamentário, se faz necessário o estorno dos empenhos referentes aos valores a serem parcelados constantes do Termo de Parcelamento firmado entre o Executivo e o Regime de Previdência assim como o reconhecimento do parcelamento em conta específica de operação de crédito.

Importante destacar que os estornos efetuados nos empenhos das contas de despesa, efetuados em virtude do parcelamento, **não podem influenciar os percentuais com Despesa de Pessoal**, e por isso, ao se realizarem os estornos se faz necessária a inclusão do valor parcelado, de forma manual, na coluna de Adição/Exclusão do PAD – Programa Autenticador de Dados – no Modelo 2 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal do item 5.2.2.2 do RVE – Relatório de Validação e Encaminhamento. É necessário que o responsável indique qual o valor



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 04367-02.00/17-8



total objeto do parcelamento para que haja o correto levantamento dos percentuais de Despesa com Pessoal constantes da LRF.

De acordo com o Sistema de Informações para Auditoria e Prestação de Contas – SIAPC – **não há evidências** de que o Executivo Municipal tenha descumprido o regime de competência na contabilização das contribuições patronais. Não foram efetuados ajustes corretivos referentes às contribuições patronais na Despesa com Pessoal.



12. CONCLUSÃO

12.1 - DAS RECOMENDAÇÕES

Do presente Relatório, salienta-se a existência de item passível de ser conhecido e regularizado, quanto ao seguinte tópico:

- **Item 11.1 – Da Provisão Matemática Previdenciária**

12.2 - DAS IRREGULARIDADES

Do presente Relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas, quanto aos seguintes tópicos:

- **Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação** - Lei Federal nº 12.527/2011;

- **Item 10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes.** - Inc. III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
SICM - SAG
Proc. Nº 04367-02.00/17-8



13. INTIMAÇÕES

Do presente relatório, salienta-se a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas pelo **Sr. Luiz Americo Alves Aldana** e pelo **Sr. Carlos Eduardo Müller**, inseridas no item 12 deste relatório.



Senhor(a) Supervisor(a):

Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 22/10/2018.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 23/10/2018.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



Processo: 004367-0200/17-8
Órgão: PM DE MONTENEGRO
Matéria: Contas de Governo
Exercício: 2017

Nos termos da Resolução nº 1.028/2015, Regimento Interno deste Tribunal de Contas, artigo 12, inciso IV, determino a intimação dos Srs. Luiz Americo Alves Aldana, Carlos Eduardo Müller, para que, no prazo improrrogável de 30 dias, preste esclarecimentos sobre o conteúdo das peças 1533292 - Relatório de Contas de Governo, juntando a documentação comprobatória que considerar pertinente.

Após a elaboração da Análise dos Esclarecimentos, remetam-se os autos ao Ministério Público de Contas para emissão de Parecer, nos termos do artigo 36, Inciso II, do Regimento Interno desta Corte.

Assinado digitalmente pelo Relator.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 10499/2018

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

Processo nº 004367-0200/17-8
Órgão: PM de Montenegro

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Eduardo Müller
Prefeito - PM DE MONTENEGRO
Rua João Pessoa, 1363 Centro
CEP 95780000 - Montenegro/RS

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 1537399, 1533292 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Laura Tein de Souza
Oficial de Controle Externo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**



Ofício DCF nº 10501/2018

Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

Processo nº 004367-0200/17-8
Órgão: PM de Montenegro

A Sua Excelência o Senhor
Luiz Americo Alves Aldana
PM DE MONTENEGRO
Avenida Padre Murilo de Almeida Conceição, 53
CEP 37928000 - São Roque de Mjinas/MG

Prezado Senhor,

Nos termos do artigo 117, § 3º, c/c o artigo 12, inciso IV e V e § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, considerando a determinação do Exmo. Sr. Conselheiro-Relator, nos autos do processo em epígrafe, fica V. Exa. intimado para, no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar esclarecimentos sobre o destacado na(s) peças 1537399, 1533292 daqueles autos e atender todos os termos da decisão.

Em caso de processo eletrônico, o envio de esclarecimentos deverá ser realizado por meio do Portal do TCE (www.tce.rs.gov.br). As orientações poderão ser encontradas no Portal do TCERS, na guia Jurisdicionados -> Processo Eletrônico -> Orientações de uso -> Instruções para envio de esclarecimentos.

Comunico-lhe, ainda, que a íntegra da decisão poderá ser acessada no site (www.tce.rs.gov.br), mediante utilização de senha pessoal, que poderá ser gerada no Portal deste Tribunal, na guia Jurisdicionados -> Consulta Processual Privada e Geração de Guias de Recolhimento.

A autenticidade desta intimação pode ser aferida por meio da Consulta Processual Privada.

Atenciosamente,

Assinado digitalmente

Laura Tein de Souza
Oficial de Controle Externo



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Luiz Americo Alves Aldana

Processo: 004367-0200/17-8

Órgão: PM DE MONTENEGRO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Pedro Figueiredo

Data decisão: 23/10/2018

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 1537399, 1533292

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 25/10/2018, no Boletim nº 1821/2018, considera-se publicado na data de 26/10/2018.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

ZÂMIS ALVES HARLOS
Oficial de Controle Externo



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado: Carlos Eduardo Müller

Processo: 004367-0200/17-8

Órgão: PM DE MONTENEGRO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Pedro Figueiredo

Data decisão: 23/10/2018

Decisão: Apresentar esclarecimentos.

peças 1537399, 1533292

Prazo: 30 dias.

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 25/10/2018, no Boletim nº 1821/2018, considera-se publicado na data de 26/10/2018.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

ZÂMIS ALVES HARLOS
Oficial de Controle Externo

CORREIOS		INTIMAÇÃO	TCE/RS										
DESTINATÁRIO CARLOS EDUARDO MULLER RUA JOAO PESSOA-1363- MONTENEGRO - RS 95780-000 AR974057639SI 		SEDEX 212207642308-0000 TCE/RS CORREIOS 01 NOV 2018 DR/RS											
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS													
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista: 642/2018. Processo: 4367-0200/17-8. Of. DCF-Gab.: 10499/2018. Setor: (0265) SEPROC.													
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusado</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não procurado</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falecido</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusado	2 Endereço insuficiente	6 Não procurado	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falecido	9	
1 Mudou-se	5 Recusado												
2 Endereço insuficiente	6 Não procurado												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falecido												
9													
ASSINATURA DO RECEBEDOR  LARA STREIT RG-5120742308 Protocolo-PMM		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO 86959958 DATA DA ENTREGA 01.11.18 Nº DOQ DE IDENTIFICAÇÃO 5420742308											

EGRÉGIO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**OBJETO: ESCLARECIMENTOS****Processo nº 004367-0200/17-8****EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO RELATOR**

CARLOS EDUARDO MÜLLER, Prefeito do Município de Montenegro, abaixo assinado, nos autos do processo de número supramencionado, vem, com o devido acatamento, apresentar seus

ESCLARECIMENTOS

nos termos do Artigo 144, §2º, combinado com o Artigo 48, inciso III do Regimento Interno do TCE, prestando estes através das razões inclusas, acompanhadas dos documentos em anexo.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Montenegro, 27 de novembro de 2018.

CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal

ESCLARECIMENTOS**SENHOR CONSELHEIRO RELATOR:**

Com o devido acatamento, vem o Prefeito Municipal de Montenegro esclarecer os apontamentos contidos no Processo nº **004367-0200/17-8**, esperando que sejam recebidos e, ao final, acatados, nos termos que segue:

CONTAS DE GOVERNO**PROCESSO Nº 004367-0200/17-8****Inconformidades Apontadas no Relatório Consolidado sobre as
Contas de Governo do Executivo Municipal**

De acordo com o Relatório Consolidado, em seu item 12. CONCLUSÃO, há uma recomendação feita referente ao item 11.1 e duas irregularidades, referentes aos itens 6 e 10.1. Passará a discorrer sobre cada uma das inconformidades apontadas e apresentar as soluções já providenciadas.

12.2 - DAS IRREGULARIDADES

O respeitável Relatório apontou a existência de irregularidades passíveis de serem esclarecidas. Neste sentido, vem trazer suas justificativas e medidas tomadas, conforme segue:

- Item 6 - Da Lei de Acesso à Informação - Lei Federal nº 12.527/2011;

Os Doutos Auditores entendem que, com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico do Município de Montenegro, as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra nas peças 1529694, 1529696, 1529697 e 1529647.

Conforme informações do Diretor de Informática e da Analista de Sistema do Município (em anexo), as informações apontadas como inexistentes encontram-se no sítio eletrônico do Município

Comprova as afirmações prestadas através da juntada das imagens das páginas em eu se encontram os recursos apontados como faltantes, assim como o endereço eletrônico para acesso.

Espera-se com a apresentação das justificativas e comprovações aqui entregues que sejam recebidas e, ao final, tidas como suficientes a comprovar que não há irregularidades a sanar.

- Item 10.1 – Dos Documentos da prestação de Contas - Quanto à Não Conformidade – alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes. - Inc. III, art. 2º da Resolução TCE/RS nº 1052/2015.

Conforme explicações dadas pelas Contadoras do Município que subscrevem o documento em anexo, (CI nº 183/2018), durante o exercício de 2017 verificou-se que deveria haver uma melhor classificação em relação ao indicador de superávit financeiro das respectivas contas, visando à adequação ao plano de contas. Desta forma procedeu-se a esta alteração do atributo financeiro/patrimonial dentro do exercício financeiro de 2017.

Todavia, conforme esclarecem as técnicas, em nenhum momento foi efetuado lançamento de valores, nem mesmo lançamentos em data retroativa de forma a alterar o que já havia sido enviado ao TCE/RS no encerramento do exercício de 2016.

Como trazido anteriormente, dentro do Plano de Contas do exercício de 2017 apenas procedeu-se à reclassificação do Atributo de Superávit Financeiro das mencionadas contas, buscando, tão somente, um melhor atendimento às normas contábeis. Ou seja, foi efetuada apenas uma correção técnica, não alterando os saldos das contas contábeis.

Conforme informado, a questão do Indicador de Superávit Financeiro é algo relativamente novo para a Contabilidade dos Municípios. Quando se deseja alterar este indicador de alguma conta, o sistema não possibilita criar uma nova conta com indicador diferente e transferir o saldo e, ao mesmo tempo, atender a classificação correta dentro do plano de contas. Sendo assim, a opção que resta é utilizar a mesma conta, continuar atendendo corretamente o Plano de Contas e apenas alterar o Indicador de Superávit Financeiro.

Em relação à conta 21142040203 – Restos a Pagar 2016 RPPS, esta egrégia Corte de Contas excluiu a respectiva conta do plano de contas de 2017 (comprovação em anexo). Desta forma, na conversão do plano de 2016 para o exercício de 2017, foi tomado o cuidado de migrar o respectivo saldo para a conta que se entendeu mais apropriada dentro do novo plano de contas divulgado, passando, então, para 211420102.

NOBRES JULGADORES:

Ante o exposto acima, a vista também dos documentos anexos, cabe salientar que as falhas mencionadas não existiram. E mesmo que tivessem existido, não evidenciariam qualquer prejuízo ao erário ou ao Ente Público durante o período apontado, uma vez que os apontamentos diziam respeito a pequenas adequações. A lisura e correção de seus atos constitui um dos mais perseguidos objetivos da Administração Pública de Montenegro.

Com a acolhida dos presentes esclarecimentos, espera-se, igualmente, desconsiderar as irregularidades apontadas, sendo, esta, a medida mais justa a ser tomada por Vossas Excelências.

Montenegro, 27 de novembro de 2018.



CARLOS EDUARDO MÜLLER,
Prefeito Municipal

CORREIOS		INTIMAÇÃO TCE/RS											
DESTINATÁRIO LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA AV. PADRE MURILO DE ALMEIDA CONCEIÇÃO-53- SÃO ROQUE DE MINAS - MG 37928-000 AR974057625SI		SEDEX 25123479540000 CORREIOS TCE/RS											
													
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR CENTRAL DE ARs - 91040-973 - Porto Alegre - RS													
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO Lista 642/2018. Processo: 4367-0200/17-8. Of. DCF-Gab.: 10601/2018. Setor: (0265) SEPROC.													
TENTATIVAS DE ENTREGA 1º _____ 2º _____ 3º _____		MOTIVO DE DEVOLUÇÃO <table border="1"> <tr> <td>1 Mudou-se</td> <td>5 Recusou-se</td> </tr> <tr> <td>2 Endereço insuficiente</td> <td>6 Não foi entregue</td> </tr> <tr> <td>3 Não existe o número</td> <td>7 Ausente</td> </tr> <tr> <td>4 Desconhecido</td> <td>8 Falta de endereço</td> </tr> <tr> <td>9</td> <td></td> </tr> </table>		1 Mudou-se	5 Recusou-se	2 Endereço insuficiente	6 Não foi entregue	3 Não existe o número	7 Ausente	4 Desconhecido	8 Falta de endereço	9	
1 Mudou-se	5 Recusou-se												
2 Endereço insuficiente	6 Não foi entregue												
3 Não existe o número	7 Ausente												
4 Desconhecido	8 Falta de endereço												
9													
ASSINATURA DO RECEBEDOR  NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR		RUBRICA E MATRÍCULA DO Marcio Aparecido de Oliveira Matrícula 84224584 Carteiro A.C. São Roque de Minas											
		DATA DA ENTREGA 05/11/18											
		Nº DOC DE IDENTIDADE											

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PEDRO
FIGUEIREDO
DD. CONSELHEIRO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROCESSO Nº 4367-0200/17-8
PRESTAÇÃO DE CONTAS GOVERNO 2017**

LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, devidamente qualificado conforme instrumento de mandato, vem à presença de V. Exa., por seu procurador signatário, apresentar **ESCLARECIMENTOS** no processo em epígrafe, consoante os termos regimentais desta Corte de Contas.

O ordenador de despesa supracitado, à frente do Executivo Municipal de Montenegro, foi intimado do relatório de auditoria para prestar esclarecimentos nos termos Regimentais do Tribunal de Contas do Estado, assim, passa a fazê-lo conforme razões que a seguir expõe e de conformidade com o destacado no Relatório de Auditoria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – Lei Federal n.º 12.527/2011.

Aduzem os Auditores que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estariam sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra nas peças 1529694, 1529696, 1529697 e 1529647.

2

Todavia, as informações apontadas encontram-se no sítio eletrônico do Município de Montenegro <http://www.montenegro.rs.gov.br/>, todos os itens exigidos na lei de acesso à informação se encontram na seguinte página: http://www.montenegro.rs.gov.br/?titulo=Acesso%20%E0%20Informa%E7%E3o&template=hotSite&categoria=1229&codigoCategoria=1229&tipoConteudo=INCLUDE_MOSTRA_CONTEUDO&idConteudo=3806.

Inexiste, portanto, irregularidades a serem sanadas.

10.1 DOS DOCUMENTOS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS – INCONFORMIDADE DA ALÍNEA ‘C’

Alegam ainda que no exame da documentação enviada pela Auditada, entenderam que houve a seguinte irregularidade: - Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.052/2015.

Contudo, conforme explicações das contadoras do Município, durante o exercício de 2017 verificou-se que deveria haver uma melhor classificação em relação ao indicador de superávit financeiro das respectivas contas, visando à adequação ao plano de contas. Desta forma procedeu-se a esta alteração do atributo financeiro/patrimonial dentro do exercício financeiro de 2017.

Todavia, conforme esclarecem as técnicas, em nenhum momento foi efetuado lançamentos de valores, nem mesmo lançamentos em data retroativa de forma a alterar o que já havia sido enviado ao TCE/RS no encerramento do exercício de 2016.

Como trazido anteriormente, dentro do Plano de Contas do Exercício de 2017 apenas procedeu-se à reclassificação do Atributo de Superávit Financeiro das mencionadas contas, buscando, tão somente, um melhor atendimento às normas

3

contábeis. Ou seja, foi efetuada apenas uma correção técnica, não alterando os saldos das contas contábeis.

Conforme informado, a questão do indicador de Superávit Financeiro é algo relativamente novo para a contabilidade dos Municípios. Quando se deseja alterar este indicador de alguma conta, o sistema não possibilita criar uma nova conta com indicador diferente e transferir o saldo e, ao mesmo tempo, atender a classificação correta dentro do plano de contas. Sendo assim, a opção que resta é utilizar a mesma conta, continuar atendendo corretamente o Plano de Contas e apenas alterar o Indicador de Superávit Financeiro.

Em relação à conta 21142020203 – Restos a Pagar 2016 RPPS, esta egrégia Corte de Contas excluiu a respectiva conta do plano de contas de 2017. Desta forma, na conversão do plano de 2016 para o exercício de 2017, foi tomado o cuidado de migrar o respectivo saldo para a conta que se entendeu mais apropriada dentro do novo plano de contas divulgado, passando então para a conta 211420102.

DO PEDIDO

Ante ao exposto, e tendo em vista os esclarecimentos apresentados, requer-se a Vossa Excelência o acolhimento dos esclarecimentos para fins de, ao final, a emissão de Parecer Favorável a Aprovação das Contas de LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, administrador responsável pelo município de Montenegro, gestão 2017, bem como requer, ainda, a intimação do procurador da data de entrada do processo em pauta para julgamento, com o fito de proferir sustentação oral perante este egrégio Tribunal de contas.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2019.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA, brasileiro, divorciado, inscrito no CPF nº 277.751.519-00, residente e domiciliado à Av. Padre Murilo de Almeida Conceição, nº 53, São Roque de Minas/ MG, CEP: 37.928-000.

OUTORGADO: VANIR DE MATTOS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº 32.692, com escritório profissional à Rua São Jacó, 175, na cidade de Novo Hamburgo/RS;

PODERES: O Outorgante nomeia e constitui o Outorgado acima qualificado como seu bastante procurador, com os poderes do mandato *ad judicia* para o foro em geral e, *extra judicia* perante órgãos da administração direta ou indireta da União, dos Estados, Municípios, pessoas jurídicas de direito privado e quaisquer pessoas físicas perante as quais se apresentarem com o presente instrumento, bem como poderes especiais de transigir, desistir, receber pagamentos e/ou alvarás, dar e receber quitação, firmar compromisso, inclusive o de inventariante e de testamenteiro; de requerer gratuidade judiciária, podendo substabelecer os poderes ora outorgados, no todo ou em parte, com ou sem reservas.

FIM ESPECIAL: Representação e defesa perante o Tribunal de Contas do Estado no processo nº 4366-0200/17-5

Novo Hamburgo, 21 de agosto de 2018.


LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
CPF nº 277.751.519-00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DIREÇÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO
SUPERVISÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTAS MUNICIPAIS – SICM
SERVIÇO DE INSTRUÇÃO MUNICIPAL I



Processo nº 004367-0200/17-8

Órgão: Executivo Municipal de Montenegro

Administradores¹: Carlos Eduardo Müller (Prefeito Municipal)
Luiz Americo Alves Aldana (Prefeito Municipal)

Procurador²: Vanir de Mattos, OAB/RS n. 32692

IT - Análise de Esclarecimentos
Processo de Contas de Governo - Executivo/2017

Senhora Coordenadora:

Preliminarmente, destaca-se o pedido de intimação do Procurador do Requerente Sr. Luiz Américo Alves Aldana da data de julgamento do presente processo, para fins de **sustentação oral**, formulado na peça 1706349 (p. 03).

Registra-se que os requerentes serão cientificados mediante publicação no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul, nos termos dos artigos 1º da Resolução nº 791/2007³ e 117, *caput*, do Regimento Interno desta Corte – Resolução nº 1.028/2015⁴.

A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador também será disponibilizada por meio do Diário Eletrônico, com antecedência mínima de 48 (qua-

¹ Consulta aos Sistemas Corporativos, RES1310, em 30-01-2019.

² Procuração Sr. Luiz Americo Alves Aldana, peça 1706350.

³ Art. 1º. Fica instituído o Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul como meio oficial de publicação e de divulgação dos seus atos processuais e administrativos, bem como das suas comunicações em geral.

⁴ Art. 117. A publicação de decisão no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas terá o efeito de intimar os responsáveis para todos os fins legais.



renta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento, nos termos do artigo 60 do Regimento Interno deste Tribunal – Resolução nº 1.028/2015⁵.

Em cumprimento ao disposto no art. 4º, parágrafo único, da Instrução Normativa nº 005/2012, registra-se a existência de Inspeção Extraordinária, Processo nº 9794-0200/17-4, em andamento, exercícios de 2013 a 2017, de responsabilidade do Sr. Paulo Euclides Garcia de Azeredo, Sr. Luiz Americo Alves Aldana e Sr. Carlos Eduardo Müller, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Consta-se, no entanto, que o referido processo versa sobre matérias atinentes às Contas de Gestão. E, registra-se ainda, a existência de Inspeção Especial, Processo nº 7014-0200/17-8, de responsabilidade do Sr. Luiz Americo Alves Aldana, Gestor no exercício ora em exame⁶, com decisão já transitada em julgado, contendo determinação no sentido de que a matéria seja considerada nas contas do exercício. Consta-se, no entanto, que o referido processo versa, de igual modo, sobre tópicos atinentes às Contas de Gestão.

Examinam-se os esclarecimentos prestados pelos Administradores conforme os itens a seguir:

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

I – DAS IRREGULARIDADES

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – Lei Federal nº 12.527/2011. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra nas peças 1529694, 1529696, 1529697, 1529647 e 1533292, pp. 15 e 16.

Esclarecimentos do Sr. Luiz Américo Alves Aldana à peça 1706349, pp. 01 e 02. Não juntou documentos para o item.

⁵ Art. 60. A pauta a ser apreciada pelo órgão julgador será publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas à respectiva sessão de julgamento.

⁶ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 30-01-2019.



O Gestor esclarece que as informações apontadas encontram-se no sítio eletrônico do Município de Montenegro (<http://www.montenegro.rs.gov.br/>), e que todos os itens exigidos na Lei de Acesso à Informação se encontram no endereço eletrônico.

Esclarecimentos do Sr. Carlos Eduardo Muller à peça 1601488, p. 01. Não juntou documentos para o item.

O Gestor esclarece, com base nas informações prestadas pelo Diretor de Informática e da Analista de Sistema do Município, que as informações apontadas encontram-se no sítio eletrônico, aduz que colaciona *prints* de tela com imagens que comprovam tais informações.

Ao exame dos esclarecimentos ofertados pelos Administradores em conjunto.

Inobstante os esclarecimentos apresentados, o fato é que as Defesas não comprovam a disponibilização das informações, à época da verificação pela equipe técnica do TCE/RS, restando incontroversas as falhas apontadas no Recibo de Informações nº 18/2017, à peça 1529694, durante o exercício auditado.

Isto é, não restou comprovado que a Auditada tenha oportunizado, em seu portal, ao longo de 2017, quaisquer informações acerca do acompanhamento de programas, ações, projetos e obras. Também não comprovou a disponibilização de Instrumento Normativo local que regule a LAI - Lei de Acesso à Informação, bem como não comprovou a disponibilização da remuneração nominal dos servidores. Observa-se ainda, que não se localizou nos autos a documentação citada pelo Gestor Carlos Eduardo Muller como documento suporte aos esclarecimentos ofertados.

Sugere-se, portanto, **a manutenção do aponte.**

10.1. DOS DOCUMENTOS. Quanto à Conformidade. Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias,



das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.052/2015. Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 844642), tendo em vista que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1529716. Tal situação evidencia a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 1533292, pp. 47 e 48).

Esclarecimentos do Sr. Luiz Américo Alves Aldana à peça 1706349, pp. 02 e 03. Esclarecimentos do Sr. Carlos Eduardo Muller à peça 1601488, pp. 02 e 03. Nenhum dos Administradores juntou documentos para o item.

Os Gestores esclarecem que, durante o exercício de 2017, verificou-se que deveria haver uma melhor classificação de indicador de superávit financeiro, visando à adequação ao Plano de Contas. Aduzem que não foram efetuados lançamentos de valores, nem mesmo lançamentos em data retroativa de forma a alterar o que já havia sido enviado ao TCE/RS no encerramento do exercício de 2016.

Salientam que a questão do indicador de Superávit Financeiro é algo relativamente novo para a contabilidade dos Municípios, visto que, quando se deseja alterar este indicador de alguma conta, o sistema não possibilita criar uma nova conta com indicador diferente, transferir o saldo e, ao mesmo tempo, atender a classificação correta dentro do Plano de Contas. Reforçam, então, que a opção que lhes resta é utilizar a mesma conta, continuar atendendo corretamente o Plano de Contas e apenas alterar o Indicador de Superávit Financeiro.

Finalizam esclarecendo a alteração ocorrida na conta 21142020203 – Restos a Pagar 2016 RPPS, em que a Corte de Contas excluiu a conta do Plano de Contas de 2017, tendo, portanto, ocorrido a migração do respectivo saldo para a conta que se entendeu mais apropriada dentro do novo Plano de Contas divulgado, passando então para a conta 211420102.



Ao exame dos esclarecimentos ofertados pelos Administradores.

Quanto às alterações contábeis realizadas, salienta-se que as mesmas são de ordem permutativa, havendo transferência de saldos para contas, na maior parte dos casos, com uma pequena modificação no final da codificação contábil e alteração do indicador de superávit financeiro, sem, contudo, provocarem alteração no saldo final das mesmas.

Reforça-se que o correto seria que a transposição de saldos ocorresse através de lançamentos contábeis, logo após a implantação dos saldos iniciais do período (que seguiriam os saldos do encerramento do exercício anterior), de modo a permitir o acompanhamento da movimentação contábil e atender ao preceito da Comparabilidade, com vistas a suprir a qualidade da informação contábil, nos termos da Resolução CFC n.º 1.374/11.

Contudo, importa ressaltar a não adequação do procedimento de alteração de saldos contábeis sem a remessa retificativa dos dados anteriormente encaminhados a este TCE.

No que tange aos atributos F e P é importante destacar a previsão constante do Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª ed., Secretaria do Tesouro Nacional, p. 355⁷:

A natureza de informação patrimonial contempla os registros financeiros e patrimoniais. Assim, uma atenção especial deve ser dada aos fatos financeiros que tenham como contrapartida uma conta que possua o atributo Permanente (P), ou seja, que dependam de autorização legislativa para a sua realização ou liquidação.

Com relação à classificação contábil dos atributos de superávit financeiro, o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª edição, apli-

7

<http://www.tesouro.fazenda.gov.br/documents/10180/456785/MCASP+7%C2%AA%20edi%C3%A7%C3%A3o+Vers%C3%A3o+Final.pdf/6e874adb-44d7-490c-8967-b0acd3923f6d>



cável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com validade a partir do exercício de 2017, p 350⁸ esclarece:

Os passivos que dependam de autorização orçamentária para amortização ou resgate integram o passivo permanente. Após o empenho, considera-se efetivada a autorização orçamentária, e os passivos passam a integrar o passivo financeiro. Também integram o passivo financeiro os passivos que não são submetidos ao processo de execução orçamentária, a exemplo das cauções.

O controle da mudança do atributo permanente (P) para o atributo financeiro (F) pode ser feito por meio da informação complementar da conta contábil ou por meio da duplicação das contas, sendo uma permanente e outra financeira.

O PCASP e este Manual utilizam as letras (F) ou (P) para indicar se são contas de ativo ou passivo financeiro ou permanente, respectivamente. Quando a conta puder conter saldos com atributo (F) e (P), constará na descrição da conta do PCASP a letra (X). **(grifou-se)**

É importante ressaltar, também, que a contabilidade governamental segue normativas, dentre as quais se destaca a Lei Federal nº 4.320/1964, que traz em seu Título IX “Da Contabilidade”, em que são tratadas as principais regras para a escrituração e emissão do Balanço Patrimonial, dentre outras demonstrações contábeis.

Também há de se destacar o Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público – 7ª edição, aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos municípios, com validade a partir do exercício de 2017, nos termos da Portaria Conjunta STN/SOF nº 2, de 22 de dezembro de 2016 e da Portaria STN nº 896, de 2017, bem como a Norma Brasileira de Contabilidade - NBC TSP Estrutura Conceitual, de 23 de setembro de 2016, que disciplina a Estrutura Conceitual para elaboração e divulgação de informação contábil de propósito geral pelas Entidades do Setor Público, p. 19⁹:

Representação fidedigna

3.10 Para ser útil como informação contábil, a informação deve corresponder à representação fidedigna dos fenômenos econômicos e outros que se pretenda representar. A representação fidedigna é alcançada quando a representação do fenômeno é com-

⁸ Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>

⁹ Disponível em: <http://www1.cfc.org.br/sisweb/SRE/docs/NBCTSPEC.pdf>



pleta, neutra e livre de erro material. A informação que representa fielmente um fenômeno econômico ou outro fenômeno retrata a substância da transação, a qual pode não corresponder, necessariamente, à sua forma jurídica.

Por fim, alterações em planos de contas são necessárias para corrigir equívocos e aprimorar a apresentação das demonstrações contábeis e melhor evidenciar as situações patrimonial, econômica e financeira das entidades. No entanto, a transferência de saldos não pode ser realizada senão através da técnica contábil correta, com lançamentos a débito ou crédito nas contas que serão canceladas, de acordo com seu saldo e lançamentos de contrapartida nas contas novas. Assim, também devem ser realizadas as transferências de saldos das contas de encerramento de exercício para o exercício seguinte.

Diante do exposto, opina-se **pela manutenção do apontamento.**

À sua consideração.

Carolina Henrich
Auditora Pública Externa



Senhor(a) Supervisor(a): Examinados os termos da Informação e a documentação anexada aos autos, esta Coordenação concorda com o Informe Técnico produzido.

Em 14/02/2019.

Assinado digitalmente pelo Coordenador.

TC-01.3



O processo está em condições de ser encaminhado à apreciação superior.

Em 14/02/2019.

Assinado digitalmente pelo Supervisor.

TC-01.3



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC 3190/2019

Processo nº **004367-0200/17-8**
Relator: **Gabinete Pedro Figueiredo**
Matéria: **Contas de Governo - EXERCÍCIO DE 2017**
Órgão: **PM DE MONTENEGRO**
Gestor: **CARLOS EDUARDO MÜLLER (Prefeito Municipal) e LUIZ AMERICO ALVES ALDANA (Prefeito Municipal)**

CONTAS DE GOVERNO. PARECER FAVORÁVEL.
RECOMENDAÇÃO AO ATUAL GESTOR.

A conduta infringente de normas de finanças públicas sujeita os Gestores à imposição de advertência, contudo não impede a emissão de parecer favorável às contas dos Administradores e de parecer pelo atendimento à LRF.

Para exame e parecer, o Processo de Contas de Governo dos Administradores acima nominados.

Os senhores CARLOS EDUARDO MÜLLER (Prefeito) e LUIZ AMERICO ALVES ALDANA (Prefeito) prestaram esclarecimentos desacompanhados de documentação.

A Supervisão registra a existência de Inspeção Extraordinária, Processo nº 9794-0200/17-4, em andamento, exercícios de 2013 a 2017, de responsabilidade dos senhores Paulo Euclides Garcia de Azeredo, Luiz Americo Alves Aldana e Carlos Eduardo Müller, versando sobre matérias atinentes às Contas de Gestão e, portanto, sem determinação de sobrestamento do presente feito. Registra ainda a existência de Inspeção Especial, Processo nº 7014-0200/17-8, de responsabilidade do senhor Luiz



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Americo Alves Aldana, gestor no exercício ora em exame¹, com decisão já transitada em julgado e determinação no sentido de que a matéria seja considerada nas contas do exercício, no entanto versa, bem assim, sobre tópicos atinentes às Contas de Gestão.

I – RESULTADO DAS VERIFICAÇÕES PROCEDIDAS

As situações a seguir, indicadas nas manifestações da Área Técnica, exceto quando se tratam de meras recomendações, desvelam a transgressão a normas de finanças públicas, de controle dos orçamentos e balanços, ensejando advertência à origem.

Observa-se que, na ausência de manifestação específica por parte deste Ministério Público de Contas, a fundamentação adotada é aquela elaborada pela Supervisão “ad relationem”.

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

I – DAS IRREGULARIDADES

6. DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – Lei Federal nº 12.527/2011.
Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade, conforme se demonstra nas peças 1529694, 1529696, 1529697, 1529647 e 1533292, pp. 15 e 16.

O Recibo de Informações Nº 18/2017 (peça nº 1529694) demonstra que dispositivos da Lei nº 12.527/2009, a chamada Lei de Acesso à Informação, não foram observados no exercício sob exame. A notícia de que as inconformidades estão saneadas, embora bem-vinda, não tem o condão de elidir o aponte em face do exercício ora examinado.

¹ Consulta ao Sistema Corporativo - RES1310, realizada em 30-01-2019.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Portanto, além da penalidade pecuniária, deve-se advertir o atual Administrador no sentido de evitar a reiteração das falhas, sob pena de desaprovação de suas contas.

10.1. DOS DOCUMENTOS. Quanto à Conformidade. Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da Resolução nº 1.052/2015. Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 844642), tendo em vista que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1529716. Tal situação evidencia a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 1533292, pp. 47 e 48).

Os equívocos nos registros contábeis redundaram na produção de demonstrativos que não espelham a realidade patrimonial e indicam que o sistema contábil da auditada é passível de erros e omissões com potencial de torná-lo, senão totalmente ineficaz, pouco confiável como ferramenta de tomada de decisões de gestão, bem assim prejudicando as atividades de controle e fiscalização.

Portanto, o *Parquet* anui às considerações da área técnica e opina pela manutenção do apontamento, com **alerta** à Origem para evitar a reiteração da inconformidade, sob pena de emissão de parecer desfavorável à aprovação das contas.

II – CONCLUSÃO



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O contexto descrito nos autos, ainda que revele a ocorrência de infrações capazes de levar à imposição de advertência, não compromete gravemente as contas de governo.

Diante do exposto, opina este Ministério Público de Contas nos seguintes termos:

1º) **Atendimento** à Lei Complementar Federal nº 101/2000;

2º) **Parecer favorável** à aprovação das contas de governo dos senhores CARLOS EDUARDO MÜLLER (Prefeito Municipal) e LUIZ AMERICO ALVES ALDANA (Prefeito Municipal), com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

3º) **Recomendação** ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

É o Parecer.

MPC, em 12 de março de 2019.

DANIELA WENDT TONIAZZO,

Adjunta de Procurador.

Assinado digitalmente.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 04 de Abril de 2019, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 11ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 09 de Abril de 2019 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004367-0200/17-8

Órgão: PM de Montenegro

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 02 de abril de 2019.



Certidão de Publicação de Pauta

Certifico para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, que foi publicado no Diário Eletrônico do TCE, na edição de 16 de Abril de 2019, disponível no portal do TCE-RS, a Pauta da 13ª Sessão da Primeira Câmara, aprazada para o dia 23 de Abril de 2019 - 14h00min, onde consta o seguinte Processo:

Processo: 004367-0200/17-8

Órgão: PM de Montenegro

Matéria: Contas de Governo

Porto Alegre, 12 de abril de 2019.



Processo:	004367-0200/17-8
Matéria:	Contas de Governo
Órgão:	PM DE MONTENEGRO
Gestores:	Luiz Americo Alves Aldana e Carlos Eduardo Müller
Procurador:	Vanir de Mattos, OAB/RS n. 32692
Exercício:	2017
Data da sessão:	23-04-2019
Órgão julgador:	Primeira Câmara
Relator:	Conselheiro Pedro Figueiredo

**CONTAS DE GOVERNO. PARECER
FAVORÁVEL. RECOMENDAÇÃO.**

A existência de irregularidades que não têm o condão de comprometer a gestão determina a **emissão de parecer favorável à aprovação das contas.**

As irregularidades verificadas ensejam **recomendação** ao atual Administrador no sentido da adoção de medidas preventivas e corretivas.

Trata-se de Processo de Contas de Governo dos Senhores **Luiz Americo Alves Aldana e Carlos Eduardo Müller**, Administradores do Executivo Municipal de Montenegro, no exercício de 2017.

A Supervisão de Instrução de Contas Municipais – SICM, ao consolidar o feito, destacou as ocorrências das seguintes inconformidades:

RELATÓRIO CONSOLIDADO SOBRE CONTAS DE GOVERNO

Item 6 – Da Lei de Acesso à Informação. Com base na análise das informações contidas em sítio eletrônico, constatou-se que as exigências da Lei Federal nº 12.527, de 18-11-2011, não estão sendo cumpridas em sua totalidade (peças 1529694, 1529696, 1529697, 1529647 e 1533292, pp. 15 e 16).

Item 10.1 - DOS DOCUMENTOS. Quanto à Conformidade. Alínea “c” - Das demonstrações contábeis da administração direta, das autarquias, das fundações e das empresas estatais dependentes, previstas no art. 2º, inciso III, alínea “c” da



Resolução nº 1.052/2015. Constataram-se inconsistências nas informações contábeis utilizadas para elaboração do Balanço Patrimonial (peça 844642), tendo em vista que os códigos e os Indicadores de Superávit Financeiro de diversas contas, no exercício de 2017, estão diferentes daqueles apresentados no encerramento do exercício de 2016, conforme consulta ao SIAPC acostada à peça 1529716. Tal situação evidencia a realização de lançamentos contábeis posteriores ao encerramento do exercício, demonstrando não atendimento às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (peça 1533292, pp. 47 e 48).

O Ministério Público de Contas manifestou-se por meio do Parecer nº 3190/2019, concluindo no sentido do atendimento à Lei Complementar Federal nº 101/2000; parecer favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Luiz Americo Alves Aldana e Carlos Eduardo Müller**, com fundamento no artigo 3º da Resolução nº 1009/2014; e, recomendação ao atual Administrador para que corrija e evite a reincidência dos apontes criticados nos autos, bem como verificação, em futura auditoria, das medidas implementadas nesse sentido.

O Órgão Técnico assinalou que, chamados a manifestarem-se sobre os apontes, os Senhores Luiz Americo Alves Aldana e Carlos Eduardo Müller apresentaram esclarecimentos juntamente com documentos.

É o relatório.

Em relação às inconformidades relativas à documentação que não atendeu às exigências regimentais desta Corte de Contas (item 10.1 do Relatório Geral de Consolidação das Contas), bem como ao cumprimento parcial da Lei de Acesso à Informação (item 6), entendo que as matérias ensejam recomendação à Origem no sentido de que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias e de que se evite a reincidência dos apontes.

Diante do exposto, **voto por:**

a) emitir parecer favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores Luiz Americo Alves Aldana e Carlos Eduardo Müller, Gestores do Executivo Municipal de Montenegro, no exercício de 2017, nos termos do artigo 3º da Resolução nº 1009/2014;

b) recomendar ao atual Gestor que evite a reincidência das falhas



relatadas e adote providências corretivas. As falhas deverão ser objeto de necessária verificação em futura auditoria; e

c) encaminhar o Processo ao Legislativo Municipal de Montenegro, para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Conselheiro Pedro Figueiredo,
Relator.
Assinado digitalmente



Relator: Conselheiro Pedro Figueiredo
Processo n. 004367-02.00/17-8 –
Decisão n. 1C-0337/2019

– Contas de Governo dos Administradores do **Executivo Municipal de Montenegro** no exercício de **2017**.

A Secretária da Primeira Câmara certifica que, apresentado o relatório da matéria, o Conselheiro-Relator prolatou seu voto, constante nos autos, o qual foi acolhido em plenário.

Certifica, outrossim, que foi proferida a seguinte decisão:

A Primeira Câmara, por unanimidade, acolhendo o voto do Conselheiro-Relator, por seus jurídicos fundamentos, decide:

*a) emitir Parecer sob o n. 20.142, Favorável à aprovação das Contas de Governo dos Senhores **Luiz Americo Alves Aldana** (p.p. Advogado Vanir de Mattos, OAB/RS n. 32.692) e **Carlos Eduardo Müller, Administradores do Executivo Municipal de Montenegro** no exercício de **2017**, nos termos do artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014;*

b) recomendar ao atual Gestor que evite a reincidência das falhas relatadas nos autos e adote providências corretivas, que deverão ser objeto de necessária verificação em futura auditoria;

c) encaminhar o processo ao Legislativo Municipal de Montenegro, para exercício de suas competências constitucionais e legais, cumpridos os procedimentos reguladores da matéria e após o trânsito em julgado da decisão.

Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros Alexandre Postal, Pedro Figueiredo e, Substituta, Daniela Zago.

Plenário Gaspar Silveira Martins, em 23-04-2019.

Mara Iolete Dal Castel,
Secretária da Primeira Câmara.



PARECER N. 20.142

Processo n. 004367-02.00/17-8

Processo de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Montenegro**, referente ao exercício de **2017**. Falhas formais e de controle interno. Recomendação. **Parecer Favorável**.

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, reunida em Sessão Ordinária de 23 de abril de 2019, em cumprimento ao disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 31 da Constituição Federal e artigo 71 da Constituição Estadual;

– considerando o contido no Processo n. **004367-02.00/17-8**, de Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Montenegro**, Senhores **Luiz Americo Alves Aldana** e **Carlos Eduardo Müller**, referente ao exercício de **2017**;

– considerando o fato de o Balanço-Geral da Administração Municipal e demais documentos que integram o referido Processo de Contas de Governo conterem tão somente falhas de natureza formal, não prejudiciais ao erário, bem como outras de controle interno, decorrentes de deficiências materiais ou humanas da Entidade, devidamente comprovadas nos autos, as quais, na sua globalidade, não comprometem as contas em seu conjunto, embora ensejem recomendação no sentido de sua correção para os exercícios subsequentes;



Continuação do Parecer n. 20.142

Decide:

– **Emitir**, por unanimidade, **Parecer Favorável** à aprovação das Contas de Governo dos Administradores do Executivo Municipal de **Montenegro**, correspondentes ao exercício de **2017**, gestão dos Senhores **Luiz Americo Alves Aldana** e **Carlos Eduardo Müller**, nos termos do artigo 3º da Resolução TCE n. 1.009/2014, **recomendando ao atual Gestor** que evite a reincidência das falhas relatadas nos autos e adote providências corretivas, que deverão ser objeto de necessária verificação em futura auditoria;

– **Encaminhar** o presente parecer, bem como os autos que embasaram o exame técnico procedido, à Câmara Municipal de Vereadores, para os fins de julgamento estatuído no parágrafo 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

Plenário Gaspar Silveira Martins,
23 de abril de 2019.

Presidente

CONSELHEIRO ALEXANDRE POSTAL

Relator

CONSELHEIRO PEDRO HENRIQUE POLI DE FIGUEIREDO

CONSELHEIRA-SUBSTITUTA DANIELA ZAGO GONÇALVES DA CUNDA

Estive presente:

**ADJUNTO DE PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS,
DOUTOR ÂNGELO GRÄBIN BORGHETTI**



Certidão de Disponibilização Oficial

Consoante disposto no Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, e conforme pesquisa efetuada no Sistema de Informações para o Controle Externo, certifico a disponibilização no Diário Eletrônico relativa ao expediente abaixo, nos seguintes termos:

Comunicado/intimado:

Processo: 004367-0200/17-8

Órgão: PM DE MONTENEGRO

Matéria: Contas de Governo

Gabinete: Pedro Figueiredo

Data decisão: 23/04/2019

Decisão: 1C-0337/2019

Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, disponibilizado em 09/05/2019, no Boletim nº 709/2019, considera-se publicado na data de 10/05/2019.

Porto Alegre, 09 de maio de 2019.

JÚLIO CÉSAR LANDIN
Oficial de Controle Externo



Certidão de Trânsito em Julgado

Processo: 004367-0200/17-8

Certifico, para que surtam todos os efeitos jurídicos e legais, conforme consulta ao Sistema de Controle Externo desta Egrégia Corte de Contas, que na data abaixo ocorreu o Trânsito em Julgado da Decisão referente ao seguinte expediente:

Data do Trânsito em julgado: 11/07/2019

Processo: 004367-0200/17-8

Órgão: PM de Montenegro

Matéria: Contas de Governo

Exercício: 2017

Recursos: -x-

Assim, lavrei a presente certidão nesta data.

Porto Alegre, 07 de Agosto de 2019.

Carini Moretti
Oficial de Controle Externo



Procedência: SEADE-SECALC

Destinatário: SEADE-SEARQ - Setor de Arquivo

Processo/Expediente nº 004367-0200/17-8

Contas de Governo Exercício: 2017

Órgão: Executivo Municipal de Montenegro

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO (ELETRÔNICO)

- a) A decisão da Primeira Câmara, em Sessão de 23-04-2019, transitou em julgado em 11-07-2019 e todas as alíneas foram cumpridas (peça nº 1917471).
- b) Emitido Parecer, sob o nº 20.142, Favorável à aprovação das Contas dos Senhores Luiz Americo Alves Aldana e Carlos Eduardo Müller, Administradores do Executivo Municipal de Montenegro, no exercício de 2017 (peça nº 1919564).
- c) O processo está em condições de ser encaminhado ao Legislativo Municipal para fins de julgamento, nos termos do § 2º do artigo 31 da Constituição Federal.

AD-95.2.1



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
TRIBUNAL DE CONTAS
DIREÇÃO-GERAL



Ofício DG nº 6599/2019
Proc. nº 004367-0200/17-8

Porto Alegre, 28 de agosto de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente do Legislativo Municipal de Montenegro
Rua Cel. Álvaro de Moraes, nº 1515
95780-000 – Montenegro – RS

Senhor Presidente,

A decisão referente às Contas de Governo desse Município, exercício de 2017, pode ser examinada para posterior julgamento no “Portal > Jurisdicionados > Consulta Processual e Geração de Guias de Recolhimento > Consulta Processual e Geração de Guias (Apenas Jurisdicionados)”, nos termos do §2º do artigo 31 da Constituição Federal. Ressalto que o Parecer Prévio emitido por este Tribunal sobre as contas que o Prefeito deve anualmente prestar somente deixará de prevalecer por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal.

A comunicação a esta Corte de Contas da decisão final dessa Câmara Municipal pode se dar de forma física, entregue neste Tribunal, ou forma eletrônica, no “Portal>Jurisdicionados >Processo Eletrônico>Acesso ao Sistema, gerando um protocolo avulso, do tipo “Manifestações Processuais”, nos termos do artigo 72 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado.

Atenciosamente,

Sandro Correia de Borba,
Diretor-Geral.